

## **RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**COD: 141642**

**ENTE FEDERATIVO: Satubinha**

**UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

**TIPO: LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 030401 / 2021**

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 001 / 2021**

Recibo gerado em 29 de Abril de 2021 às 09:26:08 com o número 1619699168092.

São Luis, 29 de Abril de 2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 01  
Rubrica

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030401/2021 DATA: 04/01/2021

**NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

**DESTINATÁRIO:**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA


**ASSUNTO:**  
Solicitação para o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

**DOS AUTOS:**  
Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Solicitação da Secretaria Requisitante;
2. Planilha com especificações e quantitativos do objeto;

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu, Josué Silva Franklin, Presidente da Câmara Municipal deste poder legislativo lavro esta autuação na presente data.

  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 09          |
| Rubrica                       |             |

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Satubinha/MA, 04 de janeiro de 2021.

Ao Sr.

**Josué Silva Franklin**

Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Senhoria, a necessidade de aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, solicito providências necessárias para proceder a instauração e abertura do processo licitatório, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento.

A pretensa aquisição justifica-se pela necessidade de repor e manter o estoque do almoxarifado desta Administração Pública com os materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios visto que sua utilização é essencial à manutenção e continuidade dos serviços institucionais, fazendo-se necessária a realização de processo licitatório para aquisição de tais produtos.

Para tanto, apresentamos em ANEXO a esta solicitação, a planilha contendo as especificações e quantitativos dos produtos referentes ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

  
**JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO**  
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112091  
Folha 03  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ANEXO**

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT |
|------|--|------|-------|
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 um, cores diversas          | cx   | 10    |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas.  | cx   | 10    |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas | cx   | 10    |
| 4    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx   | 50    |
| 5    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx   | 50    |
| 6    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx   | 50    |
| 7    | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades   | un   | 10    |
| 8    | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.  | um   | 50    |
| 9    | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx   | 10    |
| 10   | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx   | 10    |
| 11   | Corretivo em frta, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades   | cx   | 5     |
| 12   | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades  | cx   | 5     |
| 13   | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.  | un   | 5     |
| 14   | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)  | cx   | 5     |
| 15   | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades                                      | pct  | 10    |
| 16   | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho ofício lomt/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12  | cx   | 20    |
| 17   | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II   | un   | 250   |
| 18   | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades  | pct  | 10    |
| 19   | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades  | pct  | 30    |
| 20   | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct  | pct  | 10    |

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em \_\_\_\_\_  
PÁGINAS \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Pág. \_\_\_\_\_  
Rég. \_\_\_\_\_  
PÁGINAS \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 04  
Rubrica

|    | C / 12 Rolos cada   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características gramatura do papel - 80 g/m <sup>2</sup> ; camada de cola vegetal - 30g/m <sup>2</sup> . Pct com 12 unidades  | pct | 10  |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas   | un  | 20  |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox.. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas  | un  | 20  |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm                    | un  | 20  |
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades   | pct | 10  |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades   | pct | 10  |
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades   | pct | 10  |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material carga grafite, cx com 144 unidades  | cx  | 5   |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m <sup>2</sup> , 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades   | pct | 10  |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.  | un  | 10  |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m <sup>2</sup> , 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente.termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades                 | un  | 10  |
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas   | cx  | 20  |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas  | cx  | 5   |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico   | un  | 200 |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35  | un  | 150 |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un | un  | 200 |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço                                       | un  | 5   |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | un  | 20  |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | un  | 30  |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio   | crt | 30  |



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 05  
Rubrica \_\_\_\_\_

|    |   |     |      |
|----|---|-----|------|
|    | não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. cartela com 4 unidades.   |     |      |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. cartela com 4 unidades.  | crt | 30   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | un  | 30   |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.   | un  | 30   |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.   | un  | 30   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  | un  | 30   |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas   | un  | 50   |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em <b>embalagens de 400g</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 300  |
| 48 | <b>AÇÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em <b>pacote de 1kg</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | kg  | 1000 |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em <b>frasco de 100ml</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | un  | 100  |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.  | pct | 500  |
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc | pct | 300  |
| 52 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct  | pct | 300  |
| 53 | <b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social</b> , sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em <b>embalagens impermeáveis, com 6 de 144g</b> , fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações  | pct | 500  |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112021  
Folha 06  
Rubrica \_\_\_\_\_

|    |  |     |     |
|----|--|-----|-----|
|    | nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   |     |     |
| 54 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas | pct | 500 |
| 55 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g  | pct | 300 |
| 56 | <b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 500g.</b>  | pct | 500 |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | cx  | 100 |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | cx  | 100 |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em <b>embalagem de 1 kg</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 50  |
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 150 |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | Pc  | 150 |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em <b>embalagem Tetra Pak de 400g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500 |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de  | pt  | 50  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA

CNPJ N° 01.620.056/0001-01

|    |  |     |      |
|----|--|-----|------|
|    | lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em <b>embalagem de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. |     |      |
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em <b>embalagem de 450g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.  | pct | 100  |
| 65 | <b>MILHO PARA PIPOCA</b> , acondicionado em <b>pacotes de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 100  |
| 66 | <b>OVO DE GALINHA</b> , casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.   | crt | 500  |
| 67 | <b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> , regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | pct | 250  |
| 68 | <b>PÃO FRANCÊS</b> , unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | un  | 2000 |
| 69 | <b>PÃO, TIPO HOT-DOG</b> , (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | un  | 2000 |
| 70 | <b>POLPA DE ACEROLA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | pct | 250  |
| 71 | <b>POLPA DE CAJÁ</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250  |
| 72 | <b>POLPA DE GOIABA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250  |
| 73 | <b>PRESUNTO FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  |
| 74 | <b>QUEIJO COALHO</b> , 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  |
| 75 | <b>QUEIJO MUÇARELA FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | kg  | 100  |
| 76 | <b>REFRIGERANTE "ROSADO"</b> , com <b>sacarose</b> , acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  |
| 77 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA</b> , com <b>sacarose</b> , acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  |
| 78 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA</b> , sem <b>sacarose</b> , acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  |
| 79 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ</b> , com <b>sacarose</b> , acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf  | 200  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |     |      |
|----|--|-----|------|
| 80 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose,</b> acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  |
| 81 | <b>SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU,</b> sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em <b>embalagem de 500ml</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | fr  | 1000 |
| 82 | <b>SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA,</b> sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em <b>embalagem de 500ml</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | fr  | 1000 |
| 83 | <b>ÁGUA SANITÁRIA:</b> Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.  | cx  | 10   |
| 84 | <b>ÁLCOOL EM GEL:</b> Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | un  | 30   |
| 85 | <b>ÁLCOOL LÍQUIDO:</b> Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.  | un  | 50   |
| 86 | <b>COADOR PARA CAFÉ:</b> Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | un  | 200  |
| 87 | <b>COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML:</b> Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | cx  | 200  |
| 88 | <b>COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML:</b> Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | cx  | 200  |
| 89 | <b>DESINFETANTE:</b> Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades.   | cx  | 10   |
| 90 | <b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE:</b> Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml, caixa com 12 unidades.   | cx  | 5    |
| 91 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO:</b> Especificação: Detergente para limpeza de maos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.  | cx  | 5    |
| 92 | <b>KIT LIMPEZA:</b> Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.  | un  | 5    |
| 93 | <b>FLANELA PARA LIMPEZA:</b> Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades   | pct | 20   |
| 94 | <b>FÓSFORO:</b> Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos,   | pct | 20   |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |     |     |
|-----|--|-----|-----|
|     | especificações do produto e marca do fabricante.   |     |     |
| 95  | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G, embalado em caixa com 100 unidades  | cx  | 10  |
| 96  | PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | un  | 20  |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | cx  | 20  |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | un  | 50  |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m <sup>2</sup> espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | pct | 150 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.   | pct | 50  |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | un  | 20  |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água   | pct | 20  |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | un  | 50  |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.   | un  | 50  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   | un  | 20  |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  | rl  | 5   |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | rl  | 10  |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | rl  | 10  |
| 109 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | rl  | 5   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304 01 12091           |
| Folha 10                      |
| Rubrica                       |

|     |   |    |    |
|-----|---|----|----|
| 110 | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | un | 10 |
| 111 | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | un | 10 |
| 112 | VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | un | 12 |
| 113 | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | un | 50 |
| 114 | VASSOURA DE PÊLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                      | un | 15 |



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03.0401/2021            |
| Folha 11                      |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

## DESPACHO

Satubinha/MA, em 04 de janeiro de 2021.

**Ao**  
**Setor de Compras e Coletas**  
**Nesta**

**Assunto:** Solicitação de Pesquisa de preços.

Pelo presente, solicito a este setor, que realize a pesquisa de preços, visando auferir os preços praticados no mercado, assim como elabore o mapa de apuração para o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, contendo especificações técnicas e quantitativo geral da demanda desta Câmara Municipal.

  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 12                      |
| Rubrica                       |

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente a **contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA**, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Satubinha - MA, Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito horas), ou enviar ao e-mail: [satubinhacamara@gmail.com](mailto:satubinhacamara@gmail.com).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da cotação de preços sugerida em ANEXO. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha resposta em anexo. O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo, modelo de cotação de preços.

Satubinha – MA, em 04 de janeiro de 2021.

  
**JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO**  
Secretário Geral

|                           |
|---------------------------|
| EMPRESA: _____            |
| CNPJ: _____               |
| CIENTE EM: ____/____/____ |
| _____                     |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 13                      |
| Rubrica                       |

## RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA, conforme as especificações constantes na solicitação da pesquisa de preços supracitada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

### 1. Proponente/Representante:

|                       |
|-----------------------|
| <b>Razão Social:</b>  |
| CNPJ:                 |
| Endereço:             |
| E-mail:               |
| Telefone:             |
| <b>Representante:</b> |
| CPF:                  |
| Cargo/Função:         |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 0304011/2021  
Folha 14  
Rubrica

**2. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).**

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT | VALOR    |       |
|------|--|------|-------|----------|-------|
|      |  |      |       | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 un, cores diversas          | cx   | 10    |          |       |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 unidades, cores diversas.  | cx   | 10    |          |       |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 unidades, cores diversas | cx   | 10    |          |       |
| 4    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx   | 50    |          |       |
| 5    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx   | 50    |          |       |
| 6    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx   | 50    |          |       |
| 7    | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades   | un   | 10    |          |       |
| 8    | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.  | um   | 50    |          |       |
| 9    | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx   | 10    |          |       |
| 10   | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx   | 10    |          |       |
| 11   | Corretivo em frta, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades   | cx   | 5     |          |       |
| 12   | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades  | cx   | 5     |          |       |
| 13   | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.  | un   | 5     |          |       |
| 14   | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)  | cx   | 5     |          |       |
| 15   | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades                                      | pct  | 10    |          |       |
| 16   | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho ofício lomt/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12  | cx   | 20    |          |       |
| 17   | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II   | un   | 250   |          |       |
| 18   | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina   | pct  | 10    |          |       |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |     |     |  |  |
|----|--|-----|-----|--|--|
|    | de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades   |     |     |  |  |
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades  | pct | 30  |  |  |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada  | pct | 10  |  |  |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades  | pct | 10  |  |  |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas  | un  | 20  |  |  |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox., 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas   | un  | 20  |  |  |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | un  | 20  |  |  |
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | pct | 10  |  |  |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10  |  |  |
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10  |  |  |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material carga grafite, cx com 144 unidades   | cx  | 5   |  |  |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades  | pct | 10  |  |  |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | un  | 10  |  |  |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente.termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades           | un  | 10  |  |  |
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas   | cx  | 20  |  |  |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas  | cx  | 5   |  |  |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica   | un  | 200 |  |  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |     |      |  |  |
|----|---|-----|------|--|--|
|    | com aba e elástico  |     |      |  |  |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35  | un  | 150  |  |  |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un | un  | 200  |  |  |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço                                       | un  | 5    |  |  |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | un  | 20   |  |  |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | un  | 30   |  |  |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | crt | 30   |  |  |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. cartela com 4 unidades.  | crt | 30   |  |  |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | un  | 30   |  |  |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.   | un  | 30   |  |  |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.   | un  | 30   |  |  |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  | un  | 30   |  |  |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas   | un  | 50   |  |  |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em <b>embalagens de 400g</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 300  |  |  |
| 48 | <b>AÇÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em <b>pacote de 1kg</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                | kg  | 1000 |  |  |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em <b>frasco de 100ml</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | un  | 100  |  |  |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> ,  | pct | 500  |  |  |





### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030901/2021             |
| Folha 17                      |
| Rubrica                       |

|    |   |     |     |  |  |
|----|---|-----|-----|--|--|
|    | contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.   |     |     |  |  |
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc   | pct | 300 |  |  |
| 52 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct  | pct | 300 |  |  |
| 53 | <b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social</b> , sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em <b>embalagens impermeáveis, com 6 de 144g</b> , fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500 |  |  |
| 54 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas | pct | 500 |  |  |
| 55 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g   | pct | 300 |  |  |
| 56 | <b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo.  | pct | 500 |  |  |



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |     |     |  |  |
|----|--|-----|-----|--|--|
|    | contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.<br><b>Pacote de 500g.</b>  |     |     |  |  |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                      | cx  | 100 |  |  |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                  | cx  | 100 |  |  |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em <b>embalagem de 1 kg</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 50  |  |  |
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 150 |  |  |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | Pc  | 150 |  |  |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em <b>embalagem Tetra Pak de 400g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500 |  |  |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em <b>embalagem de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | pt  | 50  |  |  |
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em <b>embalagem de 450g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.  | pct | 100 |  |  |
| 65 | <b>MILHO PARA PIPOCA</b> , acondicionado em <b>pacotes de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações   | pct | 100 |  |  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |     |      |  |  |
|----|--|-----|------|--|--|
|    | nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   |     |      |  |  |
| 66 | <b>OVO DE GALINHA</b> , casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades. | crt | 500  |  |  |
| 67 | <b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> , regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | pct | 250  |  |  |
| 68 | <b>PÃO FRANCÊS</b> , unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | un  | 2000 |  |  |
| 69 | <b>PÃO, TIPO HOT-DOG</b> , (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | un  | 2000 |  |  |
| 70 | <b>POLPA DE ACEROLA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | pct | 250  |  |  |
| 71 | <b>POLPA DE CAJA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250  |  |  |
| 72 | <b>POLPA DE GOIABA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250  |  |  |
| 73 | <b>PRESUNTO FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  |  |  |
| 74 | <b>QUEIJO COALHO</b> , 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  |  |  |
| 75 | <b>QUEIJO MUÇARELA FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | kg  | 100  |  |  |
| 76 | <b>REFRIGERANTE "ROSADO"</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  |  |  |
| 77 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  |  |  |
| 78 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA</b> , sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  |  |  |
| 79 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf  | 200  |  |  |
| 80 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf  | 200  |  |  |
| 81 | <b>SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU</b> , sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml.         | fr  | 1000 |  |  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |     |      |  |  |
|----|---|-----|------|--|--|
|    | contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.  |     |      |  |  |
| 82 | <b>SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA</b> , sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em <b>embalagem de 500ml</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | fr  | 1000 |  |  |
| 83 | <b>ÁGUA SANITÁRIA</b> : Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.  | cx  | 10   |  |  |
| 84 | <b>ÁLCOOL EM GEL</b> : Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | un  | 30   |  |  |
| 85 | <b>ÁLCOOL LIQUÍDO</b> : Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.  | un  | 50   |  |  |
| 86 | <b>COADOR PARA CAFÉ</b> : Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | un  | 200  |  |  |
| 87 | <b>COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML</b> : Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | cx  | 200  |  |  |
| 88 | <b>COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML</b> : Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | cx  | 200  |  |  |
| 89 | <b>DESINFETANTE</b> : Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades.   | cx  | 10   |  |  |
| 90 | <b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE</b> : Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.   | cx  | 5    |  |  |
| 91 | <b>DETERGENTE LIQUIDO</b> : Especificação: Detergente para limpeza de maos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.  | cx  | 5    |  |  |
| 92 | <b>KIT LIMPEZA</b> : Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.  | un  | 5    |  |  |
| 93 | <b>FLANELA PARA LIMPEZA</b> : Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de   | pct | 20   |  |  |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 91                      |
| Rubrica                       |

|     |  |     |     |  |
|-----|--|-----|-----|--|
|     | identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  |     |     |  |
| 94  | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | pct | 20  |  |
| 95  | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G, embalado em caixa com 100 unidades  | cx  | 10  |  |
| 96  | PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | un  | 20  |  |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | cx  | 20  |  |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | un  | 50  |  |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m <sup>2</sup> espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | pct | 150 |  |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.   | pct | 50  |  |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | un  | 20  |  |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água   | pct | 20  |  |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | un  | 50  |  |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.   | un  | 50  |  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   | un  | 20  |  |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  | rl  | 5   |  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 29                      |
| Rubrica                       |

|              |   |    |    |  |  |
|--------------|---|----|----|--|--|
| 107          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 10 |  |  |
| 108          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 10 |  |  |
| 109          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 5  |  |  |
| 110          | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | un | 10 |  |  |
| 111          | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | un | 10 |  |  |
| 112          | VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | un | 12 |  |  |
| 113          | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | un | 50 |  |  |
| 114          | VASSOURA DE PÉLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                      | un | 15 |  |  |
| <b>TOTAL</b> |   |    |    |  |  |

3. Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Responsável

CPF:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente a **contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA**, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Satubinha - MA, Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito horas), ou enviar ao e-mail: [satubinhacamara@gmail.com](mailto:satubinhacamara@gmail.com).


A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da cotação de preços sugerida em ANEXO. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

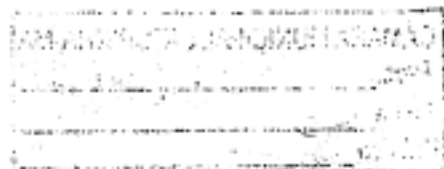
A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha resposta em anexo. O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo, modelo de cotação de preços.

Satubinha – MA, em 04 de janeiro de 2021.

  
**JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO**  
Secretário Geral

|  |
|--|
| EMPRESA: <u>MERCERIA RAMOS</u>   |
| CNPJ: <u>28.263.397/0001-94</u>  |
| CLIENTE EM: <u>05/01/2021</u>  |
| <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALUBINA**  
 Rua Francisco de Sá, nº 11 - 1.º andar - Salubina - MA  
 CEP nº 01.920.000-01

**EDITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação em contabilidade pública para prestação de serviços de assistência contábil com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Salubina - MA, conforme modelo de proposta em anexo, a serem em até 5 (cinco) dias úteis contar do recebimento desta na Câmara Municipal de Salubina - MA. Das 14 horas às 17 horas de 19 - 20 de Janeiro de 2011, no dia da abertura das propostas às 14:00h (quatro horas) e às 18:00h (cinco horas) em virtude de...

A proposta deverá conter a proposta para ser prestada a própria pessoa ou empresa e impressa em papel timbrado da empresa licitante das propostas. As informações prestadas por esta empresa serão utilizadas para abertura de "PLANILHA DE LÍQUIDAÇÃO DE PREÇOS".

A empresa deverá fornecer as propostas em duas cópias autenticadas para o processo de licitação. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

Segue em anexo modelo de proposta de preços.

Salubina - MA, em 04 de Janeiro de 2011.

**JOÃO HENRIQUE REIS ARAÚJO**  
 Secretário Geral

|            |       |
|------------|-------|
| Assinatura | _____ |
| Nome       | _____ |
| Assinatura | _____ |
| Nome       | _____ |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente a **contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha - MA**, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Satubinha - MA, Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito horas), ou enviar ao e-mail: [satubinhacamara@gmail.com](mailto:satubinhacamara@gmail.com).

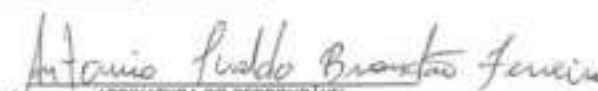
A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da cotação de preços sugerida em ANEXO. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha resposta em anexo. O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo, modelo de cotação de preços.

Satubinha - MA, em 04 de janeiro de 2021.

  
**JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO**  
Secretário Geral

|  |
|--|
| EMPRESA: <u>MERCADO IDEAL LTDA.</u>  |
| CNPJ: <u>31.047.299/0001-63</u>  |
| CIENTE EM: <u>04/01/2021</u>   |
| <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |

Nº \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
 Rua Heringer, nº 10 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01000-000  
 Fone: (011) 3364-1111 - Fax: (011) 3364-1112

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2001**

A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a licitação para contratação de empresa especializada em conservação e manutenção predial para prestação de serviços de conservação e manutenção predial com o objetivo de atender a Câmara Municipal de São Paulo - CMA.

O prazo de entrega do projeto em anexo é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital na Câmara Municipal de São Paulo - CMA, Rua Heringer nº 10 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01000-000 (para mais informações consulte o Edital nº 001/2001).

A licitação de preço será realizada em sessão pública e presencial, para a qual será necessário comparecer ao local indicado no Edital, com o projeto em anexo e com o valor da proposta em anexo. As informações necessárias para a licitação estão disponíveis no Edital nº 001/2001.

A empresa licitante deverá fornecer os dados bancários necessários para a realização da licitação em anexo. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias.

Para mais informações consulte o Edital nº 001/2001.

São Paulo - SP, em 04 de janeiro de 2001.

**JOÃO HENRIQUE REIS ARAÚJO**  
 Secretário Geral

Espaço reservado para a assinatura e o selo da autoridade competente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários) referente a **contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha - MA**, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Satubinha - MA, Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito horas), ou enviar ao e-mail: [satubinhacamara@gmail.com](mailto:satubinhacamara@gmail.com).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da cotação de preços sugerida em ANEXO. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

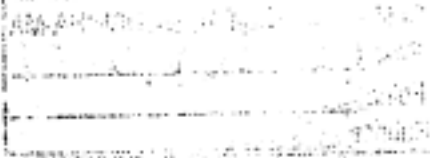
A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha resposta em anexo. O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo, modelo de cotação de preços.

Satubinha - MA, em 04 de janeiro de 2021.

  
**JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO**  
Secretário Geral

|  |
|--|
| EMPRESA: <u>COMERCIAL BRANDÃO LTDA</u>   |
| CNPJ: <u>24.457.638/0001-14</u>  |
| DIANTE EM: <u>05/03/2021</u>   |
| <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos a colaboração de suas empresas no sentido de apresentar todas as condições técnicas e comerciais para a aquisição de materiais e serviços de manutenção e reparação em veículos automotores, especificamente para prestação de serviços de manutenção e reparação em veículos automotores, com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Salvador - BA.

As condições técnicas e comerciais para a aquisição de materiais e serviços de manutenção e reparação em veículos automotores, estão descritas no Edital nº 001/2011, publicado em 15/03/2011, no Diário Oficial do Município de Salvador - BA, em 15/03/2011, às 18:00h (oito horas) e em 16/03/2011, às 18:00h (oito horas), no Diário Oficial do Município de Salvador - BA, em 16/03/2011, às 18:00h (oito horas), ou em qualquer um dos sites mencionados.

A prestação de serviços de manutenção e reparação em veículos automotores, será realizada em caráter de emergência, sendo necessária a contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do Edital nº 001/2011, publicado em 15/03/2011, no Diário Oficial do Município de Salvador - BA, em 15/03/2011, às 18:00h (oito horas) e em 16/03/2011, às 18:00h (oito horas), ou em qualquer um dos sites mencionados.

A empresa interessada em participar da licitação deve apresentar proposta técnica e comercial, em conformidade com o Edital nº 001/2011, publicado em 15/03/2011, no Diário Oficial do Município de Salvador - BA, em 15/03/2011, às 18:00h (oito horas) e em 16/03/2011, às 18:00h (oito horas), ou em qualquer um dos sites mencionados.

Segue em anexo, modelo de cotação de preços.

Salvador - BA, em 04 de Janeiro de 2011.

**JOÃO HEITOR DOS SANTOS**  
 Secretário Geral

Formulário de cotação de preços com campos para identificação da empresa, descrição dos materiais e serviços, e valor proposto.



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112021  
Folha 26  
Rubrica

## RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA, conforme as especificações constantes na solicitação da pesquisa de preços supracitada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

### 1. Proponente/Representante:

Empresa DANIEL SOUSA DA SILVA 82297401353, CNPJ nº 28.261.397/0001-94, Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha – MA, CEP: 65.709-000, Fone: (98) 98449-0293.

### 2. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO   | UND | QUANT | VALOR    |           |
|------|--|-----|-------|----------|-----------|
|      |  |     |       | UNITÁRIO | V. TOTAL  |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 un, cores diversas          | cx  | 10    | RS 45,00 | RS 450,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas.  | cx  | 10    | RS 45,00 | RS 450,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas | cx  | 10    | RS 45,00 | RS 450,00 |
| 4    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50    | RS 5,70  | RS 285,00 |
| 5    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50    | RS 5,70  | RS 285,00 |



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 0304012021  
Folha 27  
Rubrica

|    |   |     |     |    |        |    |          |
|----|---|-----|-----|----|--------|----|----------|
| 6  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | cx  | 50  | RS | 5,70   | RS | 285,00   |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades  | un  | 10  | RS | 69,50  | RS | 695,00   |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.   | un  | 50  | RS | 4,30   | RS | 215,00   |
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades  | cx  | 10  | RS | 12,30  | RS | 123,00   |
| 10 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades  | cx  | 10  | RS | 20,60  | RS | 206,00   |
| 11 | Corretivo em frta, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades  | cx  | 5   | RS | 49,00  | RS | 245,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades               | cx  | 5   | RS | 34,90  | RS | 174,50   |
| 13 | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.                           | un  | 5   | RS | 75,00  | RS | 375,00   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)   | cx  | 5   | RS | 77,30  | RS | 386,50   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades | pct | 10  | RS | 5,30   | RS | 53,00    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho officio lomt/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12            | cx  | 20  | RS | 165,50 | RS | 3.310,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho officio II   | un  | 250 | RS | 3,70   | RS | 925,00   |
| 18 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades   | pct | 10  | RS | 45,00  | RS | 450,00   |
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades   | pct | 30  | RS | 46,00  | RS | 1.380,00 |



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Sotubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SOTUBINHA, MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 28  
Rubrica

|    |  |     |    |            |              |
|----|--|-----|----|------------|--------------|
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada  | pct | 10 | R\$ 58,20  | R\$ 582,00   |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades  | pct | 10 | R\$ 16,00  | R\$ 160,00   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas  | un  | 20 | R\$ 97,30  | R\$ 1.946,00 |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas  | un  | 20 | R\$ 48,00  | R\$ 960,00   |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | un  | 20 | R\$ 34,80  | R\$ 696,00   |
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | pct | 10 | R\$ 15,70  | R\$ 157,00   |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10 | R\$ 22,70  | R\$ 227,00   |
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10 | R\$ 22,70  | R\$ 227,00   |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material carga grafite, cx com 144 unidades   | cx  | 5  | R\$ 109,00 | R\$ 545,00   |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades  | pct | 10 | R\$ 229,00 | R\$ 2.290,00 |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | un  | 10 | R\$ 212,50 | R\$ 2.125,00 |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades           | un  | 10 | R\$ 240,90 | R\$ 2.409,00 |





# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2091  
Folha 29  
Rubrica

|    |   |     |     |            |              |
|----|---|-----|-----|------------|--------------|
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas  | cx  | 20  | R\$ 246,50 | R\$ 4.930,00 |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas   | cx  | 5   | R\$ 275,50 | R\$ 1.377,50 |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico  | un  | 200 | R\$ 6,40   | R\$ 1.280,00 |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35   | un  | 150 | R\$ 4,10   | R\$ 615,00   |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un | un  | 200 | R\$ 3,10   | R\$ 620,00   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço                                       | un  | 5   | R\$ 149,00 | R\$ 745,00   |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | un  | 20  | R\$ 75,50  | R\$ 1.510,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | un  | 30  | R\$ 55,50  | R\$ 1.665,00 |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | crt | 30  | R\$ 11,60  | R\$ 348,00   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. cartela com 4 unidades.  | crt | 30  | R\$ 12,00  | R\$ 360,00   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | un  | 30  | R\$ 14,80  | R\$ 444,00   |

*[Assinatura]*





# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-84  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03.0401/2021            |
| Folha 30                      |
| Rubrica                       |

|    |  |     |      |    |       |    |          |
|----|--|-----|------|----|-------|----|----------|
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.  | un  | 30   | RS | 2,70  | RS | 81,00    |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.  | un  | 30   | RS | 6,60  | RS | 198,00   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.   | un  | 30   | RS | 21,80 | RS | 654,00   |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas  | un  | 50   | RS | 2,90  | RS | 145,00   |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em <b>embalagens de 400g</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 300  | RS | 6,20  | RS | 1.860,00 |
| 48 | <b>ACÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em <b>pacote de 1kg</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 1000 | RS | 3,20  | RS | 3 200,00 |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em <b>frasco de 100ml</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | un  | 100  | RS | 4,60  | RS | 460,00   |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | pct | 500  | RS | 4,50  | RS | 2.250,00 |



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 26.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040113021  
Folha 31  
Rubrica

|    |  |     |     |     |      |     |          |
|----|--|-----|-----|-----|------|-----|----------|
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc  | pct | 300 | R\$ | 5,00 | R\$ | 1.500,00 |
| 52 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct   | pct | 300 | R\$ | 5,50 | R\$ | 1.650,00 |
| 53 | <b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social</b> , sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em <b>embalagens impermeáveis, com 6 de 144g</b> , fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 500 | R\$ | 3,80 | R\$ | 1.900,00 |
| 54 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas | pct | 500 | R\$ | 4,80 | R\$ | 2.400,00 |



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 39  
Rubrica

|    |   |     |     |    |      |    |          |
|----|---|-----|-----|----|------|----|----------|
| 55 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g | pct | 300 | RS | 5,00 | RS | 1.500,00 |
| 56 | <b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 500g</b>  | pct | 500 | RS | 5,00 | RS | 2.500,00 |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | cx  | 100 | RS | 3,30 | RS | 330,00   |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | cx  | 100 | RS | 3,30 | RS | 330,00   |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em <b>embalagem de 1 kg</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | kg  | 50  | RS | 5,50 | RS | 275,00   |



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, sh, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112091  
Folha 33  
Rubrica

|    |  |     |     |    |       |    |          |
|----|--|-----|-----|----|-------|----|----------|
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 150 | RS | 3,80  | RS | 570,00   |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | Pc  | 150 | RS | 2,30  | RS | 345,00   |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em <b>embalagem Tetra Pak de 400g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500 | RS | 13,00 | RS | 6.500,00 |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em <b>embalagem de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | pt  | 50  | RS | 5,10  | RS | 255,00   |
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em <b>embalagem de 450g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.  | pct | 100 | RS | 4,10  | RS | 410,00   |
| 65 | <b>MILHO PARA PIPOCA</b> , acondicionado em <b>pacotes de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 100 | RS | 3,90  | RS | 390,00   |
| 66 | <b>OVO DE GALINHA</b> , casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.   | crt | 500 | RS | 15,00 | RS | 7.500,00 |



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 34  
Rubrica

|    |   |     |      |     |       |     |          |
|----|---|-----|------|-----|-------|-----|----------|
| 67 | <b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> , regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.           | pct | 250  | R\$ | 8,20  | R\$ | 2.050,00 |
| 68 | <b>PÃO FRANCÊS</b> , unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.             | un  | 2000 | R\$ | 0,40  | R\$ | 800,00   |
| 69 | <b>PÃO, TIPO HOT-DOG</b> , (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.                    | un  | 2000 | R\$ | 0,60  | R\$ | 1.200,00 |
| 70 | <b>POLPA DE ACEROLA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | pct | 250  | R\$ | 6,60  | R\$ | 1.650,00 |
| 71 | <b>POLPA DE CAJÁ</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.    | pct | 250  | R\$ | 7,30  | R\$ | 1.825,00 |
| 72 | <b>POLPA DE GOIABA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | pct | 250  | R\$ | 6,10  | R\$ | 1.525,00 |
| 73 | <b>PRESUNTO FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.         | kg  | 100  | R\$ | 16,80 | R\$ | 1.680,00 |
| 74 | <b>QUEIJO COALHO</b> , 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                       | kg  | 100  | R\$ | 32,00 | R\$ | 3.200,00 |
| 75 | <b>QUEIJO MUÇARELA FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  | R\$ | 38,00 | R\$ | 3.800,00 |
| 76 | <b>REFRIGERANTE "ROSADO"</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf  | 200  | R\$ | 7,50  | R\$ | 1.500,00 |
| 77 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                      | gf  | 200  | R\$ | 7,50  | R\$ | 1.500,00 |



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040119021  
Folha 35  
Rubrica

|    |   |    |      |    |       |    |          |
|----|---|----|------|----|-------|----|----------|
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf | 200  | RS | 7,50  | RS | 1.500,00 |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf | 200  | RS | 6,50  | RS | 1.300,00 |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf | 200  | RS | 6,50  | RS | 1.300,00 |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | fr | 1000 | RS | 3,20  | RS | 3.200,00 |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | fr | 1000 | RS | 3,60  | RS | 3.600,00 |
| 83 | ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                | cx | 10   | RS | 39,00 | RS | 390,00   |
| 84 | ÁLCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | un | 30   | RS | 12,90 | RS | 387,00   |





# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112091  
Folha 36  
Rubrica

|    |   |     |     |     |        |     |          |
|----|---|-----|-----|-----|--------|-----|----------|
| 85 | ÁLCOOL LÍQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.                                  | un  | 50  | R\$ | 11,20  | R\$ | 560,00   |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | un  | 200 | R\$ | 4,80   | R\$ | 960,00   |
| 87 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | cx  | 200 | R\$ | 5,00   | R\$ | 1.000,00 |
| 88 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | cx  | 200 | R\$ | 2,60   | R\$ | 520,00   |
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades.             | cx  | 10  | R\$ | 45,50  | R\$ | 455,00   |
| 90 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.   | cx  | 5   | R\$ | 100,00 | R\$ | 500,00   |
| 91 | DETERGENTE LÍQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.  | cx  | 5   | R\$ | 48,00  | R\$ | 240,00   |
| 92 | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.  | un  | 5   | R\$ | 100,00 | R\$ | 500,00   |
| 93 | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades | pct | 20  | R\$ | 46,50  | R\$ | 930,00   |
| 94 | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.  | pct | 20  | R\$ | 2,90   | R\$ | 58,00    |
| 95 | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades   | cx  | 10  | R\$ | 46,50  | R\$ | 465,00   |



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-84  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA, MA  
Proc. 03040112021  
Folha 37  
Rubrica

|     |  |     |     |     |       |     |        |
|-----|--|-----|-----|-----|-------|-----|--------|
| 96  | PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | un  | 20  | R\$ | 8,80  | R\$ | 176,00 |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | ex  | 20  | R\$ | 49,00 | R\$ | 980,00 |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | un  | 50  | R\$ | 7,80  | R\$ | 390,00 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m <sup>2</sup> espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | pct | 150 | R\$ | 5,80  | R\$ | 870,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.   | pct | 50  | R\$ | 6,30  | R\$ | 315,00 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | un  | 20  | R\$ | 13,80 | R\$ | 276,00 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água   | pct | 20  | R\$ | 10,50 | R\$ | 210,00 |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | un  | 50  | R\$ | 4,80  | R\$ | 240,00 |



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112021  
Folha 38  
Rubrica

|     |   |    |    |     |       |     |        |
|-----|---|----|----|-----|-------|-----|--------|
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.  | un | 50 | R\$ | 2,00  | R\$ | 100,00 |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados  | un | 20 | R\$ | 11,70 | R\$ | 234,00 |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades             | rl | 5  | R\$ | 74,00 | R\$ | 370,00 |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 10 | R\$ | 16,50 | R\$ | 165,00 |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 10 | R\$ | 34,30 | R\$ | 343,00 |
| 109 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 5  | R\$ | 35,80 | R\$ | 179,00 |
| 110 | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | un | 10 | R\$ | 11,00 | R\$ | 110,00 |
| 111 | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | un | 10 | R\$ | 11,00 | R\$ | 110,00 |
| 112 | VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | un | 12 | R\$ | 6,50  | R\$ | 78,00  |
| 113 | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | un | 50 | R\$ | 2,40  | R\$ | 120,00 |



# Mercearia RAMOS

CNPJ nº 28.261.397/0001-94  
Rua Salvação, s/n, Centro, Satubinha - MA

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 03040112021 |
| Folha                         | 39          |
| Rubrica                       |             |

|              |  |    |    |     |      |     |                       |
|--------------|--|----|----|-----|------|-----|-----------------------|
| 114          | VASSOURA DE PÊLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. | un | 15 | R\$ | 8,80 | R\$ | 132,00                |
| <b>TOTAL</b> |  |    |    |     |      |     | <b>R\$ 118.157,50</b> |

3. Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Satubinha – MA, 07 de janeiro de 2021.

*Daniel Sousa da Silva*

Daniel Sousa da Silva  
CPF nº 822.974.013-53  
Proprietário



À Câmara Municipal de Satubinha – MA

Satubinha – MA, 07 de janeiro de 2021.

**Ref.: Solicitação de cotação de preços**

Submetemos à apreciação de V. Sra., nossa cotação de preços relativa a solicitação que nos foi enviada, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação, segue abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QNT | V. UN.   | V. TOTAL  |
|------|--|-----|-----|----------|-----------|
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 – fabricação nacional ex c/50 um, cores diversas          | cx  | 10  | R\$45,00 | R\$450,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 – fabricação nacional ex c/50 unidades, cores diversas.  | cx  | 10  | R\$45,00 | R\$450,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 – fabricação nacional ex c/50 unidades, cores diversas | cx  | 10  | R\$45,00 | R\$450,00 |
| 4    | Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50  | R\$5,90  | R\$295,00 |
| 5    | Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50  | R\$5,90  | R\$295,00 |
| 6    | Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50  | R\$5,90  | R\$295,00 |
| 7    | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades   | un  | 10  | R\$69,00 | R\$690,00 |
| 8    | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.  | un  | 50  | R\$4,30  | R\$215,00 |
| 9    | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx  | 10  | R\$12,30 | R\$123,00 |
| 10   | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx  | 10  | R\$20,00 | R\$200,00 |
| 11   | Corretivo em frita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Méd. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades  | cx  | 5   | R\$48,00 | R\$240,00 |
| 12   | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, ex c/12 unidades  | cx  | 5   | R\$35,00 | R\$175,00 |
| 13   | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.  | un  | 5   | R\$75,00 | R\$375,00 |
| 14   | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)  | cx  | 5   | R\$78,00 | R\$390,00 |

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 10

CNPJ nº 31.047.299/0001-63  
 Rua Salvação, nº 260, Centro, Satubinha - MA







| Item | Descrição  | unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|----------------|-------------|
| 15   | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades  | pct     | R\$5,50        | R\$55,00    |
| 16   | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho ofício lomb/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa ex d 12  | ex      | R\$156,00      | R\$3.120,00 |
| 17   | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II.  | un      | R\$3,50        | R\$875,00   |
| 18   | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades  | pct     | R\$44,90       | R\$449,00   |
| 19   | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades  | pct     | R\$46,30       | R\$1.389,00 |
| 20   | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada  | pct     | R\$57,60       | R\$576,00   |
| 21   | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades  | pct     | R\$16,00       | R\$160,00   |
| 22   | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas  | un      | R\$95,00       | R\$1.900,00 |
| 23   | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox.. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas   | un      | R\$46,00       | R\$920,00   |
| 24   | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | un      | R\$34,60       | R\$692,00   |
| 25   | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas, Embalagem com 5.000 unidades  | pct     | R\$15,90       | R\$159,00   |
| 26   | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | pct     | R\$22,30       | R\$223,00   |
| 27   | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | pct     | R\$22,30       | R\$223,00   |
| 28   | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material carga grafite, ex com 144 unidades   | ex      | R\$110,00      | R\$550,00   |
| 29   | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 270,0X320,0mm. Pct com 12 unidades  | pct     | R\$230,00      | R\$2.300,00 |
| 30   | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | un      | R\$215,00      | R\$2.150,00 |
| 31   | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente-termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades           | un      | R\$243,00      | R\$2.430,00 |
| 32   | Papel impresso, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas  | ex      | R\$248,00      | R\$4.960,00 |

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 4  
 Rubrica

CNPJ nº 31.047.299/0001-63  
 Rua Salvação, nº 260, Centro, Satubinha - MA





|    | ex  | 5   |      |           |             |
|----|---|-----|------|-----------|-------------|
| 33 | Papel officio II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas  | un  | 200  | R\$273,00 | R\$1.365,00 |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico   | un  | 150  | R\$4,10   | R\$615,00   |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox., 13cm x 25cm x 35  | un  | 200  | R\$3,25   | R\$650,00   |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un   | un  | 5    | R\$148,00 | R\$740,00   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | un  | 20   | R\$76,00  | R\$1.520,00 |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | un  | 30   | R\$55,00  | R\$1.650,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | crt | 30   | R\$11,60  | R\$348,00   |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | crt | 30   | R\$11,90  | R\$357,00   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.  | un  | 30   | R\$14,60  | R\$438,00   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | un  | 30   | R\$2,70   | R\$81,00    |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.   | un  | 30   | R\$6,75   | R\$202,50   |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.   | un  | 30   | R\$21,50  | R\$645,00   |
| 45 | Tesourum de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.   | un  | 50   | R\$2,90   | R\$145,00   |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas   | pct | 300  | R\$6,10   | R\$1.830,00 |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em <b>embalagens de 400g</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | kg  | 1000 | R\$3,15   | R\$3.150,00 |
| 48 | <b>ACÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em <b>pacote de 1kg</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | un  | 100  | R\$4,50   | R\$450,00   |
| 49 | <b>ADOCANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 500  | R\$4,50   | R\$2.250,00 |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho /açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. |     |      |           |             |







|    |  |     |        |            |
|----|--|-----|--------|------------|
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct | 300 | RS4,90 | RS1.470,00 |
| 52 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct   | 300 | RS5,40 | RS1.620,00 |
| 53 | <b>BISCOITO SALGADO, tipo Chub social</b> , sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em <b>embalagens impermeáveis, com 6 de 144g</b> , fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | 500 | RS3,60 | RS1.800,00 |
| 54 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas | 500 | RS4,75 | RS2.375,00 |
| 55 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g  | 300 | RS4,90 | RS1.470,00 |
| 56 | <b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 500g</b>   | 500 | RS5,00 | RS2.500,00 |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | 100 | RS3,25 | RS325,00   |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | 100 | RS3,25 | RS325,00   |

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 43  
 Rubrica

CNPJ nº 31.047.299/0001-63  
 Rua Salvação, nº 260, Centro, Satubinha - MA

| Page | Text              | Line | Word | Char |
|------|-------------------|------|------|------|
| 22   | ...the ... of ... | 100  | 100  | 100  |
| 23   | ...the ... of ... | 100  | 100  | 100  |
| 24   | ...the ... of ... | 200  | 200  | 200  |
| 25   | ...the ... of ... | 200  | 200  | 200  |
| 26   | ...the ... of ... | 200  | 200  | 200  |
| 27   | ...the ... of ... | 200  | 200  | 200  |
| 28   | ...the ... of ... | 200  | 200  | 200  |



...the ... of ...





|    |  |     |      |          |             |
|----|--|-----|------|----------|-------------|
| 59 | FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 50   | R\$5,50  | R\$275,00   |
| 60 | FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 150  | R\$3,75  | R\$562,50   |
| 61 | FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | Pe  | 150  | R\$2,25  | R\$337,50   |
| 62 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500  | R\$13,00 | R\$6.500,00 |
| 63 | MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | pt  | 50   | R\$5,10  | R\$255,00   |
| 64 | MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.  | pct | 100  | R\$4,25  | R\$425,00   |
| 65 | MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 100  | R\$3,75  | R\$375,00   |
| 66 | OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.   | ert | 500  | R\$14,90 | R\$7.450,00 |
| 67 | PÃO DE FORMA INTEGRAL, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | pct | 250  | R\$8,30  | R\$2.075,00 |
| 68 | PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | un  | 2000 | R\$0,45  | R\$900,00   |
| 69 | PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | un  | 2000 | R\$0,65  | R\$1.300,00 |
| 70 | POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | pct | 250  | R\$6,75  | R\$1.687,50 |
| 71 | POLPA DE CAJA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250  | R\$7,25  | R\$1.812,50 |



| Item No.  | Quantity | Unit | Description |
|-----------|----------|------|-------------|
| 001001001 | 100      | EA   | ...         |
| 001001002 | 100      | EA   | ...         |
| 001001003 | 100      | EA   | ...         |
| 001001004 | 100      | EA   | ...         |
| 001001005 | 100      | EA   | ...         |
| 001001006 | 100      | EA   | ...         |
| 001001007 | 100      | EA   | ...         |
| 001001008 | 100      | EA   | ...         |
| 001001009 | 100      | EA   | ...         |
| 001001010 | 100      | EA   | ...         |
| 001001011 | 100      | EA   | ...         |
| 001001012 | 100      | EA   | ...         |
| 001001013 | 100      | EA   | ...         |
| 001001014 | 100      | EA   | ...         |
| 001001015 | 100      | EA   | ...         |
| 001001016 | 100      | EA   | ...         |
| 001001017 | 100      | EA   | ...         |
| 001001018 | 100      | EA   | ...         |
| 001001019 | 100      | EA   | ...         |
| 001001020 | 100      | EA   | ...         |
| 001001021 | 100      | EA   | ...         |
| 001001022 | 100      | EA   | ...         |
| 001001023 | 100      | EA   | ...         |
| 001001024 | 100      | EA   | ...         |
| 001001025 | 100      | EA   | ...         |
| 001001026 | 100      | EA   | ...         |
| 001001027 | 100      | EA   | ...         |
| 001001028 | 100      | EA   | ...         |
| 001001029 | 100      | EA   | ...         |
| 001001030 | 100      | EA   | ...         |
| 001001031 | 100      | EA   | ...         |
| 001001032 | 100      | EA   | ...         |
| 001001033 | 100      | EA   | ...         |
| 001001034 | 100      | EA   | ...         |
| 001001035 | 100      | EA   | ...         |
| 001001036 | 100      | EA   | ...         |
| 001001037 | 100      | EA   | ...         |
| 001001038 | 100      | EA   | ...         |
| 001001039 | 100      | EA   | ...         |
| 001001040 | 100      | EA   | ...         |
| 001001041 | 100      | EA   | ...         |
| 001001042 | 100      | EA   | ...         |
| 001001043 | 100      | EA   | ...         |
| 001001044 | 100      | EA   | ...         |
| 001001045 | 100      | EA   | ...         |
| 001001046 | 100      | EA   | ...         |
| 001001047 | 100      | EA   | ...         |
| 001001048 | 100      | EA   | ...         |
| 001001049 | 100      | EA   | ...         |
| 001001050 | 100      | EA   | ...         |

001001001 100 EA ...  
 001001002 100 EA ...  
 001001003 100 EA ...  
 001001004 100 EA ...  
 001001005 100 EA ...  
 001001006 100 EA ...  
 001001007 100 EA ...  
 001001008 100 EA ...  
 001001009 100 EA ...  
 001001010 100 EA ...  
 001001011 100 EA ...  
 001001012 100 EA ...  
 001001013 100 EA ...  
 001001014 100 EA ...  
 001001015 100 EA ...  
 001001016 100 EA ...  
 001001017 100 EA ...  
 001001018 100 EA ...  
 001001019 100 EA ...  
 001001020 100 EA ...  
 001001021 100 EA ...  
 001001022 100 EA ...  
 001001023 100 EA ...  
 001001024 100 EA ...  
 001001025 100 EA ...  
 001001026 100 EA ...  
 001001027 100 EA ...  
 001001028 100 EA ...  
 001001029 100 EA ...  
 001001030 100 EA ...  
 001001031 100 EA ...  
 001001032 100 EA ...  
 001001033 100 EA ...  
 001001034 100 EA ...  
 001001035 100 EA ...  
 001001036 100 EA ...  
 001001037 100 EA ...  
 001001038 100 EA ...  
 001001039 100 EA ...  
 001001040 100 EA ...  
 001001041 100 EA ...  
 001001042 100 EA ...  
 001001043 100 EA ...  
 001001044 100 EA ...  
 001001045 100 EA ...  
 001001046 100 EA ...  
 001001047 100 EA ...  
 001001048 100 EA ...  
 001001049 100 EA ...  
 001001050 100 EA ...



|    |   |     |      |          |             |
|----|---|-----|------|----------|-------------|
| 72 | POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | pct | 250  | R\$6,00  | R\$1.500,00 |
| 73 | PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | kg  | 100  | R\$17,50 | R\$1.750,00 |
| 74 | QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | kg  | 100  | R\$32,00 | R\$3.200,00 |
| 75 | QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  | R\$38,00 | R\$3.800,00 |
| 76 | REFRIGERANTE "ROSSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$7,50  | R\$1.500,00 |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf  | 200  | R\$7,50  | R\$1.500,00 |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf  | 200  | R\$7,50  | R\$1.500,00 |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$6,50  | R\$1.300,00 |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$6,50  | R\$1.300,00 |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | fr  | 1000 | R\$3,15  | R\$3.150,00 |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | fr  | 1000 | R\$3,50  | R\$3.500,00 |
| 83 | ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                | ex  | 10   | R\$38,00 | R\$380,00   |
| 84 | ALCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. A base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | un  | 30   | R\$13,00 | R\$390,00   |
| 85 | ALCOOL LÍQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. A base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.  | un  | 50   | R\$12,10 | R\$605,00   |







|     |  |     |     |           |             |
|-----|--|-----|-----|-----------|-------------|
| 86  | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.   | un  | 200 | R\$5,00   | R\$1.000,00 |
| 87  | COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.   | cx  | 200 | R\$5,00   | R\$1.000,00 |
| 88  | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.  | cx  | 200 | R\$2,60   | R\$520,00   |
| 89  | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades.  | cx  | 10  | R\$45,00  | R\$450,00   |
| 90  | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml, caixa com 12 unidades.  | cx  | 5   | R\$98,00  | R\$490,00   |
| 91  | DETERGENTE LÍQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.   | cx  | 5   | R\$46,00  | R\$230,00   |
| 92  | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.   | un  | 5   | R\$105,00 | R\$525,00   |
| 93  | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  | pct | 20  | R\$48,00  | R\$960,00   |
| 94  | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | pct | 20  | R\$2,75   | R\$55,00    |
| 95  | LUVAS: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades   | cx  | 10  | R\$45,00  | R\$450,00   |
| 96  | PA PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | un  | 20  | R\$9,00   | R\$180,00   |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | cx  | 20  | R\$48,00  | R\$960,00   |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | un  | 50  | R\$7,50   | R\$375,00   |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m2 espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | pct | 150 | R\$5,60   | R\$840,00   |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m², matéria prima: celulose fe (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.  | pct | 50  | R\$6,00   | R\$300,00   |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodó em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapsada.   | un  | 20  | R\$13,50  | R\$270,00   |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água   | pct | 20  | R\$10,25  | R\$205,00   |

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 46  
 Rubrica

CNPJ nº 31.047.299/0001-63  
 Rua Salvação, nº 260, Centro, Satubinha - MA

| No. | Description | Acres | Value | Remarks |
|-----|-------------|-------|-------|---------|
| 1   | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 2   | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 3   | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 4   | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 5   | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 6   | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 7   | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 8   | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 9   | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 10  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 11  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 12  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 13  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 14  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 15  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 16  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 17  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 18  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 19  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 20  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 21  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 22  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 23  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 24  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 25  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 26  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 27  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 28  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 29  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 30  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 31  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 32  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 33  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 34  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 35  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 36  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 37  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 38  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 39  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 40  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 41  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 42  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 43  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 44  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 45  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 46  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 47  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 48  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 49  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 50  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 51  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 52  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 53  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 54  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 55  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 56  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 57  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 58  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 59  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 60  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 61  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 62  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 63  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 64  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 65  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 66  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 67  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 68  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 69  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 70  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 71  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 72  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 73  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 74  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 75  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 76  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 77  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 78  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 79  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 80  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 81  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 82  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 83  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 84  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 85  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 86  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 87  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 88  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 89  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 90  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 91  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 92  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 93  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 94  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 95  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 96  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 97  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 98  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 99  | ...         | ...   | ...   | ...     |
| 100 | ...         | ...   | ...   | ...     |



Illustration of a dog wearing a hat and a bow tie, with the text 'DICK'S DOG' written above it in a stylized font.





|              |   |    |    |          |                      |
|--------------|---|----|----|----------|----------------------|
| 103          | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.   | un | 50 | R\$5,00  | R\$250,00            |
| 104          | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.  | un | 50 | R\$1,90  | R\$95,00             |
| 105          | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados  | un | 20 | R\$11,50 | R\$230,00            |
| 106          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades             | rl | 5  | R\$68,00 | R\$340,00            |
| 107          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 10 | R\$15,00 | R\$150,00            |
| 108          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 10 | R\$34,50 | R\$345,00            |
| 109          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 5  | R\$35,00 | R\$175,00            |
| 110          | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | un | 10 | R\$11,00 | R\$110,00            |
| 111          | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | un | 10 | R\$11,00 | R\$110,00            |
| 112          | VASSOURA DE PLAÇAÇA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | un | 12 | R\$6,50  | R\$78,00             |
| 113          | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas pulha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | un | 50 | R\$2,50  | R\$125,00            |
| 114          | VASSOURA DE PELO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                      | un | 15 | R\$9,00  | R\$135,00            |
| <b>TOTAL</b> |   |    |    |          | <b>R\$117.628,50</b> |

Validade: 60 (sessenta) dias

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 47  
 Rubrica

*Antonio Ivaldo Brandão Ferrer*  
**MERCADO IDEAL LTDA**

CNPJ: 31.047.299/0001-63

Antonio Ivaldo Brandão Ferrer

CPF: 036.720.583-19

Proprietário

CNPJ nº 31.047.299/0001-63  
 Rua Salvação, nº 260, Centro, Satubinha - MA





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

### COTAÇÃO DE PREÇOS

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA/MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 48                      |
| Rubrica                       |

A Câmara Municipal de Satubinha/MA

Encaminhamos nossa cotação de preços, conforme solicitação recebida:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT | VALOR     |            |
|------|--|------|-------|-----------|------------|
|      |  |      |       | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 um, cores diversas          | cx   | 10    | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas.  | cx   | 10    | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas | cx   | 10    | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 4    | Clipe, tratamento superficial níquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx   | 50    | R\$ 5,40  | R\$ 270,00 |
| 5    | Clipe, tratamento superficial níquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx   | 50    | R\$ 5,40  | R\$ 270,00 |
| 6    | Clipe, tratamento superficial níquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx   | 50    | R\$ 5,40  | R\$ 270,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CAM. MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA  
Proc 03040112021  
Folha 49  
Rubrica

|    |   |     |     |            |  |              |
|----|---|-----|-----|------------|--|--------------|
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades  | un  | 10  | R\$        |  |              |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.   | um  | 50  | R\$ 4,25   |  | R\$ 212,50   |
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades  | cx  | 10  | R\$ 12,30  |  | R\$ 123,00   |
| 10 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades  | cx  | 10  | R\$ 21,28  |  | R\$ 212,80   |
| 11 | Corretivo em frta, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades  | cx  | 5   | R\$ 50,00  |  | R\$ 250,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades               | cx  | 5   | R\$ 34,80  |  | R\$ 174,00   |
| 13 | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.                           | un  | 5   | R\$ 75,00  |  | R\$ 375,00   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)   | cx  | 5   | R\$ 76,50  |  | R\$ 382,50   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades | pct | 10  | R\$ 5,00   |  | R\$ 50,00    |
| 16 | Escarcela A/2 capa em papelão prensado, tamanho ofício lomt/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12             | cx  | 20  | R\$ 175,00 |  | R\$ 3.500,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II  | un  | 250 | R\$ 3,80   |  | R\$ 950,00   |

75



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL, SATUBINHA, MA  
Proc. 130401/2021  
Folha 20  
Rubrica

|    |  |     |    |            |              |
|----|--|-----|----|------------|--------------|
| 18 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades  | pct | 10 | R\$ 45,00  | R\$ 450,00   |
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades  | pct | 30 | R\$ 45,75  | R\$ 1.372,50 |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada  | pct | 10 | R\$ 58,80  | R\$ 588,00   |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m <sup>2</sup> ; camada de cola vegetal - 30g/m <sup>2</sup> . Pct com 12 unidades  | pct | 10 | R\$ 15,90  | R\$ 159,00   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas  | un  | 20 | R\$ 99,50  | R\$ 1.990,00 |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox.. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas   | un  | 20 | R\$ 49,90  | R\$ 998,00   |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | un  | 20 | R\$ 35,00  | R\$ 700,00   |
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | pct | 10 | R\$ 15,50  | R\$ 155,00   |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10 | R\$ 23,00  | R\$ 230,00   |
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10 | R\$ 23,00  | R\$ 230,00   |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais   | cx  | 5  | R\$ 108,00 | R\$ 540,00   |

25



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112091  
Folha 51  
Rubrica

|    |  |     |     |            |              |
|----|--|-----|-----|------------|--------------|
|    | n° 2, material carga grafite, cx com 144 unidades  |     |     |            |              |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades  | pct | 10  | R\$ 228,00 | R\$ 2.280,00 |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | un  | 10  | R\$ 210,00 | R\$ 2.100,00 |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente.termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades | un  | 10  | R\$ 238,80 | R\$ 2.388,00 |
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas   | cx  | 20  | R\$ 245,00 | R\$ 4.900,00 |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas  | cx  | 5   | R\$ 278,00 | R\$ 1.390,00 |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico  | un  | 200 | R\$ 6,50   | R\$ 1.300,00 |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35   | un  | 150 | R\$ 4,00   | R\$ 600,00   |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e   | un  | 200 | R\$ 3,00   | R\$ 600,00   |





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 59  
Rubrica

|    |   |     |    |            |              |
|----|---|-----|----|------------|--------------|
|    | etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un  |     |    |            |              |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço | un  | 5  | R\$ 150,00 | R\$ 750,00   |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | un  | 20 | R\$ 75,00  | R\$ 1.500,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | un  | 30 | R\$ 56,00  | R\$ 1.680,00 |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | crt | 30 | R\$ 11,50  | R\$ 345,00   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.  | crt | 30 | R\$ 12,00  | R\$ 360,00   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | un  | 30 | R\$ 15,00  | R\$ 450,00   |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.   | un  | 30 | R\$ 2,75   | R\$ 82,50    |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.   | un  | 30 | R\$ 6,50   | R\$ 195,00   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  | un  | 30 | R\$ 22,00  | R\$ 660,00   |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 53  
Rubrica

|    |  |     |      |          |              |
|----|--|-----|------|----------|--------------|
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas  | un  | 50   | R\$ 2,95 | R\$ 147,50   |
| 47 | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 300  | R\$ 6,25 | R\$ 1.875,00 |
| 48 | AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 1000 | R\$ 3,25 | R\$ 3.250,00 |
| 49 | ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | un  | 100  | R\$ 4,60 | R\$ 460,00   |
| 50 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | pct | 500  | R\$ 4,50 | R\$ 2.250,00 |
| 51 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses  | pct | 300  | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |                     |
| Proc.                         | 03040112091         |
| Folha                         | 54                  |
| Rubrica                       | <i>[assinatura]</i> |

|    |   |     |     |          |              |
|----|---|-----|-----|----------|--------------|
|    | a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc   |     |     |          |              |
| 52 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE,</b> a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct | pct | 300 | R\$ 5,50 | R\$ 1.650,00 |
| 53 | <b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social,</b> sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 500 | R\$ 3,90 | R\$ 1.950,00 |
| 54 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER,</b> a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo   | pct | 500 | R\$ 4,75 | R\$ 2.375,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 0304012091  
Folha 55  
Rubrica

|    |   |     |     |          |              |
|----|---|-----|-----|----------|--------------|
|    | de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas.   |     |     |          |              |
| 55 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g | pct | 300 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 |
| 56 | <b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 500g.</b>   | pct | 500 | R\$ 5,00 | R\$ 2.500,00 |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | cx  | 100 | R\$ 3,25 | R\$ 325,00   |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 56  
Rubrica

|    |   |     |     |           |              |
|----|---|-----|-----|-----------|--------------|
| 58 | CHÁ MATE tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | cx  | 100 | R\$ 3,25  | R\$ 325,00   |
| 59 | FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em <b>embalagem de 1 kg</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | kg  | 50  | R\$ 5,50  | R\$ 275,00   |
| 60 | FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 150 | R\$ 3,75  | R\$ 562,50   |
| 61 | FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | Pc  | 150 | R\$ 2,25  | R\$ 337,50   |
| 62 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em <b>embalagem Tetra Pak de 400g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.  | pct | 500 | R\$ 13,00 | R\$ 6.500,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 0304012021  
Folha 57  
Rubrica

|    |  |     |      |           |              |
|----|--|-----|------|-----------|--------------|
| 63 | MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | pt  | 50   | R\$ 5,00  | R\$ 250,00   |
| 64 | MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.  | pct | 100  | R\$ 4,00  | R\$ 400,00   |
| 65 | MILHO PARA FIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 100  | R\$ 3,95  | R\$ 395,00   |
| 66 | OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.   | crt | 500  | R\$ 15,00 | R\$ 7.500,00 |
| 67 | PÃO DE FORMA INTEGRAL, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | pct | 250  | R\$ 8,00  | R\$ 2.000,00 |
| 68 | PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | un  | 2000 | R\$ 0,40  | R\$ 800,00   |
| 69 | PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g,  | un  | 2000 | R\$ 0,50  | R\$ 1.000,00 |





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 58  
Rubrica

|    |  |     |     |           |              |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|
|    | regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   |     |     |           |              |
| 70 | POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido | pct | 250 | R\$ 6,50  | R\$ 1.625,00 |
| 71 | POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido    | pct | 250 | R\$ 7,25  | R\$ 1.812,50 |
| 72 | POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250 | R\$ 6,25  | R\$ 1.562,50 |
| 73 | PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.        | kg  | 100 | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00 |
| 74 | QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                      | kg  | 100 | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 |
| 75 | QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | kg  | 100 | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 76 | REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                     | gf  | 200 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                     | gf  | 200 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem   | gf  | 200 | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 |

BS



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 59  
Rubrica

|    |   |    |      |           |  |              |
|----|---|----|------|-----------|--|--------------|
|    | pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  |    |      |           |  |              |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf | 200  | R\$ 6,50  |  | R\$ 1.300,00 |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | fr | 1000 | R\$ 3,15  |  | R\$ 3.150,00 |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | fr | 1000 | R\$ 3,75  |  | R\$ 3.750,00 |
| 83 | ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                | cx | 10   | R\$ 40,00 |  | R\$ 400,00   |
| 84 | ALCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. A base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem   | un | 30   | R\$ 12,75 |  | R\$ 382,50   |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc: 030401/2021  
Folha 60  
Rubrica

|    |   |    |     |            |              |  |
|----|---|----|-----|------------|--------------|--|
|    | deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  |    |     |            |              |  |
| 85 | ALCOOL LIQUÍDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.                      | un | 50  | R\$ 10,25  | R\$ 512,50   |  |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | un | 200 | R\$ 4,50   | R\$ 900,00   |  |
| 87 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | cx | 200 | R\$ 5,00   | R\$ 1.000,00 |  |
| 88 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | cx | 200 | R\$ 2,50   | R\$ 500,00   |  |
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades. | cx | 10  | R\$ 46,00  | R\$ 460,00   |  |
| 90 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.   | cx | 5   | R\$ 102,00 | R\$ 510,00   |  |
| 91 | DETERGENTE LIQUÍDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.  | cx | 5   | R\$ 50,00  | R\$ 250,00   |  |
| 92 | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com  | un | 5   | R\$ 95,00  | R\$ 475,00   |  |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 01  
Rubrica

|    |  |     |     |           |  |              |
|----|--|-----|-----|-----------|--|--------------|
|    | espremedor, bruxa refil e cabo.  |     |     |           |  |              |
| 93 | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  | pct | 20  | R\$ 45,00 |  | R\$ 900,00   |
| 94 | FOSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | pct | 20  | R\$ 3,00  |  | R\$ 60,00    |
| 95 | LUIVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades   | cx  | 10  | R\$ 48,00 |  | R\$ 480,00   |
| 96 | PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | un  | 20  | R\$ 8,50  |  | R\$ 170,00   |
| 97 | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | cx  | 20  | R\$ 50,00 |  | R\$ 1.000,00 |
| 98 | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | un  | 50  | R\$ 8,00  |  | R\$ 400,00   |
| 99 | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m2 espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | pct | 150 | R\$ 6,00  |  | R\$ 900,00   |

*PS*



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 69  
Rubrica

|     |  |     |    |           |            |
|-----|--|-----|----|-----------|------------|
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.                   | pct | 50 | R\$ 6,50  | R\$ 325,00 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | un  | 20 | R\$ 14,00 | R\$ 280,00 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água | pct | 20 | R\$ 10,75 | R\$ 215,00 |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | un  | 50 | R\$ 4,50  | R\$ 225,00 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.   | un  | 50 | R\$ 2,00  | R\$ 100,00 |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   | un  | 20 | R\$ 11,90 | R\$ 238,00 |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  | rl  | 5  | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112021  
Folha 03  
Rubrica

|     |  |    |    |           |            |
|-----|--|----|----|-----------|------------|
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO:<br>Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades.             | rl | 10 | R\$ 18,00 | R\$ 180,00 |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO:<br>Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades.             | rl | 10 | R\$ 34,00 | R\$ 340,00 |
| 109 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO:<br>Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades.             | rl | 5  | R\$ 36,50 | R\$ 182,50 |
| 110 | TOALHA DE ROSTO:<br>Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | un | 10 | R\$ 10,90 | R\$ 109,00 |
| 111 | TOALHA PARA MÃO:<br>Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | un | 10 | R\$ 10,90 | R\$ 109,00 |
| 112 | VASSOURA DE PIACAVA:<br>Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | un | 12 | R\$ 6,50  | R\$ 78,00  |
| 113 | VASSOURA DE PALHA:<br>Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | un | 50 | R\$ 2,25  | R\$ 112,50 |
| 114 | VASSOURA DE PÊLO:<br>Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retanbular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira  | un | 15 | R\$ 8,50  | R\$ 127,50 |

*RS*





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 64  
Rubrica

|   |  |  |  |  |  |       |                |
|---|--|--|--|--|--|-------|----------------|
| resistente, plastificado e<br>perfeitamente adaptado à<br>base. |  |  |  |  |  | TOTAL | R\$ 118.131,40 |
|---|--|--|--|--|--|-------|----------------|

**Validade:** Nossa cotação tem preço fixado em R\$ 118.131,40 (cento e dezoito mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos).

**Prazo de entrega:** Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos aos produtos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o serviço.

Satubinha/MA, em 06 de janeiro de 2021.

*Rodrigo da Silva e Silva*

RODRIGO DA SILVA E SILVA  
CPF: 630.356.683-96  
Gerente





|    |  |     |      |            |              |            |              |            |              |            |
|----|--|-----|------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|
| 32 | Papel impresso, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx e/19 resmas  | ex  | 20   | R\$ 245,00 | R\$ 4.900,00 | R\$ 248,00 | R\$ 4.960,00 | R\$ 246,50 | R\$ 4.930,00 | R\$ 246,50 |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas  | ex  | 5    | R\$ 278,00 | R\$ 1.390,00 | R\$ 273,00 | R\$ 1.365,00 | R\$ 275,50 | R\$ 1.377,50 | R\$ 275,50 |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm, aproximadamente, cor branco translúcido, característica com alça e elástico   | un  | 200  | R\$ 6,50   | R\$ 1.300,00 | R\$ 6,25   | R\$ 1.250,00 | R\$ 6,40   | R\$ 1.280,00 | R\$ 6,38   |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35  | un  | 150  | R\$ 4,00   | R\$ 600,00   | R\$ 4,10   | R\$ 615,00   | R\$ 4,10   | R\$ 615,00   | R\$ 4,07   |
| 36 | Pasta suspensa e/grampo trilha metálica, com corpo em cartão kraft, isa cor marrom, 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arancas 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un | un  | 200  | R\$ 3,00   | R\$ 600,00   | R\$ 3,25   | R\$ 650,00   | R\$ 3,10   | R\$ 620,00   | R\$ 3,12   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial níquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço  | un  | 5    | R\$ 150,00 | R\$ 750,00   | R\$ 148,00 | R\$ 740,00   | R\$ 149,00 | R\$ 745,00   | R\$ 149,00 |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial níquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço  | un  | 20   | R\$ 75,00  | R\$ 1.500,00 | R\$ 76,00  | R\$ 1.520,00 | R\$ 75,50  | R\$ 1.510,00 | R\$ 75,50  |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.  | un  | 30   | R\$ 56,00  | R\$ 1.680,00 | R\$ 55,00  | R\$ 1.650,00 | R\$ 55,50  | R\$ 1.665,00 | R\$ 55,50  |
| 40 | Pilha AA, Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | ert | 30   | R\$ 11,50  | R\$ 345,00   | R\$ 11,60  | R\$ 348,00   | R\$ 11,60  | R\$ 348,00   | R\$ 11,57  |
| 41 | Pilha AAA, Alcalina (pequena), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | ert | 30   | R\$ 12,00  | R\$ 360,00   | R\$ 11,90  | R\$ 357,00   | R\$ 12,00  | R\$ 360,00   | R\$ 11,97  |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, e/pegador metálico, tam. A4   | un  | 30   | R\$ 15,00  | R\$ 450,00   | R\$ 14,60  | R\$ 438,00   | R\$ 14,80  | R\$ 444,00   | R\$ 14,80  |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.  | un  | 30   | R\$ 2,75   | R\$ 82,50    | R\$ 2,70   | R\$ 81,00    | R\$ 2,70   | R\$ 81,00    | R\$ 2,72   |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.  | un  | 30   | R\$ 6,50   | R\$ 195,00   | R\$ 6,75   | R\$ 202,50   | R\$ 6,60   | R\$ 198,00   | R\$ 6,62   |
| 45 | Tecnom de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  | un  | 30   | R\$ 22,00  | R\$ 660,00   | R\$ 21,50  | R\$ 645,00   | R\$ 21,80  | R\$ 654,00   | R\$ 21,77  |
| 46 | Unedecolor de dentes em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas   | un  | 50   | R\$ 2,95   | R\$ 147,50   | R\$ 2,90   | R\$ 145,00   | R\$ 2,90   | R\$ 145,00   | R\$ 2,92   |
| 47 | ACHOCOLATADO EM PO, instantâneo tradicional, à base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pet | 300  | R\$ 6,25   | R\$ 1.875,00 | R\$ 6,10   | R\$ 1.830,00 | R\$ 6,20   | R\$ 1.860,00 | R\$ 6,18   |
| 48 | ACCUCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | kg  | 1000 | R\$ 3,25   | R\$ 3.250,00 | R\$ 3,15   | R\$ 3.150,00 | R\$ 3,20   | R\$ 3.200,00 | R\$ 3,20   |



CAMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. nº 03040/19021  
 Folha 68  
 Rubrica

|    |   |     |     |          |              |          |              |          |              |          |              |
|----|---|-----|-----|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|
| 49 | ADOCANTE LIQUIDO dietetico a base de frutose, aspartame ou sucralose<br>Acondicionado em frascos de 100ml. Prazo de validade minimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | un  | 100 | R\$ 4,60 | R\$ 460,00   | R\$ 4,50 | R\$ 450,00   | R\$ 4,60 | R\$ 460,00   | R\$ 4,57 | R\$ 457,00   |
| 50 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade minimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.  | pac | 500 | R\$ 4,50 | R\$ 2.250,00 | R\$ 4,50 | R\$ 2.250,00 | R\$ 4,50 | R\$ 2.250,00 | R\$ 4,50 | R\$ 2.250,00 |
| 51 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade minimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g/pac        | pac | 300 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 4,90 | R\$ 1.470,00 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 4,97 | R\$ 1.491,00 |
| 52 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade minimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g/pac  | pac | 300 | R\$ 5,50 | R\$ 1.650,00 | R\$ 5,40 | R\$ 1.620,00 | R\$ 5,50 | R\$ 1.650,00 | R\$ 5,47 | R\$ 1.641,00 |
| 53 | BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com acido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade minimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g     | pac | 500 | R\$ 3,90 | R\$ 1.950,00 | R\$ 3,60 | R\$ 1.800,00 | R\$ 3,80 | R\$ 1.900,00 | R\$ 3,77 | R\$ 1.885,00 |
| 54 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional minima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade minimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g | pac | 500 | R\$ 4,75 | R\$ 2.375,00 | R\$ 4,75 | R\$ 2.375,00 | R\$ 4,80 | R\$ 2.400,00 | R\$ 4,77 | R\$ 2.385,00 |
| 55 | BISCOITO TIPO MAISENA, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional minima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade minimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g                 | pac | 300 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 4,90 | R\$ 1.470,00 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 4,97 | R\$ 1.491,00 |
| 56 | CAFE tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem alimentizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade minimo de 06 meses a partir da data de entrega. Prazo de validade minimo de 06 meses a partir da data de entrega. 500g   | pac | 500 | R\$ 5,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 5,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 5,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 5,00 | R\$ 2.500,00 |



|    |  |     |      |           |              |           |              |           |              |           |              |
|----|--|-----|------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|
| 57 | CHA DE ERVA-DOCE, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa 300g / 15 sachê, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                      | ex  | 100  | R\$ 3,25  | R\$ 325,00   | R\$ 3,25  | R\$ 325,00   | R\$ 3,30  | R\$ 330,00   | R\$ 3,27  | R\$ 327,00   |
| 58 | CHA MATTE tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa de 300g / 15 sachês, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                 | ex  | 100  | R\$ 3,25  | R\$ 325,00   | R\$ 3,25  | R\$ 325,00   | R\$ 3,30  | R\$ 330,00   | R\$ 3,27  | R\$ 327,00   |
| 59 | FÊCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 50   | R\$ 5,50  | R\$ 275,00   | R\$ 5,50  | R\$ 275,00   | R\$ 5,50  | R\$ 275,00   | R\$ 5,50  | R\$ 275,00   |
| 60 | FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pac | 150  | R\$ 3,75  | R\$ 562,50   | R\$ 3,75  | R\$ 562,50   | R\$ 3,80  | R\$ 570,00   | R\$ 3,77  | R\$ 565,50   |
| 61 | FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | Po  | 150  | R\$ 2,25  | R\$ 337,50   | R\$ 2,25  | R\$ 337,50   | R\$ 2,30  | R\$ 345,00   | R\$ 2,27  | R\$ 340,50   |
| 62 | LEITE EM PO INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | pac | 500  | R\$ 13,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 13,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 13,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 13,00 | R\$ 6.500,00 |
| 63 | MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | pac | 50   | R\$ 5,00  | R\$ 250,00   | R\$ 5,10  | R\$ 255,00   | R\$ 5,10  | R\$ 255,00   | R\$ 5,07  | R\$ 253,50   |
| 64 | MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionada em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.   | pac | 100  | R\$ 4,00  | R\$ 400,00   | R\$ 4,25  | R\$ 425,00   | R\$ 4,30  | R\$ 430,00   | R\$ 4,12  | R\$ 412,00   |
| 65 | MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pac | 100  | R\$ 3,95  | R\$ 395,00   | R\$ 3,75  | R\$ 375,00   | R\$ 3,90  | R\$ 390,00   | R\$ 3,87  | R\$ 387,00   |
| 66 | OVO DE GALINHA, ceca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.  | un  | 500  | R\$ 15,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 14,90 | R\$ 7.450,00 | R\$ 15,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 14,97 | R\$ 7.485,00 |
| 67 | PÃO DE FORMA INTEGRAL, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | pac | 250  | R\$ 8,00  | R\$ 2.000,00 | R\$ 8,30  | R\$ 2.075,00 | R\$ 8,20  | R\$ 2.050,00 | R\$ 8,17  | R\$ 2.042,50 |
| 68 | PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | un  | 2000 | R\$ 0,40  | R\$ 800,00   | R\$ 0,45  | R\$ 900,00   | R\$ 0,40  | R\$ 800,00   | R\$ 0,42  | R\$ 840,00   |
| 69 | PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | un  | 2000 | R\$ 0,50  | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,65  | R\$ 1.300,00 | R\$ 0,60  | R\$ 1.200,00 | R\$ 0,58  | R\$ 1.160,00 |
| 70 | POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | pac | 250  | R\$ 6,50  | R\$ 1.625,00 | R\$ 6,75  | R\$ 1.687,50 | R\$ 6,60  | R\$ 1.650,00 | R\$ 6,62  | R\$ 1.655,00 |
| 71 | POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | pac | 250  | R\$ 7,25  | R\$ 1.812,50 | R\$ 7,25  | R\$ 1.812,50 | R\$ 7,30  | R\$ 1.825,00 | R\$ 7,27  | R\$ 1.818,75 |

CÂMARA MUNICIPAL DE TUBINHA-MA  
 Proc. 23.704/2019  
 Folha 69  
 Rubrica 1.812,50

|    |   |     |      |           |              |           |              |           |              |           |              |
|----|---|-----|------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|
| 72 | POPIA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | pac | 250  | R\$ 6,25  | R\$ 1.562,50 | R\$ 6,00  | R\$ 1.500,00 | R\$ 6,10  | R\$ 1.525,00 | R\$ 6,12  | R\$ 1.530,00 |
| 73 | PRESUNTO FATIADO, refrigerado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | kg  | 100  | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 17,50 | R\$ 1.750,00 | R\$ 16,80 | R\$ 1.680,00 | R\$ 16,77 | R\$ 1.677,00 |
| 74 | QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | kg  | 100  | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 |
| 75 | QUEIJO MUCARELA FATIADO, refrigerado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | kg  | 100  | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 76 | REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionada em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionada em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionada em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionada em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades  | gf  | 200  | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionada em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades  | gf  | 200  | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | fr  | 1000 | R\$ 3,15  | R\$ 3.150,00 | R\$ 3,15  | R\$ 3.150,00 | R\$ 3,20  | R\$ 3.200,00 | R\$ 3,17  | R\$ 3.170,00 |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | fr  | 1000 | R\$ 3,75  | R\$ 3.750,00 | R\$ 3,50  | R\$ 3.500,00 | R\$ 3,60  | R\$ 3.600,00 | R\$ 3,62  | R\$ 3.620,00 |
| 83 | ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Clorato de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - assepsia. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                 | cx  | 10   | R\$ 40,00 | R\$ 400,00   | R\$ 38,00 | R\$ 380,00   | R\$ 39,00 | R\$ 390,00   | R\$ 39,00 | R\$ 390,00   |
| 84 | ALCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. A base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovam assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml   | un  | 30   | R\$ 12,75 | R\$ 382,50   | R\$ 13,00 | R\$ 390,00   | R\$ 12,90 | R\$ 387,00   | R\$ 12,85 | R\$ 385,50   |
| 85 | ALCOOL LIQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. A base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovam assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.  | un  | 50   | R\$ 10,25 | R\$ 512,50   | R\$ 12,10 | R\$ 605,00   | R\$ 11,20 | R\$ 560,00   | R\$ 11,18 | R\$ 559,00   |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, amassado  | un  | 200  | R\$ 4,50  | R\$ 900,00   | R\$ 5,00  | R\$ 1.000,00 | R\$ 4,80  | R\$ 960,00   | R\$ 4,77  | R\$ 954,00   |
| 87 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE  | cx  | 200  | R\$ 5,00  | R\$ 1.000,00 | R\$ 5,00  | R\$ 1.000,00 | R\$ 5,00  | R\$ 1.000,00 | R\$ 5,00  | R\$ 1.000,00 |
| 88 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | cx  | 200  | R\$ 2,50  | R\$ 500,00   | R\$ 2,60  | R\$ 520,00   | R\$ 2,60  | R\$ 520,00   | R\$ 2,57  | R\$ 514,00   |

Câmara Municipal de Atubinha-MA  
 Proc. 03040172021  
 Folha 76  
 Data 12/08/2021

|     |   |     |     |            |              |            |            |            |            |            |            |
|-----|---|-----|-----|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 89  | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Escalippo, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, barbeiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, ex c/ 12 unidades  | ex  | 10  | R\$ 46,00  | R\$ 460,00   | R\$ 45,00  | R\$ 450,00 | R\$ 45,50  | R\$ 455,00 | R\$ 45,50  | R\$ 930,00 |
| 90  | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml, caixa com 12 unidades.   | ex  | 5   | R\$ 102,00 | R\$ 510,00   | R\$ 100,00 | R\$ 490,00 | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 | R\$ 100,00 | R\$ 930,00 |
| 91  | DETERGENTE LÍQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.  | ex  | 5   | R\$ 50,00  | R\$ 250,00   | R\$ 48,00  | R\$ 230,00 | R\$ 48,00  | R\$ 240,00 | R\$ 48,00  | R\$ 930,00 |
| 92  | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.  | un  | 5   | R\$ 95,00  | R\$ 475,00   | R\$ 100,00 | R\$ 525,00 | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 | R\$ 100,00 | R\$ 930,00 |
| 93  | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionada em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades.  | pac | 20  | R\$ 45,00  | R\$ 900,00   | R\$ 46,50  | R\$ 960,00 | R\$ 46,50  | R\$ 930,00 | R\$ 46,50  | R\$ 930,00 |
| 94  | FOSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 pacifitas, especificações do produto e marca do fabricante.  | pac | 20  | R\$ 3,00   | R\$ 60,00    | R\$ 2,75   | R\$ 55,00  | R\$ 2,90   | R\$ 58,00  | R\$ 2,88   | R\$ 57,60  |
| 95  | LUNA: Especificação: em latex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades.  | ex  | 10  | R\$ 48,00  | R\$ 480,00   | R\$ 45,00  | R\$ 450,00 | R\$ 46,50  | R\$ 465,00 | R\$ 46,50  | R\$ 465,00 |
| 96  | PA PARA LIXO: Especificação: material colorido plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico.   | un  | 20  | R\$ 8,50   | R\$ 170,00   | R\$ 8,80   | R\$ 180,00 | R\$ 8,80   | R\$ 176,00 | R\$ 8,77   | R\$ 175,40 |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades.   | ex  | 20  | R\$ 50,00  | R\$ 1.000,00 | R\$ 48,00  | R\$ 960,00 | R\$ 49,00  | R\$ 980,00 | R\$ 49,00  | R\$ 980,00 |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.   | un  | 50  | R\$ 8,00   | R\$ 400,00   | R\$ 7,50   | R\$ 375,00 | R\$ 7,80   | R\$ 390,00 | R\$ 7,77   | R\$ 388,50 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pacotes com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m2 espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de máxima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | pac | 150 | R\$ 6,00   | R\$ 900,00   | R\$ 5,60   | R\$ 840,00 | R\$ 5,80   | R\$ 870,00 | R\$ 5,80   | R\$ 870,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m², matéria prima: celulose fi (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, possui com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões: 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.  | pac | 50  | R\$ 6,50   | R\$ 325,00   | R\$ 6,30   | R\$ 300,00 | R\$ 6,30   | R\$ 315,00 | R\$ 6,27   | R\$ 313,50 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borneira em eva depló contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 em cada, cor preta cabo de madeira encapsada.  | un  | 20  | R\$ 14,00  | R\$ 280,00   | R\$ 13,50  | R\$ 270,00 | R\$ 13,80  | R\$ 276,00 | R\$ 13,77  | R\$ 275,40 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pels com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água.   | pac | 20  | R\$ 10,75  | R\$ 215,00   | R\$ 10,25  | R\$ 205,00 | R\$ 10,50  | R\$ 210,00 | R\$ 10,50  | R\$ 210,00 |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.   | un  | 50  | R\$ 4,50   | R\$ 225,00   | R\$ 5,00   | R\$ 250,00 | R\$ 4,80   | R\$ 240,00 | R\$ 4,77   | R\$ 238,50 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.  | un  | 50  | R\$ 2,00   | R\$ 100,00   | R\$ 1,90   | R\$ 95,00  | R\$ 2,00   | R\$ 100,00 | R\$ 1,97   | R\$ 98,50  |
| 105 | SABONETE LÍQUIDO: Especificação: em embalagens de 150ml com os aromas variados.   | un  | 20  | R\$ 11,90  | R\$ 238,00   | R\$ 11,50  | R\$ 230,00 | R\$ 11,70  | R\$ 234,00 | R\$ 11,70  | R\$ 234,00 |

|              |  |    |    |           |            |           |            |           |            |           |            |                   |            |                   |            |                   |            |                   |
|--------------|--|----|----|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|
| 106          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades        | rl | 5  | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 | R\$ 68,00 | R\$ 340,00 | R\$ 74,00 | R\$ 370,00 | R\$ 74,00 | R\$ 370,00 | R\$ 74,00         | R\$ 370,00 |                   |            |                   |            |                   |
| 107          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades         | rl | 10 | R\$ 18,00 | R\$ 180,00 | R\$ 15,00 | R\$ 150,00 | R\$ 16,50 | R\$ 165,00 | R\$ 16,50 | R\$ 165,00 | R\$ 16,50         | R\$ 165,00 |                   |            |                   |            |                   |
| 108          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades         | rl | 10 | R\$ 34,00 | R\$ 340,00 | R\$ 34,50 | R\$ 345,00 | R\$ 34,30 | R\$ 343,00 | R\$ 34,27 | R\$ 342,70 | R\$ 34,27         | R\$ 342,70 |                   |            |                   |            |                   |
| 109          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades         | rl | 5  | R\$ 36,50 | R\$ 182,50 | R\$ 35,00 | R\$ 175,00 | R\$ 35,80 | R\$ 179,00 | R\$ 35,77 | R\$ 178,85 | R\$ 35,77         | R\$ 178,85 |                   |            |                   |            |                   |
| 110          | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas   | un | 10 | R\$ 10,90 | R\$ 109,00 | R\$ 11,00 | R\$ 110,00 | R\$ 11,00 | R\$ 110,00 | R\$ 10,97 | R\$ 109,70 | R\$ 10,97         | R\$ 109,70 |                   |            |                   |            |                   |
| 111          | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.   | un | 10 | R\$ 10,90 | R\$ 109,00 | R\$ 11,00 | R\$ 110,00 | R\$ 11,00 | R\$ 110,00 | R\$ 10,97 | R\$ 109,70 | R\$ 10,97         | R\$ 109,70 |                   |            |                   |            |                   |
| 112          | VASSOURA DE PIÇAVA: Especificação: nº 08, 100% piçava pura (sem de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | un | 12 | R\$ 6,50  | R\$ 78,00  | R\$ 6,50  | R\$ 78,00  | R\$ 6,50  | R\$ 78,00  | R\$ 6,50  | R\$ 78,00  | R\$ 6,50          | R\$ 78,00  |                   |            |                   |            |                   |
| 113          | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.  | un | 50 | R\$ 2,25  | R\$ 112,50 | R\$ 2,50  | R\$ 125,00 | R\$ 2,40  | R\$ 120,00 | R\$ 2,38  | R\$ 119,00 | R\$ 2,38          | R\$ 119,00 |                   |            |                   |            |                   |
| 114          | VASSOURA DE PELO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                 | un | 15 | R\$ 8,50  | R\$ 127,50 | R\$ 9,00  | R\$ 135,00 | R\$ 8,80  | R\$ 132,00 | R\$ 8,77  | R\$ 131,55 | R\$ 8,77          | R\$ 131,55 |                   |            |                   |            |                   |
| <b>TOTAL</b> |  |    |    |           |            |           |            |           |            |           | <b>R\$</b> | <b>118.131,40</b> | <b>R\$</b> | <b>117.628,50</b> | <b>R\$</b> | <b>118.157,50</b> | <b>R\$</b> | <b>117.997,25</b> |

Maraja do Sena - MA, em 08 de janeiro de 2021.

JOÃO HENRIQUE REIS ARAÚJO

Secretário Geral





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030.401/2021            |
| Folha 73                      |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## DESPACHO

Satubinha - MA, em 08 de janeiro de 2021.

Ao Sr.  
**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA

Encaminho a Vossa Senhoria, as pesquisa de preços bem como o mapa de apuração para o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme solicitação. Importante destacar que foram realizadas pesquisas junto a fornecedores do ramo dessa forma realizamos a pesquisa de preços utilizando como parâmetro, conforme anexo.

  
**JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO**  
Secretário Geral



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 34                      |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Satubinha - MA, em 04 de janeiro de 2021.

Ao Sr. Contador  
Câmara Municipal de Satubinha

**ASSUNTO:** Solicitação de informações sobre a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa para o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

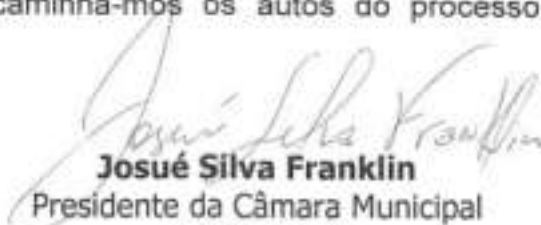
Prezado Contador,

Solicito que informe sobre a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **030401/2021**, cujo objeto visa o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base projeto básico, é de **R\$ 117.997,25 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminha-mos os autos do processo administrativo acima identificado.

  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 75                      |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## DESPACHO

Satubinha - MA, em 08 de janeiro de 2021.

Ao Sr.  
**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA.

Senhor Secretário,

Pelo presente expediente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020401/2021**, para fins de informação sobre a existência de classificação orçamentária para o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA. Encaminhamos dotação orçamentária com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrente da execução do objeto nesta fase do procedimento, é necessário o conhecimento das dotações existentes no orçamento vigente, onde deverão ser “classificadas” as despesas que poderão advir do presente procedimento licitatório, conforme a seguir:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| ÓRGÃO:                  | 01 - Poder Legislativo                                   |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA:   | 0101 – Câmara Municipal de Satubinha                     |
| FUNÇÃO:                 | 01 – Legislativa   |
| SUB FUNÇÃO:             | 122 – Administração Geral                                |
| PROGRAMA:               | 0001 – Ação Legislativa                                  |
| PROJETO ATIVIDADE:      | 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                       |

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo. As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento.

  
\_\_\_\_\_  
**EDIVAR ASSUNÇÃO SILVEIRA**  
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 76          |
| Rubrica                       |             |

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo de 10,72%.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Satubinha – MA, em 08 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDIVAR ASSUNÇÃO SILVEIRA**  
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 77                      |
| Assinatura                    |

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/200)**

**OBJETO:** o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo de interesse desta Administração Pública Municipal de Satubinha - MA.

Na qualidade de ordenador de despesas desta Municipalidade, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Satubinha – MA, 08 de janeiro de 2021.

  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 78          |
| Rubrica                       |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

- 1.1. O Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

### 2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A pretensa aquisição justifica-se pela necessidade de repor e manter o estoque do almoxarifado desta Administração Pública com os materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios visto que sua utilização é essencial à manutenção e continuidade dos serviços institucionais, fazendo-se necessária a realização de processo licitatório para aquisição dos mesmos.
- 2.2. Todas as características descritas são parâmetros mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais, sendo permitida a oferta de produto com características iguais ou superiores, a ser avaliado pela Administração.

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR:

- 3.1. Câmara Municipal de Satubinha/MA.

### 4. DO VALOR ESTIMADO:

- 4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto aos fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 117.997,25 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | UND | QUANT | VALOR    |           |
|------|---|-----|-------|----------|-----------|
|      |   |     |       | UNITÁRIO | TOTAL     |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 un, cores diversas         | cx  | 10    | RS 45,00 | RS 450,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas. | cx  | 10    | RS 45,00 | RS 450,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio  | cx  | 10    | RS 45,00 | RS 450,00 |



### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |     |     |           |             |
|----|---|-----|-----|-----------|-------------|
|    | com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas   |     |     |           |             |
| 4  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | cx  | 50  | RS 5,67   | RS 283,50   |
| 5  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | cx  | 50  | RS 5,67   | RS 283,50   |
| 6  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | cx  | 50  | RS 5,67   | RS 283,50   |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades  | un  | 10  | RS 69,49  | RS 694,90   |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.   | um  | 50  | RS 4,28   | RS 214,00   |
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades  | cx  | 10  | RS 12,30  | RS 123,00   |
| 10 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades  | cx  | 10  | RS 20,63  | RS 206,30   |
| 11 | Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Mod. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades  | cx  | 5   | RS 49,00  | RS 245,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades               | cx  | 5   | RS 34,90  | RS 174,50   |
| 13 | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.                           | un  | 5   | RS 75,00  | RS 375,00   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)   | cx  | 5   | RS 77,27  | RS 386,35   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades | pct | 10  | RS 5,27   | RS 52,70    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho officio lom'o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12             | cx  | 20  | RS 165,50 | RS 3.310,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho officio II   | un  | 250 | RS 3,67   | RS 917,50   |
| 18 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades   | pct | 10  | RS 44,97  | RS 449,70   |
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades   | pct | 30  | RS 46,02  | RS 1.380,60 |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada   | pct | 10  | RS 58,20  | RS 582,00   |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades   | pct | 10  | RS 15,97  | RS 159,70   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo   | un  | 20  | RS 97,27  | RS 1.945,40 |



### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

| 23/10 Para 100 Folhas |  |     |     |            |              |
|-----------------------|--|-----|-----|------------|--------------|
| 23                    | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox.. 20cm, aço automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas  | un  | 20  | R\$ 47,97  | R\$ 959,40   |
| 24                    | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | un  | 20  | R\$ 34,80  | R\$ 696,00   |
| 25                    | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | pct | 10  | R\$ 15,70  | R\$ 157,00   |
| 26                    | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10  | R\$ 22,67  | R\$ 226,70   |
| 27                    | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10  | R\$ 22,67  | R\$ 226,70   |
| 28                    | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material carga grafite, cx com 144 unidades   | cx  | 5   | R\$ 109,00 | R\$ 545,00   |
| 29                    | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades  | pct | 10  | R\$ 229,00 | R\$ 2.290,00 |
| 30                    | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | un  | 10  | R\$ 212,50 | R\$ 2.125,00 |
| 31                    | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente.termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades           | un  | 10  | R\$ 240,90 | R\$ 2.409,00 |
| 32                    | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas   | cx  | 20  | R\$ 246,50 | R\$ 4.930,00 |
| 33                    | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas  | cx  | 5   | R\$ 275,50 | R\$ 1.377,50 |
| 34                    | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm, aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico  | un  | 200 | R\$ 6,38   | R\$ 1.276,00 |
| 35                    | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35   | un  | 150 | R\$ 4,07   | R\$ 610,50   |
| 36                    | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28              | un  | 200 | R\$ 3,12   | R\$ 624,00   |





## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |     |      |           |             |
|----|---|-----|------|-----------|-------------|
|    | mm. medida de 36, pct com 10 un   |     |      |           |             |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | un  | 5    | RS 149,00 | RS 745,00   |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | un  | 20   | RS 75,50  | RS 1.510,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | un  | 30   | RS 55,50  | RS 1.665,00 |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | crt | 30   | RS 11,57  | RS 347,10   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.  | crt | 30   | RS 11,97  | RS 359,10   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | un  | 30   | RS 14,80  | RS 444,00   |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.   | un  | 30   | RS 2,72   | RS 81,60    |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.   | un  | 30   | RS 6,62   | RS 198,60   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  | un  | 30   | RS 21,77  | RS 653,10   |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas   | un  | 50   | RS 2,92   | RS 146,00   |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em <b>embalagens de 400g</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 300  | RS 6,18   | RS 1.854,00 |
| 48 | <b>AÇÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em <b>pacote de 1kg</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | kg  | 1000 | RS 3,20   | RS 3.200,00 |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em <b>frasco de 100ml</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | un  | 100  | RS 4,57   | RS 457,00   |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho /açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | pct | 500  | RS 4,50   | RS 2.250,00 |
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> ,   | pct | 300  | RS 4,97   | RS 1.491,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |     |     |         |             |
|----|--|-----|-----|---------|-------------|
|    | <p><b>SABOR COCO</b>, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc</p>                                |     |     |         |             |
| 52 | <p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b>, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct</p>   | pct | 300 | RS 5,47 | RS 1.641,00 |
| 53 | <p><b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social</b>, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em <b>embalagens impermeáveis, com 6 de 144g</b>, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>   | pct | 500 | RS 3,77 | RS 1.885,00 |
| 54 | <p><b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b>, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b>, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas</p> | pct | 500 | RS 4,77 | RS 2.385,00 |
| 55 | <p><b>BISCOITO TIPO MAISENA</b>, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b>, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g</p>   | pct | 300 | RS 4,97 | RS 1.491,00 |
| 56 | <p><b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC.</p>  | pct | 500 | RS 5,00 | RS 2.500,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |     |     |          |             |
|----|--|-----|-----|----------|-------------|
|    | identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.<br><b>Pacote de 500g.</b>  |     |     |          |             |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                      | cx  | 100 | RS 3,27  | RS 327,00   |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                  | cx  | 100 | RS 3,27  | RS 327,00   |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em <b>embalagem de 1 kg</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 50  | RS 5,50  | RS 275,00   |
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 150 | RS 3,77  | RS 565,50   |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | Pc  | 150 | RS 2,27  | RS 340,50   |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em <b>embalagem Tetra Pak de 400g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500 | RS 13,00 | RS 6.500,00 |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em <b>embalagem de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | pt  | 50  | RS 5,07  | RS 253,50   |
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em <b>embalagem de 450g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de   | pct | 100 | RS 4,12  | RS 412,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |     |      |           |              |
|----|--|-----|------|-----------|--------------|
|    | 90 dias a partir da data de entrega.   |     |      |           |              |
| 65 | MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 100  | R\$ 3,87  | R\$ 387,00   |
| 66 | OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades. | crt | 500  | R\$ 14,97 | R\$ 7.485,00 |
| 67 | PÃO DE FORMA INTEGRAL, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | pct | 250  | R\$ 8,17  | R\$ 2.042,50 |
| 68 | PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | un  | 2000 | R\$ 0,42  | R\$ 840,00   |
| 69 | PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | un  | 2000 | R\$ 0,58  | R\$ 1.160,00 |
| 70 | POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | pct | 250  | R\$ 6,62  | R\$ 1.655,00 |
| 71 | POLPA DE CAJA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250  | R\$ 7,27  | R\$ 1.817,50 |
| 72 | POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250  | R\$ 6,12  | R\$ 1.530,00 |
| 73 | PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  | R\$ 16,77 | R\$ 1.677,00 |
| 74 | QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 |
| 75 | QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | kg  | 100  | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 76 | REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet   | gf  | 200  | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |    |      |           |              |
|----|---|----|------|-----------|--------------|
|    | de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  |    |      |           |              |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf | 200  | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | fr | 1000 | R\$ 3,17  | R\$ 3.170,00 |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | fr | 1000 | R\$ 3,62  | R\$ 3.620,00 |
| 83 | AGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                | cx | 10   | R\$ 39,00 | R\$ 390,00   |
| 84 | ÁLCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | un | 30   | R\$ 12,88 | R\$ 386,40   |
| 85 | ÁLCOOL LÍQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.  | un | 50   | R\$ 11,18 | R\$ 559,00   |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | un | 200  | R\$ 4,77  | R\$ 954,00   |
| 87 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | cx | 200  | R\$ 5,00  | R\$ 1.000,00 |
| 88 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | cx | 200  | R\$ 2,57  | R\$ 514,00   |
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, ex c/ 12 unidades.   | cx | 10   | R\$ 45,50 | R\$ 455,00   |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |     |     |           |           |
|-----|--|-----|-----|-----------|-----------|
| 90  | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.  | cx  | 5   | RS 100,00 | RS 500,00 |
| 91  | DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.   | cx  | 5   | RS 48,00  | RS 240,00 |
| 92  | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.   | un  | 5   | RS 100,00 | RS 500,00 |
| 93  | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  | pct | 20  | RS 46,50  | RS 930,00 |
| 94  | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | pct | 20  | RS 2,88   | RS 57,60  |
| 95  | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades  | cx  | 10  | RS 46,50  | RS 465,00 |
| 96  | PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | un  | 20  | RS 8,77   | RS 175,40 |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | cx  | 20  | RS 49,00  | RS 980,00 |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | un  | 50  | RS 7,77   | RS 388,50 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m <sup>2</sup> espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | pct | 150 | RS 5,80   | RS 870,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose fe (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.   | pct | 50  | RS 6,27   | RS 313,50 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | un  | 20  | RS 13,77  | RS 275,40 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão   | pct | 20  | RS 10,50  | RS 210,00 |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |   |    |    |           |            |
|-----|---|----|----|-----------|------------|
|     | de ácido graxos de coco/babaça, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes at-depositantes. Perfume pigmento em água   |    |    |           |            |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.   | un | 50 | R\$ 4,77  | R\$ 238,50 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.  | un | 50 | R\$ 1,97  | R\$ 98,50  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados  | un | 20 | R\$ 11,70 | R\$ 234,00 |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades             | rl | 5  | R\$ 74,00 | R\$ 370,00 |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 10 | R\$ 16,50 | R\$ 165,00 |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 10 | R\$ 34,27 | R\$ 342,70 |
| 109 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 5  | R\$ 35,77 | R\$ 178,85 |
| 110 | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | un | 10 | R\$ 10,97 | R\$ 109,70 |
| 111 | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | un | 10 | R\$ 10,97 | R\$ 109,70 |
| 112 | VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | un | 12 | R\$ 6,50  | R\$ 78,00  |
| 113 | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | un | 50 | R\$ 2,38  | R\$ 119,00 |
| 114 | VASSOURA DE PÉLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                      | un | 15 | R\$ 8,77  | R\$ 131,55 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**6. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 6.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.
- 6.2. A entrega será feita de forma parcelada, de forma imediata, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos).
- 6.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
- 6.4. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **02 (dois) dias consecutivos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 6.5. Quando for o caso, os produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Câmara Municipal de Satubinha/MA nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no endereço: Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.
- 6.6. A(s) Secretaria(s) Requisitante(s) designará uma comissão ou um servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.
- 6.7. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.8. Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados a Secretaria Requisitante, e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.
- 6.9. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

**7. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304011202              |
| Folha 89                      |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751 de 02/10/2014;
  - b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual);
  - d) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal);
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 7.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
  - 7.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.1, acima.
  - 7.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
  - 7.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
  - 7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
  - 7.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
  - 7.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
  - 7.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.8.
  - 7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 7.
- 8. PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**
- 8.1. Os produtos deveram ser fornecidos no período vigência do contrato.
- 9. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
- 9.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
    - 9.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
    - 9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
    - 9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 9.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 9.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os fornecimentos dos produtos.
- 9.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**
- 9.2.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- 9.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 9.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- 9.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;
- 9.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 9.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 9.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 9.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o fornecimento dos produtos que julgar inadequados;
- 9.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 9.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 9.2.11. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9.2.12. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

## 10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

10.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## 11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

11.1.1. **Certidão ou atestado de capacidade técnica**, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da Proponente para desempenho de atividades similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste PREGÃO. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

11.2. O julgamento das propostas de preços será pelo critério de MENOR PREÇO “POR ITEM”.

11.3. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. A Dotação Orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado é a seguinte:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| ÓRGÃO:                  | 01 - Poder Legislativo                                   |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA    | 0101 – Câmara Municipal de Satubinha                     |
| FUNÇÃO:                 | 01 – Legislativa   |
| SUB FUNÇÃO:             | 122 – Administração Geral                                |
| PROGRAMA:               | 0001 – Ação Legislativa                                  |
| PROJETO ATIVIDADE:      | 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                       |

## 13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 92                      |
| Rubrica                       |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o CJ da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;
- 13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

### 14. JUSTIFICATIVAS PARA A DIVISÃO EM ITENS

- 14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93”

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247”:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o CJ ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoñdo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unds autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

- 14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.
- 14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 5.1.

### 15. REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93, possibilitará a execução do projeto de aquisição do objeto pretendido.
- 15.2. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Câmara Municipal de Satubinha/MA, com efeito de compromisso de serviço para futuras contratações.
- 15.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, lançamento e publicação.
- 15.4. Alterações no produto a ser fornecido deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de Preços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 03040112091 |
| Folha                         | 93          |
| Rubrica                       |             |

## 16. DO CONTRATO

- 16.1. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
- 16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato.
- 16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.
- 16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.
- 16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.
- 16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 18. DAS SANÇÕES

- 18.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada



ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

18.2.1. Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 18.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

18.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Satubinha/MA poderá ser aplicada ao prestador juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

18.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

18.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara Municipal, sob pena de cobrança judicial.

18.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

18.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

18.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

18.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 95                      |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 18.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 18.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

## **19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 19.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.
- 19.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 19.2. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 19.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelos produtos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.
- 19.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 19.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **20. GARANTIA CONTRATUAL**

- 20.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual.

## **21. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 21.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- 21.1.1. Habilitação jurídica;
- 21.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;







**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc: 030401/2021             |
| Folha 96                      |
| Elaboração                    |

- 21.1.3. Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 11);
- 21.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 21.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 22. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 22.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, aplicando-se ainda as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

| ELABORAÇÃO   | APROVAÇÃO  |
|--|--|
| Satubinha – MA, 11 de janeiro de 2021.<br><br><b>JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO</b><br>Secretário Geral | Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.<br><br>Data: 11/01/2021<br><br><b>JOSUÉ SILVA FRANKLIN</b><br>Presidente da Câmara Municipal<br>Satubinha/MA |





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 97                      |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## AUTORIZAÇÃO

À Sra.  
**Denisson Palheta de Jesus**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Satubinha/MA, **AUTORIZO** na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores à instauração do Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

Satubinha/MA, em 11 de janeiro de 2021.

  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 98                      |
| Assinatura                    |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos, 10- Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PORTARIA Nº. 007/2021**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SATUBINHA/MA, VEREADOR JOSUÉ SILVA FRANKLIN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei orgânica do município, regimento interno, RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, no termos do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Satubinha, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir:**

- PRESIDENTE:**  
DENISSON PALHETA DE JESUS
- SECRETÁRIO:**  
BRUNO WILK SOUSA VIANA
- MEMBRO:**  
JOSÉ DE RIBAMAR QUEIROS DE MESQUITA

**Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, EM QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

  
**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara de Satubinha/MA

**NOMEIA O ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SATUBINHA/MA, VEREADOR JOSUÉ SILVA FRANKLIN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei orgânica do município, regimento interno e art. 16 da Resolução nº 003/2013, RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ DE RIBAMAR QUIEROS DE MESQUITA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Satubinha/MA, com remuneração fixada na forma de Resolução.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, EM QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara de Satubinha/MA

**PORTARIA Nº. 007/2021**  
**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SATUBINHA/MA, VEREADOR JOSUÉ SILVA FRANKLIN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei orgânica do município, regimento interno, RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, no termos do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Satubinha, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir:**

**PRESIDENTE:**  
DENISSON PALHETA DE JESUS  
**SECRETÁRIO:**  
BRUNO WILK SOUSA VIANA  
**MEMBRO:**  
JOSÉ DE RIBAMAR QUIEROS DE MESQUITA

**Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, EM QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara de Satubinha/MA

**PORTARIA Nº. 008/2021**

**NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SATUBINHA/MA, VEREADOR JOSUÉ SILVA FRANKLIN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei orgânica do município e o regimento interno RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear nos termos do art. 3º da lei 10.520/2002 o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Satubinha, Estado do Maranhão cujos membros são relacionados abaixo:**

**PREGOEIRO OFICIAL:**  
DENISSON PALHETA DE JESUS  
**EQUIPE DE APOIO:**  
BRUNO WILK SOUSA VIANA  
JOSÉ DE RIBAMAR QUIEROS DE MESQUITA

**Art. 2º - Cabe aos membros ora nomeados, os procedimentos de abertura, julgamento e condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão, promovidos por esta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, EM QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara de Satubinha/MA

Publicado por: MICHEL DA SILVA BRANDÃO  
Código identificador: 17ce5a60fdd2698916742e0663ee5a33





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 100                     |
| Rubrica                       |

## TERMO DE AUTUAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, AUTUO o Processo Administrativo nº. 030401/2021, com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Denisson Palheta de Jesus, Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, o subscrevo.

### RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório.

#### 1. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- 1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 030401/2021.
- 1.2. REQUISITANTE: Câmara Municipal de Satubinha/MA.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

#### 3. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

##### 3.1. MODALIDADE: Pregão "Presencial"

- 3.1.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;
- 3.1.2. O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.
- 3.1.3. A grande inovação do pregão se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas. Dessa forma, apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta é analisada. Além disso, a definição da proposta mais vantajosa para a Administração é feita através de proposta de preço escrita e, após, disputa através de lances verbais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 001                     |
| Rubrica                       |

- 3.1.4. Após os lances, ainda pode haver a negociação direta com o pregoeiro, no intuito da diminuição do valor ofertado.
- 3.1.5. O pregão vem se somar às demais modalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, que são a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão.
- 3.1.6. Diversamente destas modalidades, o pregão pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contratação, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades. Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.
- 3.1.7. Os produtos que constituem o objeto deste procedimento licitatório enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta o Pregão.
- 3.1.8. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.
- 3.2. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço "Por Item"**
- 3.2.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU.
- 3.2.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.
- 3.3. PROCEDIMENTO ADOTADO: Sistema de Registro de Preços**
- 3.3.1. Definição: "Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativo à prestação de serviços, aquisição e locação de bens, para contratações futuras, realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados em ata específica e que a aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata."
- 3.3.2. O Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso. Essa comprovação só é exigida para se efetivar a contratação, quando da efetivação da compra.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 109         |
| Rubrica                       |             |

- 3.3.3. Esse procedimento de compra é adequado à imprevisibilidade de consumo, pois como não há a obrigatoriedade da contratação, a Administração poderá registrar os preços e, somente quando houver a necessidade, efetivar a contratação.
- 3.3.4. O Registro de Preços propicia a redução de volume de estoque, pois a Administração deve requisitar o objeto cujo preço foi registrado somente quando houver demanda, sem a necessidade de manter estoques. Estes ficarão a cargo do fornecedor, que deve estar preparado para realizar as entregas, na periodicidade determinada no edital, sempre quando os órgãos participantes do Registro de Preços requisitarem.
- 3.3.5. O fracionamento de despesa é evitado, pois o Registro de Preços exige que os Órgãos Participantes realizem um planejamento para o período de vigência determinado. Dessa forma, os Órgãos Participantes devem levantar a sua demanda total e apresentá-la ao Órgão Gestor para que este a contemple no edital, e a licite, na modalidade devida.
- 3.3.6. Uma das maiores vantagens do Registro de Preços, quando este procedimento é realizado com a participação de vários órgãos, é a economia de escala que é obtida em razão do grande quantitativo licitado. No entanto, é importante ressaltar que para se alcançar tal economia é fundamental que o planejamento da Administração seja correto para não frustrar as expectativas dos fornecedores.
- 3.3.7. O Registro de Preços, como é um procedimento que envolve vários órgãos, proporciona maior transparência já que todos os seus procedimentos são monitorados por todos os agentes envolvidos e devem ser publicados para que todos tenham conhecimento. A Lei federal 8.886/93, por exemplo, exige que se faça publicações trimestrais dos preços registrados, ampliando a transparência do procedimento e proporcionando o acompanhamento dos preços por todos os cidadãos.
- 3.3.8. Preço registrado é o resultante de um processo licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços. Tem validade máxima de doze meses a contar da data de lavratura da ata de registro de preços.

#### **4. ESTIMATIVA DO VALOR**

- 4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação, foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 117.997,25 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).**

#### **5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Satubinha - MA, conforme a seguir:



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 103                     |
| Fubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                         |  |
|-------------------------|--|
| ÓRGÃO:                  | 01 - Poder Legislativo                                   |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA    | 0101 – Câmara Municipal de Satubinha                     |
| FUNÇÃO:                 | 01 – Legislativa   |
| SUB FUNÇÃO:             | 122 – Administração Geral                                |
| PROGRAMA:               | 0001 – Ação Legislativa                                  |
| PROJETO ATIVIDADE:      | 2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                       |

5.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas posteriores alterações, e demais legislações pertinentes.

Satubinha – MA, 11 de janeiro de 2021.

**DENISSON PALHETA DE JESUS**  
Presidente – CPL/CMS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE  
PREGÃO NA FORMA "PRESENCIAL"**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 030401/2021  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 104         |
| Rubrica                       |             |

**OBJETO:** O Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

A Câmara Municipal de Satubinha/MA, Estado do Maranhão, através do Presidente - CPL, JUSTIFICA que a adoção da modalidade Pregão na forma Presencial, deve-se à dificuldade de acesso à Internet. Neste Município, o acesso à internet é feito através de rádio, a lentidão do sistema ocasiona muita desconexão na rede, o que impossibilita o trabalho do Pregoeiro, especificamente na fase competitiva do Pregão Eletrônico, em que o licitante poderá ficar desconectado do certame por um tempo demasiadamente longo, impedindo a realização do certame em tempo hábil.

A escolha da realização do Pregão na forma Presencial, em detrimento da forma eletrônica, justifica-se ainda:

- Pela dificuldade de os licitantes operarem na forma eletrônica com um sistema de provedor, por não se encontrarem ainda totalmente adaptados à forma virtual de licitar, e, principalmente, a impossibilidade de solucionar dúvidas das empresas em virtude da vedação da identificação dos participantes. Esclarece-se que tais dificuldades podem causar sérios atrasos na finalização do certame com consequências graves, como a solicitação de retirada de preços em razão de equívocos, o que poderia gerar uma futura inexecução, ensejando apuração de responsabilidade das empresas;
- Pela necessidade de aplicação dos benefícios concedidos às ME's e EPP's sediadas local ou regionalmente, conforme previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, Com o advento da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, passaram ser "obrigados" a conceder tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Do referido diploma legal, além de outros benefícios, destacam-se os previstos no art. 47 c/c Art. 48, incisos I e III, pelos quais a Administração Pública deve realizar procedimentos licitatórios, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, exclusivos para participação de MEs e EPPs, bem como reservar cota de até 25% de produtos divisíveis para participação exclusiva de ME's e EPP's, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito **Municipal e Regional**. Isto posto, considerando a dificuldade de os licitantes operarem na forma eletrônica, em especial as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, por não se encontrarem ainda totalmente adaptadas à forma virtual de licitar, tal procedimento causaria dificuldade no cumprimento dos dispositivos legais retro mencionados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

Ressalta-se para entendimento doutrinário acerca da conveniência e discricionariedade da Administração Pública na adoção da forma a ser utilizada, quando Joel de Menezes Niebuhr posiciona que:

*“... para os órgãos integrantes da Administração direta federal, a modalidade pregão é obrigatória, desde que o objeto licitado seja qualificado como bem e serviço comum, bem como o pregão eletrônico deve ser prioritário em relação ao pregão presencial”.*

Isso significa que, se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis e ambos convenientes, os agentes da Administração direta federal devem adotar o segundo, que é preferencial. Se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis, mas se o primeiro for conveniente e o segundo for inconveniente, deve-se adotar o primeiro.

Cita-se, ainda, alguns casos de contratações que, em razão de grande número de exigências documentais, ou, devido à dificuldade de conexão do licitante no momento da sessão para realização de declarações via CHAT, bem como, nos casos em que são exigidas planilhas de composição de custos via fax no momento da sessão, além dos prazos normais, é necessário o aguardo de documentos originais das empresas vencedoras, demandando, no mínimo, mais 3 dias úteis para a homologação do certame, comprometendo a celeridade dos atos, atingindo de forma efetiva o alcance de resultados, *nos casos de contratações com prazo exíguo para a conclusão*. O pregão na forma presencial possibilita a averiguação acerca da documentação no momento da sessão, podendo, em situações normais, ocorrer seu encerramento no mesmo dia, além de promover o saneamento de dúvidas diretamente com o representante credenciado, evitando equívocos na cotação e problemas na execução, tornando-se, por tais razões, mais conveniente em situações em que envolvam riscos que possam comprometer o resultado, trazendo prejuízos e não atendendo, dessa forma, ao interesse público.

Sobre este aspecto, ressalta-se doutrina sobre a matéria em que se reitera posicionamento já firmado por Consultorias Jurídicas quanto à discricionariedade da Administração na determinação da forma a ser empregada na modalidade Pregão. Joel de Menezes Niebuhr destaca:

*“... se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis e ambos convenientes, os agentes da Administração Direta Federal devem adotar o segundo, que é preferencial. Se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis, mas se o primeiro for conveniente e o segundo for inconveniente, deve-se adotar o primeiro.”*

Reforça o entendimento frisando:

*“... É importante destacar que a análise da conveniência ou inconveniência a respeito da utilização do pregão eletrônico é intrinsecamente discricionária, dependendo, pois, da avaliação subjetiva da autoridade competente. De qualquer maneira, se a autoridade competente reputa que o pregão eletrônico não é a medida mais conveniente, ela deve motivar referida decisão, externando as razões de tal juízo.”*



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 106         |
| Rubrica                       |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, sugiro, neste caso específico, bem como nos demais casos em que as dificuldades e as justificativas se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que seja adotada como preferencial o pregão na forma PRESENCIAL, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela e ainda, ao tratamento diferenciado e simplificado devido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Satubinha - MA, 11 de janeiro de 2021.

*Denisson Palheta de Jesus*

**DENISSON PALHETA DE JESUS**  
*Presidente - CPL/CMS*





|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| DOC.                          | 03040172021 |
| Folha                         | 107         |
| Rubrica                       |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

## DESPACHO

Satubinha - MA, em 13 de janeiro de 2021.

À  
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
NESTA

Pelo presente, encaminhamos à Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, a Minuta de Contrato, Minuta do Edital de Licitação e seus anexos do Pregão Presencial, para análise e parecer.

  
**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112021  
Folha 108  
Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021-CPL/CMS

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Razão Social:             | _____                   |
| CNPJ:                     | _____                   |
| Endereço:                 | _____                   |
| Bairro:                   | _____                   |
| Cidade:                   | _____ Estado: _____     |
| E-Mail:                   | _____                   |
| Telefone:                 | _____ Fax: _____        |
| Celular:                  | _____                   |
| Responsável pela Empresa: | _____                   |
| Local:                    | _____ de _____ de _____ |
| _____<br>Assinatura       |                         |

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do Edital e remeta o recibo escaneado para o email [satubinhacamara@gmail.com](mailto:satubinhacamara@gmail.com);

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 109                     |
| Nº _____                      |

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021-CPL/CMS

|                           |                         |       |
|---------------------------|-------------------------|-------|
| Razão Social:             | _____                   |       |
| CNPJ:                     | _____                   |       |
| Endereço:                 | _____                   |       |
| Bairro:                   | _____                   |       |
| Cidade:                   | _____ Estado:           | _____ |
| E-Mail:                   | _____                   |       |
| Telefone:                 | _____ Fax:              | _____ |
| Celular:                  | _____                   |       |
| Responsável pela Empresa: | _____                   |       |
| Local:                    | _____ de _____ de _____ |       |
| _____<br>Assinatura       |                         |       |

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do Edital e remeta o recibo escaneado para o email [satubinhacamara@gmail.com](mailto:satubinhacamara@gmail.com);

A não remessa do recibo exime a Câmara da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

forma:

- 2.2.1. Endereço para entrega e abertura dos envelopes: Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA;
  - 2.2.2. No dia XX/XX/XXXX às XX:XX, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, que deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e lacrados, arrumados cronologicamente, conforme item 4.1; instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, acompanhado do contrato social, na forma que trata o edital.
  - 2.2.3. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior;
  - 2.2.4. Não serão aceitos envelopes de propostas e documentações encaminhados à comissão de licitação, após a data e horário fixado no presente edital;
  - 2.2.5. O licitante que pretender obter esclarecimentos ou impugnar o edital e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação - na sala de reunião da Câmara, sito na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA;
  - 2.2.6. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, fica a critério do Pregoeiro a decisão de designar ou não uma nova data para realização do certame, sendo que se for designada nova data deverá ser feita por igual período inicialmente publicado;
  - 2.2.7. Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.
  - 2.2.8. Os documentos apresentados em cópia, necessários à habilitação, deverão ser autenticados em cartório competente ou por servidor membro da CPL/CMS, desde que solicitado até antes da abertura do certame, não podendo conter ressalvas, emendas e borrões, sob pena de desclassificação do licitante.
- 2.3. Seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e orientações da CGU, serão adotadas as seguintes medidas básicas como forma de prevenção a proliferação do Covid19:
- 2.3.1. A vedação da presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco;
  - 2.3.2. A vedação da entrada, na sessão, de quem não estiver usando máscara;
  - 2.3.3. Será disponibilizado máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes;
  - 2.3.4. A organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes;
  - 2.3.5. A intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, elevadores etc.);
  - 2.3.6. Dentre outras medidas cabíveis.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste pregão:



## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 3.1.1. Os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;
- 3.1.2. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante do **ANEXO VII** deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006, e/ou no caso de licitação exclusiva, importará na exclusão do participante do certame, dada a exclusividade dos itens.
- 3.1.3. A declaração em questão deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretendem se beneficiar do regime diferenciado, previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;
- 3.3. Cada licitante apresentar-se-á, preferencialmente, com um representante legal, que, após ser credenciado, será o único admitido a intervir em todas as fases deste pregão, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada. O representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste pregão, munido da sua carteira de identidade ou de outra equivalente (com foto), e da documentação credencial;
- 3.4. **Não poderão participar deste licitação os interessados:**
  - 3.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 3.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 3.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 3.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 3.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 3.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo mencionados, em cópia autenticada, e comparecer para credenciamento, 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão, sob pena de não credenciamento:
  - a) Carteira de Identidade ou outra equivalente (com foto), original e cópia autenticada.
  - b) Contrato social e suas alterações (exceto quando se tratar de consolidação contratual que exige apresentação somente da consolidação), de acordo com a Lei nº. 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- decorrência de tal investidura;
- e) Procuração ou documento equivalente do licitante, com poderes e firma reconhecida, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, assim como formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos relativos a este pregão, acompanhada do estatuto/contrato social. A Procuração (se for o caso) deverá conter os termos do Modelo no **ANEXO VI**;
  - d) Licenciamento para Localização e Funcionamento (**Alvará**) da sede ou domicílio do licitante;
  - e) Fotos da fachada e do estoque da empresa, as fotos devem estar em alta definição e colorida e devem representar bem as instalações da empresa;
  - f) Carta de Apresentação da Documentação, conforme **ANEXO V**;
  - g) Declaração com base no disposto da Lei Complementar nº 123/2006, conforme **ANEXO VII**;
  - h) Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação, conforme **ANEXO VIII**;
  - i) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme **ANEXO IX**;
- 4.2. As informações contidas nas Declarações apresentadas terão presunção relativas de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.3. O pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessário à comprovação das informações declaradas, tais como:
- 4.3.1 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC nº. 123/2006;
  - 4.3.2 Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço Patrimonial e a DRE.
- 4.4. A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa;
- 4.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;
- 4.6. É indispensável a presença do licitante ou seu representante legal, para manifestação durante o certame, bem como formular lance e/ou interpor recurso;
- 4.7. O pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal, Estadual Municipal e/ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**
- 5.1. Deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital e conter em suas partes externas o seguinte:
- 5.1.1. Envelope 1:
    - À
    - Comissão Permanente de Licitação – CPL**
    - Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA.**
    - Pregão Presencial n.º XX/2021 – CPL/CMS.**
    - Envelope "1" – Proposta Comercial**



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030407/2021 |
| Folha                         | 13          |
| Rubrica                       |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ.:**

**Endereço:**

5.1.2. Envelope 2:

À

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA**

**Pregão Presencial n.º XX/2021 – CPL/CMS.**

**Envelope "2" – Documentação de Habilitação**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ.:**

**Endereço:**

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ainda conter todas as informações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), bem como Razão Social, CNPJ e endereço do licitante, datada e assinada (com identificação) e ter suas páginas numeradas e rubricadas e serão **ENTREGUES EM ENVELOPES FECHADOS E RUBRICADOS NO FECHO**, Conforme modelo no ANEXO IV.
- 6.2. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do objeto, incluindo sua procedência, especificação da marca, ressaltando-se que será desclassificado aquele que seja qual for o motivo venha apresentar documentação incompleta ou não atenda a todas às exigências constantes neste edital;
- 6.3. Garantia do prazo de validade da proposta, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação;
- 6.4. Oferta dos itens, para o quantitativo total, não se admitindo ofertas parciais;
- 6.5. O **Preço unitário e total do item** ofertado em até duas casas decimais, sendo o valor total da proposta por extenso, em moeda brasileira, na condição **CIF** destino. Em caso de divergência entre os preços, será considerado o primeiro;
- 6.6. Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o produto proposto;
- 6.7. Indicar o nome do **Banco, Agência e Número da Conta Bancária**, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;
- 6.8. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a **desclassificação** da proposta;
- 6.9. As propostas deverão ser consolidadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da sessão do pregão.
- 6.10. **Prazo de entrega dos produtos** será de acordo com as necessidades de consumo do CONTRATANTE, e serão atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- a) Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação abaixo, dentro da validade e exigências da Lei.
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial (em caso de empresa individual);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei, vigente na data de abertura desta licitação, como segue:
  - **Para com a Fazenda Federal**, por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751 de 02/10/2014;
  - **Para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa, fornecida pela **SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA**, da sede ou domicílio do licitante;
  - **Para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa;
  - **Para com a Justiça Trabalhista**, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**.

7.2.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Certidão ou atestado de capacidade técnica**, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

Proponente para desempenho de atividades similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste PREGÃO. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- b) **DECLARAÇÃO** expressa da licitante, assinada por seu representante legal afirmando que possui todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste Edital, nos termos do **Anexo XI**;

**7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, devendo ser emitida até 60 dias antes do certame, caso a certidão não apresente prazo de validade expressa:
- 1- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos da habilitação.
- b) Balanços patrimoniais, e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, com a Certidão de Regularidade do Profissional (CRP) do contador que assinou o balanço; que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;
- c) A comprovação da real situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo:
- Índice de Liquidez Corrente – (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- d) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com a Certidão de Regularidade do Profissional (CRP) do contador que assinou o balanço;
- e) Declaração do cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, constante no **Anexo X**, alínea “c”.

**8. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

8.1. Em cumprimento aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2016, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado o seguinte:

- 8.1.1. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;
- 8.1.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 8.1.2.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.1.3. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 8.1.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos PREÇOS, sob pena de preclusão;
- 8.1.5. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.1.3 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.1.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.1.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 8 deste Edital o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 8.1.7. O disposto nos subitens 8.1.3 e 8.1.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- 8.3. Em cumprimento ao art. 43, da Lei Complementar nº. 123/2016, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:
- 8.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 8.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;
- 8.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO**

- 9.1. A Empresa deverá fornecer os produtos para atender a demanda operacional Câmara Municipal de Satubinha/MA imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 9.2. Os produtos a serem fornecidos estarão sujeitos à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

**10. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO**

- 10.1. Competirá ao Órgão Participante, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização do fornecimento do objeto licitado.

**11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1. O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**12. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
- a) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
  - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante.
  - c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
  - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.
- 12.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 12.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.
- 12.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 12.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 12.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 12.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 12.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

- 12.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.
- 12.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12.

### **13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO**

- 13.1. Para julgamento das propostas, será adotado o critério de menor preço, sob o regime de empreitada por item;
- 13.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, classificará o licitante autor da proposta de **MENOR PREÇO**, e aqueles que tenham apresentadas propostas em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço;
- 13.3. Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até no máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;
- 13.4. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes de classificação;
- 13.5. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, devem ser obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances de valores iguais;
- 13.6. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;
- 13.7. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, e o respectivo valor estimado para a execução do objeto;
- 13.8. Declarada encerrada a etapa competitiva, e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará, a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 13.9. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do edital, inclusive à documentação de habilitação, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;
- 13.10. Nas situações previstas nos subitens acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor;
- 13.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste edital;
- 13.12. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas as ocorrências relevantes, e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes;
- 13.13. **Serão desclassificadas:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- a) As propostas com preços inexequíveis praticados no mercado;
  - b) As propostas que não estejam suficientemente claras e que não atendam às exigências do edital;
- 13.14. A adjudicação será feita POR ITEM, pelo pregoeiro municipal/PMMS;
- 13.15. No caso de absoluta igualdade de proposta, o Pregoeiro decidirá por sorteio;
- 13.16. Após a apreciação, análise e julgamento das propostas apresentadas, o Pregoeiro elaborará circunstanciado e conclusivo relatório, que será submetido às considerações da **Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Satubinha/MA** justificando inclusive, se for o caso, os critérios que a levaram a escolher a proposta diferente daquela que apresentou o menor preço.

#### 14. DOS RECURSOS

- 14.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentarem as contra razões, em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 14.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante após a sessão do pregão, importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente haverá adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 14.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 14.4. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

#### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, o **Pregoeiro** convocará o(s) licitante(s) vencedor(es), durante a validade de suas propostas para a assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação;
- 15.2. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, sem que o licitante vencedor tenha atendido ao chamamento para assinatura do instrumento contratual, o pregoeiro, a seu único e exclusivo critério, notificará a segunda classificada e assim sucessivamente, observado o constante no Art. 64, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.
- 15.3. A recusa injustificadas da(s) licitante(s) vencedora(s) em assinar a **Ata de Registro de Preços**, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-as às sanções previstas neste Edital.
- 15.4. A **Ata de Registro de Preços** será firmada entre a Câmara Municipal de Satubinha/MA, representada pela Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços.
- 15.5. A **Ata de Registro de Preços** não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### 16. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 16.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 16.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 16.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 16.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 16.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8666/93.
- 16.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".
- 16.8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 16.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique às obrigações anteriormente assumidas.
- 16.10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.
- 16.11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do "carona" e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos "órgãos não-participantes ou carona", para futuro acatamento dos pedidos.
- 16.12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.
- 16.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 16.14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- 16.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou, contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 16.16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.
- 16.17. Compete ao “órgão não-participante ou carona” os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 16.18. A Câmara Municipal de Satubinha/MA, como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

#### **17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
- 17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado;

#### **18. DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 18.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Satubinha/MA – MA, conforme a seguir:
- 18.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### **19. DAS SANÇÕES**

- 19.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 19.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:
- 19.2.1. Multa de:
- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
  - 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 16.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 19.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Satubinha/MA poderá ser aplicada ao prestador juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 19.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 19.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 19.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 19.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 19.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 19.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 19.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 19.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 20.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;
- 20.2. A apresentação de impugnação ao edital do presente Pregão será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser entregue diretamente na comissão permanente de licitação, situada no endereço constante no cabeçalho do presente Edital;
- 20.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório poderá ser designada nova data para a realização do certame;
- 20.2.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis;
- 20.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **21. DA CONTRATAÇÃO**

- 21.1. Quando da necessidade de contratação, os órgãos públicos participantes da Ata de Registro de Preços deverão consultar a Secretaria Municipal (Órgão Gerenciador) para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 21.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (Anexo III) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.
- 20.2.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 21.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no item 16 deste Edital.
- 21.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato Administrativo (Anexo III) que deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 21.5. O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.
- 21.6. O fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado com as unidades



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

que venham a se utilizar da Ata de Registro de Preços, e de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, bem como com as condições que constam de sua proposta.

21.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento do objeto, mediante apresentação das notas fiscais, atestadas pelo setor competente do Contratante, por meio de ordem bancária emitida em nome do Contratado, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

21.7.1. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

## 22. DO REAJUSTE DE PREÇOS

22.1. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

22.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado ou no prazo da prestação dos serviços será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

22.3. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1. A **PMMS** se reserva, também, o direito de, por despacho motivado, do qual dará ciência aos interessados, adiar e anular a presente licitação, em qualquer de suas fases, bem como de desistir da contratação dos produtos do Edital, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte de qualquer licitante, observados os limites estabelecidos na Lei;

23.2. Os casos omissos surgidos após a abertura das propostas, ficarão sujeitos à interpretação do pregoeiro, observado os ditames legais;

23.3. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimentos dos produtos, estando sujeitos às sanções previstas na Legislação Brasileira. Advertindo-se que, aqueles que agirem de má-fé, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei;

23.4. O fornecimento do objeto da licitação deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que a não observância desta condição, implicará recusa com a aplicação das penalidades contratuais;

23.5. Caso o licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o **Órgão Participante** poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação;

23.6. **Fica assegurado ao Pregoeiro, o direito de:**

- a) Adiar a data de abertura da presente licitação, em situação de força maior e ou caso fortuito, dando conhecimento aos interessados;
- b) Sugerir a autoridade competente a anulação ou a revogação, no todo ou em parte,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

do presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

- e) Alterar as condições deste edital ou qualquer documento pertinente a este pregão, fixando novo prazo para realização do certame não inferior a 8 (oito) dias úteis, em caso de alteração da proposta.

23.7. A participação neste pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do edital, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

23.8. A contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou o patrimônio da entidade de licitação durante o fornecimento dos produtos, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade de licitação.

23.9. Os documentos valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias contados da sua expedição.

23.10. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos envelopes à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail [satubinhacamara@gmail.com](mailto:satubinhacamara@gmail.com) ou na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, Sala de Reunião da Câmara, no horário das 08hs às 12hs.

23.11. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Satubinha – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

23.12. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>ANEXO I</b>    | Termo de Referência  |
| <b>ANEXO II</b>   | Minuta da Ata de Registro de Preços  |
| <b>ANEXO III</b>  | Minuta de Contrato Administrativo  |
| <b>ANEXO IV</b>   | Modelo de Resumo de Proposta   |
| <b>ANEXO V</b>    | Minuta da Carta de Apresentação da Documentação  |
| <b>ANEXO VI</b>   | Minuta de Procuração para Credenciamento   |
| <b>ANEXO VII</b>  | Minuta da Declaração com base no disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, e alterações posteriores |
| <b>ANEXO VIII</b> | Minuta da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação                                    |
| <b>ANEXO IX</b>   | Minuta da Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação                               |
| <b>ANEXO X</b>    | Minuta de Declaração de Cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal  |
| <b>ANEXO XI</b>   | Minuta de Declaração Expressa da Licitante   |
| <b>ANEXO XII</b>  | Minuta de Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços  |

Satubinha/MA, XX de XXXX de XXXX.

**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA



|                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |                                |
| Proc.                         | 030401/2021                    |
| Folha                         | 190                            |
| Rubrica                       | <i>[Handwritten Signature]</i> |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

MINUTA DO EDITAL





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.799-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 78/127                  |
| Rubrica                       |

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

- 1.1. O Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

### 2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A pretensa aquisição justifica-se pela necessidade de repor e manter o estoque do almoxarifado desta Administração Pública com os materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios visto que sua utilização é essencial à manutenção e continuidade dos serviços institucionais, fazendo-se necessária a realização de processo licitatório para aquisição dos mesmos.
- 2.2. Todas as características descritas são parâmetros mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais, sendo permitida a oferta de produto com características iguais ou superiores, a ser avaliado pela Administração.

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR:

- 3.1. Câmara Municipal de Satubinha/MA.

### 4. DO VALOR ESTIMADO:

- 4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto aos fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 117.997,25** (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | UND | QUANT | VALOR    |           |
|------|---|-----|-------|----------|-----------|
|      |   |     |       | UNITÁRIO | TOTAL     |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 un, cores diversas         | cx  | 10    | RS 45,00 | RS 450,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas. | cx  | 10    | RS 45,00 | RS 450,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio  | cx  | 10    | RS 45,00 | RS 450,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |     |     |           |             |
|----|---|-----|-----|-----------|-------------|
|    | com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas   |     |     |           |             |
| 4  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | cx  | 50  | RS 5,67   | RS 283,50   |
| 5  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | cx  | 50  | RS 5,67   | RS 283,50   |
| 6  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | cx  | 50  | RS 5,67   | RS 283,50   |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades  | un  | 10  | RS 69,49  | RS 694,90   |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.   | un  | 50  | RS 4,28   | RS 214,00   |
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades  | cx  | 10  | RS 12,30  | RS 123,00   |
| 10 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades  | cx  | 10  | RS 20,63  | RS 206,30   |
| 11 | Corretivo em frta, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades  | cx  | 5   | RS 49,00  | RS 245,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades               | cx  | 5   | RS 34,90  | RS 174,50   |
| 13 | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.                           | un  | 5   | RS 75,00  | RS 375,00   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)   | cx  | 5   | RS 77,27  | RS 386,35   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades | pct | 10  | RS 5,27   | RS 52,70    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho officio lomt/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12            | cx  | 20  | RS 165,50 | RS 3.310,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho officio II   | un  | 250 | RS 3,67   | RS 917,50   |
| 18 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades   | pct | 10  | RS 44,97  | RS 449,70   |
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades   | pct | 30  | RS 46,02  | RS 1.380,60 |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada   | pct | 10  | RS 58,20  | RS 582,00   |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades   | pct | 10  | RS 15,97  | RS 159,70   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo   | un  | 20  | RS 97,27  | RS 1.945,40 |



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 80/129                  |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

| 23/10 Para 100 Folhas |  |     |     |           |             |
|-----------------------|--|-----|-----|-----------|-------------|
| 23                    | Grampeador tipo alicute em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas  | un  | 20  | RS 47,97  | RS 959,40   |
| 24                    | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | un  | 20  | RS 34,80  | RS 696,00   |
| 25                    | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | pct | 10  | RS 15,70  | RS 157,00   |
| 26                    | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10  | RS 22,67  | RS 226,70   |
| 27                    | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10  | RS 22,67  | RS 226,70   |
| 28                    | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material carga grafite, cx com 144 unidades   | cx  | 5   | RS 109,00 | RS 545,00   |
| 29                    | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades  | pct | 10  | RS 229,00 | RS 2.290,00 |
| 30                    | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | un  | 10  | RS 212,50 | RS 2.125,00 |
| 31                    | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades          | un  | 10  | RS 240,90 | RS 2.409,00 |
| 32                    | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas   | cx  | 20  | RS 246,50 | RS 4.930,00 |
| 33                    | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas  | cx  | 5   | RS 275,50 | RS 1.377,50 |
| 34                    | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm, aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico  | un  | 200 | RS 6,38   | RS 1.276,00 |
| 35                    | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35  | un  | 150 | RS 4,07   | RS 610,50   |
| 36                    | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28              | un  | 200 | RS 3,12   | RS 624,00   |



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 81/130  
Fabrica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |     |      |           |             |
|----|---|-----|------|-----------|-------------|
|    | mm, medida de 36, pct com 10 un   |     |      |           |             |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | un  | 5    | RS 149,00 | RS 745,00   |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | un  | 20   | RS 75,50  | RS 1.510,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | un  | 30   | RS 55,50  | RS 1.665,00 |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | crt | 30   | RS 11,57  | RS 347,10   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.  | crt | 30   | RS 11,97  | RS 359,10   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | un  | 30   | RS 14,80  | RS 444,00   |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.   | un  | 30   | RS 2,72   | RS 81,60    |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.   | un  | 30   | RS 6,62   | RS 198,60   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  | un  | 30   | RS 21,77  | RS 653,10   |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas   | un  | 50   | RS 2,92   | RS 146,00   |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 300  | RS 6,18   | RS 1.854,00 |
| 48 | <b>AÇÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | kg  | 1000 | RS 3,20   | RS 3.200,00 |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucrulose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | un  | 100  | RS 4,57   | RS 457,00   |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho /açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | pct | 500  | RS 4,50   | RS 2.250,00 |
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> ,   | pct | 300  | RS 4,97   | RS 1.491,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |     |     |         |             |
|----|---|-----|-----|---------|-------------|
|    | SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pe                         |     |     |         |             |
| 52 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct  | pct | 300 | RS 5,47 | RS 1.641,00 |
| 53 | BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500 | RS 3,77 | RS 1.885,00 |
| 54 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas | pct | 500 | RS 4,77 | RS 2.385,00 |
| 55 | BISCOITO TIPO MAISENA, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g   | pct | 300 | RS 4,97 | RS 1.491,00 |
| 56 | CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC.   | pct | 500 | RS 5,00 | RS 2.500,00 |





CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 83/139  
Rubrica

### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |     |     |          |             |
|----|--|-----|-----|----------|-------------|
|    | identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.  |     |     |          |             |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa 300g / 15 sachê, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                      | cx  | 100 | RS 3,27  | RS 327,00   |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa de 300g / 15 sachês, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                  | cx  | 100 | RS 3,27  | RS 327,00   |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 50  | RS 5,50  | RS 275,00   |
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 150 | RS 3,77  | RS 565,50   |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | Pc  | 150 | RS 2,27  | RS 340,50   |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500 | RS 13,00 | RS 6.500,00 |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | pt  | 50  | RS 5,07  | RS 253,50   |
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de   | pct | 100 | RS 4,12  | RS 412,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

|    |  |     |      |           |              |
|----|--|-----|------|-----------|--------------|
|    | 90 dias a partir da data de entrega.   |     |      |           |              |
| 65 | MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pet | 100  | R\$ 3,87  | R\$ 387,00   |
| 66 | OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades. | crt | 500  | R\$ 14,97 | R\$ 7.485,00 |
| 67 | PÃO DE FORMA INTEGRAL, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | pet | 250  | R\$ 8,17  | R\$ 2.042,50 |
| 68 | PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | un  | 2000 | R\$ 0,42  | R\$ 840,00   |
| 69 | PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | un  | 2000 | R\$ 0,58  | R\$ 1.160,00 |
| 70 | POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | pet | 250  | R\$ 6,62  | R\$ 1.655,00 |
| 71 | POLPA DE CAJA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pet | 250  | R\$ 7,27  | R\$ 1.817,50 |
| 72 | POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pet | 250  | R\$ 6,12  | R\$ 1.530,00 |
| 73 | PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  | R\$ 16,77 | R\$ 1.677,00 |
| 74 | QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 |
| 75 | QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | kg  | 100  | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 76 | REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet   | gf  | 200  | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |    |      |          |             |
|----|---|----|------|----------|-------------|
|    | de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  |    |      |          |             |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf | 200  | RS 6,50  | RS 1.300,00 |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | fr | 1000 | RS 3,17  | RS 3.170,00 |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | fr | 1000 | RS 3,62  | RS 3.620,00 |
| 83 | AGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                | cx | 10   | RS 39,00 | RS 390,00   |
| 84 | ALCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | un | 30   | RS 12,88 | RS 386,40   |
| 85 | ALCOOL LIQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.  | un | 50   | RS 11,18 | RS 559,00   |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | un | 200  | RS 4,77  | RS 954,00   |
| 87 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | cx | 200  | RS 5,00  | RS 1.000,00 |
| 88 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ. C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | cx | 200  | RS 2,57  | RS 514,00   |
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades.   | cx | 10   | RS 45,50 | RS 455,00   |



### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |     |     |            |            |
|-----|--|-----|-----|------------|------------|
| 90  | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.  | ex  | 5   | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 |
| 91  | DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.   | ex  | 5   | R\$ 48,00  | R\$ 240,00 |
| 92  | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.   | un  | 5   | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 |
| 93  | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  | pct | 20  | R\$ 46,50  | R\$ 930,00 |
| 94  | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | pct | 20  | R\$ 2,88   | R\$ 57,60  |
| 95  | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades  | ex  | 10  | R\$ 46,50  | R\$ 465,00 |
| 96  | PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | un  | 20  | R\$ 8,77   | R\$ 175,40 |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | ex  | 20  | R\$ 49,00  | R\$ 980,00 |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | un  | 50  | R\$ 7,77   | R\$ 388,50 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m <sup>2</sup> espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | pct | 150 | R\$ 5,80   | R\$ 870,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.   | pct | 50  | R\$ 6,27   | R\$ 313,50 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | un  | 20  | R\$ 13,77  | R\$ 275,40 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão   | pct | 20  | R\$ 10,50  | R\$ 210,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 19 - Centro - 65.709-008, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |    |    |          |           |
|-----|--|----|----|----------|-----------|
|     | de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água  |    |    |          |           |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | un | 50 | RS 4,77  | RS 238,50 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.   | un | 50 | RS 1,97  | RS 98,50  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   | un | 20 | RS 11,70 | RS 234,00 |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades            | rl | 5  | RS 74,00 | RS 370,00 |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades             | rl | 10 | RS 16,50 | RS 165,00 |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades             | rl | 10 | RS 34,27 | RS 342,70 |
| 109 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades             | rl | 5  | RS 35,77 | RS 178,85 |
| 110 | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.  | un | 10 | RS 10,97 | RS 109,70 |
| 111 | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.   | un | 10 | RS 10,97 | RS 109,70 |
| 112 | VASSOURA DE PIÇAÇA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | un | 12 | RS 6,50  | RS 78,00  |
| 113 | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.  | un | 50 | RS 2,38  | RS 119,00 |
| 114 | VASSOURA DE PÉLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                     | un | 15 | RS 8,77  | RS 131,55 |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**6. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 6.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.
- 6.2. A entrega será feita de forma parcelada, de forma imediata, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos).
- 6.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
- 6.4. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **02 (dois) dias consecutivos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exige a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 6.5. Quando for o caso, os produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Câmara Municipal de Satubinha/MA nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no endereço: Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.
- 6.6. A(s) Secretaria(s) Requisitante(s) designará uma comissão ou um servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.
- 6.7. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.8. Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados a Secretaria Requisitante, e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.
- 6.9. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

**7. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112021             |
| Folha 89/138                  |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751 de 02/10/2014;
  - b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual);
  - d) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal);
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 7.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
  - 7.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.1, acima.
  - 7.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
  - 7.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
  - 7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
  - 7.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
  - 7.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
  - 7.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.8.
  - 7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 7.

## 8. PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 8.1. Os produtos deveram ser fornecidos no período vigência do contrato.

## 9. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 9.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
  - 9.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
  - 9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
  - 9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 90/139                  |
| Rubrica                       |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;
- 9.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 9.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os fornecimentos dos produtos.
- 9.2. **Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**
  - 9.2.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
  - 9.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
  - 9.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
  - 9.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;
  - 9.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
  - 9.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
  - 9.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
    - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
  - 9.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o fornecimento dos produtos que julgar inadequados;
  - 9.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
  - 9.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
  - 9.2.11. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 91/140                  |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9.2.12. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

**10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

10.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

11.1.1. **Certidão ou atestado de capacidade técnica**, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da Proponente para desempenho de atividades similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste PREGÃO. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

11.2. O julgamento das propostas de preços será pelo critério de MENOR PREÇO "POR ITEM".

11.3. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

**12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.1. A Dotação Orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado é a seguinte:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| ÓRGÃO:                  | 01 - Poder Legislativo                                   |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA    | 0101 - Câmara Municipal de Satubinha                     |
| FUNÇÃO:                 | 01 - Legislativa   |
| SUB FUNÇÃO:             | 122 - Administração Geral                                |
| PROGRAMA:               | 0001 - Ação Legislativa                                  |
| PROJETO ATIVIDADE:      | 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                       |

**13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03.04.01/2021           |
| Folha 92/141                  |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o CJ da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;
- 13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

**14. JUSTIFICATIVAS PARA A DIVISÃO EM ITENS**

- 14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em **ITENS**, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93"

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247":

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o CJ ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unds autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

- 14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.
- 14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 5.1.

**15. REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93, possibilitará a execução do projeto de aquisição do objeto pretendido.
- 15.2. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Câmara Municipal de Satubinha/MA, com efeito de compromisso de serviço para futuras contratações.
- 15.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, lançamento e publicação.
- 15.4. Alterações no produto a ser fornecido deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de Preços.





## 16. DO CONTRATO

- 16.1. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
  - 16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato.
  - 16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.
- 16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.
- 16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.
- 16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 18. DAS SANÇÕES

- 18.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.799-000, Satubinha/MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |                                |
| Proc.                         | 030401/2091                    |
| Folha                         | 94/143                         |
| Assinatura                    | <i>[Handwritten Signature]</i> |

ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

18.2.1. Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 18.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

- 18.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Satubinha/MA poderá ser aplicada ao prestador juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 18.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 18.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 18.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 18.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 18.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 18.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

*[Handwritten Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2031 |
| Folha                         | 05/144      |
| Rubrica                       |             |

- 18.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 18.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

## 19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 19.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.
- 19.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 19.2. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 19.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelos produtos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.
- 19.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 19.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## 20. GARANTIA CONTRATUAL

- 20.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual.

## 21. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 21.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 21.1.1. Habilitação jurídica;
- 21.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;




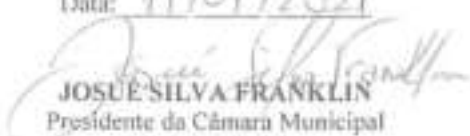
**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc                          | 03040112021 |
| Folha                         | 96 145      |
| Elabora                       |             |

- 21.1.3. Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 11);
- 21.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 21.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 22. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 22.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, aplicando-se ainda as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

| ELABORAÇÃO   | APROVAÇÃO  |
|--|--|
| Satubinha - MA, 11 de janeiro de 2021.<br><br><b>JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO</b><br>Secretário Geral | Aprova o presente Termo de Referência tendo em vista que possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.<br><br>Data: 11/01/2021<br><br><b>JOSUÉ SILVA FRANKLIN</b><br>Presidente da Câmara Municipal<br>Satubinha/MA |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO II**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXX/XXXX**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021-CPL/CMS**

Pelo presente instrumento, a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede à Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo **XXXXXXXXXXXX** o Sr. **XXXXXXXXXXXX**, considerando o **Pregão Presencial nº XX/2021-CPL/CMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia xx de xxxxx de xxxx indica como vencedores as empresas: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; e \_\_\_\_\_, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º xxx/xxxx.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **XXXX XXXX XXXX**, inscrita no CNPJ: **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, localizada na **xxx xxxx xxxx**, representada pelo **Sr(a)**, **XXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG: **XXXXXXXXXXXX** (Órgão Emissor) e o CPF: **xxx.xxx.xxx-xx**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021-CPL/CMS**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº xxx/xxxx.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo o Órgão promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

**3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA XXXXXXXXXXXXXXX**.
- 3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Satubinha/MA.

**4. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8666/93.
- 4.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".
- 4.8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.
- 4.11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do "carona" e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos "órgãos não-participantes ou carona", para futuro acatamento dos pedidos.
- 4.12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.
- 4.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 148                     |
| Rubrica                       |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou, contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.
- 4.17. Compete ao "órgão não-participante ou carona" os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.18. A Câmara Municipal de Satubinha/MA como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

### 5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 5.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

### 6. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

- 6.1. As contratadas ficam obrigadas a fornecerem os produtos, entregando-os nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante, quando for o caso.
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ser imediatamente após recebimento da Ordem de Fornecimento, ou no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quando for o caso.

### 7. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.
- 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### 8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
  - a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

- 8.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
- 8.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
- 8.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

### 9. DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Satubinha/MA – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 10.2. Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021-CPL/CMS** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 10.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.
- 10.5. As penalidades passíveis de aplicação são aquelas descritas no item 18 do edital do certame.

### 11. DO FORO

- 11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Satubinha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- 11.2. É por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Satubinha/MA, xx de xxxxxxx de xxxx,

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

Órgão  
Responsável

EMPRESA(S)  
Representante Legal  
Cargo/Função



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**ANEXO ÚNICO - A**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/xxxx  
PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021 - CPL/CMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/xxxx  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º xxx/xxxx, celebrada entre a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e a(s) Empresa(s) que tiver(am) seu(s) preço(s) registrado(s), em face à realização do Pregão Presencial n.º XX/2021 - CPL/CMS.

**OBJETO:** o Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

| EMPRESA:  |                     |
|-----------|---------------------|
| CNPJ:     | Telefone/Fax: (ddd) |
| Endereço: | e-mail:             |

**QUADRO 2 - PRODUTO/SERVIÇO REGISTRADO**

| (NOME DA EMPRESA)  |               |     |       |       |       |       |
|--|---------------|-----|-------|-------|-------|-------|
| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QUANT | VALOR |       |
|  |               |     |       |       | UNIT  | TOTAL |
| o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA. |               |     |       |       |       |       |
|  |               |     |       |       |       |       |
|  |               |     |       |       |       |       |

Satubinha/MA, xx de xxxxxx de xxxx,

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

\_\_\_\_\_  
Órgão  
Responsável

\_\_\_\_\_  
EMPRESA(s)  
Representante Legal  
Cargo/Função





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO III**  
**MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, E A EMPRESA XXXXXXXX, PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DESCRITOS NO OBJETO DESSE CONTRATO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, sediada na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, por intermédio do Sr. **XXXXXXXX XXXXX**, portador do RG sob o nº xxxxxxxxxxxx e CPF sob o nº. xxx.xxx.xxx-xx; e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, simplesmente xxxxxxxxxxxx, CNPJ/MF N.º xxxxxxxxxxxx, estabelecida a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr(a). xxxxxxxxxxxx, brasileiro(a), RG N.º. xxxxx, CPF N.º. xxxxxxxxxxxx, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato para \_\_\_\_\_, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º XX/2021-CPL/CMS e do Processo Administrativo n.º XXXXXX/20XX, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO**

O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021 - CPL/CMS, MENOR PREÇO ITEM**, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA**, consoante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021 - CPL/CMS**, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

2.1.As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO OBJETO**

3.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma imediata, ou quando for o caso de **até 5 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no seguinte





## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

endereço: “Endereço do Órgão Participante”, quando for o caso.

- 3.2. O produto a ser entregue estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, o preço de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha abaixo:
- 4.2. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o fornecimento.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
  - Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.
- 5.1. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 5.2. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.
- 5.3. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 5.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.6. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.7. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 5.8. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 5.8.
- 5.9. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5.
- 5.10. No valor a ser pago pelo serviço, compreende todos os materiais necessários a plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE**

- 6.1. A CONTRATADA responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no PREGÃO;
- 6.2. O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021 - CPL/CMS, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES**

- 7.1. A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos produtos será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 7.3. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

**CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

- 8.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, a não ser com a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo,



fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

- 9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:
- 9.2.1. Multa de:
- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
  - 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 9.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 9.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Satubinha/MA poderá ser aplicada ao prestador juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 9.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 9.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 9.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 9.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 9.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 9.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 9.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 9.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.**

- 10.1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE obriga-se a:
  - 10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
  - 10.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
  - 10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
  - 10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
  - 10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
  - 10.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
  - 10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer alimento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
  - 10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
  - 10.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os fornecimentos dos produtos.
- 10.2. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA é responsável exclusiva pela entrega dos produtos constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a PMMS, ou a terceiros. A CONTRATADA obriga-se a:
  - 10.2.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
  - 10.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
  - 10.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
  - 10.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 10.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 10.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 10.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
  - 10.2.7.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 10.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o fornecimento dos produtos que julgar inadequados;
- 10.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 10.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 10.2.11. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:
  - a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
  - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
  - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 10.2.12. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:
  - 11.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
  - 11.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
  - 11.2.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
  - 11.2.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
  - 11.2.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - 11.2.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 11.2.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 11.2.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- 11.2.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 11.2.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 11.2.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 11.2.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 11.2.13. a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- 11.2.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 11.2.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.2.16. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.18. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.3. **Parágrafo único.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS**

- 12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

- 12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4. Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;
- 12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR**

- 13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente o objeto do presente contrato;
- 13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 14.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 15.1. O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos de acordo com o Art. 57, IV, Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES**

- 16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO**

- 17.1. A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 18.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 18.3. A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;
- 18.4. A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;
- 18.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 18.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, para sua execução;
- 18.7. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

- 19.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Satubinha/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.
- 19.2. É assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Satubinha/MA, em de de .

**CONTRATANTE:**

<<nome do titular>>  
<<Órgão Participante/Solicitante>>

**EMPRESA CONTRATADA:**

**REPRESENTANTE LEGAL**  
Cargo/Função  
Nome da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 160  
Rubrica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO IV**  
**MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S<sup>ª</sup>, à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE:  
RAZÃO SOCIAL:  
SEDE:  
C.N.P.J.:
2. PROPOSTA DE PREÇOS:  
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:  
MÊS BASE: \_\_\_\_ / \_\_\_\_.
3. PRODUTOS/SERVIÇOS  
Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados.

| ITEM | DESCRIÇÃO       | MARCA | QUANT | UNID | VALOR    |       |
|------|-----------------|-------|-------|------|----------|-------|
|      | PRODUTO/SERVIÇO |       |       |      | UNITÁRIO | TOTAL |
|      |                 |       |       |      |          |       |

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
5. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO:
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os \_\_\_\_\_ objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados da data de entrega dos produtos e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao fornecimentos dos referidos produtos, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Localidade, aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura)

OBS: Papel Timbrado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021 – CPL/CMS**  
**ANEXO V**  
**MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. XX/2021 – CPL/CMS**

À \_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_

Prezados Senhores,

\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_, CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para o REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(assinatura)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos n.º 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ N.º 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021 – CPL/CMS**  
**ANEXO VI**  
**MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)** em nome da Outorgante, formular verbalmente Lances ou ofertas na(s) etapa(s) de Lances, desistir verbalmente de formular Lances ou ofertas na(s) etapa(s) de **PREÇO(s)**, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data. Assinatura

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021 – CPL/CMS**  
**ANEXO VII**  
**MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. XX/2021 – CPL/CMS**

À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_ e de CPF nº. \_\_\_\_\_ DECLARA para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do **Pregão Presencial nº. XX/2021 – CPL/CMS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura)

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.  
Papel Timbrado.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 164                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO VIII**  
**MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Data:**  
**Edital do Pregão Presencial nº. XX/2021 – CPL/CMS**  
**À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_**

Prezados Senhores,

Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_ sediada  
\_\_\_\_\_ por intermédio de seu  
representante legal o Sr \_\_\_\_\_, portador da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei,  
nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos  
de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura  
Representante legal com a devida qualificação  
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS: Papel Timbrado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO IX**  
**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE**  
**FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. XX/2021 - CPL/CMS**

À \_\_\_\_\_ (*Entidade de Licitação*) \_\_\_\_\_

A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial XX/2021 - CPL/CMS, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*assinatura*

*Representante legal com a devida qualificação  
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021- CPL/CMS**  
**ANEXO X**  
**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO**  
**XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Data:**  
**Edital do Pregão Presencial nº. XX/2021 – CPL/CMS**  
**À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_, inscrita CNPJ nº \_\_\_\_\_  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*assinatura*  
*Representante legal*

*OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*

*Papel Timbrado.*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO XI**

**MINUTA DA DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS**  
**NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE**  
**TODAS AS EXIGÊNCIAS AO MESMO.**

**Data:**

**Pregão Presencial nº. XX/2021 - CPL/CMS**

À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (razão social da firma)  
\_\_\_\_\_ (CNPJ) nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_

(endereço completo), DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente ao **Pregão Presencial nº XX/2021**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

assinatura

Representante legal com a devida qualificação  
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS: Papel Timbrado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**ANEXO XII**  
**MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO**  
**MODELO DE OFÍCIO**

**<< TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>**

Ofício n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Ao Ilustríssimo Senhor  
 XXXXXXXXXXXXXXXX  
 Secretário Municipal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. << n° e ano >> - CPL

Senhor Presidente,

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << n° e origem >>, na modalidade Pregão Presencial, sob << n° do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

| (NOME DA EMPRESA) |               |     |       |       |       |       |
|-------------------|---------------|-----|-------|-------|-------|-------|
| ITEM              | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QUANT | VALOR |       |
|                   |               |     |       |       | UNIT  | TOTAL |
|                   |               |     |       |       |       |       |
|                   |               |     |       |       |       |       |

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:
  - a. <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>
  - b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>  
 << Carimbo com identificação do cargo >>  
 << RG e/ou CPF >>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 169                     |
| Rubrica                       |

**PROC. Nº: 030401/2021**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL**

**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA: Solicitação para o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha – MA.**

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de análise jurídica de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade pregão presencial, tipo menor lance global, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha – MA, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos – proposta de preço, do edital.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de abertura de processo administrativo;
- 2) Termo de Referência;
- 3) Documentos relativos à pesquisa de preços;
- 4) Despacho do gestor autorizando o prosseguimento do processo licitatório;

*e*



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 170                     |
| Rubrica                       |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 5) Despacho, de disponibilidade orçamentária para a realização da despesa;
- 6) Mapa Comparativo de preço;
- 7) Enquadramento Licitatório;
- 8) Minuta do Edital de Licitação e Anexos e Minuta do Contrato;
- 9) Termo de Autuação da CPL;
- 10) Justificativa para Adoção da Modalidade Preço Presencial;
- 11) Despacho de encaminhamento do processo licitatório para Parecer Jurídico;

Em seguida, por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, da Lei nº. 9.579, de 12 de abril de 2012, que institui o Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão e do Decreto Estadual nº. 28.815/2013, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para exame e parecer.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, importante lembrar que a análise a seguir empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente aqueles previstos na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 9.579/2012 e do Decreto Estadual nº. 28.815/2013, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

De acordo com o art. 38 da Lei nº. 8.666/93, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da

*C*



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03.040.112021           |
| Folha 171                     |
| Rubrica                       |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

autoridade competente. Além do atendimento desses requisitos, é necessária a autorização do gestor do órgão, o que se encontra plenamente atendido, conforme fl. 97.

O presente exame jurídico recairá sobre a fase preparatória do processo licitatório, incluindo a minuta do edital e do contrato, nos termos do parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

Examinando os autos, verifica-se o atendimento dos seguintes requisitos: a) Termo de Referência com indicação do objeto de forma precisa, clara e suficientemente descrita, definição dos métodos, critérios de aceitação do objeto e prazo de execução. Consta do Termo de Referência também a justificativa para a contratação; b) Aprovação do Termo de Referência e Autorização para abertura do certame licitatório, feitos pelo gestor; c) Minuta do Edital e anexos, com critérios legais atendidos para aceitação de propostas; d) Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e condições de execução do contrato; e) indicação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; e, e) a justificativa da necessidade de contratação consta do Termo de Referência, destacando-se que a esse respeito, revela-se como requisito essencial em qualquer procedimento licitatório.

Quanto à pesquisa de preços, colhe-se que a Administração, antes de qualquer contratação, deverá conhecer o total da despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto contratado.

No caso em comento, foi realizada pesquisa de preços, conforme se observa às fls. 23 a 64, tendo sido consolidado no Mapa de Apuração de Preços acostado às fls. 65 a 72, com base no qual definiu-se o custo médio total estimado em R\$ 117.997,25 (cento e dezessete mil reais, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Importante observar que a obtenção de orçamentos foi realizada junto a fornecedores.

✓





|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |              |
| Proc.                         | 03.0401/2021 |
| Folha                         | 72           |
| Rubrica                       |              |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

O requisito da disponibilidade orçamentária foi atendido, de acordo com o inc. VI, do art. 9º do Decreto Estadual nº 28.815/2013, que regulamenta a Lei nº. 9.579/2012, que estabelece a providência da verificação da existência de recursos orçamentários, conforme fls. 77, com juntada da declaração de adequação orçamentária e financeira, o que se coaduna ao disposto no inc. IV, §1º, do art. 33 da Lei Estadual nº 9.579/2012.

O art. 40 da Lei nº. 8.666/93 estabelece os requisitos mínimos que deverão constar do edital, conforme segue:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/9021             |
| Folha 173                     |
| Rubrica                       |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA.

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Do mesmo modo, a Lei nº. 9.579, de 12 de abril de 2012, prevê, em seu art. 33, os elementos de instrução da fase interna do processo licitatório relativo ao pregão, *verbis*:

e



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040119021             |
| Folha 171                     |
| Rubrica                       |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**Art. 33.** A licitação relativa a pregão e concorrência tem procedimentos comuns, podendo ser aplicadas, por analogia, as regras entre essas modalidades.

§ 1º Na fase interna, o processo deverá ser instruído com:

- I - requisição do objeto pelo órgão competente;
- II - detalhamento do objeto no termo de referência ou projeto básico com as informações previstas no art. 4º, incisos LXXXI e LXVI, respectivamente;
- III - estimativa de custos diretos e, quando for o caso, indiretos;
- IV - verificação da existência de recursos orçamentários;
- V - conforme o caso:
  - a) elaboração de pareceres técnicos indispensáveis à realização da licitação e do contrato;
  - b) elaboração da minuta do contrato e expressa aprovação;
- VI - elaboração do edital e expressa aprovação;
- VII - autorização da licitação pela autoridade competente.

O Decreto Estadual nº 28.815, de 10 de janeiro de 2013, que regulamenta os procedimentos preparatórios para contratação de bens, serviços e obras e dá outras providências, em seu art. 9º, também dispõe:

**Art. 9º** A intenção de contratação de serviços, obras ou aquisição de material, bens, equipamentos, deverá ser formalizada com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo todos os elementos necessários à identificação do objeto, por meio de expediente a ser dirigido à autoridade competente para fins de autorização.

Parágrafo único. Na fase interna, o processo deverá ser instruído com:

- I - requisição do objeto pelo órgão competente;
- II - detalhamento do objeto no Termo de Referência ou Projeto Básico com as informações previstas neste Decreto;
- III - justificativa da contratação;

e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 175                     |
| Rubrica                       |

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- IV - aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico pela autoridade competente;
- V- estimativa de custos diretos e, quando for o caso, indiretos;
- VI - verificação da existência de recursos orçamentários;
- VII - conforme o caso:
  - a) pareceres técnicos ou jurídicos indispensáveis à realização da licitação;
  - b) minuta do contrato elaborada por agente com habilitação jurídica, preferencialmente, que integre a Assessoria Jurídica do órgão requisitante;
- VIII - edital e expressa aprovação pela Assessoria Jurídica do órgão requisitante;
- IX - autorização da licitação pela autoridade competente;
- X - designação do Pregoeiro e da equipe de apoio ou da Comissão de Licitação;
- XI - publicação do aviso do edital.

Juntando-se aos autos, nesta oportunidade, o parecer jurídico indispensável à realização da licitação, é regular o processo e deve prosseguir para atingir seu objetivo.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **OPINA-SE PELA APROVAÇÃO da minuta do edital e seus anexos, incluindo a minuta do contrato, nos termos do parágrafo único, do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.**

É o parecer, s.m.j.

São Luís, 13 de janeiro de 2021.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112021             |
| Folha 176                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

*Camila C. Pires*  
Camila Carvalho Pires

OAB/MA nº 11.912

*C*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 177                     |
| EMPRESA                       |

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021-CPL/CMS

|  |
|--|
| Razão Social: _____                    |
| CNPJ: _____                            |
| Endereço: _____                        |
| Bairro: _____                          |
| Cidade: _____ Estado: _____            |
| E-Mail: _____                          |
| Telefone: _____ Fax: _____             |
| Celular: _____                         |
| Responsável pela Empresa: _____        |
| Local: _____, _____ de _____ de _____. |
| _____                                  |
| Assinatura                             |

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do Edital e remeta o recibo escaneado para o email [satubinhacamara@gmail.com](mailto:satubinhacamara@gmail.com);

A não remessa do recibo exime a Câmara da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 178                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPL/CMS**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME & EPP**

**REGÊNCIA E REGIME:**

**Regência:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002.

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Regime de Execução:** Indireta

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item.

**Órgão Interessado:** Câmara Municipal de Satubinha/MA.

**Prazo de validade da proposta:** 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

**Data/Hora da Abertura:** 03/02/2021 às 09h:00min (nove horas), na sala de reunião da Câmara, sito Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**, comunica aos interessados, que no dia **03/02/2021, às 09h:00min (nove horas)**, na sala de reunião da Câmara, sito Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, procederá ao recebimento e à abertura de propostas referentes ao Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, visando o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA**, conforme configurações, especificações e quantitativos deste edital e seus anexos, **COM ITENS EXCLUSIVOS, para MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme prevê o art. 48 inciso I, da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014**, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, e demais normas correlatas, bem como da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e anexos.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA**, devidamente relacionado e especificado no Termo de Referência – Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

**2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**

2.1. Local e horário para obtenção do EDITAL: **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, sito na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta- feira, na sala de reunião;

2.1.1. O edital encontra-se disponível, gratuitamente de 2ª (segunda feira) a 6ª (sexta feira) no horário de 08:00 às 12:00h.

2.2. A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte



## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

forma:

- 2.2.1. Endereço para entrega e abertura dos envelopes: Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA;
  - 2.2.2. No dia **03/02/2021, às 09h:00min (nove horas)**, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, que deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e lacrados, arrumados cronologicamente, conforme item 4.1; instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, acompanhado do contrato social, na forma que trata o edital.
  - 2.2.3. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior;
  - 2.2.4. Não serão aceitos envelopes de propostas e documentações encaminhados à comissão de licitação, após a data e horário fixado no presente edital;
  - 2.2.5. O licitante que pretender obter esclarecimentos ou impugnar o edital e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação – na sala de reunião da Câmara, sito na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA;
  - 2.2.6. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, fica a critério do Pregoeiro a decisão de designar ou não uma nova data para realização do certame, sendo que se for designada nova data deverá ser feita por igual período inicialmente publicado;
  - 2.2.7. Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.
  - 2.2.8. Os documentos apresentados em cópia, necessários à habilitação, deverão ser autenticados em cartório competente ou por servidor membro da CPL/CMS, desde que solicitado até antes da abertura do certame, não podendo conter ressalvas, emendas e borrões, sob pena de desclassificação do licitante.
- 2.3. Seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e orientações da CGU, serão adotadas as seguintes medidas básicas como forma de prevenção a proliferação do Covid19:
- 2.3.1. A vedação da presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco;
  - 2.3.2. A vedação da entrada, na sessão, de quem não estiver usando máscara;
  - 2.3.3. Será disponibilizado máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes;
  - 2.3.4. A organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes;
  - 2.3.5. A intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, elevadores etc.);
  - 2.3.6. Dentre outras medidas cabíveis.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste pregão:



## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.799-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304012021              |
| Folha 180                     |
| Rubrica                       |

- 3.1.1. Os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;
- 3.1.2. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante do ANEXO VII deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006, e/ou no caso de licitação exclusiva, importará na exclusão do participante do certame, dada a exclusividade dos itens.
- 3.1.3. A declaração em questão deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado, previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;
- 3.3. Cada licitante apresentar-se-á, preferencialmente, com um representante legal, que, após ser credenciado, será o único admitido a intervir em todas as fases deste pregão, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada. O representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste pregão, munido da sua carteira de identidade ou de outra equivalente (com foto), e da documentação credencial;
- 3.4. **Não poderão participar deste licitação os interessados:**
  - 3.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 3.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 3.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 3.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 3.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 3.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo mencionados, em cópia autenticada, e comparecer para credenciamento, 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão, sob pena de não credenciamento:
  - a) Carteira de Identidade ou outra equivalente (com foto), original e cópia autenticada.
  - b) Contrato social e suas alterações (exceto quando se tratar de consolidação contratual que exige apresentação somente da consolidação), de acordo com a Lei nº. 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- decorrência de tal investidura;
- c) Procuração ou documento equivalente do licitante, com poderes e firma reconhecida, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, assim como formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos relativos a este pregão, acompanhada do estatuto/contrato social. A Procuração (se for o caso) deverá conter os termos do Modelo no **ANEXO VI**;
  - d) Licenciamento para Localização e Funcionamento (**Alvará**) da sede ou domicílio do licitante;
  - e) Fotos da fachada e do estoque da empresa, as fotos devem estar em alta definição e colorida e devem representar bem as instalações da empresa;
  - f) Carta de Apresentação da Documentação, conforme **ANEXO V**;
  - g) Declaração com base no disposto da Lei Complementar nº 123/2006, conforme **ANEXO VII**;
  - h) Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação, conforme **ANEXO VIII**;
  - i) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme **ANEXO IX**;
- 4.2. As informações contidas nas Declarações apresentadas terão presunção relativas de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.3. O pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessário à comprovação das informações declaradas, tais como:
- 4.3.1 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC nº. 123/2006;
  - 4.3.2 Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço Patrimonial e a DRE.
- 4.4. A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa;
- 4.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;
- 4.6. É indispensável a presença do licitante ou seu representante legal, para manifestação durante o certame, bem como formular lance e/ou interpor recurso;
- 4.7. O pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal, Estadual Municipal e/ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

**5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1. Deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital e conter em suas partes externas o seguinte:

5.1.1. Envelope 1:

À

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
**Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA.**  
**Pregão Presencial n.º 01/2021 – CPL/CMS.**  
**Envelope "1" – Proposta Comercial**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ.:**

**Endereço:**

5.1.2. Envelope 2:

À

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA**

**Pregão Presencial n.º 01/2021 – CPL/CMS.**

**Envelope "2" – Documentação de Habilitação**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ.:**

**Endereço:**

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ainda conter todas as informações constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**), bem como Razão Social, CNPJ e endereço do licitante, datada e assinada (com identificação) e ter suas páginas numeradas e rubricadas e serão **ENTREGUES EM ENVELOPES FECHADOS E RUBRICADOS NO FECHO**, Conforme modelo no **ANEXO IV**.
- 6.2. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do objeto, incluindo sua procedência, especificação da marca, ressaltando-se que será desclassificado aquele que seja qual for o motivo venha apresentar documentação incompleta ou não atenda a todas às exigências constantes neste edital;
- 6.3. Garantia do prazo de validade da proposta, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação;
- 6.4. Oferta dos itens, para o quantitativo total, não se admitindo ofertas parciais;
- 6.5. O **Preço unitário e total do item** ofertado em até duas casas decimais, sendo o valor total da proposta por extenso, em moeda brasileira, na condição **CIF** destino. Em caso de divergência entre os preços, será considerado o primeiro;
- 6.6. Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o produto proposto;
- 6.7. Indicar o nome do **Banco, Agência e Número da Conta Bancária**, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;
- 6.8. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a **desclassificação** da proposta;
- 6.9. As propostas deverão ser consolidadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da sessão do pregão.
- 6.10. **Prazo de entrega dos produtos** será de acordo com as necessidades de consumo do **CONTRATANTE**, e serão atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- a) Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação abaixo, dentro da validade e exigências da Lei.
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial (em caso de empresa individual);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei, vigente na data de abertura desta licitação, como segue:
  - **Para com a Fazenda Federal**, por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751 de 02/10/2014;
  - **Para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa, fornecida pela **SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA**, da sede ou domicílio do licitante;
  - **Para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa;
  - **Para com a Justiça Trabalhista**, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**.

7.2.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Certidão ou atestado de capacidade técnica**, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 184         |
| Rubrica                       |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

Proponente para desempenho de atividades similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste PREGÃO. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- b) **DECLARAÇÃO** expressa da licitante, assinada por seu representante legal afirmando que possui todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste Edital, nos termos do **Anexo XI**;

#### 7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, devendo ser emitida até 60 dias antes do certame, caso a certidão não apresente prazo de validade expressa:
- I- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos da habilitação.
- b) Balanços patrimoniais, e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, com a Certidão de Regularidade do Profissional (CRP) do contador que assinou o balanço; que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;
- c) A comprovação da real situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo:
- Índice de Liquidez Corrente - (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- d) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com a Certidão de Regularidade do Profissional (CRP) do contador que assinou o balanço;
- e) Declaração do cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, constante no **Anexo X**, alínea "c".

## 8. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Em cumprimento aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2016, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado o seguinte:

8.1.1. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 185                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;
- 8.1.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 8.1.2.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.1.3. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 8.1.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos PREÇOS, sob pena de preclusão;
- 8.1.5. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.1.3 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.1.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.1.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 8 deste Edital o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 8.1.7. O disposto nos subitens 8.1.3 e 8.1.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- 8.3. Em cumprimento ao art. 43, da Lei Complementar nº. 123/2016, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:
- 8.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 8.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;
- 8.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 186                     |
| Rubrica                       |

## **9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO**

- 9.1. A Empresa deverá fornecer os produtos para atender a demanda operacional Câmara Municipal de Satubinha/MA imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 9.2. Os produtos a serem fornecidos estarão sujeitos à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

## **10. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO**

- 10.1. Competirá ao Órgão Participante, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização do fornecimento do objeto licitado.

## **11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1. O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## **12. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

- 12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
  - a) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
  - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante.
  - c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
  - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.
- 12.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 12.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.
- 12.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 12.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 12.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 12.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 12.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 187                     |
| Rubrica                       |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

- 12.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.
- 12.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12.

### 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

- 13.1. Para julgamento das propostas, será adotado o critério de menor preço, sob o regime de empreitada por item;
- 13.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, classificará o licitante autor da proposta de MENOR PREÇO, e aqueles que tenham apresentadas propostas em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço;
- 13.3. Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até no máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;
- 13.4. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes de classificação;
- 13.5. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, devem ser obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances de valores iguais;
- 13.6. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;
- 13.7. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço, e o respectivo valor estimado para a execução do objeto;
- 13.8. Declarada encerrada a etapa competitiva, e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará, a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 13.9. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do edital, inclusive à documentação de habilitação, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;
- 13.10. Nas situações previstas nos subitens acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor;
- 13.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste edital;
- 13.12. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas as ocorrências relevantes, e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes;
- 13.13. **Serão desclassificadas:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- a) As propostas com preços inexequíveis praticados no mercado;
  - b) As propostas que não estejam suficientemente claras e que não atendam às exigências do edital;
- 13.14. A adjudicação será feita POR ITEM, pelo pregoeiro municipal/PMMS;
- 13.15. No caso de absoluta igualdade de proposta, o Pregoeiro decidirá por sorteio;
- 13.16. Após a apreciação, análise e julgamento das propostas apresentadas, o Pregoeiro elaborará circunstanciado e conclusivo relatório, que será submetido às considerações da **Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Satubinha/MA** justificando inclusive, se for o caso, os critérios que a levaram a escolher a proposta diferente daquela que apresentou o menor preço.

### 14. DOS RECURSOS

- 14.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentarem as contra razões, em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 14.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante após a sessão do pregão, importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente haverá adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 14.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 14.4. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, o **Pregoeiro** convocará o(s) licitante(s) vencedor(es), durante a validade de suas propostas para a assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação;
- 15.2. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, sem que o licitante vencedor tenha atendido ao chamamento para assinatura do instrumento contratual, o pregoeiro, a seu único e exclusivo critério, notificará a segunda classificada e assim sucessivamente, observado o constante no Art. 64, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.
- 15.3. A recusa injustificadas da(s) licitante(s) vencedora(s) em assinar a **Ata de Registro de Preços**, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-as às sanções previstas neste Edital.
- 15.4. A **Ata de Registro de Preços** será firmada entre a Câmara Municipal de Satubinha/MA, representada pela Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços.
- 15.5. A **Ata de Registro de Preços** não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### 16. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 16.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 16.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 16.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 16.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 16.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8666/93.
- 16.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".
- 16.8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 16.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 16.10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.
- 16.11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do "carona" e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos "órgãos não-participantes ou carona", para futuro acatamento dos pedidos.
- 16.12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.
- 16.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 16.14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 190                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- 16.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 16.16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.
- 16.17. Compete ao “órgão não-participante ou carona” os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 16.18. A Câmara Municipal de Satubinha/MA, como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

#### **17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
- 17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado;

#### **18. DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 18.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Satubinha/MA – MA, conforme a seguir:
- 18.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### **19. DAS SANÇÕES**

- 19.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de





- descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 19.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:
- 19.2.1. Multa de:
- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
  - 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 16.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 19.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Satubinha/MA poderá ser aplicada ao prestador juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 19.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 19.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 19.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 19.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 19.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 19.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 19.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2009             |
| Folha 199                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 19.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 19.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 20.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;
- 20.2. A apresentação de impugnação ao edital do presente Pregão será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser entregue diretamente na comissão permanente de licitação, situada no endereço constante no cabeçalho do presente Edital;
- 20.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório poderá ser designada nova data para a realização do certame;
- 20.2.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis;
- 20.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

**21. DA CONTRATAÇÃO**

- 21.1. Quando da necessidade de contratação, os órgãos públicos participantes da Ata de Registro de Preços deverão consultar a Secretaria Municipal (Órgão Gerenciador) para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 21.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (Anexo III) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de **02 (dois)** dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.
- 20.2.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 21.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no item 16 deste Edital.
- 21.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato Administrativo (Anexo III) que deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 21.5. O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.
- 21.6. O fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado com as unidades



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040119091             |
| Folha 193                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

que venham a se utilizar da Ata de Registro de Preços, e de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, bem como com as condições que constam de sua proposta.

21.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento do objeto, mediante apresentação das notas fiscais, atestadas pelo setor competente do Contratante, por meio de ordem bancária emitida em nome do Contratado, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

21.7.1. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

## 22. DO REAJUSTE DE PREÇOS

22.1. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

22.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado ou no prazo da prestação dos serviços será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

22.3. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

23.1. A **PMMS** se reserva, também, o direito de, por despacho motivado, do qual dará ciência aos interessados, adiar e anular a presente licitação, em qualquer de suas fases, bem como de desistir da contratação dos produtos do Edital, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte de qualquer licitante, observados os limites estabelecidos na Lei;

23.2. Os casos omissos surgidos após a abertura das propostas, ficarão sujeitos à interpretação do pregoeiro, observado os ditames legais;

23.3. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimentos dos produtos, estando sujeitos às sanções previstas na Legislação Brasileira. Advertindo-se que, aqueles que agirem de má-fé, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei;

23.4. O fornecimento do objeto da licitação deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que a não observância desta condição, implicará recusa com a aplicação das penalidades contratuais;

23.5. Caso o licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o **Órgão Participante** poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação;

23.6. **Fica assegurado ao Pregoeiro, o direito de:**

- a) Adiar a data de abertura da presente licitação, em situação de força maior e ou caso fortuito, dando conhecimento aos interessados;
- b) Sugerir a autoridade competente a anulação ou a revogação, no todo ou em parte,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

do presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

e) Alterar as condições deste edital ou qualquer documento pertinente a este pregão, fixando novo prazo para realização do certame não inferior a 8 (oito) dias úteis, em caso de alteração da proposta.

23.7. A participação neste pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do edital, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

23.8. A contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou o patrimônio da entidade de licitação durante o fornecimento dos produtos, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade de licitação.

23.9. Os documentos valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias contados da sua expedição.

23.10. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos envelopes à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail [satubinhacamara@gmail.com](mailto:satubinhacamara@gmail.com) ou na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, Sala de Reunião da Câmara, no horário das 08hs às 12hs.

23.11. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Satubinha – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

23.12. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>ANEXO I</b>    | Termo de Referência  |
| <b>ANEXO II</b>   | Minuta da Ata de Registro de Preços  |
| <b>ANEXO III</b>  | Minuta de Contrato Administrativo  |
| <b>ANEXO IV</b>   | Modelo de Resumo de Proposta   |
| <b>ANEXO V</b>    | Minuta da Carta de Apresentação da Documentação  |
| <b>ANEXO VI</b>   | Minuta de Procuração para Credenciamento   |
| <b>ANEXO VII</b>  | Minuta da Declaração com base no disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, e alterações posteriores |
| <b>ANEXO VIII</b> | Minuta da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação                                    |
| <b>ANEXO IX</b>   | Minuta da Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação                               |
| <b>ANEXO X</b>    | Minuta de Declaração de Cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal  |
| <b>ANEXO XI</b>   | Minuta de Declaração Expressa da Licitante   |
| <b>ANEXO XII</b>  | Minuta de Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços  |

Satubinha/MA, 14 de janeiro de 2021.

  
**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 195                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304012021              |
| Folha 78/190                  |
| Rubrica                       |

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

- 1.1. O Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

### 2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A pretensa aquisição justifica-se pela necessidade de repor e manter o estoque do almoxarifado desta Administração Pública com os materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios visto que sua utilização é essencial à manutenção e continuidade dos serviços institucionais, fazendo-se necessária a realização de processo licitatório para aquisição dos mesmos.
- 2.2. Todas as características descritas são parâmetros mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais, sendo permitida a oferta de produto com características iguais ou superiores, a ser avaliado pela Administração.

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR:

- 3.1. Câmara Municipal de Satubinha/MA.

### 4. DO VALOR ESTIMADO:

- 4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto aos fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 117.997,25 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- 5.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | UND | QUANT | VALOR     |            |
|------|---|-----|-------|-----------|------------|
|      |   |     |       | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 un, cores diversas         | cx  | 10    | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 unidades, cores diversas. | cx  | 10    | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio  | cx  | 10    | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040113021             |
| Folha 79/197                  |
| Rubrica                       |

### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |     |     |           |             |
|----|---|-----|-----|-----------|-------------|
|    | com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional<br>ex c/50 unidades, cores diversas  |     |     |           |             |
| 4  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho<br>4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50  | RS 5,67   | RS 283,50   |
| 5  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho<br>6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50  | RS 5,67   | RS 283,50   |
| 6  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho<br>8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50  | RS 5,67   | RS 283,50   |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não<br>tóxica. Caixa com 12 unidades   | un  | 10  | RS 69,49  | RS 694,90   |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável,<br>para uso em papel, secagem instantânea, com no<br>mínimo 9gr.   | un  | 50  | RS 4,28   | RS 214,00   |
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda<br>Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx  | 10  | RS 12,30  | RS 123,00   |
| 10 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda<br>Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx  | 10  | RS 20,63  | RS 206,30   |
| 11 | Corretivo em frta, tipo roller, com correção<br>instantânea e seca, Med. 5mm x 6mm. Caixa com<br>12 unidades  | cx  | 5   | RS 49,00  | RS 245,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem<br>rápida, apresentação frasco, aplicação papel<br>comum, volume 18ml, composição<br>resina/água/plastificante e pigmentos, ex c/12<br>unidades               | cx  | 5   | RS 34,90  | RS 174,50   |
| 13 | Dispenser redondo para copos descartáveis de<br>200ml, com tampa, confeccionada em metal<br>inoxidável, dotado de suporte para fixação na<br>lateral, de bebedouros ou de paredes.                              | un  | 5   | RS 75,00  | RS 375,00   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm,<br>caixa com 500 unidades)  | cx  | 5   | RS 77,27  | RS 386,35   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: -<br>envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo<br>saco comum, comprimento 280, cor parda,<br>impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10<br>unidades | pct | 10  | RS 5,27   | RS 52,70    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho<br>ofício lomto estreito, 02 (duas) argolas fixas de<br>metal na contra capa, identificador em material<br>plástico, na lateral externa ex d 12                 | cx  | 20  | RS 165,50 | RS 3.310,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm,<br>tamanho ofício II   | un  | 250 | RS 3,67   | RS 917,50   |
| 18 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico,<br>lâmina de aço com duplo ângulo de corte para<br>maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12<br>unidades  | pct | 10  | RS 44,97  | RS 449,70   |
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo<br>espátula, características adicionais dimensões<br>150x20mm pacote com 12 unidades   | pct | 30  | RS 46,02  | RS 1.380,60 |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt,<br>similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada  | pct | 10  | RS 58,20  | RS 582,00   |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes<br>características: gramatura do papel - 80 g/m2;<br>camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12<br>unidades  | pct | 10  | RS 15,97  | RS 159,70   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo   | un  | 20  | RS 97,27  | RS 1.945,40 |



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 80198                   |
| Rúbrica                       |

### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

| 23/10 Para 100 Folhas |  |     |     |           |             |
|-----------------------|--|-----|-----|-----------|-------------|
| 23                    | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas  | un  | 20  | RS 47,97  | RS 959,40   |
| 24                    | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm     | un  | 20  | RS 34,80  | RS 696,00   |
| 25                    | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | pct | 10  | RS 15,70  | RS 157,00   |
| 26                    | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10  | RS 22,67  | RS 226,70   |
| 27                    | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10  | RS 22,67  | RS 226,70   |
| 28                    | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material carga grafite, cx com 144 unidades   | cx  | 5   | RS 109,00 | RS 545,00   |
| 29                    | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m <sup>2</sup> , 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades                                    | pct | 10  | RS 229,00 | RS 2.290,00 |
| 30                    | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | un  | 10  | RS 212,50 | RS 2.125,00 |
| 31                    | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m <sup>2</sup> , 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades | un  | 10  | RS 240,90 | RS 2.409,00 |
| 32                    | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas  | cx  | 20  | RS 246,50 | RS 4.930,00 |
| 33                    | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas   | cx  | 5   | RS 275,50 | RS 1.377,50 |
| 34                    | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm, aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico  | un  | 200 | RS 6,38   | RS 1.276,00 |
| 35                    | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox., 13cm x 25cm x 35   | un  | 150 | RS 4,07   | RS 610,50   |
| 36                    | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiras Plásticas, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28                  | un  | 200 | RS 3,12   | RS 624,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 19 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |     |      |           |             |
|----|--|-----|------|-----------|-------------|
|    | mm, medida de 36, pct com 10 un  |     |      |           |             |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço  | un  | 5    | RS 149,00 | RS 745,00   |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço  | un  | 20   | RS 75,50  | RS 1.510,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fime.  | un  | 30   | RS 55,50  | RS 1.665,00 |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.  | crt | 30   | RS 11,57  | RS 347,10   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | crt | 30   | RS 11,97  | RS 359,10   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.  | un  | 30   | RS 14,80  | RS 444,00   |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.  | un  | 30   | RS 2,72   | RS 81,60    |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.  | un  | 30   | RS 6,62   | RS 198,60   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.   | un  | 30   | RS 21,77  | RS 653,10   |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas  | un  | 50   | RS 2,92   | RS 146,00   |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 300  | RS 6,18   | RS 1.854,00 |
| 48 | <b>AÇÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 1000 | RS 3,20   | RS 3.200,00 |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sacralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | un  | 100  | RS 4,57   | RS 457,00   |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | pct | 500  | RS 4,50   | RS 2.250,00 |
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> ,  | pct | 300  | RS 4,97   | RS 1.491,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |     |     |         |             |
|----|---|-----|-----|---------|-------------|
|    | <p><b>SABOR COCO</b>, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc</p>                         |     |     |         |             |
| 52 | <p><b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b>, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct</p>  | pct | 300 | RS 5,47 | RS 1.641,00 |
| 53 | <p><b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social</b>, sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>   | pct | 500 | RS 3,77 | RS 1.885,00 |
| 54 | <p><b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b>, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas</p> | pct | 500 | RS 4,77 | RS 2.385,00 |
| 55 | <p><b>BISCOITO TIPO MAISENA</b>, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g</p>   | pct | 300 | RS 4,97 | RS 1.491,00 |
| 56 | <p><b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC.</p>   | pct | 500 | RS 5,00 | RS 2.500,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    | identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.  |     |     |          |             |
|----|--|-----|-----|----------|-------------|
| 57 | <b>CHA DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa 300g / 15 sachê, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                      | cx  | 100 | RS 3,27  | RS 327,00   |
| 58 | <b>CHA MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa de 300g / 15 sachês, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                  | cx  | 100 | RS 3,27  | RS 327,00   |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 50  | RS 5,50  | RS 275,00   |
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 150 | RS 3,77  | RS 565,50   |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | Pe  | 150 | RS 2,27  | RS 340,50   |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500 | RS 13,00 | RS 6.500,00 |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | pt  | 50  | RS 5,07  | RS 253,50   |
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de   | pct | 100 | RS 4,12  | RS 412,00   |





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304012021              |
| Folha 84/909                  |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |     |      |           |              |
|----|--|-----|------|-----------|--------------|
|    | 90 dias a partir da data de entrega.   |     |      |           |              |
| 65 | MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 100  | R\$ 3,87  | R\$ 387,00   |
| 66 | OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades. | crt | 500  | R\$ 14,97 | R\$ 7.485,00 |
| 67 | PÃO DE FORMA INTEGRAL, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | pct | 250  | R\$ 8,17  | R\$ 2.042,50 |
| 68 | PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | un  | 2000 | R\$ 0,42  | R\$ 840,00   |
| 69 | PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | un  | 2000 | R\$ 0,58  | R\$ 1.160,00 |
| 70 | POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | pct | 250  | R\$ 6,62  | R\$ 1.655,00 |
| 71 | POLPA DE CAJA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250  | R\$ 7,27  | R\$ 1.817,50 |
| 72 | POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250  | R\$ 6,12  | R\$ 1.530,00 |
| 73 | PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  | R\$ 16,77 | R\$ 1.677,00 |
| 74 | QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 |
| 75 | QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | kg  | 100  | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 76 | REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagens pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf  | 200  | R\$ 7,50  | R\$ 1.500,00 |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet   | gf  | 200  | R\$ 6,50  | R\$ 1.300,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |    |      |          |             |
|----|---|----|------|----------|-------------|
|    | de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  |    |      |          |             |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf | 200  | RS 6,50  | RS 1.300,00 |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | fr | 1000 | RS 3,17  | RS 3.170,00 |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | fr | 1000 | RS 3,62  | RS 3.620,00 |
| 83 | AGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                | cx | 10   | RS 39,00 | RS 390,00   |
| 84 | ALCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | un | 30   | RS 12,88 | RS 386,40   |
| 85 | ALCOOL LIQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.  | un | 50   | RS 11,18 | RS 559,00   |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | un | 200  | RS 4,77  | RS 954,00   |
| 87 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | cx | 200  | RS 5,00  | RS 1.000,00 |
| 88 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.  | cx | 200  | RS 2,57  | RS 514,00   |
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, Embalagem de 1 litro, cx e/ 12 unidades.   | cx | 10   | RS 45,50 | RS 455,00   |



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 86/904                  |
| Rubrica                       |

### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |     |     |           |           |
|-----|--|-----|-----|-----------|-----------|
| 90  | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.  | cx  | 5   | RS 100,00 | RS 500,00 |
| 91  | DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.   | cx  | 5   | RS 48,00  | RS 240,00 |
| 92  | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.   | un  | 5   | RS 100,00 | RS 500,00 |
| 93  | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  | pct | 20  | RS 46,50  | RS 930,00 |
| 94  | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | pct | 20  | RS 2,88   | RS 57,60  |
| 95  | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades  | cx  | 10  | RS 46,50  | RS 465,00 |
| 96  | PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | un  | 20  | RS 8,77   | RS 175,40 |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | cx  | 20  | RS 49,00  | RS 980,00 |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | un  | 50  | RS 7,77   | RS 388,50 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m <sup>2</sup> espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | pct | 150 | RS 5,80   | RS 870,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.   | pct | 50  | RS 6,27   | RS 313,50 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | un  | 20  | RS 13,77  | RS 275,40 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão   | pct | 20  | RS 10,50  | RS 210,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |   |    |    |          |           |
|-----|---|----|----|----------|-----------|
|     | de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água   |    |    |          |           |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.   | un | 50 | RS 4,77  | RS 238,50 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.  | un | 50 | RS 1,97  | RS 98,50  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados  | un | 20 | RS 11,70 | RS 234,00 |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades             | rl | 5  | RS 74,00 | RS 370,00 |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 10 | RS 16,50 | RS 165,00 |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 10 | RS 34,27 | RS 342,70 |
| 109 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | rl | 5  | RS 35,77 | RS 178,85 |
| 110 | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | un | 10 | RS 10,97 | RS 109,70 |
| 111 | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | un | 10 | RS 10,97 | RS 109,70 |
| 112 | VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | un | 12 | RS 6,50  | RS 78,00  |
| 113 | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | un | 50 | RS 2,38  | RS 119,00 |
| 114 | VASSOURA DE PÉLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                      | un | 15 | RS 8,77  | RS 131,55 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304015091              |
| Folha 88/206                  |
| Rubrica                       |

**6. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 6.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.
- 6.2. A entrega será feita de forma parcelada, de forma imediata, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos).
- 6.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
- 6.4. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **02 (dois) dias consecutivos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 6.5. Quando for o caso, os produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela Câmara Municipal de Satubinha/MA nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no endereço: Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.
- 6.6. A(s) Secretaria(s) Requisitante(s) designará uma comissão ou um servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº 8.666/93.
- 6.7. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.8. Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados a Secretaria Requisitante, e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.
- 6.9. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

**7. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401202               |
| Folha 89 907                  |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751 de 02/10/2014;
  - b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual);
  - d) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal);
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 7.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
  - 7.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.1, acima.
  - 7.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
  - 7.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
  - 7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
  - 7.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
  - 7.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
  - 7.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.8.
  - 7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 7.

## 8. PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 8.1. Os produtos deveram ser fornecidos no período vigência do contrato.

## 9. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 9.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
  - 9.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
  - 9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
  - 9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 90/208                  |
| Fubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 18 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;
- 9.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 9.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os fornecimentos dos produtos.
- 9.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**
- 9.2.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- 9.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 9.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- 9.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;
- 9.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 9.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 9.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 9.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o fornecimento dos produtos que julgar inadequados;
- 9.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 9.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 9.2.11. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 91209                   |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9.2.12. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

**10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

10.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

11.1.1. **Certidão ou atestado de capacidade técnica**, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da Proponente para desempenho de atividades similares em características, quantidades e prazos com o objeto deste PREGÃO. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

11.2. O julgamento das propostas de preços será pelo critério de MENOR PREÇO "POR ITEM".

11.3. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

**12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.1. A Dotação Orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado é a seguinte:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| ÓRGÃO:                  | 01 - Poder Legislativo                                   |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA    | 0101 - Câmara Municipal de Satubinha                     |
| FUNÇÃO:                 | 01 - Legislativa   |
| SUB FUNÇÃO:             | 122 - Administração Geral                                |
| PROGRAMA:               | 0001 - Ação Legislativa                                  |
| PROJETO ATIVIDADE:      | 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                       |

**13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

13.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

13.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 922/10                  |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 13.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o CJ da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;
- 13.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

**14. JUSTIFICATIVAS PARA A DIVISÃO EM ITENS**

- 14.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em **ITENS**, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93”

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247”:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o CJ ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

- 14.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos bens a serem adquiridos.
- 14.3. O detalhamento das especificações dos itens deste Termo de Referência, figuram no item 5.1.

**15. REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93, possibilitará a execução do projeto de aquisição do objeto pretendido.
- 15.2. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Câmara Municipal de Satubinha/MA, com efeito de compromisso de serviço para futuras contratações.
- 15.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, lançamento e publicação.
- 15.4. Alterações no produto a ser fornecido deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de Preços.





## 16. DO CONTRATO

- 16.1. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
- 16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato.
- 16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.
- 16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.
- 16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.
- 16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 18. DAS SANÇÕES

- 18.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada





CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 94/219                  |
| Assinatura                    |

ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

18.2.1. Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 18.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

- 18.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Satubinha/MA poderá ser aplicada ao prestador juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 18.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 18.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 18.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 18.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 18.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 18.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 0523                    |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 18.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 18.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

## 19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 19.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.
- 19.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 19.2. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 19.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelos produtos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.
- 19.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 19.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## 20. GARANTIA CONTRATUAL

- 20.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual.

## 21. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 21.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 21.1.1. Habilitação jurídica;
- 21.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;




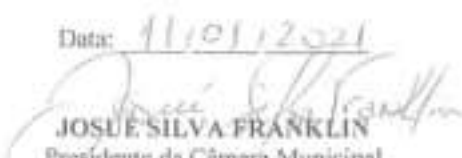
|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 96 214      |
| Rabrica                       |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 21.1.3. Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 11);
- 21.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 21.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 22. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

- 22.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, aplicando-se ainda as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

| ELABORAÇÃO   | APROVAÇÃO  |
|--|--|
| Satubinha - MA, 11 de janeiro de 2021.<br><br><b>JOÁS HENRIQUE REIS ARAÚJO</b><br>Secretário Geral | Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.<br><br>Data: 11/01/2021<br><br><b>JOSUÉ SILVA FRANKLIN</b><br>Presidente da Câmara Municipal<br>Satubinha/MA |



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA/MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 115                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO II**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXX/XXXX**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021-CPL/CMS**

Pelo presente instrumento, a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede à Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo **XXXXXXXXXXXX** o Sr. **XXXXXXXXXXXX**, considerando o **Pregão Presencial nº 01/2021-CPL/CMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia xx de xxxxx de xxxx indica como vencedores as empresas: \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; e \_\_\_\_\_, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º xxx/xxxx.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s): **XXXXX XXXXX XXXXX**, inscrita no CNPJ: **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, localizada na **xxx xxxxx xxxx**, representada pelo **Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG: **XXXXXXXXXXXX** (Órgão Emissor) e o CPF: **xxx.xxx.xxx-xx**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPL/CMS**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº xxx/xxxx.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo o Órgão promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

**3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA XXXXXXXXXXXXXXX**.
- 3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Satubinha/MA.

**4. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8666/93.
- 4.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".
- 4.8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.
- 4.11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do "carona" e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos "órgãos não-participantes ou carona", para futuro acatamento dos pedidos.
- 4.12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.
- 4.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou, contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.
- 4.17. Compete ao “órgão não-participante ou carona” os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.18. A Câmara Municipal de Satubinha/MA como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

**5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 5.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**6. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

- 6.1. As contratadas ficam obrigadas a fornecerem os produtos, entregando-os nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante, quando for o caso.
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ser imediatamente após recebimento da Ordem de Fornecimento, ou no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quando for o caso.

**7. DA REVISÃO DE PREÇOS**

- 7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.
- 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

**8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
  - a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.769-000, Satubinha – MA.  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
  - c) Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
  - d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
  - e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ao) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
- 8.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
- 8.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

## 9. DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Satubinha/MA – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 10.2. Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPL/CMS** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 10.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.
- 10.5. As penalidades passíveis de aplicação são aquelas descritas no item 18 do edital do certame.

## 11. DO FORO

- 11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Satubinha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- 11.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Satubinha/MA, xx de xxxxxxx de xxxx,

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

Órgão  
Responsável

EMPRESA(S)  
Representante Legal  
Cargo/Função



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**ANEXO ÚNICO – A**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/xxxx  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021 – CPL/CMS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/xxxx  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º xxx/xxxx, celebrada entre a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e a(s) Empresa(s) que tiver(am) seu(s) preço(s) registrado(s), em face à realização do **Pregão Presencial n.º 01/2021 – CPL/CMS**.

**OBJETO:** o Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

**QUADRO 1 – DADOS DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

| EMPRESA:         |                            |
|------------------|----------------------------|
| <b>CNPJ:</b>     | <b>Telefone/Fax: (ddd)</b> |
| <b>Endereço:</b> | <b>e-mail:</b>             |

**QUADRO 2 – PRODUTO/SERVIÇO REGISTRADO**

| (NOME DA EMPRESA)  |               |     |       |       |       |       |
|--|---------------|-----|-------|-------|-------|-------|
| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QUANT | VALOR |       |
|  |               |     |       |       | UNIT  | TOTAL |
| o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA. |               |     |       |       |       |       |
|  |               |     |       |       |       |       |
|  |               |     |       |       |       |       |

Satubinha/MA, xx de xxxxxx de xxxx,

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

\_\_\_\_\_  
 Órgão  
 Responsável

\_\_\_\_\_  
 EMPRESA(s)  
 Representante Legal  
 Cargo/Função



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 920                     |
| Rubrica                       |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO III**  
**MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, E A EMPRESA XXXXXXXX, PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DESCRITOS NO OBJETO DESSE CONTRATO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, sediada na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, por intermédio do Sr. **XXXXXXXX XXXXX**, portador do RG sob o nº xxxxxxxxxxxx e CPF sob o nº. xxx.xxx.xxx-xx; e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, simplesmente xxxxxxxxxxxx, CNPJ/MF Nº. xxxxxxxxxxxx, estabelecida a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Município de xxxxxxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr(a). xxxxxxxxxxxx, brasileiro(a), RG Nº. xxxxx, CPF Nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato para \_\_\_\_\_, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2021-CPL/CMS e do Processo Administrativo n.º XXXXXX/20XX, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO**

O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS, MENOR PREÇO ITEM**, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA**, consoante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

2.1.As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO**

3.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma imediata, ou quando for o caso de **até 5 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no seguinte





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2091             |
| Folha 991                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

endereço: "**Endereço do Órgão Participante**", quando for o caso.

- 3.2. O produto a ser entregue estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS**

- 4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, o preço de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha abaixo:
- 4.2. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o fornecimento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
- a) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
  - b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
  - c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
  - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.
- 5.1. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 5.2. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.
- 5.3. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 5.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.
- 5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 5.6. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 5.7. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo **CONTRATANTE** da fatura apresentada pela **CONTRATADA**, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "*pro rata die*".





- 5.8. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 5.8.
- 5.9. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5.
- 5.10. No valor a ser pago pelo serviço, compreende todos os materiais necessários a plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE**

- 6.1. A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;
- 6.2. O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

- 7.1. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos produtos será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 7.3. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO**

- 8.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, a não ser com a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha/MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112021             |
| Folia 293                     |
| RUBRICA                       |

fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

- 9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:
- 9.2.1. Multa de:
- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
  - 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 9.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 9.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Satubinha/MA poderá ser aplicada ao prestador juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 9.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 9.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Câmara Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 9.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 9.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 9.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 999                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 9.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 9.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
- 9.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.**

### **10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE obriga-se a:**

- 10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- 10.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- 10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 10.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;
- 10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer alimento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 10.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os fornecimentos dos produtos.

### **10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável exclusiva pela entrega dos produtos constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a PMMS, ou a terceiros. A CONTRATADA obriga-se a:**

- 10.2.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- 10.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- 10.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- 10.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 10.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 10.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- 10.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 10.2.7.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- 10.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do fornecimento dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o fornecimento dos produtos que julgar inadequados;
- 10.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- 10.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 10.2.11. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:
  - a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
  - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
  - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 10.2.12. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:
  - 11.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
  - 11.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
  - 11.2.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
  - 11.2.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
  - 11.2.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - 11.2.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 226                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 11.2.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 11.2.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- 11.2.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 11.2.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 11.2.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 11.2.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 11.2.13. a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- 11.2.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 11.2.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.2.16. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 11.2.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.18. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.3. Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS**

- 12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2025             |
| Folha 27                      |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

- 12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4. Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;
- 12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR**

- 13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;
- 13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13,1;
- 13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 14.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 15.1. O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos de acordo com o Art. 57, IV, Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES**

- 16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO**

- 17.1. A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 18.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 18.3. A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;
- 18.4. A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;
- 18.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 18.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, para sua execução;
- 18.7. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

- 19.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Satubinha/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.
- 19.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Satubinha/MA, em de de .

**CONTRATANTE:**

<<nome do titular>>  
<<Órgão Participante/Solicitante>>

**EMPRESA CONTRATADA:**

**REPRESENTANTE LEGAL**  
Cargo/Função  
Nome da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 03040112021 |
| Folha                         | 999         |
| Rubrica                       |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO IV**  
**MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S<sup>ª</sup>, à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE:  
RAZÃO SOCIAL:  
SEDE:  
C.N.P.J.:
2. PROPOSTA DE PREÇOS:  
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:  
MÊS BASE: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_.
3. PRODUTOS/SERVIÇOS  
Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados.

| ITEM | DESCRIÇÃO       | MARCA | QUANT | UNID | VALOR    |       |
|------|-----------------|-------|-------|------|----------|-------|
|      | PRODUTO/SERVIÇO |       |       |      | UNITÁRIO | TOTAL |
|      |                 |       |       |      |          |       |

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
5. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO:
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os \_\_\_\_\_ objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados da data de entrega dos produtos e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao fornecimentos dos referidos produtos, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura)

OBS: Papel Timbrado.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 930                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
**ANEXO V**  
**MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**

**À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para o REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura)

OBS: Papel Timbrado.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 31                      |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
**ANEXO VI**  
**MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (1)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)** em nome da Outorgante, formular verbalmente Lances ou ofertas na(s) etapa(s) de Lances, desistir verbalmente de formular Lances ou ofertas na(s) etapa(s) de **PREÇO(s)**, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data. Assinatura

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112091             |
| Folha 939                     |
| Rubrica                       |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
**ANEXO VII**  
**MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**

À        (Entidade de Licitação)       

       (nome da empresa)       , inscrita no CNPJ Nº.       , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)        portador(a) da Carteira de Identidade n.º        e de CPF n.º.        DECLARA para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do **Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Localidade, aos        dias de        de       .

(assinatura)

OBS: A declaração acima deverá ser assinada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Papel Timbrado.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 33                      |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO VIII**  
**MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**

À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_ sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal o Sr \_\_\_\_\_, portador da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei,  
nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos  
de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*assinatura*

*Representante legal com a devida qualificação  
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF*

OBS: Papel Timbrado.



|                                |
|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA. |
| Proc. 030401/2021              |
| Folha 934                      |
| Rubrica                        |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.628.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO IX**  
**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE**  
**FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**Data:**

**Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**

**À \_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_**

A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial 01/2021 – CPL/CMS, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

*Localidade, aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.*

*assinatura*

*Representante legal com a devida qualificação  
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF*

*OBS: Papel Timbrado.*



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 255                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021- CPL/CMS**  
**ANEXO X**  
**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO**  
**XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Data:**  
**Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
 À \_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita CNPJ nº \_\_\_\_\_  
 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
 portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,  
 acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos  
 em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

Localidade, aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*assinatura*  
*Representante legal*

*OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*

*Papel Timbrado.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS**  
**ANEXO XI**

**MINUTA DA DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS AO MESMO.**

**Data:**

**Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**

**À \_\_\_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ (razão social da firma)  
\_\_\_\_\_ (CNPJ) nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_  
(endereço completo), DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente ao **Pregão Presencial nº 01/2021**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

*Localidade, aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.*

*assinatura*

*Representante legal com a devida qualificação  
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF*

*OBS: Papel Timbrado.*





CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 03.0401/2021  
 Folha 937  
 Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 19 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**ANEXO XII**  
**MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO**  
**MODELO DE OFÍCIO**

**<< TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>**

Ofício n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Ao Ilustríssimo Senhor  
 XXXXXXXXXXXXXXXX  
 Secretário Municipal xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. <<nº e ano >> - CPL

Senhor Presidente,

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << n° e origem >>, na modalidade Pregão Presencial, sob << n° do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QUANT | VALOR |       |
|------|---------------|-----|-------|-------|-------|-------|
|      |               |     |       |       | UNIT  | TOTAL |
|      |               |     |       |       |       |       |
|      |               |     |       |       |       |       |

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

- a. <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>
- b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>  
 << Carimbo com identificação do cargo >>  
 << RG e/ou CPF >>



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 938                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – CPL/CMSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **03 de fevereiro de 2021**, às **09h:00min (nove horas)**, na sala de reunião da Câmara, sito Rua Humberto de Campos, 10, Centro, fará realizar Licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA**, conforme Edital e anexos da Licitação acima em epígrafe, nos termos da Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 e suas demais alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial ([www.cmsatubinha.ma.gov.br](http://www.cmsatubinha.ma.gov.br)), ou solicitados no email [cplcamarasatubinha@gmail.com](mailto:cplcamarasatubinha@gmail.com). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via email ou no fone (98) 98420-6654, de 2º à 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min.

Marajá do Sena – MA, 14 de janeiro de 2020.

  
**JOSUÉ SILVA FRANKLIN**  
Presidente da Câmara Municipal



disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do HOSPITAL RUTH DE AQUINO NOLETO, no município de Imperatriz - MA, administrada pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA REMARCADA para o dia 12/02/2020, às 09h00min (horário local). Local de Realização: Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [esl@emserh.ma.gov.br](mailto:esl@emserh.ma.gov.br) e/ou [roberta.oliveira@emserh@gmail.com](mailto:roberta.oliveira@emserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. Igor Manoel Sousa Rocha -Presidente Substituto da CSL/EMSERH Matrícula nº 515.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO - FAJD

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 (08818/2021). Objeto: aquisição de insumos hospitalares, para Fundação Antonio Jorge Dino. Modalidade: Pregão Eletrônico; Tipo: Menor preço por item; Data 08/02/2021 às 9:00 horas realizará a abertura da licitação em tela; conforme especificado no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na internet, no seguinte site: [www.publindexo.com.br](http://www.publindexo.com.br) e à disposição dos interessados no endereço Rua Serou da Mota, nº. 23 Bairro Apeadureiro, no Setor de Licitação da FAJD, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3196. São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÃO - CCCCL - Goethe Stanley José Lima Costa Presidente da CCCCL-FAJD.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, realizará as 08:00 (oito) horas do dia 02 de Fevereiro de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo do tipo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, material descartável e material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, conforme Edital. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Afonso Cardoso, s/n, CEP: 65.775-000, Centro, Gonçalves Dias - MA, no prédio da Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante o recolhimento de 50,00 (cinquenta reais). Raimundo Nonato de Abreu - Presidente da Câmara Municipal. Gonçalves Dias - MA, 18 de Janeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, realizará as 08:00 (oito) horas do dia 05 de Fevereiro de 2021, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse da Câmara municipal de Gonçalves Dias, conforme Edital. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Afonso Cardoso, s/n, CEP: 65.775-000,

Centro, Gonçalves Dias - MA, no prédio da Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante o recolhimento de 50,00 (cinquenta reais). Raimundo Nonato de Abreu - Presidente da Câmara Municipal. Gonçalves Dias - MA, 18 de Janeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, realizará as 11:00 (onze) horas do dia 05 de Fevereiro de 2021, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara municipal de Gonçalves Dias, conforme Edital. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Afonso Cardoso, s/n, CEP: 65.775-000, Centro, Gonçalves Dias - MA, no prédio da Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante o recolhimento de 50,00 (cinquenta reais). Raimundo Nonato de Abreu - Presidente da Câmara Municipal. Gonçalves Dias - MA, 18 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPL/CMSA.A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 03 de fevereiro de 2021, às 09h:00min (nove horas), na sala de reunião da Câmara, sito Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial ([www.cmsatubinha.ma.gov.br](http://www.cmsatubinha.ma.gov.br)), ou solicitados no email [epcamarasatubinha@gmail.com](mailto:epcamarasatubinha@gmail.com). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via email ou no fone (98) 98420-6654, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Satubinha - MA, 14 de janeiro de 2021. Josué Silva Franklin. Presidente da Câmara Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-CPL/CMSA A ARA MUNICIPAL DE SATUBINHA, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, às 09h:00min (nove horas), na sala de reunião da Câmara, sito Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial ([www.cmsatubinha.ma.gov.br](http://www.cmsatubinha.ma.gov.br)), ou solicitados no email [epcamarasatubinha@gmail.com](mailto:epcamarasatubinha@gmail.com). Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via email ou no fone (98) 98420-6654, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Satubinha - MA, 14 de janeiro de 2021. Josué Silva Franklin. Presidente da Câmara Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-CPL/CMSA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e











CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 349  
Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021-CPL/CMS**

Razão Social: COMERCIAL BRANDAO LTDA

CNPJ: 24.457.638/0001-14

Endereço: RUA DA SALVAÇÃO

Bairro: CENTRO

Cidade: SATUBINHA Estado: MARANHAO

E-Mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Responsável pela Empresa: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do Edital e remeta o recibo escaneado para o email [satubinhacamara@gmail.com](mailto:satubinhacamara@gmail.com);

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

|                 |                              |   |                                       |
|-----------------|------------------------------|---|---------------------------------------|
| <b>MARANHÃO</b> | <b>Controle de Propostas</b> | Aquisição por:<br><b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br>Nº 021/2020 | Data da Emissão:<br><b>03/02/2021</b> |
|-----------------|------------------------------|---|---------------------------------------|

| Nº | Empresa                         | Rubrica<br>(Dia e Hora) | Recebimento da Proposta<br>(Dia e Hora) | DOC |
|----|---------------------------------|-------------------------|---|-----|
| 01 | COMERCIAL BRANDÃO LTDA          |                         | 03/02/2021 às 09h:00mim                 |     |
| 02 | JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA |                         | 03/02/2021 às 09h:00mim                 |     |
| 03 | P B DE CARVALHO COMÉRCIO        |                         | 03/02/2021 às 09h:00mim                 |     |
| 04 | A S D O CARMO EIRELI            |                         | 03/02/2021 às 09h:00mim                 |     |

|       |            |       |           |                      |              |
|-------|------------|-------|-----------|----------------------|--------------|
| Data: | 03/02/2021 | Hora: | 09h:00mim | Rubrica e Matricula: | Observações: |
|-------|------------|-------|-----------|----------------------|--------------|



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CM ANEXO VI PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03090119091  
Folha 944  
Rubrica

Por este instrumento particular de Procuração, o COMERCIAL BRANDÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 24.457.638/0001-14 e Inscrição Estadual sob nº. 12.488.431-8, sediada Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha – MA, CEP: 65.709-000, representada neste ato por Michelle da Silva Brandão Nascimento, empresária, sócia administradora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 0434528820113 SSP/MA e CPF nº. 011.224.473-45, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Victor Silva Vidal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 051805392014-5 e CPF nº. 075.245.783-77, a quem confiro amplos poderes para representar o COMERCIAL BRANDÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 24.457.638/0001-14, sediada Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha – MA, CEP: 65.709-000 e Inscrição Estadual sob nº. 12.488.431-8 perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (1)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)** em nome da Outorgante, formular verbalmente Lances ou ofertas na(s) etapa(s) de Lances, desistir verbalmente de formular Lances ou ofertas na(s) etapa(s) de PREÇO(S), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Ofício Único

Satubinha – MA, 02 de fevereiro de 2021

*Michelle da Silva Brandão Nascimento*  
**Michelle da Silva Brandão Nascimento**  
**CPF: 011.224.473-45**  
**Sócia Administradora**

Foste Autenticado T.J.MA Belo  
RECFR15747065ACER729ELFTW00.02/02/2021 17:04:27  
Ano: 13 17.2. Perseu MICHELLE DA SILVA BRANDAO  
NASCIMENTO. Rec Firma: Semelhanc. Total R\$ 5.12 E-mos  
R\$ 4.60 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulte em: <http://reco.tjma.jus.br>



RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL  
Reconheço a(s) seguinte(s) por:

(X) semelhança, ( ) autenticidade

de: *Michelle da Silva Brandão Nascimento*

Satubinha-MA 02 de 02 de 20 21

*Victor Silva Vidal*  
*Antonio Marcos F. da Silva*  
Antonio Marcos F. da Silva  
Escritor Substituto



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA ESPECIAL DE REGISTRO CIVIL  
NACIONAL DE REGISTRAÇÃO



Victor Silva Vidal  
REGISTRO CIVIL DE BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF: 051805392014-5  
DATA DE EMISSÃO: 19/03/2014

NOME: VICTOR SILVA VIDAL

FILIAÇÃO: JANIELSON NASCIMENTO VIDAL E ELINETE SILVA VIDAL

MUNICÍPIO: PAULO RAMOS - MA  
DATA DE NASCIMENTO: 09/05/2000

SEXO: MASC.  
NASC. N. 40092 FLS. 266 LIV. 45

CPF: 075245783-77  
P-21

ASSINATURA DO EMISSOR: *A.*

VIA-01

LEI Nº 118 DE 2008

Fuße Judicial TJMA 986  
AL1EN1167478681P-VHTMOLWMY47, 09/03/2001  
17.09.07, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Eml R\$ 4,80 FERC R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://wdo.tjma.jus.br>



**AUTENTICAÇÃO**

Atesto a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, em 14.

Sabão, 12 de Maio de 2021

*Antônio Carlos Pereira da Silva*  
Escrivão Substituto

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 945  
Rubrica

*[Handwritten signatures]*



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1576675980

NOME: MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO

SEXO: FEMININO / COR: BRANCA / UF: MA  
0434528820113 SESP MA

CPF: 011.224.473-45 DATA NASCIMENTO: 20/10/1985

RESIDÊNCIA: MANOEL DE SOUSA BRANDAO O FILHO  
NALVA DA SILVA BRANDAO

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06764650820 VALIDADE: 14/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 20/12/2016

OBSERVAÇÕES:

Michelle da Silva B. Nascimento

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 05/01/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

67267026554  
MA037063618

MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em 11 / 02 / 2021  
Rubrica

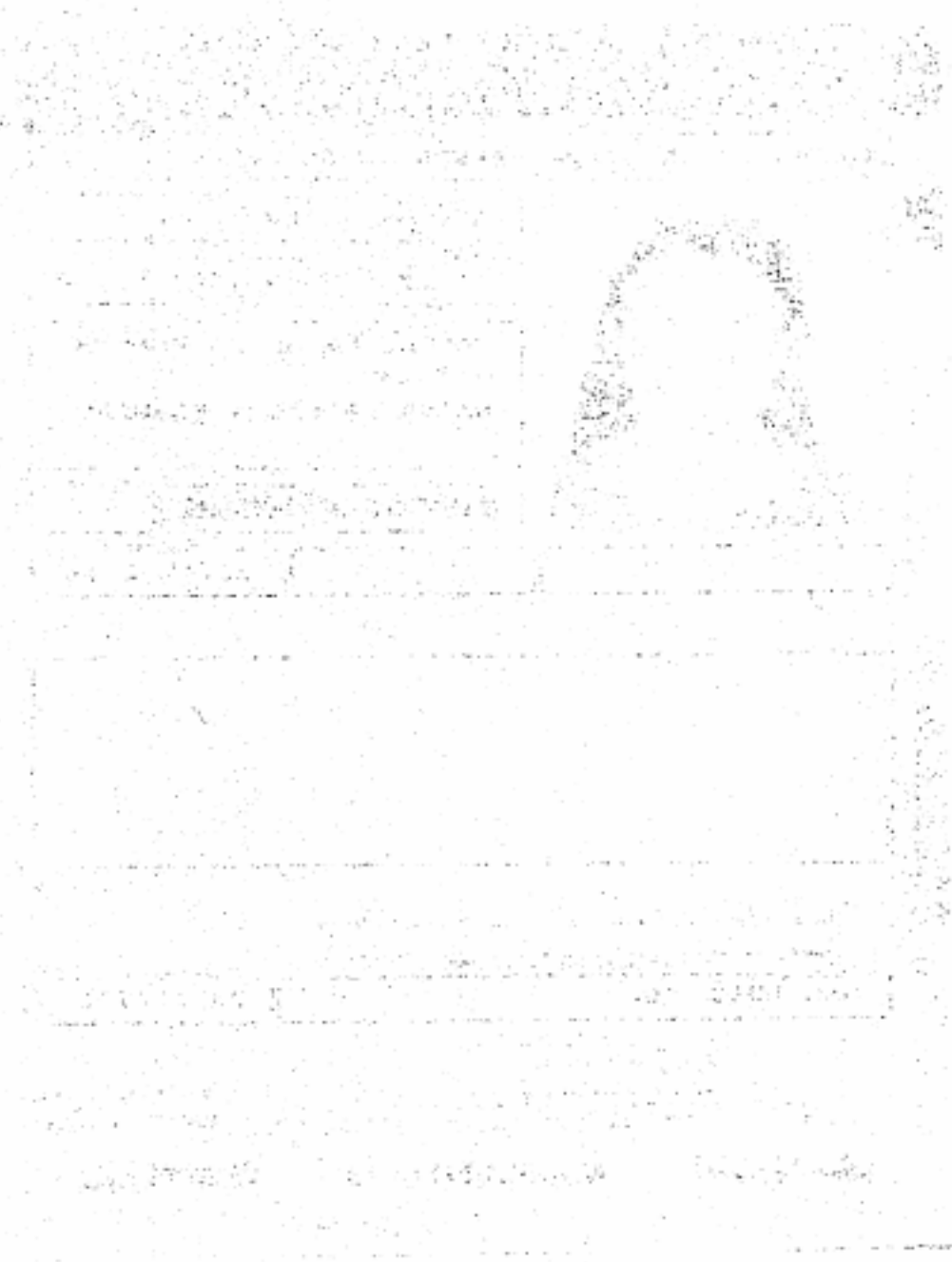
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANS: 1214



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em \_\_\_\_\_  
Rúbrica \_\_\_\_\_

11/11/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Satubinha**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03.0401/2021  
Folha 247  
Rubrica

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dado em:

Satubinha-MA, 22 de 02 de 2021

Antonio Carlos Pereira da Silva  
Escrivão S.º  
Nº: 006/2021

Secretaria de Administração e  
Desenvolvimento Integrado

**ALVARÁ DE LOCAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO**

**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

**EXERCÍCIO: 2021**

**NOME/RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRANDÃO LTDA**

**NOME FANTASIA: COMERCIAL BRANDÃO**

**ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE  
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**

**CPF/CNPJ: 24.457.638/0001-14**

**ENDEREÇO: R. DA SALVAÇÃO, 102 – CENTRO SATUBINHA-MA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.488431-8**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006/2021**

**VALIDADE: 31/12/2021**

**OBSERVAÇÃO: Este Alvará deve ser afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização, cuja validade será até 31/12/2021, e deverá ser renovada anualmente. EX-VI LEGIS.**

Satubinha-MA, 26/01/2020

*Antonio José Ezequiel*  
Secretário de Administração  
E Desenvolvimento Integrado

**EM BRANCO**





# BRANDÃO

SUPERMERCADO

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS  
ANEXO V

Data: 03 de fevereiro de 2021  
Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |               |
| Proc.                         | 03.04.01/2021 |
| Folha                         | 948           |
| Rubrica                       |               |

Prezados Senhores,

COMERCIAL BRANDÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 24.457.638/0001-14, sediada Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha – MA, CEP: 65.709-000, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para o REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

*Satubinha – MA, 02 de fevereiro de 2021*

*Michelle da Silva Brandão Nascimento*  
**Michelle da Silva Brandão Nascimento**  
CPF: 011.224.473-45  
Sócia Administradora



# BRANDÃO

SUPERMERCADO

**DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS  
ANEXO VII**

**Data: 03 de fevereiro de 2021**

**Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 249                     |
| Rubrica                       |

O COMERCIAL BRANDÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 24.457.638/0001-14, sediada Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha – MA, CEP: 65.709-000 e Inscrição Estadual sob nº 12.488.431-8, representada neste ato por Michelle da Silva Brandão Nascimento, empresária, sócia administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0434528820113 SSP/MA e CPF nº 011.224.473-45 DECLARA para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

*Satubinha – MA, 02 de fevereiro de 2021*

*Michelle da Silva Brandão Nascimento*  
**Michelle da Silva Brandão Nascimento**  
**CPF: 011.224.473-45**  
**Sócia Administradora**



# BRANDÃO

SUPERMERCADO

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS  
ANEXO VIII**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 950                     |
| Rubrica                       |

**Data: 03 de fevereiro de 2021  
Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.**

Prezados Senhores,

A Empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 24.457.638/0001-14, Inscrição Estadual sob nº 12.488.431-8, sediada Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha – MA, CEP: 65.709-000, representada neste ato por Michelle da Silva Brandão Nascimento, empresária, sócia administradora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 0434528820113 SSP/MA e CPF nº 011.224.473-45, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

*Satubinha – MA, 02 de fevereiro de 2021*

*Michelle da Silva Brandão Nascimento*  
**Michelle da Silva Brandão Nascimento**  
**CPF: 011.224.473-45**  
**Sócia Administradora**



# BRANDÃO

SUPERMERCADO

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS  
ANEXO IX

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA   |
| Proc. 03.0401/2021  |
| Folha 951   |
| Rubrica  |

Data: 03 de fevereiro de 2021  
Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.

A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial 01/2021 – CPL/CMS, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

*Satubinha – MA, 02 de fevereiro de 2021*

*Michelle da Silva Brandão Nascimento*  
**Michelle da Silva Brandão Nascimento**  
**CPF: 011.224.473-45**  
**Sócia Administradora**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.457.638/0001-14<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/03/2016 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>COMERCIAL BRANDAO LTDA |
|--|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SUPERMERCADO BRANDAO | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                          |               |                      |
|--------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R SALVACAO | NÚMERO<br>102 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                        |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>65.709-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SATUBINHA | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>michel.b.brandao@gmail.com | TELEFONE<br>(08) 8418-1950 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/03/2016 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2021 às 11:33:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.457.638/0001-14<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/03/2016 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL BRANDAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada \*)  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada \*)  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                          |               |                      |
|--------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R SALVACAO | NÚMERO<br>102 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                          |                        |          |
|-------------------|--------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>65.709-000 | BARRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SATUBINHA | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------|------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>michel.b.brandao@gmail.com | TELEFONE<br>(98) 8418-1950 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/03/2016 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2021 às 11:33:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**"COMERCIAL BRANDAO LTDA"**  
**CNPJ: 24.457.638/0001-14**

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc                          | 03040112021 |
| Folha                         | 954         |

**MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Pio XII/MA, data de nascimento 20/10/1985, portadora da Registro Geral nº 0434528820113 SSP-MA e CPF: nº 011.224.473-45, residente e domiciliado na cidade de Satubinha - MA, na Rua da Salvação, S/N, Centro, CEP: 65709-000.

**MICHEL DA SILVA BRANDAO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/09/1988 portador da CNH nº 04044164073 DETRAN-MA, e CPF 022.755.163-01, residente e domiciliado na Rua Abílio Soares, 99, Centro, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial COMERCIAL BRANDÃO LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 16/01/2018 sob o NIRE nº 21200986772, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.457.638/0001-14, resolvem, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** — O objeto da sociedade será as seguintes atividades: (Art. 997, II, CC/2002).

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns ✓
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****"COMERCIAL BRANDAO LTDA"****CNPJ: 24.457.638/0001-14**

- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

|                              |
|------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-M |
| Proc. 03040119021            |
| Folha 955                    |
| Rubrica                      |

**SEGUNDA** – O sócio Michel da Silva Brandão, cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de suas cotas do capital social, retirando-se da sociedade, representadas por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que são vendidas para o sócio remanescente. O sócio retirante dar plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), anteriormente integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído: (Arts. 997, III, e 1.055. CC/2002)

| NOME                                 | %           | QUOTAS         | VALOR             |
|--------------------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| Michelle da Silva Brandao Nascimento | 100         | 110.000        | 110.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>100%</b> | <b>110.000</b> | <b>110.000,00</b> |

**TERCEIRA** – Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse na sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– Faculta-se ao sócio (a) único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**"COMERCIAL BRANDAO LTDA"**  
**CNPJ: 24.457.638/0001-14**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2001             |
| Folha 956                     |
| Rubrica                       |

a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**QUARTA** – Que a administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer a atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**"COMERCIAL BRANDÃO LTDA"**

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL BRANDÃO LTDA** e possui sede e domicílio na Rua da Salvação, 102, centro, Satubinha - MA, 65.709-000, e declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006. (Art. 997, II, CC/2002).

**Parágrafo Único** - A empresa tem como nome fantasia SUPERMERCADO BRANDÃO. (Art. 997, II, CC/2002)

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade é a seguintes atividades: (Art. 997, II, CC/2002)

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**"COMERCIAL BRANDAO LTDA"**  
**CNPJ: 24.457.638/0001-14**

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |           |
| Proc.                         | 030401202 |
| Folha                         | 957       |
| Rubrica                       |           |

- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armario  
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**TERCEIRA** – O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), anteriormente integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído: (Arts. 997, III, e 1.055. CC/2002)

| NOME                                 | %           | QUOTAS         | VALOR             |
|--------------------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| Michelle da Silva Brandao Nascimento | 100         | 110.000        | 110.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>100%</b> | <b>110.000</b> | <b>110.000,00</b> |

**QUARTA** – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**QUINTA** – Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse na sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se a(o) sócio(a) único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**"COMERCIAL BRANDAO LTDA"**  
**CNPJ: 24.457.638/0001-14**

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 03040112091 |
| Folha                         | 958         |
| Rubrica                       |             |

indeterminado

**SEXTA** – Que a administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer a atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

**SÉTIMA** – O início das atividades em 24 de março de 2016.

**OITAVA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**NONA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (Art. 1.056 e 1.057. CC/2002)

**DÉCIMA** – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeira, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

**DÉCIMA QUARTA** – As partes elegem o foro de Pio XII – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre

Satubinha - MA, 28 de dezembro de 2020



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 259                     |
| Rubrica                       |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BRANDAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 01122447345                      | MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO |
| 02275516301                      | MICHEL DA SILVA BRANDAO              |

**JUCEMA**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/01/2021 16:41 SOB N° 20210040777.  
PROTÓCOLO: 210040777 DE 21/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100413720. CNPJ DA EXER: 24457638000114.  
NIRE: 21200986772. COM ESPÍRITO DO REGISTRO EM: 28/12/2020.  
COMERCIAL BRANDAO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando aos respectivos códigos de verificação.



*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR04010549



*Jostiane Figuerêdo de Braga de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 000031660594-9 DATA DE EMISSÃO 29/03/2019

NOME JOSIANE FIGUERÊDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ FERREIRA E CELINA DE FIGUERÊDO LOPES FERREIRA

NACIONALIDADE PIO XII - MA DATA DE NASCIMENTO 10/10/1972

ENDEREÇO CASAM. N.2440 FLS.40 LIV.B-23

CNPJ 494558183-53

SERVIÇO DE REGISTRO P-030

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/05/93

Thais Nascimento de Sousa  
Escrevente Autônoma



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT03095755H05YBCP04LR99  
26/01/2021 14:41:59. Ato: 13.18 Total R\$ 5.12  
Encl R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FROEP R\$ 0.18  
FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 0304019091  
Folha 261  
Rubrica

*[Handwritten signatures]*

EM B. ANCO





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304012021              |
| Folha 963                     |
| Rubrica                       |

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 494.558.183-53

Nome: JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 10/10/1972

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 01/11/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:35:10 do dia 27/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 9B9F.22C6.FF0D.25A7



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





CONFIDENTIAL

100-443886-100

[Faint, illegible text in the main body of the document]

CONFIDENTIAL









Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT030857A1ER1GBV20W48883,  
02/02/2021 08:56:10, Ato: 13.18, Total R\$ R 17  
Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18  
FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Thais Nascimento de Sousa  
Escrivente Autorizada

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 760                     |
| Rubrica                       |

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112091  
Folha 07  
Rubrica

|   |  |   |                                    |
|---|--|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21100876231</b>                         |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) |                                    |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo com data de nascimento)<br><b>Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira</b> |  |   |                                    |
| NATURAL DE NASCIMENTO e lugar do estado<br><b>Pio XII</b>   |  | UF<br><b>MA</b>   | NACIONALIDADE<br><b>Brasileira</b> |
| SEXO<br><input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F                                    | REGIME DE BENS (em casamento)<br><b>Comunhão Parcial de Bens</b> |   |                                    |
| FILHO DE (s)<br><b>José Ferreira</b>  |  | CÔNJUGE<br><b>Celina de Figueredo Lopes Ferreira</b>        |                                    |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>10/10/1972</b>  | IDENTIFICAÇÃO<br><b>31660594-8</b>                               | Orgão emissor<br><b>SSP</b>                                 | UF<br><b>MA</b>                    |
| CNPJ (Número)<br><b>494.558.183-53</b>  |  | CNPJ (Número)   |                                    |

|  |                                    |                          |
|--|------------------------------------|--------------------------|
| COMÉRCIO NA (LOGRADOURO - Nº, Av. etc.)<br><b>Rua Juscelino Kubitschek</b> |                                    | NÚMERO<br><b>565</b>     |
| COMPLEMENTO  | BARRIO / DISTRITO<br><b>Centro</b> | CEP<br><b>65.707-000</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>Pio XII</b>  |                                    | UF<br><b>MA</b>          |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

|                             |                                      |                                |  |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b> | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>Alteração</b> | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b> | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>Alteração de Dados</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO            | DESCRIÇÃO DO EVENTO                  | CÓDIGO DO EVENTO               | DESCRIÇÃO DO EVENTO                              |

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME</b> |                                    |
| LOGRADOURO (nº, av. etc.)<br><b>Praça do Mercado</b>            |                                    |
| COMPLEMENTO   | BARRIO / DISTRITO<br><b>Centro</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>Pio XII</b>                                     |                                    |
| UF<br><b>MA</b>   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)        |

|  |  |
|--|--|
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>30.000,00</b> | VALOR DO CAPITAL (em extenso)<br><b>Trinta Mil Reais</b> |
|--|--|

|   |  |
|---|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Rev. 08)<br>Atividade principal<br><b>5246-9/02</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>Comércio Varejista de Artigos de Papelaria</b> |
| Atividade secundária<br><b>5231-0/02</b>  | <b>Comércio Varejista de Artigos do Armário</b>                          |

|  |                                  |   |    |  |
|--|----------------------------------|---|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>09/05/1995</b> | CPF<br><b>00.617.075/0001-16</b> | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFERIMENTO DE<br>CONSTITUIÇÃO<br>INSTRUMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM<br>3 - NÃO |
|--|----------------------------------|---|----|--|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (completo com data de assinatura)  
**Josiane F. F. Braga de Oliveira - ME**  
DATA DA ASSINATURA **07/01/2005**  
ASSINATURA DO EMPREGADO  
**Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|  |              |
|--|--------------|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO |
|--|--------------|

**Tereza de Jesus Araújo**  
Juizador Singular do  
Registro Mercantil  
Escritório Público  
Poder Judiciário TJMA, Seib.  
AUTENT0309572590508001J0M20.  
02/02/2021 08:56:18 / Ato 13.18, Total R\$ 5.12  
Enol R\$ 4,63 FEREC R\$ 0,13 FADPEP R\$ 0,18  
FAPP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/01/2005  
SOB O NÚMERO: 20050011138  
Protocolo: 05001113-8  
Empresa: 21100876231  
JOSIANE F.F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
ANDRÉ ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL





**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 030.401/20.91  
 Folha 269  
 Rubrica

CC  
 APR 13 1996

SECRETARIA DE SAÚDE  
 DISTRITO GERENTE DE ATENDIMENTO  
 ESPECIALIZADO EM SAÚDE - D.G.A.S.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - JULIANO

1689

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRE

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas no data da sua expedição.

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112091             |
| Folha 270                     |
| Rubrica                       |

|  |                         |  |   |
|--|-------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME |                         | Protocolo: MAC210092940                    |   |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)           |                         |  |   |
| NIRE:<br>21100876231                                 | CNPJ:<br>00617075000116 | Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | Último Arquivamento<br>Data: 10/03/2020 |
| Arquivamentos solicitado:                            |                         |  |   |
| Número:  | Data:                   | Ata:                                       |   |
| 10896-1  | 23/04/1998              | ALTERAÇÃO                                  |   |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/01/2021, às 14:33:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SHA2PLG.



MAC210092940

Lilian Thorosa Rodrigues Mendonça  
Secretária Geral

*(Handwritten signatures and initials)*





**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/02/87.

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 272  
 Rubrica

MAY 9 1995



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENTO309574YB2F22131J21410.  
 02/02/2021 08:56:10. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
 Enol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Thais Nascimento de Sousa  
 Escrevente Autorizada

2021-02-02 08:56:10



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Certificamos que esta reprodução é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21100876231, datado de 09/05/1995, Condição Atin(s) Posterior(es), São Luís (MA), 22/06/2009.



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

| Certificamos que JOSIANE F F BRÁGA DE OLIVEIRA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2100993118                  |  |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 21100876231<br>CNPJ 00.617.075/0001-16   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo JOÃO PAULO, Nº 115, xxxxx, CENTRO - Plo XII/IMA - CEP 65707-000                             |             |   |  |
| Arquivamentos Posteriores   |             |   |  |
| Ato   | Número      | Data                                      | Descrição                                    |
| 223   | 20200174770 | 10/03/2020                                | BALANÇO                                      |
| 223   | 20190095334 | 29/03/2019                                | BALANÇO                                      |
| 223   | 20180378104 | 14/05/2018                                | BALANÇO                                      |
| 002   | 20180330764 | 02/05/2018                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223   | 20170236188 | 26/01/2017                                | BALANÇO                                      |
| 002   | 20130225401 | 10/04/2013                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002   | 20050011138 | 18/01/2005                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002   | 168996-1    | 23/04/1996                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315   | 5837095-1   | 22/11/1995                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 080   | 21100876231 | 05/05/0095                                | INSCRIÇÃO                                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2021, às 08:42:47 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFG7AFK.



MAC2100993118



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretária Geral

*(Handwritten signatures)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
 Rua Senador Vitorino Freire, 209 - Centro  
**CNPJ nº 06.447.833/0001-81**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 4/2021

Exercício: 2021

Inscrição Municipal: 000012

Validade: 31/12/2021

Contribuinte: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

Nome Fantasia: PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 00617075000116

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA JOAO PAULO II, 115 - CENTRO

CEP: 65707000

Complemento:

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |                     |
| Proc                          | 03040112091         |
| Folha                         | 975                 |
| Rubrica                       | <i>[assinatura]</i> |

**Atividades**

- |         |   |
|---------|---|
| 4761003 | Comércio varejista de artigos de papelaria                                    |
| 8219901 | Fotocópias  |
| 4751201 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |

**Horário de Funcionamento:**

| Meio de Semana              | Sábado                      | Domingo       | Feriado       |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| Das: 07:30:00 Até: 05:30:00 | Das: 07:30:00 Até: 12:00:00 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

**Observações:**

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Pio XII, Lei nº 009/2013 de dezembro de 2003.

PIO XII - MA, 13/01/2021

Data de Abertura:

23/05/1995

Secretaria Municipal de Administração

*[Assinatura]*  
**TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

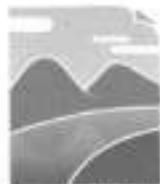
**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 AUTENT03065783PFADKZD4XD8083,  
 02/02/2021 08:56:10, Rio: 13.18, Total: R\$ 6.12  
 Evol: R\$ 4.63 FERC: R\$ 0.13 FODEP: R\$ 0.18  
 FEP: R\$ 0.18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Thair Nascimento de Sousa  
 Estrada de Satubinha





PAPELARIA NATUREZA

SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
Email: natureza.xerox@hotmail.com  
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

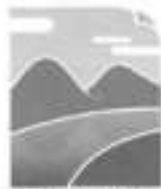
|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc 0304019021               |
| Folha 930                     |
| Rubrica                       |



PAPELARIA NATUREZA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PAPELARIA NATUREZA  
&  
SERVIÇOS

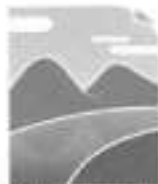
JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
Email: natureza.xerox@hotmail.com  
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040119091             |
| Folha 977                     |
| Rubrica                       |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



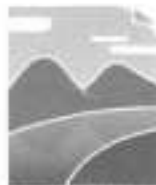
PAPELARIA NATUREZA  
&  
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
Email: natureza.xerox@hotmail.com  
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112021  
Folha 278  
Rubrica



*[Handwritten signatures and initials]*



PAPELARIA NATUREZA  
&  
SERVIÇOS

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
RUA JOÃO PAULO II, Nº 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
Email: natureza.xerox@hotmail.com  
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

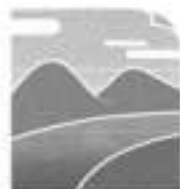
CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030901/2021  
Folha 579  
Rubrica



---

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira  
CPF: 494.558.183-53

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PAPELARIA NATUREZA  
&  
SERVIÇOS

**JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**

**CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407**

**RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.**

**Email: natureza.xerox@hotmail.com**

**Fone: 3654-0543/98-99159-7501**

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112021  
Folha 980  
Rubrica

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 – CPL/CMS**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Presando(s) Senhor(s),

Pela empresa **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, sediada a Rua João Paulo II, nº 115, Centro de Pio XII-MA, tendo examinado o Edital, vem apresentar documentação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA, em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Pio XII-MA, 03 de fevereiro de 2021.



**Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira**

**Proprietária**

**PF: 494.558.183-53**

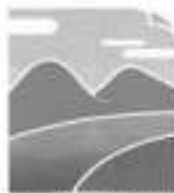


Podar Judiciario TJMA, Selo:  
REC/19030957801CPOKIZIL36501  
02/02/2021 15:14:04. Atto: 13.17.2. Parte(s)  
JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE  
OLIVEIRA, Rec Firma: Autenticidade. Tot:  
5.12 Emol. RS 4.03 FERC RS 0.13 PROEP RS  
0.18 FEMP RS 0.18 Consulte em  
https://www.tribunalsc.org.br/

Escritório Autenticidade







PAPELARIA NATUREZA  
&  
SERVIÇOS

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc 030401/2021              |
| Folha 281                     |
| Rubrica                       |

**JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**  
**CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407**  
**RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.**  
Email: natureza.xerox@hotmail.com  
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

**DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E  
ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 – CPL/CMS**  
**À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

A empresa **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, com sede na Rua João Paulo II, nº 115, Centro na Cidade de Pio XII-MA, por intermédio de sua representante legal a senhora Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira, RG: 31660594-8 SSP/MA e CPF: 494.558.183-53. **DECLARA** fins dos do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 – CPL/CMS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa até na presente data é considerada:

( x ) **MICROEMPRESA** e cumpre o Inciso I, artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Pio XII-MA, 03 de fevereiro de 2021.



Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira

Proprietária

PF: 494.558.183-53

1145 Brasão de Armas do Brasil  
Poder Judiciário TJMA. Selo  
REC/FI030957RE038UKA6BYMJK76  
02/02/2021 15:14:03. Ato: 13.17.2, Parte: 1  
JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE  
OLIVEIRA. Rec Firma: Autenticidade. Totó  
S.12 Empl R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$  
0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 989                     |
| Rubrica                       |

**JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**  
**CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407**  
**RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.**  
**Email: natureza.xerox@hotmail.com**  
**Fone: 3654-0543/98-99159-7501**

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 – CPL/CMS**  
**À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

A empresa **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, com sede na Rua João Paulo II, nº 115, Centro na Cidade de Pio XII-MA, por intermédio de sua representante legal a Senhora **JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA**, RG: 000031660594-8 SSP/MA e CPF: 494.558.183-53, **DECLARA**, sob pena de Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei N° 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital da licitação acima identificada.

Pio XII-MA, 03 de fevereiro de 2021.

*Josiane F. F. Braga de Oliveira*  
**Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira**

**Proprietária**

**CPF: 494.558.183-53**

Escritório de Sousa  
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário TJMA - Selo:  
REC1R030967EK5M9K2YETV70C11,  
02/02/2021 15:14:03. (Ato: 13.17.2. Parte(s):  
JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE  
OLIVEIRA. Rec Firma Autenticidade. Totl:  
5.12 Encl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADep R\$  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



PAPELARIA NATUREZA  
A  
SERVIÇOS

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030404/2021             |
| Folha 83                      |
| Rubrica                       |

**JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**  
**CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407**  
**RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.**  
**Email: natureza.xerox@hotmail.com**  
**Fone: 3654-0543/98-99159-7501**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 – CPL/CMS**  
**À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial 01/2021 – CPL/CMS, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob pena de Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E por ser a expressão da verdade, firma e apresenta.

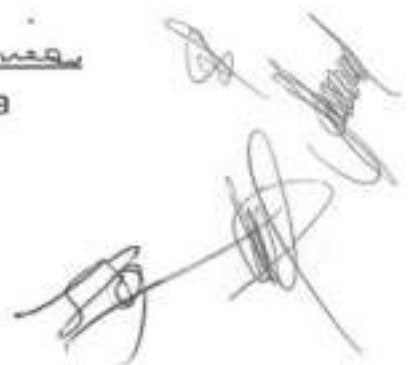
Pio XII-MA, 03 de fevereiro de 2021.

  
**Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira**

**Proprietária**  
**PF: 494.558.183-53**

Thais Nascimento de Sousa  
Escritório Adm. J. J. Belo  
Poder Judiciário - TJMA  
RECFIR0309579039EKNV9G15C17  
02/02/2021 15:14:03 Ato: 13.17.2, Parte(s)  
JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE  
OLIVEIRA, Rec Firma: Autenticidade, Tot  
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>







**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
**RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.**  
**CNPJ: 37.851.047/0001-79**  
**I.E: 12.653.219-2**  
**PIO XII - MA, CEP: 65707-000**  
**FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395**

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA   |
| Proc. 03040112021   |
| Folha 284   |
| Rubrica  |

# CREENCIAMENTO

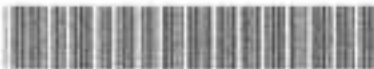

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |                            |   |   |
|--|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: P B DE CARVALHO COMERCIO   |                            |   | Protocolo: MAC2100982570                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |   |   |
| ABRE (Sociedade)<br>0110033394   | CNPJ<br>37.851.841/0001-79 | Arquivamento de Atos de Escrituração<br>248733330             | Início de Atividade<br>22/07/2023         |
| Endereço Completo<br>Rua DA ESPERANÇA, Nº 132, SALA 01, CENTRO-PA, 65504-000   |                            |   |   |
| Objeto<br>47.51-4-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA AT 53-4-0 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO AT 51-4-05 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA AT 49-01-0 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 46.30-7-01 - COMERCIO A VAREJO DE PRELIMINARES E CAMARAS-DE-AR AT 12-4-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCADORIAS, MERCENARIAS E ARMAZENS AT 25-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BENS |                            |   |   |
| Capital<br>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)   |                            |   | Foto<br>(N) (Empresa)                     |
| Último Arquivamento<br>Data<br>14/09/2023  | Número<br>20230216444      | Atalhas<br>001/100 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: FAMELA BARBOSA DE CARVALHO   |                            | CPF:<br>116.235.803-94  |   |
| Identificador<br>011003339408  |                            | Regime de Imposto<br>Comércio Parcial                         |   |
| Estado civil:<br>CASADO(A)   |                            |   |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2025, às 17:06:20 (horário de Brasília).  
 Se precisar, solicitar sua certidão em: <https://www.jucemaranhao.com.br>, com o código 2019992570.



MAC2100982570

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretária Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, N° 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
LE: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112021             |
| Folha 286                     |
| Rubrica                       |

**PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 CPL/CMS**

**DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N°  
123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

01/02/2021

Pregão Presencial n° 01/2021 - CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

A empresa P B DE CARVALHO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o n° 37.851.047/0001-79, sediada à Rua da Serraria, n° 133 SALA 01, Centro, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada pelo Sr. Rafael Francisco Viana de Carvalho portador da Carteira de Identidade n° 066085292018-0 e CPF n° 017.780.193-07, DECLARA, para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do **Pregão Presencial n° 01/2021 - CPL/CMS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 155/2016

DECLARA, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° Art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pio XII - MA, 01 de Fevereiro de 2021

  
Rafael Francisco Viana de Carvalho  
Procurador

RG: 066085292018-0

CPF: 017.780.193-07

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE ORDEM DE PELA MANO  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



MA527021129

Pamela Barbosa de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 039165022010-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2018

NOME PAMELA BARBOSA DE CARVALHO

FILIAÇÃO JOSÉ BATISTA CORDEIRO E AURELINA BARBOSA CORDEIRO

RESIDÊNCIA PIO XII - MA DATA DE TORNAR-SE VIGENTE 26/12/1992

ENDEREÇO CASAM. N.0003884 FLS.184 LIV.00027

CNPJ 059259903-58

SERVIÇO DE REGISTRO DE VEÍCULOS P-030

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT0309575J1C4FKU0RKNAG12  
22/07/2020 15:45:20. Rio: 13.18. Tot  
Ecol R\$ 4.40 FERC R\$ 0.10 FADEP R\$ 0  
FEMP R\$ 0.17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CÂMARA MUNICIPAL/SATUBINHA-MA

Proc: 030401/2021

Folha 287

Rubrica

Marcos Tullius de Vasconcelos  
Escrivão Substituto

*[Handwritten signatures and initials]*

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PAMELA BARBOSA DE CARVALHO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Pio XII – MA, data de nascimento 26/12/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 039165022010-8, expedida por SSP/MA em 04/10/2018 e CPF: n° 059.259.903-58, residente e domiciliada na cidade de Pio XII - MA, na RUA DA SERRARIA, n° 133, CENTRO, CEP: 65707-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA SERRARIA, n° 133, SALA 01, CENTRO, Pio XII - MA, CEP: 65707000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE N° 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE N° 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 22/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 989                     |
| Rubrica                       |

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pio XII - MA, 22 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
PAMELA BARBOSA DE CARVALHO  
Empresário

Handwritten signatures in black ink, appearing to be initials or names, located in the lower right quadrant of the page.A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040115021             |
| Folha 290                     |
| Rubrica                       |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAMELA BARBOSA DE CARVALHO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 05925990358                      | PAMELA BARBOSA DE CARVALHO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 16:07 SOB Nº 21102328941.  
PROTOCOLO: 200574167 DE 24/07/2020 16:07.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003193497. NIRE: 21102328941.  
PAMELA BARBOSA DE CARVALHO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/07/2020  
empresafacil.ma.gov.br

**PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**  
**CNPJ 37.851.047/0001-79**  
**NIRE 21102328941**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 201                     |
| Rubrica                       |

### ALTERAÇÃO 01

Pelo presente instrumento particular de alteração de Ato Constitutivo de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, o abaixo assinado:

**PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**, brasileira, casada, comunhão parcial, Empresária, natural da cidade de Pio XII - MA, nascida em 26/12/1992, RG.039165022010-8 SSP-MA, CPF nº 059.259.903-58, residente e domiciliada na Rua da Serraria, nº 133, Centro, Pio XII - MA, CEP 65.707-000.

Titular da Empresa de Inscrição de Empresário Individual **PAMELA BARBOSA DE CARVALHO** com sede na Rua Serraria, nº 133, Sala 01, Centro, Pio XII - MA, CEP 65.707-000, registrado na JUCEMA sob o **NIRE 21102328941**, de 24/07/2020, inscrita no CNPJ 37.851.047/0001-79, resolve assim, alterar e consolidar os atos de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:

**Clausula Primeira:** Fica Alterado o Objeto Empresarial para: 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas

**Clausula Segunda:** Fica Alterado o nome Empresarial para: P B DE CARVALHO COMERCIO.

### ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

**PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**, brasileira, casada, comunhão parcial, Empresária, natural da cidade de Pio XII - MA, nascida em 26/12/1992, RG.039165022010-8 SSP-MA, CPF nº 059.259.903-58, residente e domiciliada na Rua da Serraria, nº 133, Centro, Pio XII - MA, CEP 65.707-000. Consolida o Ato Constitutivo e Alteração do Ato Constitutivo 01 do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O nome empresarial do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL é **P B DE CARVALHO COMERCIO** com sede na Rua Serraria, nº 133, Sala 01, Centro, Pio XII - MA, CEP 65.707-000.

**Cláusula Segunda:** O objeto empresarial é:

47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e

equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas

**Cláusula Terceira:** O capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade é restrita ao valor do capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

**Cláusula Quarta:** A administração é do empresário individual PAMELA BARBOSA DE CARVALHO. É vedado conceder garantias, contrair obrigações e a participação da pessoa jurídica, em negócios estranhos ao objeto do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

**Cláusula Quinta:** O início das atividades ocorreu em 22/07/2020.

**Cláusula Sexta:** O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima:** A empresa pode a qualquer tempo, abrir o fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular, mediante alteração.

**Cláusula Oitava:** O encerramento do exercício coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Nona:** O empresário individual declara que não participa de outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Décima:** Sob as penas da lei, declara, igualmente, o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração deste EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro de Pio XII - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Nestes termos, assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pio XII – MA, 03 de Setembro de 2020

**PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**

**CPF: 059.259.903-58**



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 03040112021 |
| Folha                         | 993         |
| Rubrica                       |             |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P B DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 05925990358                      | PAMELA BARBOSA DE CARVALHO |

**JUCEMA**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/09/2020 16:25 SOB N° 20200595444.  
PROTOCOLO: 200635444 DE 14/09/2020 16:13.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004388719. NIRE: 21102328941.  
P B DE CARVALHO COMERCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/09/2020  
[www.expressofacil.ma.gov.br](http://www.expressofacil.ma.gov.br)



**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
LE: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112021             |
| Folha 294                     |
| Rubrica                       |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 CPL/CMS**  
**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a P B DE CARVALHO COMÉRCIO, com sede à Rua da Serraria, nº 133 SALA 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.851.047/0001-79 e Inscrição Estadual sob nº 12.653.219-2, representada neste ato por sua Diretora Comercial a Sra. Pâmela Barbosa de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG nº 039165022010-8 e CPF nº 059.259.903-58, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Rafael Francisco Viana de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 066085292018-0 e CPF nº 017.780.193-07, a quem confere amplos poderes para representar a P B DE CARVALHO COMÉRCIO perante a Câmara Municipal de Satubinha, no que se referir ao presente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (1)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)** em nome da Outorgante, formular verbalmente Lances ou ofertas na etapa de Lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de **PREÇOS**, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.



**RECIBO**

Pio XII - MA, 01 de Fevereiro de 2021

*Pâmela Barbosa de Carvalho*

**Pâmela Barbosa de Carvalho**  
**Diretora Comercial**  
RG: 039165022010-8  
CPF: 059.259.903-58

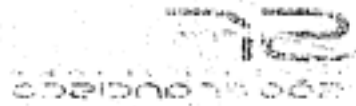
**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**

Poder Judiciário TJMA - Selo  
RECIFR030957VEKXKXTYLLAR134,  
02/02/2021 11:43:50. Rio. 13.17.2. Parte(s):  
PAMELA BARBOSA DE CARVALHO, Rec  
Firma Autenticidade. Total R\$ 5,12 Enol  
4.03 FERC R\$ 0,13 FROEP R\$ 0,18 FERP R\$  
0,18 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

*Thais Nascimento de Sousa*  
Escrivã Autorizada



5 B DE CARVALHO COMÉRCIO  
RUA DA SENHORA LINA, 133 SALA 01 CENTRO  
CAMPUS AVESTAL 0001-73  
RIB. BRAS. 000-00  
RIO DE JANEIRO - RJ  
FONE (021) 254-1000 - FAX (021) 254-0000



RECEBUEIRO  
Nº \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_

PROPOSTA PARA A GERENCIAMENTO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Para o gerenciamento contínuo de manutenção de equipamentos a 5 B DE CARVALHO COMÉRCIO, com sede e escritório em Rua da Senhora Lina, 133 Sala 01 Centro, inscrita no CNPJ nº 07.831.047/0001-73 e inscrita Estadual sob nº 15.623.310-3, representada pelo Sr. Paulo Roberto de Castro, Diretor Geral, inscrita no CNPJ nº 07.831.047/0001-73 e inscrita Estadual sob nº 15.623.310-3, solicita a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, especificamente de computadores pessoais e periféricos, para o Município de São Paulo, no âmbito do contrato de prestação de serviços de informática nº 01/2001, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. A proposta deve conter o preço unitário e o preço global para a prestação dos serviços, bem como o prazo de entrega e o prazo de validade da proposta. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do proponente e o endereço completo, para o Município de São Paulo, no âmbito do contrato de prestação de serviços de informática nº 01/2001, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do proponente e o endereço completo, para o Município de São Paulo, no âmbito do contrato de prestação de serviços de informática nº 01/2001, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do proponente e o endereço completo, para o Município de São Paulo, no âmbito do contrato de prestação de serviços de informática nº 01/2001, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Fl. Nº 01 de 01 de Fevereiro de 2001

5 B DE CARVALHO COMÉRCIO  
RUA DA SENHORA LINA, 133 SALA 01 CENTRO  
CAMPUS AVESTAL 0001-73  
RIB. BRAS. 000-00  
RIO DE JANEIRO - RJ  
FONE (021) 254-1000 - FAX (021) 254-0000

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 066085292018-D DATA DE EMISSÃO: 14/05/2018

TIPO: RAFAEL FRANCISCO VIANA DE CARVALHO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO OTON LIMA DE CARVALHO E ANTONIA HORTELINA VIANA DE ALCANTARA CARVALHO

DATA DO NASCIMENTO: 20/05/1986

TERESINA - PI

NASC. N.84443 FLS.58 LIV.97-A

CITY: 017780193-07

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Assinatura]*

CPF: P-030

VIA-01

LEI Nº 116 DE 2009/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

*[Fotografia]*

*[Impressão digital]*

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Assinatura]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 AUTENT030570PL0U2T4J0CV3M3S,  
 02/02/2021 11:35:21, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
 Evol R\$ 4.03 FERC R\$ 0.13 FAGED R\$ 0.18  
 FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Assinatura]*  
 Thais Nascimento de Sousa  
 Escrevente Autorizada

*[Assinaturas]*

1954

0138074-64

RECEIVED

1954

EMERGENCY

EMERGENCY

EMERGENCY





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
 Rua Senador Vitorino Freire, 209 - Centro  
 CNPJ nº 06.447.833/0001-81

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: 45/2021

Exercício: 2021

Inscrição Municipal: 000409

Validade: 31/12/2021

Contribuinte: P B DE CARVALHO COMERCIO

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 37851047000179

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA DA SERRARIA, 133 -

CEP: 65707000

Complemento:



**Atividades**

- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723700 Comércio varejista de bebidas
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Horário de Funcionamento:**

| Meio de Semana              | Sábado                      | Domingo       | Feriado       |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| Das: 08:00:00 Até: 18:00:00 | Das: 08:00:00 Até: 18:00:00 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

**Observações:**

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PioXII, Lei nº 009/2013 de dezembro de 2003.

PIO XII - MA, 27/01/2021

Poder Judiciário TJMA Selo:  
 AUTENT03096730Y9M222JRRVXMS1  
 02/02/2021 11:35 21. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18  
 FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



Data de Abertura:

24/07/2020

Secretaria Municipal de Administração

Thais Nascimento de Sousa  
 Escriventa Autorizada

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

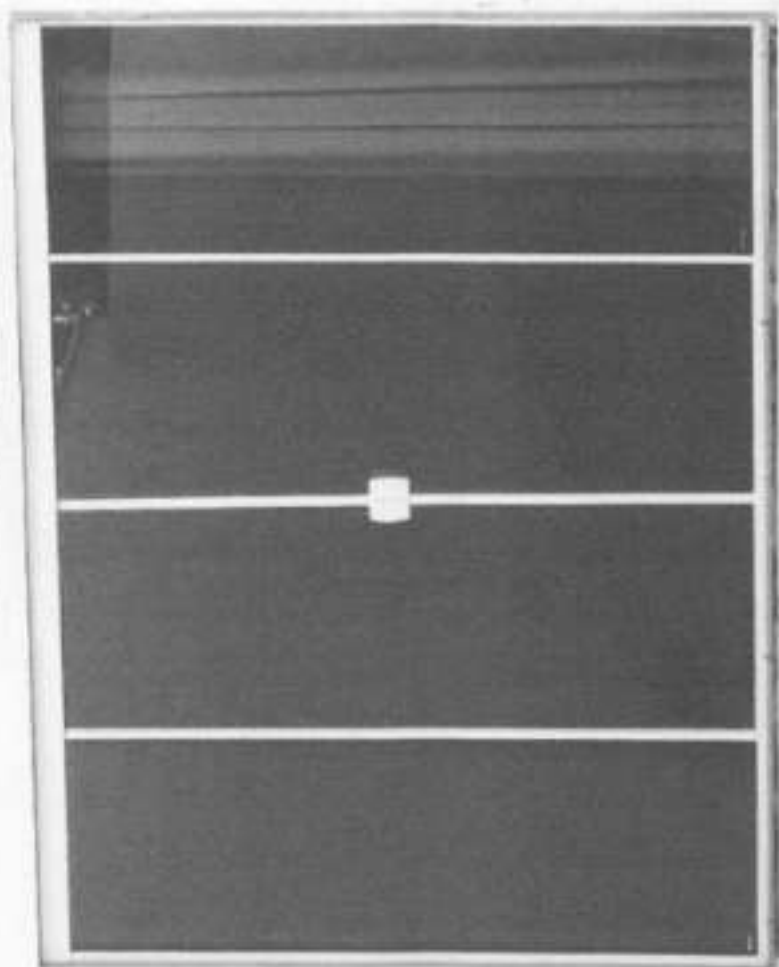
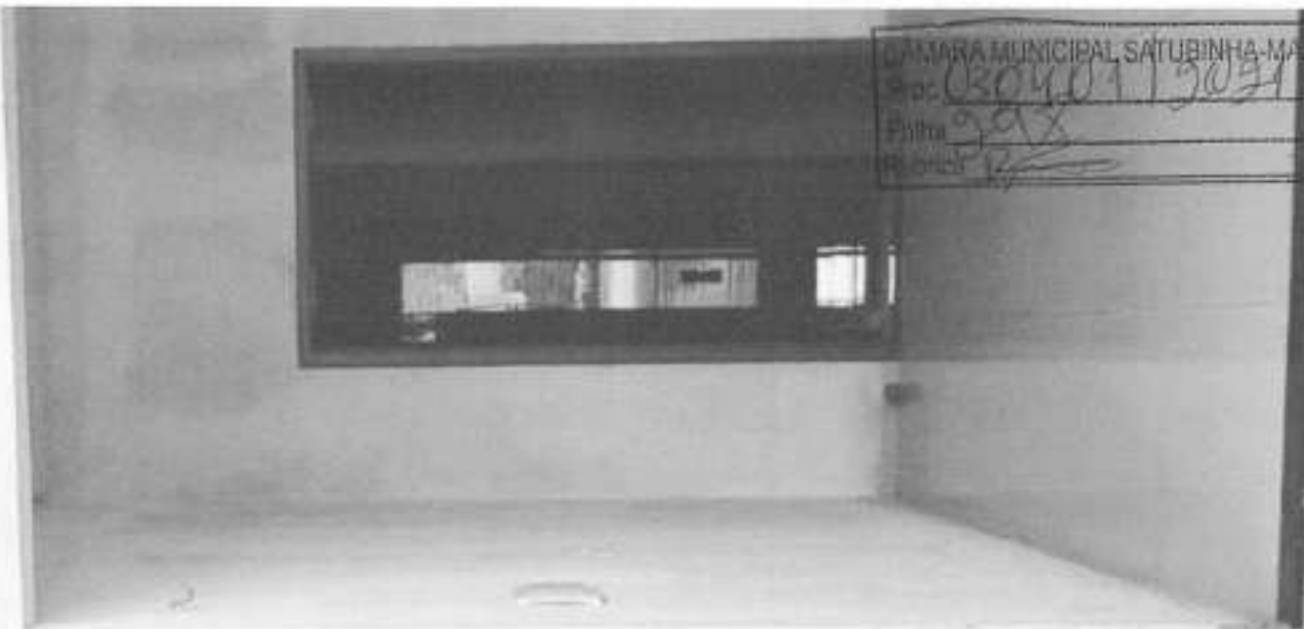
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



133

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 080401/2007  
Folha 102  
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/3031  
Pilha 99X  
Ribeiro



**SF**  
DISTRIBUIDORA  
**São Francisco**  
Sul-Terrano Saneamento  
FONE 36157342/3434233

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and marks]*



*[Handwritten signatures]*





**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, N° 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
I.E: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

**PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 CPL/CMS**  
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 302         |
| Rubrica                       |             |

01/02/2021  
Pregão Presencial n° 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Prezados Senhores,

A empresa P B DE CARVALHO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o n° 37.851.047/0001-79, sediada à Rua da Serraria, n° 133 SALA 01, Centro, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada pelo Sr. Rafael Francisco Viana de Carvalho portador da Carteira de Identidade n° 066085292018-0 e CPF n° 017.780.193-07, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para o REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, em conformidade com o Edital mencionado

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Pio XII – MA, 01 de Fevereiro de 2021

Rafael Francisco Viana de Carvalho

Procurador

RG: 066085292018-0

CPF: 017.780.193-07

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 CPL/CMS**

**DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº  
123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

01/02/2021  
Pregão Presencial nº 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |   |
| Proc.                         | 03040112031   |
| Folha                         | 303   |
| Rubrica                       |  |

A empresa P B DE CARVALHO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.851.047/0001-79, sediada à Rua da Serraria, nº 133 SALA 01, Centro, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada pelo Sr. Rafael Francisco Viana de Carvalho portador da Carteira de Identidade nº 066085292018-0 e CPF nº 017.780.193-07, DECLARA, para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do **Pregão Presencial nº 01/2021 – CPL/CMS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(  ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016

DECLARA, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pio XII – MA, 01 de Fevereiro de 2021

  
**Rafael Francisco Viana de Carvalho**  
Procurador

RG: 066085292018-0  
CPF: 017.780.193-07

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**



EMPRESA DE CARVALHO COMERCIO  
RUA DA SERRANA Nº 100 SALA 01 CENTRO  
CAMPUS UNIVERSITARIO  
13.135-000  
RUA 101 - MA - CEP: 13135-000  
FONE: (08) 3084-1000 - FAX: (08) 3084-1000

13135-000  
RUA 101 - MA

PROCURADORIA GERAL Nº 01/2004

DECLARAÇÃO DE OBRIGACÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES  
RELEVANTES ÀS FOLHAS DE PAGAMENTO

DECLARAÇÃO DE OBRIGACÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RELEVANTES ÀS FOLHAS DE PAGAMENTO

01/2004  
Rua Serrana nº 100 - Centro  
CAMPUS UNIVERSITARIO DE SALTINHA

A empresa F. S. DE CARVALHO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.047/0001-32, sediada à Rua da Serrana nº 100 Sala 01, Centro, por intermédio do seu representante legal, neste ato representado pelo Sr. Rafael Francisco Viana de Souza, portador de Carteira de Identidade nº 00008292018-0 e CPF nº 010.780.197-07, DECLARA, por fim, no disposto no item III, inciso 3.1.3 do Edital de Registro nº 01/2004 - 07.851.047/0001-32, que não possui obrigações tributárias e contribuições de qualquer natureza, em virtude da sua inexistência.

DECLARAÇÃO DE OBRIGACÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RELEVANTES ÀS FOLHAS DE PAGAMENTO

DECLARAÇÃO DE OBRIGACÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RELEVANTES ÀS FOLHAS DE PAGAMENTO

DECLARA, ainda que a empresa não possui nenhuma obrigação constante do Art. 1º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rua 101 - MA - CEP: 13135-000

F. S. DE CARVALHO COMERCIO  
CNPJ: 07.851.047/0001-32  
RUA SERRANA Nº 100 - CENTRO  
CAMPUS UNIVERSITARIO DE SALTINHA



**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
LE: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 304                     |
| Rubrica                       |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 CPL/CMS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

01/02/2021

Pregão Presencial nº 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Prezados Senhores,

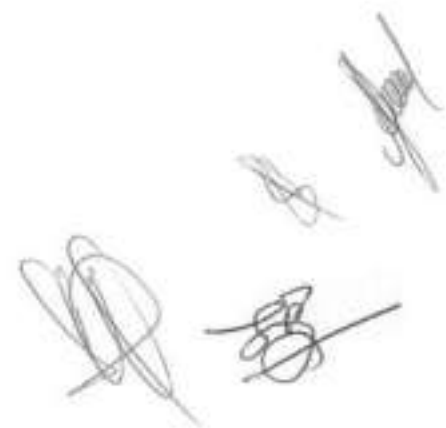
A empresa P B DE CARVALHO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.851.047/0001-79, sediada à Rua da Serraria, nº 133 SALA 01, Centro, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada pelo Sr. Rafael Francisco Viana de Carvalho portador da Carteira de Identidade nº 066085292018-0 e CPF nº 017.780.193-07, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Pio XII – MA, 01 de Fevereiro de 2021

  
Rafael Francisco Viana de Carvalho  
Procurador

RG: 066085292018-0  
CPF: 017.780.193-07

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040119021             |
| Folha 305                     |
| Rubrica                       |

**PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 CPL/CMS**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA**  
**HABILITAÇÃO**

01/02/2021  
Pregão Presencial n° 01/2021 - CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

A empresa P B DE CARVALHO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o n° 37.851.047/0001-79, sediada à Rua da Serraria, n° 133 SALA 01, Centro, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada pelo Sr. Rafael Francisco Viana de Carvalho portador da Carteira de Identidade n° 066085292018-0 e CPF n° 017.780.193-07, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial 01/2021 - CPL/CMS, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Pio XII - MA, 01 de Fevereiro de 2021

  
**Rafael Francisco Viana de Carvalho**  
**Procurador**  
RG: 066085292018-0  
CPF: 017.780.193-07  
**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ASSOCIADOS DAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO  
 DE FARMACÊUTICOS, QUÍMICOS, TRANSFORMADOS E  
 ALIMENTOS NACIONAL DE FARMACÊUTICOS

Nome: ANTONIO SANTOS DO CARMO

CPF: 000044478988 DEJSPC MA

CPF: 770.251.133-87 DATA NACIMENTO: 29/05/1978

Endereço: DOMINGOS CAMILO FREITAS DO CARMO MARIA FRANCISCA SANTOS DO CARMO

CPF RESIDENTE: 05139808370 UNIDADE: 08/01/2025 PR. REGISTRAÇÃO: 11/02/2011

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1990857047

PROFISSIONAL PLÁSTICA 1990857047

Local: BAJO LUIS, MA DATA EXERCÍCIO: 08/01/2020

10791083406 94541932948

MARANHÃO

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SACABAL  
 OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Fredes Andreotto, 7,80A, Nelo  
 Av 711 51100000-961, UNIDIMOR 190217, 01000/2025 54 13 54  
 Avs 13 18, Torre PIS 5 12 Eixo RS 4 COLÉGIO PIS 0 131 ALF P  
 RS-11 18 17 20º PIS 0 18 Consulte em: <http://nelo.nelo.gov.br>



Joyce Vianna Cardoso  
 Registrada em 11/02/2011  
 at: Ofício de Registro  
 de Imóveis - 4º Ofício  
 de Registro de Imóveis  
 de São Paulo - SP


TO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



|  |  |   |                               |
|--|--|---|-------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial)<br>XXX   |                               |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARIA VALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA   |  |   | CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>Casado  |                               |
| SEXO<br>Feminino   |  | REGIME DE BENS DO CASO<br>Comunhão Parcial  |                               |
| FILHO DE (pai)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   |  | Mãe<br>MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA  |                               |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)<br>11/11/1973   |  | IDENTIDADE (número)<br>01373731822000-0   |                               |
| ORGANIZAÇÃO<br>SSP   |  | UF<br>MA  |                               |
| CNPJ (número)<br>78146470378   |  | CPF (número)  |                               |
| MANTIDO POR (tipo de manutenção - somente recadastrado)  |  |   |                               |
| CONCELUÍDO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>ESTRADA DA BELA VISTA  |  |   | NÚMERO<br>07                  |
| COMPLEMENTO<br>VILA COELHO DIAS  |  | CNPJ<br>65700-000   |                               |
| MUNICÍPIO<br>Bacabal   |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Município Comercial)<br>002390 - Bacabal   |                               |
| UF<br>MA   |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Município Geral)<br>002390 - Bacabal   |                               |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: |  |   |                               |
| CÓDIGO DO ATO<br>080   |  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO   |                               |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>080  |  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>INSCRIÇÃO  |                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>M V S DE OLIVEIRA  |  |   |                               |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>ESTRADA DA BELA VISTA  |  |   | NÚMERO<br>07                  |
| COMPLEMENTO<br>VILA COELHO DIAS  |  | CNPJ<br>65700-000   |                               |
| MUNICÍPIO<br>Bacabal   |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Município Comercial)<br>002390 - Bacabal   |                               |
| UF<br>MA   |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Município Geral)<br>002390 - Bacabal   |                               |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>2.000,00   |  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>dois mil reais  |                               |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4711302<br>Atividade Secundária<br>XXX   |  | Descrição do Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS         |                               |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   |                               |
| ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (copiar e colar sobre o selo de segurança)   |  | TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  |                               |
| M V S DE OLIVEIRA  |  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>EXCLUSIVO DE INTERVENÇÃO<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |                               |
| DATA ASSINATURA<br>25/04/2016  |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>maria valdirene silva de oliveira   |                               |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |   |                               |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO  |                               |
|  |  | <br>MA1160000173060                               |                               |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2016 18:36 SOB Nº 21102102608.  
 PROTOCOLO: 160318505 DE 26/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600189618. NIRE: 31102102608.  
 M V S DE OLIVEIRA

Lillian Theresca Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 26/04/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO M V S DE OLIVEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, MARIA VALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maranhense natural de Bacabal - MA, nascida em 11/11/1973, empresária, portadora da carteira de identidade nº: 013737318220000/SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº: 781.464.703-78, residente e domiciliado na Estrada da Bela Vista nº 07, Vila Coelho Dias, 65.700-000, Bacabal - MA, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **M V S DE OLIVEIRA EIRELI**, com sede na Rua 13 nº 28 Quadra 23, Residencial Jose Lisboa, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob NIRE 21600139091, inscrita no CNPJ sob nº. 24.666.731/0001-39, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para ANTONIO SANTOS DO CARMO, brasileiro, solteiro, maranhense natural de Bacabal, nascido em 29/05/1978, empresário, portador da CNH nº: 05139808370/DETRAN/MA e inscrito no CPF sob o nº: 770.251.133-87, residente e domiciliado na Rua Tavares de Moura nº 185, Esperança, 65700-000, Bacabal - MA, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada A. S. DO CARMO EIRELI com sede na Rua 13 nº 28 Quadra 23, Residencial Jose Lisboa, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob NIRE 21600139091, inscrita no CNPJ sob nº. 24.666.731/0001-39, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O titular ANTONIO SANTOS DO CARMO, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O titular ANTONIO SANTOS DO CARMO, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA QUARTA

O titular ANTONIO SANTOS DO CARMO, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

### CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial: A. S. DO CARMO EIRELI.

### CLAUSULA SEGUNDA

O Titular ANTONIO SANTOS DO CARMO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

### CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

### CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Rua 13 nº 28 Quadra 23, Residencial Jose Lisboa, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA.

### CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social : 4712100-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4691500-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4721103-Comércio varejista de laticínios e frios 4722901-Comércio varejista de carnes - açougues 4723700-Comércio varejista de bebidas 4724500-Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4744001-Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral 4761001-Comércio varejista de livros 4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4789005-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007-Comércio varejista de equipamentos para escritório 5620101-Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620102-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620104-Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 7739003-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001906-Atividades de sonorização e de iluminação.



### CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 26/04/2016, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

### CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

### CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa será exercida por Antonio Santos do Carmo, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

### CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

### CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma), de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

Bacabal – MA; 10 de Fevereiro de 2020.

Maria Valdirene Silva de Oliveira

Antonio Santos do Carmo



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. S. DO CARMO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 77025113387                      | ANTONIO SANTOS DO CARMO           |
| 78146470378                      | MARIA VALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 13:03 SOB N° 20200139304.  
PROTOCOLO: 200139304 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000790516. NIRE: 21600139091.  
A. S. DO CARMO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA EMPRESA "A. S. DO CARMO EIRELI".**

**Antonio Santos do Carmo**, brasileiro, maranhense natural de Bacabal - MA, nascida em 29/05/1978, Solteiro, Empresário, Portador da CNH n°. 05139808370/DETRAN/MA e CPF n°. 770. 251. 133 - 87, residente e domiciliado na Rua Tavares de Moura n° 185, Esperança, CEP: 65.700 - 000, Bacabal- MA e titular da empresa individual limitada, que nesta praça gira sob o nome empresarial de **A. S. DO CARMO EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua 13 n° 28, Quadra 23, Residencial Jose Lisboa, Bacabal - MA CEP: 657000-000. Cujo o ato constitutivo se encontra registrado na JUCEMA sob p n° 21600139091, devida demente inscrita no CNPJ sob n ° 24.666.731/0001-39, resolver alterar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa tem como objetivo social : 4712100 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; 4691500 - Comercio atacadista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4721103 - Comercio varejista de laticínios e frios; 4722901- Comercio varejista de carnes - açougues; 4723700 - Comercio varejista de bebidas; 4724500-Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744001 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comercio varejista de material de construção em geral; 4761001 - Comercio varejista de livros; 4761003 - Comércio varejista de artigo de papelaria; 4763601 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789005 - Comercio varejista de produtos saneamento domiciliar; 4789007 - Comercio varejista de equipamento para escritório; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620102 - Serviços de alimentos para eventos e recepções - bufê; 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 7739003 - Aluguel de palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação; 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 3702900-atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4651601-comercio atacadista de equipamentos de informática e 4651602-comercio atacadista de suprimentos para informática.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e clausulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa individual girará sob a denominação **A. S. DO CARMO EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rua 13 n° 28, Quadra 23, Residencial Jose Lisboa, CEP: 657000-000, Bacabal - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da empresa individual será: 4712100 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; 4691500 - Comercio atacadista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4721103 - Comercio varejista de laticínios e frios; 4722901- Comercio varejista de carnes - açougues; 4723700 - Comercio



07

varejista de bebidas; 4724500-Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744001 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comercio varejista de material de construção em geral; 4761001 - Comercio varejista de livros; 4761003 - Comercio varejista de artigo de papelaria; 4763601 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789005 - Comercio varejista de produtos saneamento domiciliar; 4789007 - Comercio varejista de equipamento para escritório; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620102 - Serviços de alimentos para eventos e recepções - bufe; 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 7739003 - Aluguel de palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação; 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 3702900-atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4651601-comercio atacadista de equipamentos de informática e 4651602-comercio atacadista de suprimentos para informática

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

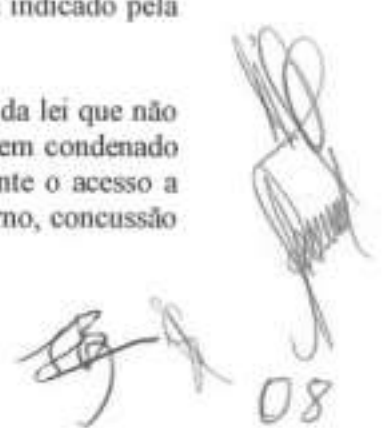
**CLÁUSULA QUINTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa individual será exercida pelo titular, sr. ANTONIO SANTOS DO CARMO, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**CLÁUSULA NONA:** O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão



ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Fórum da Bacabal - MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal - MA, 09 de junho de 2019.

---

Antonio Santos do Carmo



Handwritten signatures and the date 09.





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304019021              |
| Folha 315                     |
| Rubrica                       |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. S. DO CARMO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 77025113387                      | ANTONIO SANTOS DO CARMO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 14:44 SOB Nº 20200399390.  
PROTOCOLO: 200399390 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002453223. NIRE: 21600139091,  
A. S. DO CARMO EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 16/06/2020  
[www.espressofacil.ma.gov.br](http://www.espressofacil.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catulo da Paixão Cearense, S/N - Centro

**ALVARÁ DE LICENÇA**

Nº do Cadastro

640059

Nº da Inscrição

34.633

Nº do Alvará

428/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: A. S. DO CARMO EIRELI

CPF/CNPJ: 24666731000139

RG/Insc

Nome Fantasia: COMERCIAL OLIVEIRA

Endereço

Logradouro: RUA 013

Número: 00028

Complemento: QDA. 23

CEP: 65700000

Bairro: RESIDENCIAL JOSE LISBOA

Cidade: Bacabal

Estado: MA

Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021.

O CONTRIBUINTE DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE POSTURA LEI Nº1035,

DE 19/12/2006, OBEDECENDO HORARIO DE FUNCIONAMENTO, CUMPRINDO O QUE PRECEITUA O ART.54 CAPUT DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS

DE Nº 9.605/98.

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTOPode Judicial: T.J.MA 580  
A: 17/01/2021 10:00:01.000: P 239K/A3013, 09/02/2021 14:14:21.  
At: 13.18. Total R\$ 4,12 e em R\$ 4,63 FICRO R\$ 0,13 FADP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <http://tjma.jus.br>

Detalhamento da Atividade



Data de Emissão

14/01/2021

Data de Abertura

05/05/2016

Cód. Atividade

Código do ISS

03.00

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, devendo ser renovado no  
próximo exercício a critério da Administração**Francisco de Sousa Lima Neto  
Secretário Municipal de Finanças de Bacabal  
Praça Catulo da Paixão Cearense, S/N - Centro**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



# D'CARMO

Distribuidora & Serviços

A.S. do Carro BRILLI  
CNPJ 24.866.731/0001-39

10

12



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
P. 100  
03040119021  
3/19  
MUNICÍPIO



HT  
*[Handwritten signatures and scribbles]*





*[Handwritten signature]*  
15



Campana Municipal S.A. BARRINHA, M.A.  
P. 011 2011/2012  
F. 231  
R. 231  
Rudoca

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
**ANEXO V**  
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**Data: 03 de Fevereiro de 2021**  
**Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 –CPL/CMS**  
**À Câmara Municipal de Satubinha/MA**

Prezados Senhores,

A. S. DO CARMO EIRELI, CNPJ/MF nº. 24.666.731/0001-39, sediada Rua 13, Quadra 23, n.º 28, Residencial José Lisboa, Bacabal - MA, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para o REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA MENCIONADO.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

*Bacabal, aos 3 dias de Fevereiro de 2021.*

*Antonio Santos do Carmo*  
Proprietário  
RG 56547896-6

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**Data: 03 de Fevereiro de 2021**  
**Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
**À Câmara Municipal de Satubinha/MA**

A. S. DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 24.666.731/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Santos do Carmo, portador da Carteira de Identidade nº. 565478966/SSP-MA e de CPF nº. 770.251.133 – 87, DECLARA para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do **Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

*Bacabal, aos 3 dias de Fevereiro de 2021.*

*Antonio Santos do Carmo*  
*Proprietário*  
*RG 56547896-6*

*OBS: A declaração acima deverá ser assinada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.*  
*Papel Timbrado.*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

**Data: 03 de Fevereiro de 2021**  
**Editais do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
**À Câmara Municipal de Satubinha/MA**

Prezados Senhores,

Empresa A. S. DO CARMO EIRELI, CNPJ Nº 24.666.731/0001-39, sediada a Rua 13, Quadra 23, n.º 28, Residencial José Lisboa, Bacabal – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Antonio Santos do Carmo, portador da Carteira de Identidade nº 56547896/SSP-MA e CPF nº 770.251.133 – 87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

*Bacabal, aos 3 dias de Fevereiro de 2021.*

*Antonio Santos do Carmo*  
*Proprietário*  
*RG 56547896-6*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA**  
**HABILITAÇÃO**

**Data: 03 de Fevereiro de 2021**  
**Editais do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS**  
**À Câmara Municipal de Satubinha/MA**

A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial 01/2021 – CPL/CMS, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação e, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

*Bacabal, aos 3 dias de Fevereiro de 2021.*

\_\_\_\_\_  
*A. S. DO CARMO EIRELI*  
*Antonio Santos do Carmo*  
*Proprietário*  
*RG 56547896-6*



# BRANDÃO

SUPERMERCADO

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA/MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 326                     |
| Rubrica                       |

À  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
**Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA.**  
**Pregão Presencial n.º 01/2021 – CPL/CMS.**  
**Envelope "1" – Proposta Comercial**

**RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRANDÃO LTDA**

**CNPJ.: 24.457.638/0001-14**

**Endereço: Rua da Salvação, 102, centro, Satubinha – MA, CEP: 65.709-000**



### PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS  
ANEXO IV

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 327                     |
| Rubrica                       |

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S<sup>ª</sup>., à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRANDÃO LTDA  
SEDE: Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000  
C.N.P.J.: 24.457.638/0001-14

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 117.997,25 (Cento e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

MÊS BASE: Fevereiro/2021

3. PRODUTOS

Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados.

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO   | UNID | QUANT | VALOR    |        |
|------|---|------|-------|----------|--------|
|      | DESCRIÇÃO   |      |       | UNITÁRIO | TOTAL  |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 um, cores diversas <i>Bic</i>          | cx   | 10    | 45,00    | 450,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas. <i>Bic</i>  | cx   | 10    | 45,00    | 450,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas <i>Bic</i> | cx   | 10    | 45,00    | 450,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALUBINHA-MA  
 Proc. 03040112021  
 Folha 328  
 Rubrica 5,67 283,50

|    |  |     |     |        |          |
|----|--|-----|-----|--------|----------|
| 4  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un <i>Bacchi</i>  | cx  | 50  |        |          |
| 5  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un <i>Bacchi</i>  | cx  | 50  | 5,67   | 283,50   |
| 6  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un <i>Bacchi</i>  | cx  | 50  | 5,67   | 283,50   |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades   | un  | 10  | 69,49  | 694,90   |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr. <i>Lemon</i>   | un  | 50  | 4,28   | 214,00   |
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx  | 10  | 12,30  | 123,00   |
| 10 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades <i>Bacchi</i>   | cx  | 10  | 20,63  | 206,30   |
| 11 | Corretivo em firta, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades <i>Bic</i>   | cx  | 5   | 49,00  | 245,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades <i>Bic</i>                 | cx  | 5   | 34,90  | 174,50   |
| 13 | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.  | un  | 5   | 75,00  | 375,00   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades) <i>Brunner</i>   | cx  | 5   | 77,27  | 386,35   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades <i>Scoty</i> | pct | 10  | 5,27   | 52,70    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho officio lomt/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12 <i>Fuamex</i>           | cx  | 20  | 165,50 | 3.310,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho officio II <i>Vasp</i>  | un  | 250 | 3,67   | 917,50   |
| 18 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades <i>Lemon</i>   | pct | 10  | 44,97  | 449,70   |
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades <i>Lemon</i>   | pct | 30  | 46,02  | 1.380,60 |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada <i>Aldebras</i>  | pct | 10  | 58,20  | 582,00   |





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CAMARA MUNIC: TUBINHA-MA  
Proc: 03.0901/2021  
Folha 329  
Rubrica

|    |   |     |     |        |          |
|----|---|-----|-----|--------|----------|
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m <sup>2</sup> ; camada de cola vegetal - 30g/m <sup>2</sup> . Pct com 12 unidades <i>Kolibri</i>  | pct | 10  | 15,97  | 159,70   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas <i>MARPEB</i>   | un  | 20  | 97,27  | 1.945,40 |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas <i>MARPEB</i>   | un  | 20  | 47,97  | 959,40   |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm <i>MARPEB</i>          | un  | 20  | 34,80  | 696,00   |
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades <i>MARPEB</i>   | pct | 10  | 15,70  | 157,00   |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades <i>FAINEX</i>   | pct | 10  | 22,67  | 226,70   |
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades <i>São Domingos</i>   | pct | 10  | 22,67  | 226,70   |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais n° 2, material carga grafite, cx com 144 unidades  | cx  | 5   | 109,00 | 545,00   |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m <sup>2</sup> , 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades <i>São Domingos</i>                                   | pct | 10  | 229,00 | 2.290,00 |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades. <i>SD</i>  | un  | 10  | 212,50 | 2.125,00 |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m <sup>2</sup> , 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente.termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades <i>São Domingos</i> | un  | 10  | 240,90 | 2.409,00 |
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas <i>CHAXEX</i>   | cx  | 20  | 246,50 | 4.930,00 |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas <i>CHAXEX</i>  | cx  | 5   | 275,50 | 1.377,50 |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55  | un  | 200 | 6,38   | 1.276,00 |

*[Handwritten signatures and marks]*





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CANTABRANCO  
 Proc. 030401/2091  
 Folha 331  
 Rubrica

|    |   |     |      |      |          |
|----|---|-----|------|------|----------|
| 48 | AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <i>CRUZ ESTRO</i>  | kg  | 1000 | 3,20 | 3.200,00 |
| 49 | ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <i>MARATA</i>   | un  | 100  | 4,57 | 457,00   |
| 50 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. <i>ESTRELA</i>   | pct | 500  | 4,50 | 2.250,00 |
| 51 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc <i>ARBELE</i> | pct | 300  | 4,97 | 1.491,00 |
| 52 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct <i>ESTRELA</i>   | pct | 300  | 5,47 | 1.641,00 |
| 53 | BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500  | 3,77 | 1.885,00 |

*[Handwritten signatures and marks]*



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALUBINHA/MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 339  
Rubrica

|    |   |     |     |      |          |
|----|---|-----|-----|------|----------|
| 54 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas <i>ESTRELA</i> | pct | 500 | 4,77 | 2.385,00 |
| 55 | BISCOITO TIPO MAISENA, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g <i>PIGAR</i>    | pct | 300 | 4,97 | 1.491,00 |
| 56 | CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. <i>MARATA</i>   | pct | 500 | 5,00 | 2.500,00 |
| 57 | CHÁ DE ERVA-DOCE, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa 300g / 15 sachê, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <i>MARATA</i>   | cx  | 100 | 3,27 | 327,00   |
| 58 | CHÁ MATTE tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa de 300g / 15 sachês, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <i>MARATA</i>  | cx  | 100 | 3,27 | 327,00   |
| 59 | FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e  | kg  | 50  | 5,50 | 275,00   |

*[Handwritten signatures and marks]*





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL/SALUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 333  
 Fabrica

|    |  |     |      |       |          |
|----|--|-----|------|-------|----------|
|    | prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <i>AMAPIL</i>  |     |      |       |          |
| 60 | FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <i>CORINGA</i>  | pct | 150  | 3,77  | 565,50   |
| 61 | FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <i>CORINGA</i>  | Pc  | 150  | 2,27  | 340,50   |
| 62 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. <i>PERACANJUBA</i>  | pct | 500  | 13,00 | 6.500,00 |
| 63 | MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <i>YAZMOR</i> | pt  | 50   | 5,07  | 253,50   |
| 64 | MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega. <i>ITALAC</i>  | pct | 100  | 4,12  | 412,00   |
| 65 | MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <i>MARATA</i>  | pct | 100  | 3,87  | 387,00   |
| 66 | OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades. <i>SÃO PAULO</i>  | crt | 500  | 14,97 | 7.485,00 |
| 67 | PÃO DE FORMA INTEGRAL, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | pct | 250  | 8,17  | 2.042,50 |
| 68 | PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo  | un  | 2000 | 0,42  | 840,00   |

*[Handwritten signatures and marks]*





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 334  
Rubrica

|    |  |     |      |       |          |  |
|----|--|-----|------|-------|----------|--|
|    | identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  |     |      |       |          |  |
| 69 | PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | un  | 2000 | 0,58  | 1.160,00 |  |
| 70 | POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. <i>S. NATIVO</i>   | pct | 250  | 6,62  | 1.655,00 |  |
| 71 | POLPA DE CAJA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. <i>S. NATIVO</i>  | pct | 250  | 7,27  | 1.817,50 |  |
| 72 | POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. <i>S. NATIVO</i>  | pct | 250  | 6,12  | 1.530,00 |  |
| 73 | PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. <i>ESTRELA</i>   | kg  | 100  | 16,77 | 1.677,00 |  |
| 74 | QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  | 32,00 | 3.200,00 |  |
| 75 | QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | kg  | 100  | 38,00 | 3.800,00 |  |
| 76 | REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades. <i>COCA COLA</i>  | gf  | 200  | 7,50  | 1.500,00 |  |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades. <i>COCA COLA</i>  | gf  | 200  | 7,50  | 1.500,00 |  |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades. <i>COCA COLA</i>  | gf  | 200  | 7,50  | 1.500,00 |  |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades. <i>COCA COLA</i>   | gf  | 200  | 6,50  | 1.300,00 |  |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades. <i>COCA COLA</i>   | gf  | 200  | 6,50  | 1.300,00 |  |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. <i>S. NATIVO</i> | fr  | 1000 | 3,17  | 3.170,00 |  |

# C A C A R A

11/11/11

| No.      | Uraian   | Uraian | Uraian | Uraian | Uraian | Uraian |
|----------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 00,001.1 | 00,001.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,002.1 | 00,002.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,003.1 | 00,003.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,004.1 | 00,004.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,005.1 | 00,005.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,006.1 | 00,006.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,007.1 | 00,007.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,008.1 | 00,008.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,009.1 | 00,009.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,010.1 | 00,010.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,011.1 | 00,011.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,012.1 | 00,012.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,013.1 | 00,013.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,014.1 | 00,014.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,015.1 | 00,015.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,016.1 | 00,016.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,017.1 | 00,017.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,018.1 | 00,018.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,019.1 | 00,019.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,020.1 | 00,020.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,021.1 | 00,021.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,022.1 | 00,022.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,023.1 | 00,023.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,024.1 | 00,024.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,025.1 | 00,025.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,026.1 | 00,026.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,027.1 | 00,027.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,028.1 | 00,028.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,029.1 | 00,029.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,030.1 | 00,030.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,031.1 | 00,031.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,032.1 | 00,032.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,033.1 | 00,033.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,034.1 | 00,034.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,035.1 | 00,035.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,036.1 | 00,036.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,037.1 | 00,037.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,038.1 | 00,038.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,039.1 | 00,039.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,040.1 | 00,040.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,041.1 | 00,041.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,042.1 | 00,042.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,043.1 | 00,043.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,044.1 | 00,044.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,045.1 | 00,045.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,046.1 | 00,046.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,047.1 | 00,047.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,048.1 | 00,048.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,049.1 | 00,049.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |
| 00,050.1 | 00,050.1 | 0000   | 000    | 000    | 000    | 000    |





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA, MA |            |
| Prod.                          | 0304012021 |
| Folha                          | 333        |
| Rubrica                        |            |

|    |   |    |      |        |          |
|----|---|----|------|--------|----------|
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. <i>JANSAI</i> | fr | 1000 | 3,62   | 3.620,00 |
| 83 | ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa. <i>LAVIA-BEM</i>                             | cx | 10   | 39,00  | 390,00   |
| 84 | ÁLCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml. <i>SOL</i>   | un | 30   | 12,88  | 386,40   |
| 85 | ÁLCOOL LÍQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1L. <i>STAR</i>  | un | 50   | 11,18  | 559,00   |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | un | 200  | 4,77   | 954,00   |
| 87 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE. <i>MARATA</i>  | cx | 200  | 5,00   | 1.000,00 |
| 88 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada. <i>MARATA</i>   | cx | 200  | 2,57   | 514,00   |
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades. <i>LAVIA-BEM</i>  | cx | 10   | 45,50  | 455,00   |
| 90 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades. <i>BON AR</i>   | cx | 5    | 100,00 | 500,00   |
| 91 | DETERGENTE LÍQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades. <i>LAVA BOM</i>  | cx | 5    | 48,00  | 240,00   |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CAMARÁ MA  
Proc: 030401/2024  
Folha 530  
Rubrica

|     |  |     |     |        |        |
|-----|--|-----|-----|--------|--------|
| 92  | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.   | un  | 5   | 100,00 | 500,00 |
| 93  | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades <i>UNIAO TEXTIL</i>  | pct | 20  | 46,50  | 930,00 |
| 94  | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante. <i>PARANA</i>   | pct | 20  | 2,88   | 57,60  |
| 95  | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades  | cx  | 10  | 46,50  | 465,00 |
| 96  | PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico <i>COLET</i>   | un  | 20  | 8,77   | 175,40 |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades <i>PARANA</i>   | cx  | 20  | 49,00  | 980,00 |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm. <i>UNIAO TEXTIL</i>  | un  | 50  | 7,77   | 388,50 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m <sup>2</sup> espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. <i>FLORAN</i> | pct | 150 | 5,80   | 870,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos. <i>MELE</i>   | pct | 50  | 6,27   | 313,50 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada. <i>BELLANO</i>   | un  | 20  | 13,77  | 275,40 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes,   | pct | 20  | 10,50  | 210,00 |

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 337  
Rubrica

|       |  |                     |    |            |        |
|-------|--|---------------------|----|------------|--------|
|       | glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água<br><i>JPE</i>  |                     |    |            |        |
| 103   | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel. <i>AAA</i>   | un                  | 50 | 4,77       | 238,50 |
| 104   | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente. <i>LUX</i>  | un                  | 50 | 1,97       | 98,50  |
| 105   | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   | un<br><i>PROTEC</i> | 20 | 11,70      | 234,00 |
| 106   | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades <i>ULTRA</i> | rl                  | 5  | 74,00      | 370,00 |
| 107   | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades <i>ULTRA</i>  | rl                  | 10 | 16,50      | 165,00 |
| 108   | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades <i>ULTRA</i>  | rl                  | 10 | 34,27      | 342,70 |
| 109   | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades <i>ULTRA</i>  | rl                  | 5  | 35,77      | 178,85 |
| 110   | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.  | un                  | 10 | 10,97      | 109,70 |
| 111   | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.   | un                  | 10 | 10,97      | 109,70 |
| 112   | VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: n° 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura.  | un                  | 12 | 6,50       | 78,00  |
| 113   | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.  | un                  | 50 | 2,38       | 119,00 |
| 114   | VASSOURA DE PÉLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. <i>CAUJUR</i>                         | un                  | 15 | 8,77       | 131,55 |
| TOTAL |  |                     |    | 117.997,25 |        |





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMERA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 338                     |
| diária                        |

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias
5. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: Imediato
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.
7. DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO BRADESCO  
AGENCIA: 1062-6  
C/C: 25383-9  
COMERCIAL BRANDAO LTDA

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os produtos objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao fornecimentos dos referidos produtos, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Satubinha - MA, em 03 de fevereiro de 2021

*Michelle da Silva Brandão Nascimento*

**Michelle da Silva Brandao Nascimento**  
**CFP:011.224.473-45**  
**Empresária**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
 PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
 RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
 Email: natureza.xerox@hotmail.com  
 Fone: 3654-0543/98-99159-7501

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup>., à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

**PROPOSTA DE PREÇOS:**

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA-ME com sede na cidade de Pio XII-MA, à Rua João Paulo II, nº 115, Centro, CEP: 65707-000, inscrita no CNPJ: 00.617.075/0001-16, fone: (98) 3654-0543 e (98) 99159-7501 e email: josianeff@hotmail.com participante do Pregão Presencial: N° 01/2021 – CPL/CMS para Registro de Preços.

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO   | MARCA  | UND | QUANT | VALOR     |            |
|------|--|--------|-----|-------|-----------|------------|
|      |  |        |     |       | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 um, cores diversas          | BIC    | cx  | 10    | R\$ 39,60 | R\$ 396,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas.  | BIC    | cx  | 10    | R\$ 39,60 | R\$ 396,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas | BIC    | cx  | 10    | R\$ 39,60 | R\$ 396,00 |
| 4    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | BACCHI | cx  | 50    | R\$ 4,99  | R\$ 249,48 |

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
 PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
 RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
 Email: natureza.xerox@hotmail.com  
 Fone: 3654-0543/98-99159-7501

|    |   |         |    |    |           |            |
|----|---|---------|----|----|-----------|------------|
| 5  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | BACCHI  | cx | 50 | R\$ 4,99  | R\$ 249,48 |
| 6  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | BACCHI  | cx | 50 | R\$ 4,99  | R\$ 249,48 |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades  | FRAMA   | un | 10 | R\$ 61,15 | R\$ 611,51 |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.   | LEONORA | um | 50 | R\$ 3,77  | R\$ 188,32 |
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades  | BACCHI  | cx | 10 | R\$ 10,82 | R\$ 108,24 |
| 10 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades  | BACCHI  | cx | 10 | R\$ 18,15 | R\$ 181,54 |
| 11 | Corretivo em frta, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades  | LEONORA | cx | 5  | R\$ 43,12 | R\$ 215,60 |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades | BIC     | cx | 5  | R\$ 30,71 | R\$ 153,56 |
| 13 | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.             | AURIMAR | un | 5  | R\$ 66,00 | R\$ 330,00 |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)   | SCRITY  | cx | 5  | R\$ 68,00 | R\$ 339,99 |

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
 PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
 RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
 Email: natureza.xerox@hotmail.com  
 Fone: 3654-0543/98-99159-7501

|    |   |          |     |     |            |              |
|----|---|----------|-----|-----|------------|--------------|
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades | SCRITY   | pct | 10  | R\$ 4,64   | R\$ 46,38    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho ofício lomt/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12             | FRAMA    | cx  | 20  | R\$ 145,64 | R\$ 2.912,80 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II  | VMP      | un  | 250 | R\$ 3,23   | R\$ 807,40   |
| 18 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades   | LEONORA  | pct | 10  | R\$ 39,57  | R\$ 395,74   |
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades   | LEONORA  | pct | 30  | R\$ 40,50  | R\$ 1.214,93 |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada   | ADELBRAS | pct | 10  | R\$ 51,22  | R\$ 512,16   |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades   | ADELBRAS | pct | 10  | R\$ 14,05  | R\$ 140,54   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas   | MAPED    | un  | 20  | R\$ 85,54  | R\$ 1.710,72 |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox.. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas                | MAPED    | un  | 20  | R\$ 42,21  | R\$ 844,27   |

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, with a small number '3' at the bottom right corner.]*



JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
 PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
 RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
 Email: natureza.xerox@hotmail.com  
 Fone: 3654-0543/98-99159-7501

|    |  |              |     |    |            |              |
|----|--|--------------|-----|----|------------|--------------|
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | MAPED        | un  | 20 | R\$ 30,62  | R\$ 612,48   |
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | MAPED        | pct | 10 | R\$ 13,82  | R\$ 138,16   |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | MAPED        | pct | 10 | R\$ 19,95  | R\$ 199,50   |
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | MAPED        | pct | 10 | R\$ 19,95  | R\$ 199,50   |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais n° 2, material carga grafite, cx com 144 unidades   | FAMIX        | cx  | 5  | R\$ 95,92  | R\$ 479,60   |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades  | SÃO DOMINGOS | pct | 10 | R\$ 201,52 | R\$ 2.015,20 |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades  | SÃO DOMINGOS | un  | 10 | R\$ 187,00 | R\$ 1.870,00 |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente.termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades           | SÃO DOMINGOS | un  | 10 | R\$ 211,99 | R\$ 2.119,92 |

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with numbers like '4' and '12']*





JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
 PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
 RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
 Email: natureza.xerox@hotmail.com  
 Fone: 3654-0543/98-99159-7501

|    |  |         |    |     |            |              |
|----|--|---------|----|-----|------------|--------------|
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas   | CHAMEX  | cx | 20  | R\$ 216,92 | R\$ 4.338,40 |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas  | CHAMEX  | cx | 5   | R\$ 242,44 | R\$ 1.212,20 |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico  | FRAMA   | un | 200 | R\$ 5,61   | R\$ 1.122,88 |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35   | FRAMA   | un | 150 | R\$ 3,58   | R\$ 537,24   |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiros Plásticas, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28mm, medida de 36, pct com 10 un | FRAMA   | un | 200 | R\$ 2,75   | R\$ 549,12   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço                                      | LEONORA | un | 5   | R\$ 131,12 | R\$ 655,60   |

*[Handwritten signatures and marks]*



JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
 PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS  
 CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
 RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
 Email: natureza.xerox@hotmail.com  
 Fone: 3654-0543/98-99159-7501

|    |   |           |     |    |           |              |
|----|---|-----------|-----|----|-----------|--------------|
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço | LEONORA   | un  | 20 | R\$ 66,44 | R\$ 1.328,80 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume  | WALEU     | un  | 30 | R\$ 48,84 | R\$ 1.465,20 |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | PANASONIC | crt | 30 | R\$ 10,18 | R\$ 305,45   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. cartela com 4 unidades.  | PANASONIC | crt | 30 | R\$ 10,53 | R\$ 316,01   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | WALEU     | un  | 30 | R\$ 13,02 | R\$ 390,72   |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.   | WALEU     | un  | 30 | R\$ 2,39  | R\$ 71,81    |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.   | WALEU     | un  | 30 | R\$ 5,83  | R\$ 174,77   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  | SQ        | un  | 30 | R\$ 19,16 | R\$ 574,73   |

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



**JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**  
**PAPELARIA NATUREZA E SERVIÇOS**  
 CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407  
 RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.  
 Email: natureza.xerox@hotmail.com  
 Fone: 3654-0543/98-99159-7501

|              |   |       |    |    |                      |            |
|--------------|---|-------|----|----|----------------------|------------|
| 46           | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas | RADEX | un | 50 | R\$ 2,57             | R\$ 128,48 |
| <b>TOTAL</b> |   |       |    |    | <b>R\$ 33.455,88</b> |            |

O Valor Total da Proposta é R\$ 33.455,88 (trinta e três mil quattroscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Declaramos que:

Garantia do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

O Prazo de entrega dos produtos será de acordo com as necessidades de consumo do CONTRATANTE, e serão atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

Declaro que nesta proposta está incluso no preço ofertado todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários, transportes, seguros, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas diretamente relacionadas com o produto proposto;

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os materiais de expediente objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos.

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil  
 Agência nº: 2452-X  
 Conta Corrente nº: 13554-2  
 JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA

Banco Bradesco  
 Agência: 0959-8  
 Conta Corrente nº: 9206-1  
 JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA

PIO XII-MA, 03 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

*Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira*

Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira

RG: 31660594-8 e CPF: 494.558.183-53

JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA CNPJ: 00.617.075/0001-16

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 REC1R030957RWND10KV96P06077.  
 02/02/2021 15:11:19, Ato 13.17.4. Partes:  
 JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE  
 OLIVEIRA. Rec Firma Autenticidade, Totl  
 10.11 Emol R\$ 10.31 FERC R\$ 0.50 FADep F  
 0.65 FEMP R\$ 0.65 Consulte em  
<https://www.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and marks]*

SF  
SÃO FRANCISCO

Contribuição Local

P B DE CARVALHO COMÉRCIO  
RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
LE: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

|                  |   |
|------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL | JATUBINHA-MA  |
| Proc.            | 030401/2091   |
| Folha            | 346   |
| Rubrica          |  |

## PROPOSTA DE PREÇOS





**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
I.E: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 CPL/CMS**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040119021             |
| Folha 347                     |
| Rubrica                       |

01/02/2021

Pregão Presencial nº 01/2021 - CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup>, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

PROPONENTE:

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO / PIO XII - MA  
CNPJ: 37.851.047/0001-79

DADOS BANCÁRIOS:

**BANCO DO BRASIL**  
AGÊNCIA: 0613 - 0  
CONTA CORRENTE: 72.431 - 9

PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **RS 30.283,30 (Trinta Mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**  
MÊS BASE: FEVEREIRO

PRODUTOS/SERVIÇOS

Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados:



**SF**  
SÃO FRANCISCO

Distribuidora Oficial

P B DE CARVALHO COMÉRCIO  
RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
I.E.: 12.653.219-2  
PIO XII – MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 – 1009 / 99124 – 2764 / 98480-6395

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO   | MARCA     | UND | QUANT | VALOR     |            |
|------|--|-----------|-----|-------|-----------|------------|
|      |  |           |     |       | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1,6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 un, cores diversas          | BIC       | CX  | 10    | R\$ 40,00 | R\$ 400,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas.  | BIC       | CX  | 10    | R\$ 38,50 | R\$ 385,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas | BIC       | CX  | 10    | R\$ 39,00 | R\$ 390,00 |
| 4    | Cilipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | BACC      | CX  | 50    | R\$ 4,50  | R\$ 225,00 |
| 5    | Cilipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | BACC      | CX  | 50    | R\$ 4,50  | R\$ 225,00 |
| 6    | Cilipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | BACC      | CX  | 50    | R\$ 4,50  | R\$ 225,00 |
| 7    | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades   | NEW MAGIC | UND | 10    | R\$ 50,00 | R\$ 500,00 |
| 8    | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.  | TRIS      | UND | 50    | R\$ 3,50  | R\$ 175,00 |

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 020401/2021  
Folha 398  
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 549  
 Rubrica

|    |  |       |     |     |            |              |
|----|--|-------|-----|-----|------------|--------------|
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze),<br>Em Caixa Com 72 Unidades  |       | CX  | 10  | /          | /            |
| 10 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze),<br>Em Caixa Com 72 Unidades  |       | CX  | 10  | /          | /            |
| 11 | Corretivo em frita, tipo roller, com correção instantânea e seca.<br>Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades   | TRIS  | CX  | 5   | R\$ 49,00  | R\$ 245,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida,<br>apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml,<br>composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12<br>unidades               | FAMIX | CX  | 5   | R\$ 30,00  | R\$ 150,00   |
| 13 | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa,<br>confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação<br>na lateral, de bebedouros ou de paredes.                              |       | UNI | 5   |            |              |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500<br>unidades)   | KRAFT | CX  | 5   | R\$ 76,00  | R\$ 380,00   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope,<br>material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento<br>280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200, Pct com 10<br>unidades | KRAFT | PCT | 10  | R\$ 4,00   | R\$ 40,00    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho officio lombo<br>estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa,<br>identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12                | FRAMA | CX  | 20  | R\$ 140,00 | R\$ 2.800,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho officio II  | DELO  | UNI | 250 | R\$ 3,50   | R\$ 875,00   |

*[Handwritten signatures and marks]*

CÂMARA MUNICIPAL DE TUBINHA-MA  
 Proc. 03.040/19.091  
 Folha 350  
 Rubrica

|    |  |              |     |    |           |              |
|----|--|--------------|-----|----|-----------|--------------|
| 18 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades  | TRIS         | PCT | 10 | R\$ 37,00 | R\$ 370,00   |
| 19 | Extractor grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades   | TRIS         | PCT | 30 | R\$ 35,00 | R\$ 1.050,00 |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada  | ADELBRA S    | PCT | 10 | R\$ 48,00 | R\$ 480,00   |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades  |              | PCT | 10 |           |              |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas  | MASTERP RINT | UNI | 20 | R\$ 85,00 | R\$ 1.700,00 |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antiJam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas  | JOCAR OFFICE | UNI | 20 | R\$ 43,00 | R\$ 860,00   |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | LEONORA      | UNI | 20 | R\$ 28,00 | R\$ 560,00   |

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*



|    |   |         |     |    |            |              |
|----|---|---------|-----|----|------------|--------------|
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, lamarinho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades   | LEONORA | PCT | 10 | R\$ 12,00  | R\$ 120,00   |
| 26 | Grampo triho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | DELO    | PCT | 10 | R\$ 18,00  | R\$ 180,00   |
| 27 | Grampo triho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  |         | PCT | 10 |            |              |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais n° 2, material carga grafite, cx com 144 unidades  | FAMIX   | CX  | 5  | R\$ 70,00  | R\$ 350,00   |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades   | TILIBRA | PCT | 10 | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00 |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.  | TILIBRA | UNI | 10 | R\$ 190,00 | R\$ 1.900,00 |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades | TILIBRA | UNI | 10 | R\$ 230,00 | R\$ 2.300,00 |
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor   | CHAMEX  | CX  | 20 | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CAMARA MUNICIPAL S. TUBINHA - MA  
 Proc. 03040719091  
 Folha 559  
 Rubrica

|    |   |         |     |     |            |              |  |
|----|---|---------|-----|-----|------------|--------------|--|
|    | branco, resma com 500 folhas, L x C 710 resmas  |         |     |     |            |              |  |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas  | COPIMAX | CX  | 5   | R\$ 190,00 | R\$ 950,00   |  |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico   |         | UNI | 200 |            |              |  |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35   |         | UNI | 150 |            |              |  |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Pontelras Plásticas, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un | DELLO   | UNI | 200 | R\$ 3,00   | R\$ 600,00   |  |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço                                       |         | UNI | 5   |            |              |  |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | MAPED   | UNI | 20  | R\$ 55,00  | R\$ 1.100,00 |  |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | DELLO   | UNI | 30  | R\$ 30,00  | R\$ 900,00   |  |

*[Handwritten signatures and marks]*



|    |  |         |     |     |           |            |
|----|--|---------|-----|-----|-----------|------------|
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.        | RAYOVAC | CRT | 30  | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. cartela com 4 unidades.                           | RAYOVAC | CRT | 30  | R\$ 10,50 | R\$ 315,00 |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.  | DELLO   | UNI | 30  | R\$ 13,25 | R\$ 397,50 |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.  | WALE    | UNI | 30  | R\$ 2,16  | R\$ 64,80  |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.  | WALE    | UNI | 30  | R\$ 4,50  | R\$ 135,00 |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.                                       |         | UNI | 30  |           |            |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas  | RADEX   | UNI | 50  | R\$ 2,20  | R\$ 110,00 |
| 47 | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. |         | PCT | 300 |           |            |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

CAMARA MUNICIPAL S. TUBINHA - MA  
 Proc. 03.040.119.021  
 Folha 354  
 Rubrica

|    |   |     |      |  |  |
|----|---|-----|------|--|--|
| 48 | <p> <b>ACUCAR TIPO REFINADO</b>, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.         </p>  | KG  | 1000 |  |  |
| 49 | <p> <b>DOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.         </p>  | UNI | 100  |  |  |
| 50 | <p> <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b>, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.         </p>  | PCT | 500  |  |  |
| 51 | <p> <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO</b>, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc.         </p> | PCT | 300  |  |  |
| 52 | <p> <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b>, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão         </p>  | PCT | 300  |  |  |

CÂMARA MUNICIPAL SALTINHA-MA  
 Proc: 03040113021  
 Folha 355  
 Rubrica

|    |  |  |     |     |  |  |  |
|----|--|--|-----|-----|--|--|--|
|    | rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct  |  |     |     |  |  |  |
| 53 | BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, emaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega  |  | PCT | 500 |  |  |  |
| 54 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas |  | PCT | 500 |  |  |  |
| 55 | BISCOITO TIPO MAISENA, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, 400g  |  | PCT | 300 |  |  |  |
|    | CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e  |  |     |     |  |  |  |

*(Handwritten signatures and marks)*

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINA-MA  
 Proc. 03.0401/2021  
 Folha 356  
 Rubrica

|    |  |     |     |  |  |
|----|--|-----|-----|--|--|
| 56 | externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.<br>Pacote de 500g   | PCT | 500 |  |  |
| 57 | CHÁ DE ERVA-DOCE, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa 300g / 15 sachê, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.      | CX  | 100 |  |  |
| 58 | CHÁ MATTE tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa de 300g / 15 sachês, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | CX  | 100 |  |  |
| 59 | FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | KG  | 50  |  |  |
| 60 | FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | PCT | 150 |  |  |
|    | FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos,   |     |     |  |  |

*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

CÂMARA MUNICIPAL SÁTUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 557  
 Rubrica

|    |  |  |     |     |  |  |
|----|--|--|-----|-----|--|--|
| 61 | acontecida em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   |  | PCT | 150 |  |  |
| 62 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   |  | PCT | 500 |  |  |
| 63 | MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. |  | PCT | 50  |  |  |
| 64 | MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega   |  | PCT | 100 |  |  |
| 65 | MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega   |  | PCT | 100 |  |  |
| 66 | OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.   |  | CRT | 500 |  |  |

*(Handwritten signatures and initials)*



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc 0304019091  
 Folha 358  
 Rubrica

|    |  |      |      |  |  |
|----|--|------|------|--|--|
| 67 | PÃO DE FORMA INTEGRAL, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.          | PCT  | 250  |  |  |
| 68 | PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.            | UNID | 2000 |  |  |
| 69 | PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.                   | UNID | 2000 |  |  |
| 70 | POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido | PCT  | 250  |  |  |
| 71 | POLPA DE CAJÁ, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido    | PCT  | 250  |  |  |
| 72 | POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | PCT  | 250  |  |  |
| 73 | PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido         | KG   | 100  |  |  |
| 74 | QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                      | KG   | 100  |  |  |

*(Handwritten signatures and marks)*

CÂMARA MUNICIPAL SATHUBINHA-MA  
 Proc. 0304019091  
 Folha 359  
 Rubrica

|    |   |  |    |      |  |  |
|----|---|--|----|------|--|--|
| 75 | QUEIJO MUÇAMELA FATIADO, restiabo, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  |  | KG | 100  |  |  |
| 76 | REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  |  | GF | 200  |  |  |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  |  | GF | 200  |  |  |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  |  | GF | 200  |  |  |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades  |  | GF | 200  |  |  |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   |  | GF | 200  |  |  |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. |  | FR | 1000 |  |  |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de  |  | FR | 1000 |  |  |

*(Handwritten signatures and marks)*

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 03.0401.9091  
 Folha 360  
 Rubrica

|    |   |       |      |     |          |            |
|----|---|-------|------|-----|----------|------------|
| 83 | <p>ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Clororeto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa – acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.</p> |       | CX   | 10  |          |            |
| 84 | <p>ÁLCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.</p>   |       | UNID | 30  |          |            |
| 85 | <p>ÁLCOOL LÍQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.</p>   | NOBRE | UNID | 50  | R\$ 8,50 | R\$ 425,00 |
| 86 | <p>COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado</p>  |       | UNID | 200 |          |            |
| 87 | <p>COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE</p>  |       | CX   | 200 |          |            |
| 88 | <p>COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação:</p>  |       |      |     |          |            |

*(Handwritten signatures and scribbles)*

| 00 | Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | UN   | QU | VAL       | DESCR      |
|----|---|------|----|-----------|------------|
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades.             | CX   | 10 | R\$ 42,00 | R\$ 420,00 |
| 90 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml, caixa com 12 unidades.   | CX   | 5  |           |            |
| 91 | DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de maos e superficies planas, quaisquer utensílios domesticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.  | CX   | 5  | R\$ 45,00 | R\$ 225,00 |
| 92 | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.  | UNID | 5  |           |            |
| 93 | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades | PCT  | 20 |           |            |
| 94 | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.  | PCT  | 20 |           |            |
| 95 | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G, embalado em caixa com 100 unidades   | CX   | 10 |           |            |
|    | PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material  |      |    |           |            |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

MUNICÍPIO DE TUBINHA - RS  
 Nº 030411994  
 Faltas 362  
 Rubrica

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures*

|     |  |           |      |     |           |            |
|-----|--|-----------|------|-----|-----------|------------|
| 96  | cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico   |           | UNID | 20  |           |            |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   |           | CX   | 20  |           |            |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | CHICOTE X | UNID | 50  | R\$ 7,00  | R\$ 350,00 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m2 espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | NOVO      | PCT  | 150 | R\$ 5,00  | R\$ 750,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m², matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.  |           | PCT  | 50  |           |            |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borrecha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | BORBOLETA | UNID | 20  | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |



CAMARA MUNICIPAL SAUBINHA-MG  
 Proc. 03040/19031  
 Folha 363  
 Rubrica

|     |  |           |      |    |          |            |
|-----|--|-----------|------|----|----------|------------|
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água | ESPUMIL   | PCT  | 20 | R\$ 8,30 | R\$ 166,00 |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | ABSOLUT E | UNID | 50 | R\$ 3,80 | R\$ 190,00 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.   |           | UNID | 50 |          |            |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   |           | UNID | 20 |          |            |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  |           | RL   | 5  |          |            |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   |           | RL   | 10 |          |            |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   |           | RL   | 10 |          |            |

*(Handwritten signatures and marks)*

CÂMARA MUNICIPAL S. JUBINHA-MG  
 Proc. 0304019091  
 Folha 364  
 Rubrica

|                                |   |      |    |  |  |                      |
|--------------------------------|---|------|----|--|--|----------------------|
| 109                            | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | RL   | 5  |  |  |                      |
| 110                            | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas  | UNID | 10 |  |  |                      |
| 111                            | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | UNID | 10 |  |  |                      |
| 112                            | VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | UNID | 12 |  |  |                      |
| 113                            | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | UNID | 50 |  |  |                      |
| 114                            | VASSOURA DE PÉLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                      | UNID | 15 |  |  |                      |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |   |      |    |  |  | <b>R\$ 30.283,30</b> |

*(Handwritten signatures and marks)*

17



**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, N° 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
LE: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 365  
Rubrica \_\_\_\_\_

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO.**

**PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CONSUMO DO CONTRATANTE,** e serão atendidas no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o previsto no Item 7, alínea 7.1 do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 - CPL/CMS.

Declaramos ter tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os Materiais/Produtos objetos dessa Proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia de acordo com o previsto no Edital da Licitação em epígrafe e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao fornecimento dos referidos produtos, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Pio XII - MA, 01 de Fevereiro de 2021

  
**Rafael Francisco Viana de Carvalho**  
Procurador

RG: 066085292018-0

CPF: 017.780.193-07

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**



## RESUMO DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S<sup>ª</sup>, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: A. S. DO CARMO EIRELI

SEDE: Rua 13, Quadra 23, n.º 28, Residencial José Lisboa, Bacabal - MA

CNPJ.: 24.666.731/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.491094-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34.633

E-MAIL: asdocarmoeireli@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2021 – CPL/CMS

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **RS 112.183,40** (Cento e doze mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos)

MÊS BASE: 02/2021.

3. DADOS BANCÁRIO:

001 – Banco do Brasil S. A.

Agência: 0528 – 2

Conta Corrente: 69.713 – 3

4. PRODUTOS/SERVIÇOS

Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados.

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | UND | QUANT | VALOR    |        |
|------|---|-----|-------|----------|--------|
|      |   |     |       | UNITÁRIO | TOTAL  |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 um, cores diversas | cx  | 10    | 42,80    | 428,00 |

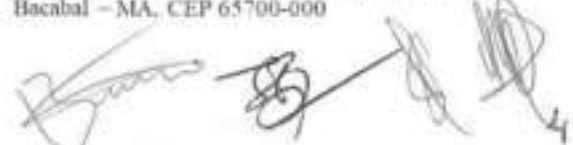
|    |  |     |     |        |          |
|----|--|-----|-----|--------|----------|
| 2  | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas.  | cx  | 10  | 42,80  | 428,00   |
| 3  | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio | cx  | 10  | 42,80  | 428,00   |
| 4  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50  | 5,40   | 270,00   |
| 5  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50  | 5,40   | 270,00   |
| 6  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | cx  | 50  | 5,40   | 270,00   |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades   | un  | 10  | 66,00  | 660,00   |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr   | un  | 50  | 4,10   | 205,00   |
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx  | 10  | 11,70  | 117,00   |
| 10 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades   | cx  | 10  | 19,60  | 196,00   |
| 11 | Corretivo em frta, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades   | cx  | 5   | 46,60  | 233,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades  | cx  | 5   | 33,20  | 166,00   |
| 13 | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes.  | un  | 5   | 71,30  | 356,50   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)  | cx  | 5   | 73,40  | 367,00   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades                                      | pet | 10  | 5,00   | 50,00    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho ofício lomt/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12  | cx  | 20  | 157,20 | 3.144,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II   | un  | 250 | 3,50   | 875,00   |



|    |  |     |    |        |          |
|----|--|-----|----|--------|----------|
| 18 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades  | pct | 10 | 42,70  | 427,00   |
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades  | pct | 30 | 43,70  | 1.311,00 |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada  | pct | 10 | 55,30  | 553,00   |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades  | pct | 10 | 15,20  | 152,00   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas  | un  | 20 | 92,40  | 1.848,00 |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas  | un  | 20 | 45,60  | 912,00   |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | un  | 20 | 33,10  | 662,00   |
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | pct | 10 | 14,90  | 149,00   |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10 | 21,50  | 215,00   |
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | pct | 10 | 21,50  | 215,00   |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material carga grafite, cx com 144 unidades   | cx  | 5  | 103,60 | 518,00   |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades  | pct | 10 | 217,60 | 2.176,00 |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | un  | 10 | 201,90 | 2.019,00 |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades           | un  | 10 | 228,90 | 2.289,00 |



|    |   |     |     |        |          |
|----|---|-----|-----|--------|----------|
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas  | cx  | 20  | 234,20 | 4.684,00 |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas   | cx  | 5   | 261,70 | 1.308,50 |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm, aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico   | un  | 200 | 6,10   | 1.220,00 |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35   | un  | 150 | 3,90   | 585,00   |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiros Plásticas, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28                           | un  | 200 | 3,00   | 600,00   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, mm, medida de 36, pct com 10 un funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço | un  | 5   | 141,60 | 708,00   |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço                                   | un  | 20  | 71,70  | 1.434,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume  | un  | 30  | 52,70  | 1.581,00 |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | crt | 30  | 11,00  | 330,00   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. cartela com 4 unidades.  | crt | 30  | 11,40  | 342,00   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | un  | 30  | 14,10  | 423,00   |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.   | un  | 30  | 2,60   | 78,00    |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.   | un  | 30  | 6,30   | 189,00   |



|    |   |     |      |       |          |
|----|---|-----|------|-------|----------|
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  | un  | 30   | 20,70 | 621,00   |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas   | un  | 50   | 2,80  | 140,00   |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em <b>embalagens de 400g</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 300  | 5,90  | 1.770,00 |
| 48 | <b>AÇÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em <b>pacote de 1kg</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | kg  | 1000 | 3,00  | 3.000,00 |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em <b>frasco de 100ml</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | un  | 100  | 4,30  | 430,00   |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.  | pct | 500  | 4,30  | 2.150,00 |
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc | pct | 300  | 4,70  | 1.410,00 |

|    |  |     |     |        |          |
|----|--|-----|-----|--------|----------|
| 52 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct   | pct | 300 | 5,20   | 1.560,00 |
| 53 | <b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social</b> , sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em <b>embalagens impermeáveis, com 6 de 144g</b> , fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | pct | 500 | RS3,60 | 1.800,00 |
| 54 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas | pct | 500 | RS4,50 | 2.250,00 |
| 55 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g  | pct | 300 | 4,70   | 1.410,00 |
| 56 | <b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g  | pct | 500 | 4,80   | 2.400,00 |


*[Handwritten signatures and marks]*

|    |  |     |     |       |          |
|----|--|-----|-----|-------|----------|
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                      | cx  | 100 | 3,10  | 310,00   |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.                                  | cx  | 100 | 3,10  | 310,00   |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em <b>embalagem de 1 kg</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | kg  | 50  | 5,20  | 260,00   |
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 150 | 3,60  | 540,00   |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | Pc  | 150 | 2,20  | 330,00   |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em <b>embalagem Tetra Pak de 400g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | pct | 500 | 12,40 | 6.200,00 |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em <b>embalagem de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | pt  | 50  | 4,80  | 240,00   |



|    |   |     |      |       |          |
|----|---|-----|------|-------|----------|
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de sabores 90 dias a partir da data de entrega. | pct | 100  | 3,90  | 390,00   |
| 65 | <b>MILHO PARA PIPOCA</b> , acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | pct | 100  | 3,70  | 370,00   |
| 66 | <b>OVO DE GALINHA</b> , casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.              | crt | 500  | 14,20 | 7.100,00 |
| 67 | <b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> , regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | pct | 250  | 7,80  | 1.950,00 |
| 68 | <b>PÃO FRANCÊS</b> , unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | un  | 2000 | 0,40  | 800,00   |
| 69 | <b>PÃO, TIPO HOT-DOG</b> , (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | un  | 2000 | 0,60  | 1.200,00 |
| 70 | <b>POLPA DE ACEROLA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | pct | 250  | 6,30  | 1.575,00 |
| 71 | <b>POLPA DE CAJÁ</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | pct | 250  | 6,90  | 1.725,00 |
| 72 | <b>POLPA DE GOIABA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | pct | 250  | 5,80  | 1.450,00 |
| 73 | <b>PRESUNTO FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | kg  | 100  | 15,90 | 1.590,00 |
| 74 | <b>QUEIJO COALHO</b> , 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | kg  | 100  | 30,40 | 3.040,00 |
| 75 | <b>QUEIJO MUÇARELA FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | kg  | 100  | 36,10 | 3.610,00 |

|    |   |    |      |       |          |
|----|---|----|------|-------|----------|
| 76 | REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf | 200  | 7,10  | 1.420,00 |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf | 200  | 7,10  | 1.420,00 |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | gf | 200  | 7,10  | 1.420,00 |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades, com sacarose, acondicionado em embalagem pet   | gf | 200  | 6,20  | 1.240,00 |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | gf | 200  | 6,20  | 1.240,00 |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | fr | 1000 | 3,00  | 3.000,00 |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | fr | 1000 | 3,40  | 3.400,00 |
| 83 | ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                | ex | 10   | 37,10 | 371,00   |
| 84 | ALCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | un | 30   | 12,20 | 366,00   |



|    |   |     |     |       |        |
|----|---|-----|-----|-------|--------|
| 85 | ALCOOL LIQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.                                  | un  | 50  | 10,60 | 530,00 |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | un  | 200 | 4,50  | 900,00 |
| 87 | COPOS DESCARTAVEIS PARA AGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | cx  | 200 | 4,80  | 960,00 |
| 88 | COPOS DESCARTAVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | cx  | 200 | 2,40  | 480,00 |
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx / 12 unidades.              | cx  | 10  | 43,20 | 432,00 |
| 90 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.   | cx  | 5   | 95,00 | 475,00 |
| 91 | DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.  | cx  | 5   | 45,60 | 228,00 |
| 92 | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.  | un  | 5   | 95,00 | 475,00 |
| 93 | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades | pct | 20  | 44,20 | 884,00 |
| 94 | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.  | pct | 20  | 2,70  | 54,00  |
| 95 | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades   | cx  | 10  | 44,20 | 442,00 |
| 96 | PA PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico   | un  | 20  | 8,30  | 166,00 |
| 97 | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades  | cx  | 20  | 46,60 | 932,00 |

|     |  |     |     |       |        |
|-----|--|-----|-----|-------|--------|
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | un  | 50  | 7,40  | 370,00 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m2 espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | pct | 150 | 5,50  | 825,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m², matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.  | pct | 50  | 6,00  | 300,00 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | un  | 20  | 13,10 | 262,00 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes ati- depositantes. Perfume pigmento em água pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão   | pct | 20  | 10,00 | 200,00 |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | un  | 50  | 4,50  | 225,00 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.   | un  | 50  | 1,90  | 95,00  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   | un  | 20  | 11,10 | 222,00 |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  | rl  | 5   | 70,30 | 351,50 |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | rl  | 10  | 15,70 | 157,00 |

|                              |   |    |    |       |                   |
|------------------------------|---|----|----|-------|-------------------|
| 108                          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO:<br>Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades           | rl | 10 | 32,60 | 326,00            |
| 109                          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO:<br>Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades           | rl | 5  | 34,00 | 170,00            |
| 110                          | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas  | un | 10 | 10,40 | 104,00            |
| 111                          | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | un | 10 | 10,40 | 104,00            |
| 112                          | VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | un | 12 | 6,20  | 74,40             |
| 113                          | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | un | 50 | 2,30  | 115,00            |
| 114                          | VASSOURA DE PÉLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                      | un | 15 | 8,30  | 124,50            |
| <b>VALOR GLOBAL DO ITENS</b> |   |    |    |       | <b>112.183,40</b> |

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

6. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: Conforme Edital

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os objetos dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por trezentos e sessenta e cinco ( 365 ) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia de cento e oitenta ( 180 ) dias contados da data de entrega dos produtos e



asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao fornecimentos dos referidos produtos, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

*Bacabal, aos 3 dias de Fevereiro de 2021.*

*Antonio Santos do Carmo*

*Antonio Santos do Carmo*  
*Proprietário*  
*RG 56547896-6.*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONTRATO SOCIAL  
 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM  
 COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME.**

**MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, identidade nº 0434528820113 SSP/MA, CPF nº 011.224.473-45, residente e domiciliada na rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000, Empresária, com sede na Rua da Salvação, Centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21800987958 e no CNPJ sob nº 24457638000114, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **MICHEL DA SILVA BRANDÃO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, identidade Nº 231144620020, emissor GEJUSPC-MA, CPF nº 022.755.163-01, residente e domiciliado na rua Abílio Soares, 99, centro, Paulo Ramos - MA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial **COMERCIAL BRANDÃO LTDA-ME**, e terá sede e domicílio na Rua da Salvação, 102, centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000, e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

**Parágrafo Único** - A empresa tem como nome fantasia **SUPERMERCADO BRANDÃO**.

**SEGUNDA** - O objeto da sociedade será 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis; 4 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**TERCEIRA** - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) antes integralizado pela empresária; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao aumento de capital oriundo da integralização com recursos próprios, neste ato, em moeda corrente nacional, por parte da empresária e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados em moeda corrente nacional, por parte do sócio que ora ingressa. Dessa forma o capital social total da empresa corresponde a soma de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| NOME                                 | Nº DE QUOTAS |        | VALOR R\$      |
|--------------------------------------|--------------|--------|----------------|
| MICHELLE DA SILVA BRANDÃO NASCIMENTO | 60.000       | 54,55% | R\$ 60.000,00  |
| MICHEL DA SILVA BRANDAO              | 50.000       | 45,45% | R\$ 50.000,00  |
| TOTAL                                | 110.000      | 100%   | R\$ 110.000,00 |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 21200986772.  
 PROTOCOLO: 180001019 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800149357. NIRE: 21200986772.  
 COMERCIAL BRANDAO LTDA ME

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 16/01/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA** - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**QUINTA** - Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**SEXTA** - O início das atividades será 15 de dezembro 2017.

**SÉTIMA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**OITAVA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**NONA** - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA** - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 21200986772.  
PROTOCOLO: 180001019 DE 05/01/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800149357. NIRE: 21200986772.  
COMERCIAL BRANDAO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/01/2018  
www.empresafscil.ma.gov.br

*DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Pío XII para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justas e contratados, assinam o presente instrumento particular.*

*Satubinha - MA 15 de dezembro de 2017.*

*Michelle da Silva Brandão Nascimento*  
Michelle da Silva Brandão Nascimento  
CPF nº 011.224.473-45  
Sócia Administradora

*Michel da Silva Brandão*  
Michel da Silva Brandão  
CPF nº 022.755.163-01  
Sócio

*JUCEMA*  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 17:14 SOB Nº 21200986772.  
PROTOCOLO: 180001019 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11880149357. NIRE: 21200986772.  
COMERCIAL BRANDÃO LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIAL

"COMERCIAL BRANDAO LTDA"  
CNPJ: 24.457.638/0001-14

**MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Pio XII/MA, data de nascimento 20/10/1985, portadora da Registro Geral nº 0434528820113 SSP-MA e CPF: nº 011.224.473-45, residente e domiciliado na cidade de Satubinha - MA, na Rua da Salvação, S/N, Centro, CEP: 65709-000.

**MICHEL DA SILVA BRANDAO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/09/1988 portador da CNH nº 04044164073 DETRAN-MA, e CPF 022.755.163-01, residente e domiciliado na Rua Abílio Soares, 99, Centro, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial COMERCIAL BRANDÃO LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 16/01/2018 sob o NIRE nº 21200986772, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.457.638/0001-14, resolvem, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** – O objeto da sociedade será as seguintes atividades: (Art. 997, II, CC/2002).

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****"COMERCIAL BRANDAO LTDA"****CNPJ: 24.457.638/0001-14**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL SAUBINHA-MA |   |
| Proc.                        | 03.0401/2091  |
| Folha                        | 381   |
| Rubrica                      |  |

- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**SEGUNDA** – O sócio Michel da Silva Brandão, cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (um real) por quota a totalidade de suas cotas do capital social, retirando-se da sociedade, representadas por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que são vendidas para o sócio remanescente. O sócio retirante dar plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), anteriormente integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído: (Arts. 997, III, e 1.055. CC/2002)

| NOME                                 | %           | QUOTAS         | VALOR             |
|--------------------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| Michelle da Silva Brandao Nascimento | 100         | 110.000        | 110.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>100%</b> | <b>110.000</b> | <b>110.000,00</b> |

**TERCEIRA** – Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse na sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se ao sócio (a) único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**"COMERCIAL BRANDAO LTDA"**

**CNPJ: 24.457.638/0001-14**

a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**QUARTA** – Que a administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer a atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO  
"COMERCIAL BRANDÃO LTDA"**

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL BRANDÃO LTDA** e possui sede e domicílio na Rua da Salvação, 102, centro, Satubinha - MA, 65.709-000, e declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006. (Art. 997, II, CC/2002).

**Paragrafo Único** - A empresa tem como nome fantasia **SUPERMERCADO BRANDÃO**. (Art. 997, II, CC/2002)

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade é a seguintes atividades: (Art. 997, II, CC/2002)

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****"COMERCIAL BRANDAO LTDA"****CNPJ: 24.457.638/0001-14**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 386                     |
| Rubrica                       |

- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

**TERCEIRA** – O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), anteriormente integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído: (Arts. 997, III, e 1.055. CC/2002)

| NOME                                 | %           | QUOTAS         | VALOR             |
|--------------------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| Michelle da Silva Brandao Nascimento | 100         | 110.000        | 110.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>100%</b> | <b>110.000</b> | <b>110.000,00</b> |

**QUARTA** – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**QUINTA** – Que a administração da sociedade será exercida pela sócia Michelle da Silva Brandao Nascimento, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse na sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se a(o) sócio(a) único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**"COMERCIAL BRANDAO LTDA"**  
**CNPJ: 24.457.638/0001-14**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 387                     |
| Rubrica                       |

Indeterminado

**SEXTA** – Que a administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer a atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

**SÉTIMA** – O início das atividades em 24 de março de 2016.

**OITAVA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**NONA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (Art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

**DÉCIMA** – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

**DÉCIMA QUARTA** – As partes elegem o foro de Pio XII – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre

Satubinha - MA, 28 de dezembro de 2020







|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 388                     |
| Rubrica                       |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BRANDAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 01122447345                      | MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO |
| 02275516301                      | MICHEL DA SILVA BRANDAO              |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 10:41 SOB Nº 20210046777.  
PROTOCOLO: 210040777 DE 21/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100413720. CPF DA ENTE: 24457438000114.  
NIRE: 21200984772. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2020.  
COMERCIAL BRANDAO LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO 01122447345

### Nome do Empresário

MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO

### Nome Fantasia

SUPERMERCADO BRANDAO

### Capital Social

10.000,00

| Nº da Identidade | Órgão Emissor | UF Emissor | CPF            |
|------------------|---------------|------------|----------------|
| 0434528820113    | SSP           | MA         | 011.224.473-45 |

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |              |
| Proc.                         | 03.040119091 |
| Folha                         | 389          |
| Rubrica                       |              |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|----------------------------|--|
| ATIVO                      | 24/03/2016                                   |

## Números de Registro

| CNPJ               | NIRE           |
|--------------------|----------------|
| 24.457.638/0001-14 | 21-8-0098795-8 |

## Endereço Comercial

| CEP       | Logradouro   | Número |
|-----------|--------------|--------|
| 65709-000 | RUA SALVACAO | 102    |

Bairro  
CENTRO

| Município | UF |
|-----------|----|
| SATUBINHA | MA |

Ponto de Referência  
COMERCIO DO GENESIO

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/03/2016

### Código da Atividade Principal

47.12-1/00

### Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Código da Atividade Secundária

|   |            |
|---|------------|
| 1 | 47.44-0/99 |
| 2 | 47.54-7/01 |
| 3 | 47.72-5/00 |

### Descrição da Atividade Secundária

|   |
|---|
| Comércio varejista de materiais de construção em geral                        |
| Comércio varejista de móveis  |
| Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |

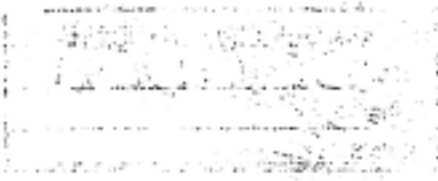
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>

# Certificação de Condição de Insolvência de Indivíduos

Insolvência



Nome do Devedor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO DILMANT**  
 Nome do Credor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Valor da Dívida: **100.000,00**  
 Data da Insolvência: **10/10/2010**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**

Insolvência de Indivíduos

Nome do Devedor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Nome do Credor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**

Insolvência de Indivíduos

Nº de Insolvência: **001.000.000.000**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**

Insolvência de Indivíduos

Nome do Devedor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Nome do Credor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Valor da Dívida: **100.000,00**  
 Data da Insolvência: **10/10/2010**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**

Insolvência de Indivíduos

Nome do Devedor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Nome do Credor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**

Valor da Dívida: **100.000,00**  
 Data da Insolvência: **10/10/2010**

Nº de Insolvência: **001.000.000.000**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**

Nome do Devedor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Nome do Credor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Valor da Dívida: **100.000,00**  
 Data da Insolvência: **10/10/2010**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**

Insolvência de Indivíduos - Declaração de Insolvência

Nome do Devedor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Nome do Credor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Valor da Dívida: **100.000,00**  
 Data da Insolvência: **10/10/2010**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**

Nome do Devedor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Nome do Credor: **FRANCISCO DE ASSIS BRANCO NASCIMENTO**  
 Valor da Dívida: **100.000,00**  
 Data da Insolvência: **10/10/2010**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**  
 Nº de Insolvência: **001.000.000.000**



Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME93608373  
Número do Identificador: 00001122447345

Data de Emissão:  
24/03/2016

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA   |
| Proc. 030401/2021   |
| Folha 390   |
| Rubrica  |





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.457.638/0001-14<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/03/2016 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>COMERCIAL BRANDAO LTDA |
|--|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SUPERMERCADO BRANDAO | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)<br>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *)<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                          |               |                      |
|--------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R SALVACAO | NÚMERO<br>102 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                        |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>65.709-000 | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SATUBINHA | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>michel.b.brandao@gmail.com | TELEFONE<br>(96) 8418-1950 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/03/2016 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2021 às 11:33:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.457.638/0001-14<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>COMERCIAL BRANDAO LTDA   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R SALVACAO   | NÚMERO<br>102                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>65.709-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SATUBINHA         |
| UF<br>MA   |   |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>michel.b.brandao@gmail.com  | TELEFONE<br>(98) 8418-1950                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/03/2016            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2021 às 11:33:38 (data e hora de Brasília),

Página: 2/2

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**
 BISC. ESTADUAL: 12.488.431-8  
 RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRANDAO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 16/01/2018

 SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAL:

SERASA: N30

 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --
**DADOS GERAIS**
 CPMF/PIS: 24.457.638/0001-14  
 RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRANDAO LTDA  
 NIRE: 21800087958  
 NÍMERO DE ATIVIDADES: 24/03/2018  
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA CENSO. NIRE: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: michel.b.brandao@gmail.com

BISC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA

CAPITAL SOCIAL: 110.000,00

UFRE: 00 - UFPE / SANTA INES

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA CENSO. SPD: --

ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**
 CEP: 65709-000  
 ENDEREÇO: RUA SALVACAO  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: COMERCIO DO GENESIO  
 CIDADE: SATUBINHA  
 TELEFONE: (98)8418-1950  
 CEP CADA POSTAL: --

NÚMERO: 102

BARRIO: CENTRO

ESTADO: MA

FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**
 CEP: 65709-000  
 ENDEREÇO: RUA SALVACAO  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: SATUBINHA  
 TELEFONE: (98)8418-1950  
 CEP CADA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 102

BARRIO: CENTRO

ESTADO: MA

FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEN | CODIGO  | DESCRIÇÃO  |
|-------|---------|--|
| 1     | 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - |
| 2     | 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                                   |
| 3     | 4791201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA            |
| 4     | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 5     | 4781003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 6     | 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                                   |
| 7     | 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL            |

**REPRESENTANTES LEGAIS**

| CRM/CPF    | HONERAZÃO SOCIAL                     | TIPO DE RELAÇÃO     |
|------------|--------------------------------------|---------------------|
| 2275516301 | MICHEL DA SILVA BRANDAO              | 101 - SÓCIO         |
| 1122447348 | MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO | 201 - SÓCIO GERENTE |

**AÇÕES JUDICIAIS**

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | ESPÉCIE |
|------|---------------|----------------|----------------|---------|
|      |               |                |                |         |

NÃO existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

| TIPO  | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|-------|-------------|----------|----------|
| ICMS  | 01/11/2017  | --       | Ativo    |
| NFC-e | 16/01/2018  | --       | Ativo    |

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
|      |             |          |          |

NÃO existem Incentivos/Regimes Especiais para esta inscrição

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.457.638/0001-14  
**Razão Social:** MICHELLE DA SILVA BRANDAO 01122447345  
**Endereço:** RUA DA SALVACAO / CENTRO / SATUBINHA / MA / 65709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2021 a 22/02/2021

**Certificação Número:** 2021012403404885011215

Informação obtida em 26/01/2021 10:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 395                     |
| Rubrica                       |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BRANDAO LTDA**  
CNPJ: **24.457.638/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:28 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **61BC.AB60.122E.369B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 090878/20                      Data da                      19/11/2020 17:33:20

Inscrição Estadual: 124884318                      CPF/CNPJ: 24457638000114

Razão Social: COMERCIAL BRANDAO LTDA

Endereço: RUA SALVACAO, 102 CEP: 65709000

Telefone: (98)84181950                      Município: SATUBINHA                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/01/2021 09:53:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 058964/20                      **Data da**                      19/11/2020 17:35:08

**Inscrição Estadual:** 124884318                      **CPF/CNPJ:** 24457638000114

**Razão Social:** COMERCIAL BRANDAO LTDA

**Endereço:** RUA SALVACAO, 102 CEP: 65709000

**Telefone:** (98)84181950                      **Município:** SATUBINHA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/01/2021 09:54:52



## CERTIDÃO NEGATIVA SOBRE TRIBUTOS E DÉBITO DO MUNICÍPIO

Certificamos e declaramos para os devidos fins de direito a quem interessar possa que, revendo os arquivos existentes no **Departamento Tributário Municipal DTM** deste município (**Satubinha-MA**), até a presente data, verificou-se a **inexistência de débitos** em nome da empresa **COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, pessoa Jurídica Cadastrada na Secretaria da Receita Federal-SRF com o CNPJ Nº **24.457.638/0001-14**, Inscrição Estadual Nº **12.488431-8** e Inscrição Municipal Nº **006/2021**, endereço comercial situado na **R. DA SALVAÇÃO, 102 - CENTRO SATUBINHA-MA**

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dúvidas da empresa ou, pessoa acima especificada que vierem a ser apuradas, é que certificamos não constam, até a presente data, pendências relativas a tributos, administrador por Departamento Tributário, *inclusive*, Dívida Ativa.

Esta Certidão refere-se exclusivamente, à situação perante do DTM desde município, administrado pela Procuradoria Geral da Fazenda Municipal-PGFM.

Esta Certidão terá validade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do emitente.

SATUBINHA-MA, 26 DE JANEIRO DE 2021.



Proter Autenticar T. JAA. 9460  
AUTENTICAÇÃO T. JAA. 9460  
Ato. 13.18. Total R\$ 5,12 Emissão R\$ 4,83 FISCAL R\$ 0,33 F. AUT. P  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em: https://sistema.tribuna.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Autenticada a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que foi apresentado. Causa: 101.

Satubinha, 26 de Janeiro de 2021

Antonio José Pereira da Silva  
Escriturário Substituto

*Antonio José Pereira da Silva*  
Secretário de Administração  
E Desenvolvimento Integrado

**EM BRANCO**





INSS - INSTITUTO  
NACIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.457.638/0001-14  
Certidão n°: 3366191/2021  
Expedição: 26/01/2021, às 10:03:02  
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BRANDAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.457.638/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# BRANDÃO

SUPERMERCADO

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS AO MESMO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021 - CPL/CMS  
ANEXO XI

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |              |
| Proc.                         | 03.0401/9091 |
| Folha                         | 400          |
| Rubrica                       |              |

Data: 03 de fevereiro de 2021  
Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 - CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA.

A Empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 24.457.638/0001-14, Inscrição Estadual sob nº 12.488.431-8, sediada Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000, DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

*Satubinha - MA, 02 de fevereiro de 2021*

*Michelle da Silva Brandão Nascimento*  
**Michelle da Silva Brandão Nascimento**  
CPF: 011.224.473-45  
Sócia Administradora



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO,  
COMARCA DE PIO XII  
Juscelino Kubitschek, nº. 1084, Centro, CEP 65.707-000  
Fone: (098) 3654 0915 / Fax (98) 3654.1600  
e-mail: vara1\_pio@jima.jus.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O SECRETÁRIO JUDICIAL, FELIPE PEREIRA NORONHA da VARA ÚNICA da Comarca de PIO XII, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, que revendo os arquivos desta Secretaria Judicial de AÇÕES DE FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXECUÇÃO deles **NADA CONSTA** contra a **COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, CNPJ 24.457.638/0001-14, fundada em 24/03/2016, com sede à Rua Salvação, 102, Centro, Satubinha/MA. Buscas procedidas no Sistema Themis PG. Tudo de acordo com buscas por mim procedidas. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de PIO XII, Estado do Maranhão, aos 01 (primeiro) dia de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte um). Eu, Flávia Helena Gomes Batalha, Secretária Judicial Substituta, matricula 116384, digitei, conferi e assino.

  
Flávia Helena Gomes Batalha  
Secretária Judicial Substituta

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Selo Oneroso n.º  
**Boleto n.º 21.062.701.000.884.470-9**



Poder Judiciário - T.J.MA, Selo  
AUTENT157479627KKQ2TJ79/DIA02\_02/09/2021 18:08:30  
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 E-mol: R\$ 4,80 FERC: R\$ 0,13 FADFP  
R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.br/



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi encaminhado. Data 01/02/2021  
Satubinha-MA 02 de 02 de 2021  
  
Antonio Marcos Pereira da Silva  
Escrevente Substituto



**BALANÇO PATRIMONIAL**

**COMERCIAL BRANDAO LTDA ME**

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ : 24.457.638/0001-14

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 124884318

Data de Registro : 16/01/2018

Número de Registro: 21200986772

Folha: 1

**ATIVO**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE      | 112.912,31 D        |
| CAIXA                 | 65.342,31 D         |
| CAIXA                 | 65.342,31 D         |
| CONTAS A RECEBER      | 9.710,00 D          |
| CLIENTES              | 9.710,00 D          |
| ESTOQUES              | 37.860,00 D         |
| MERCADORIAS           | 37.860,00 D         |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE  | 57.004,50 D         |
| IMOBILIZADO           | 57.004,50 D         |
| VEICULOS              | 57.004,50 D         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>169.916,81 D</b> |

**PASSIVO**

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE              | 14.536,96 C         |
| FORNECEDORES                    | 6.576,28 C          |
| FORNECEDOR                      | 6.034,81 C          |
| ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUS | 297,57 C            |
| ARMAZEM MATEUS S A - CD87       | 243,90 C            |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS              | 7.960,67 C          |
| IMPOSTOS A PAGAR                | 7.960,67 C          |
| PATRIMONIO LIQUIDO              | 155.379,86 C        |
| CAPITAL SOCIAL                  | 110.000,00 C        |
| CAPITAL REALIZADO               | 110.000,00 C        |
| LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO | 45.379,86 C         |
| LUCROS DO EXERCICIO             | 45.379,86 C         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         | <b>169.916,81 C</b> |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 40 a 40 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20210124253, em 27/01/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 169.916,81 ( Cento e Sessenta e Nove Mil e Novocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Um Centavos )**

SATUBINHAMA, 31 de DEZEMBRO de 2019

EDIVAR ASSUNÇÃO SILVEIRA  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :075.508.003-25 RG :  
 C.R.C. :MA-005830

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :011.224.473-45  
 R.G. :0434528820113



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

**COMERCIAL BRANDAO LTDA ME**

R SALVACAO, 102 - CENTRO CEP : 65709-000  
 SATUBINHA / MA

CNPJ / CEI : 24.457.638/0001-14

Inscrição Estadual: 124884318

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

VENDAS DE MERCADORIAS 141.180,00

**(-) Deduções das receitas brutas**

IMPOSTOS SOBRE SOBRE VENDAS E SERVIÇOS 7.980,67

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços 133.219,33**

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA 87.839,47

**(=) Lucro Bruto 45.379,86**

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro 45.379,86**

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 45.379,86**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 41 a 41 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,  
 sob nº 20210124253, em 27/01/2021.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

SATUBINHA / MA, 31 de Dezembro de 2019

EDIVAR ASSUNÇÃO SILVEIRA  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :075.506.003-25 RG :  
 C.R.C. MA-005830

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :011.224.473-45  
 R.G. :0434528820113

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA

Proc. 03040/2019 Pág. 3 de 5

Folha 004

Rubrica

## COMERCIAL BRANDAO LTDA ME

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 85709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ: 24.457.638/0001-14

I.E.: 124884318

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0002

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{112.912,31}{14.536,95} \quad ILG : 7,76726$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{112.912,31}{14.536,95} \quad ILC : 7,76726$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{75.952,31}{14.536,95} \quad ILS : 5,16286$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{112.912,31}{14.536,95} \quad ILI : 7,76726$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{109.916,81}{14.536,95} \quad ISG : 11,68861$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 42 a 43 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20210124253, em 27/01/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA

Proc: 03046112019

Folha 405

Rubrica

## COMERCIAL BRANDAO LTDA ME

R SALVACAO, 102 - CENTRO - CEP : 65709-000

SATUBINHA / MA

CNPJ: 24.457.638/0001-14

I.E.: 124884318

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2018

Nº do Registro: 21200986772

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0003

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{14.536,95}{169.916,81} \quad \text{IEG} : 0,08555$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{14.536,95}{155.379,86} \quad \text{ICT} : 0,09356$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{57.004,50}{155.379,86} \quad \text{IGI} : 0,36687$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 42 e 43 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 20210124253, em 27/01/2021.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDIVAR ASSUNÇÃO SILVEIRA  
CONTABILISTA  
C.P.F. :075.506.003-25 RG :  
C.R.C. :005830

MICHELLE DA S BRANDAO NASCIMENTO  
EMPRESARIO  
C.P.F. :011.224.473-45  
R.G. :0434528820113



|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |                     |
| Proc.                         | 03040112091         |
| Folha                         | 406                 |
| Rubrica                       | <i>[assinatura]</i> |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BRANDAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 01122447345                      | MICHELLE DA SILVA BRANDAO NASCIMENTO |
| 07550600325                      | EDIVAR ASSUNCAO SILVEIRA             |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 11:03 SOB N° 20210124121.  
 PROTOCOLO: 210124121 DE 27/01/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100533220. CNPJ DA RDE: 24457638000114.  
 NIRE: 21300886772. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.  
 COMERCIAL BRANDAO LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MEDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.especcomfapil.ma.gov.br](http://www.especcomfapil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos procedimentos previstos, referenciados em respectivos códigos de verificação.

*[Assinaturas manuais]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : EDIVAR ASSUNCAO SILVEIRA  
REGISTRO..... : MA-005830/O-7  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 075.506.003-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/01/2021 as 10:31:27.

Válido até: 26/04/2021.

Código de Controle: 7516.0028.1416.7696.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





# BRANDÃO

SUPERMERCADO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021- CPL/CMS  
ANEXO X**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030901/2021             |
| Folha 408                     |
| Rubrica                       |

**Data: 03 de fevereiro de 2021  
Edital do Pregão Presencial nº. 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA.**

COMERCIAL BRANDÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 24.457.638/0001-14, sediada Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha – MA, CEP: 65.709-000, representada neste ato por Michelle da Silva Brandão Nascimento, empresária, sócia administradora, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 0434528820113 SSP/MA e CPF n.º 011.224.473-45, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

*Satubinha – MA, 02 de fevereiro de 2021*

*Michelle da Silva Brandão Nascimento*  
**Michelle da Silva Brandão Nascimento**  
**CPF: 011.224.473-45**  
**Sócia Administradora**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/2

|   |                            |   |    |
|---|----------------------------|---|----|
| NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, não desvincular)  |                            | NOME DA FOLHA (proceder apenas se não estiver a folha)  |    |
| ROSANE FIGUEIREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA  |                            | XXX   |    |
| ESTADO(A)   |                            | ESTADO(A)   |    |
| BRASILEIRA  |                            | CASADO(A)   |    |
| FORMA DE REGISTRO   |                            | FORMA DE REGISTRO   |    |
| Comum   |                            | Comum Parcial   |    |
| NOME DO PAI   |                            | NOME  |    |
| RUI FERRERIA  |                            | CELINA DE FIGUEIREDO LOPES FERREIRA   |    |
| DATA DE NASCIMENTO  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | Orgão emissor   | UF |
| 18/06/1972  | 316605948                  | SSP   | MA |
| CNPJ (para fins de identificação - somente no caso de empresa)  |                            |   |    |
| XXX   |                            |   |    |
| RUA JOSCELINO KLUBITSCHER   |                            |   |    |
| Cidade  |                            |   |    |
| CENTRO  |                            |   |    |
| CEP   |                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei de Jure Concretas)   |    |
| 65707-000   |                            | 002539 - Pio XII  |    |
| UF  |                            | UF  |    |
| MA  |                            | MA  |    |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:    |                            |   |    |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |                            | A JUNTA COMERCIAL DO  |    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |                            | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |    |
| 002 - ALTERAÇÃO   |                            |   |    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |                            | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |    |
| 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |                            |   |    |
| NOME EMPRESARIAL  |                            | ENQUADRAMENTO   |    |
| ROSANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME   |                            | ME (Microempresa)   |    |
| RUA JOÃO PAULO  |                            | NOME DO   |    |
|   |                            | E15   |    |
| CNPJ (para fins de identificação - Lei de Jure Concretas)   |                            | CNPJ (para fins de identificação - Lei de Jure Concretas)   |    |
| XXX   |                            | CENTRO  |    |
| CEP   |                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei de Jure Concretas)   |    |
| 65707-000   |                            | 002539 - Pio XII  |    |
| UF  |                            | UF  |    |
| MA  |                            | BRASIL  |    |
| E-MAIL  |                            | E-MAIL  |    |
| COSTA@CONTADORES@GMAIL.COM  |                            |   |    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$  |                            | VALOR DO CAPITAL - (que estiver)  |    |
| 200.000,00  |                            | duzentos mil reais  |    |
| CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fatores)   |                            | Descrição do Objeto   |    |
| Atividade Principal<br>4761003  |                            | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇO DE COPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; Comércio varejista de artigos de escritório; Serviços de encadernação e plastificação; Construção de edifícios; Construção de móbiles e ferragens; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Obras de alvenaria; Locação de automóveis; sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de |    |
| Atividade Secundária<br>1822901, 4120400, 4211101, 4213800, 4313401, 4399103, 4751201, 4754701, 4755502, 4923002, 7711000, 7731400, 8219001 |                            |   |    |
| DATA DE CRIAÇÃO DA EMPRESA  |                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   |    |
| 19/04/1996  |                            | 00.617.075/0001-16  |    |
| DATA DE REGISTRO  |                            | TÍTULOS DE PROPRIEDADE DE TERRENO, DE OUTRA COISA DE ANTIGO   |    |
| 25/04/2018  |                            |   |    |
| UNIDADE DA JUNTA COMERCIAL  |                            |   |    |
| <input type="checkbox"/> 1 - SÓLA<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - MÃO  |                            |   |    |
| DEFEITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |                            | AUTENTICAÇÃO  |    |
|   |                            |   |    |
|   |                            | MA2180001662059   |    |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 17:57 SOB Nº 20180330764.  
 PROTOCOLO: 180330764 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801648683. NIRE: 21100876231.  
 JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 02/05/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 1304012091  
Folha 910  
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 22

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NOME DO IDENTIFICADOR DO EMPREENDEDOR - NIRE DA JUCEMA<br>21100876231  |  | NIRE DA FOLHA (apresentar somente se se tratar de 1ª FOLHA)<br>XXX   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)<br>JOSIANE FIGUEIREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASAD(A)   |  |
| RESIDÊNCIA<br>Faturável  |  | REGIME DE TRABALHO<br>Comércio Parcial   |  |
| NOME DO PAI<br>JOSE FERREIRA   |  | MÃE<br>CELINA DE FIGUEIREDO LOPES FERREIRA   |  |
| DATA DO NASCIMENTO<br>10/10/1972   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte)<br>31660594E             | DEPLACAMENTO<br>SSP  | UF<br>MA   |
| DATA DO PREENCHIMENTO (preencher de 01 a 31 de cada mês)<br>XXX  |  | CNPJ (se houver)<br>494.558.183-51   |  |
| RUA, QUADRA, ALameda, Loteamento - rua, nº, nº20<br>RUA RUSCELINO KUBITSCHEK   |  | CELEBRADO<br>565   |  |
| CIDADE/ESTADO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>65707-000   | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 01 a 7 para 7 dígitos)<br>002539 - Pia XII |
| MUNICÍPIO<br>Pia XII   |  | UF<br>MA   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: |  |  |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |  | A JUNTA COMERCIAL DO   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>011 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME   |  | FUNDO EMPRESARIAL<br>ME (Microempresa)   |  |
| RUA, QUADRA, ALameda, Loteamento - rua, nº, nº20<br>RUA JOÃO PAULO   |  | CELEBRADO<br>113   |  |
| CIDADE/ESTADO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>65707-000   | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 01 a 7 para 7 dígitos)<br>002539 - Pia XII |
| MUNICÍPIO<br>Pia XII   |  | UF<br>MA   |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>200.000,00   |  | VALOR DO CAPITAL - que possui<br>duzentos mil reais  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal:<br>4761003<br>Atividade Secundária:                                  |  | Descrição do tipo:<br>Atividades com motorista, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Comércio varejista de móveis. |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19/04/2016  | VALOR DO PAGAMENTO DO CNPJ<br>00.617.875/0001-14                 | TRANSFERÊNCIA DE NIRE DE OUTRA UF<br>OUTRA UF VISE ANTERIOR  | UF<br>MA   |
| DATA ASSINATURA<br>24/05/2018  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Josiane F F Braga de Oliveira</i> |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  | AUTENTICAÇÃO   |  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | <br>MA2180001662059                                  |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 17:57 SOB N° 20180330764.  
PROTOCOLO: 180330764 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801648693. NIRE: 21100876231,  
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro de Empresas do Estado do Maranhão

Sede: Rua da Constituição, 100 - Centro - São Luís - MA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.617.075/0001-16 Inscrição Estadual: 12.140640-7  
 Razão Social: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME  
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO PAULO  
 Número: 115 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 Município: PIO XII UF: MA  
 CEP: 65707000 DDD: Telefone: 36540543



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 4755502 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO                                    |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA    |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR                     |
| 8219901 | FOTOCÓPIAS  |
| 1822901 | SERVIÇOS DE ENCORTELAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO                                      |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS   |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM  |
| 4399103 | OBRAS DE ALVEMARIA  |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
 Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

DEBÍTAÇÕES

RFc a partir de (CNAE's): 22/11/2017 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de:  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/01/2021  
 Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040112021  
Folha 419  
Rubrica

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.617.075/0001-16<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/05/1995 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

|   |             |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PAPELARIA NATUREZA E SERVICOS | PORTE<br>ME |
|---|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

|                            |               |                      |
|----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOAO PAULO | NÚMERO<br>115 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                      |          |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>65.707-000 | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>PIO XII | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(98) 3654-0543 |
|---------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 16:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar Imprimir

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304019091              |
| Folha 413                     |
| Rubrica                       |



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.617.075/0001-16  
**Razão Social:** JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA  
**Endereço:** RUA JOAO PAULO 115 / CENTRO / PIO XII / MA / 65707-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2021 a 04/02/2021

**Certificação Número:** 2021010601052781623210

Informação obtida em 18/01/2021 15:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 114                     |
| Rubrica                       |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA  
CNPJ: 00.617.075/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:23:34 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **2F5D.6A1C.7AC8.086E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc: 030401/2021             |
| Folha 015                     |
| Rubrica                       |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 067450/20

Data da

29/12/2020 15:10:04

Inscrição Estadual: 121406407

CPF/CNPJ:00617075000116

Razão Social: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA JOAO PAULO, 115 CEP: 65707000

Telefone: (98)36540543

Município: PIO XII

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/12/2020 15:10:04



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112021             |
| Folha 416                     |
| Rubrica                       |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 089960/20

**Data da**

18/11/2020 08:49:54

**Inscrição Estadual:** 121406407

**CPF/CNPJ:** 00617075000116

**Razão Social:** JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA ME

**Endereço:** RUA JOAO PAULO, 115 CEP: 65707000

**Telefone:** (98)36540543

**Município:** PIO XII

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias 18/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/11/2020 08:49:54

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certifico, a requerimento verbal de parte do interessado e para fins de comprovação junto a qualquer Empresa da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, que **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME, 00.617.075/0001-16**, localizada na Rua João Paulo II, 115, centro, PIO XII-MA. CONSTAMOS A INEXISTÊNCIA de quaisquer Ônus de Tributos Municipais Ativos, para com a Secretaria Municipal da Fazenda. É o que me cumpre certificar o bem da verdade.


Validade desta Certidão: 120 (cento e vinte) dia.

Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2021.

Poder Judiciário TJMA. Selo  
AUTENT030957N8TRXJBSX6KDBE25.  
02/02/2021 08:56:10, At: 13.18, Total R\$ 5.12  
Encl: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18  
FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://sejo.tjma.jus.br>

Thais Nascimento de Sousa  
Escritorante Autorizada



  
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA  
Portaria nº 004/2.021-GP.  
Secretário de Administração.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico, a requerimento verbal de parte do interessado e para fins de comprovação junto a qualquer Empresa da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, que **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME, 00.617.075/0001-16**, localizada na Rua João Paulo II, 115, centro, PIO XII-MA. CONSTAMOS A INEXISTÊNCIA de quaisquer Ônus de Tributos Municipal de ITBI, IPTU e ISS-QN, para com a Secretaria Municipal da Fazenda. É o que me cumpre certificar o bem da verdade.

Validade desta Certidão: 120 (cento e vinte) dia.

Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Estado do Maranhão em 26 de janeiro de 2021.

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT03095761721P8G4ICFZ148  
02/02/2021 09:06:19. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12  
Enol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18  
FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Thais Nascimento de Sousa*  
Thais Nascimento de Sousa  
Escrivente Autorizada

*Telson da Cruz Oliveira*  
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA  
Portaria nº 004/2.021-GP.  
Secretário de Administração.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |            |
| Proc.                         | 030401/209 |
| Folha                         | 919        |
| Rubrica                       |            |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.617.075/0001-16

Certidão n°: 34798748/2020

Expedição: 29/12/2020, às 15:15:55

Validade: 26/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.617.075/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CÂMARA MUNICIPAL, SATUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 930  
 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

C.N.P.J. (M.F.) 06.447.833/0001-81

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de licitação e outros que a empresa: JOSIANE F.F. BRAGA DE OLIVEIRA, CNPJ: 00617075/0001-16 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12140640-7, sediada na Rua JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO DE PIO XII-MA, tem capacidade e aptidão para o fornecimento de materiais de expediente, sendo que a referida empresa fornece todos os materiais, com qualidade, responsabilidade e pontualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, nenhum fato que desabonem sua conduta com as obrigações assumidas.

Seque abaixo alguns dos materiais, já vendidos e entregues pela empresa:

| PRODUTO              | MARCA        | QUANTIDADE | UNIDADE |
|----------------------|--------------|------------|---------|
| Papel A4             | Chamex       | 300        | caixa   |
| Caneta 07            | Bic          | 300        | caixa   |
| EVA                  | Ibel         | 500        | pacote  |
| Grampeador           | Leonora      | 20         | unidade |
| Grampos              | Leonora      | 100        | unidade |
| Quadro Branco        | Souza        | 20         | unidade |
| Pincel para QB       | Compacto     | 150        | caixa   |
| Cartolina            | VMP          | 300        | pacote  |
| Pasta AZ             | Frama        | 200        | caixa   |
| Pasta classificadora | Dello        | 1.000      | unidade |
| Clips                | ACC          | 50         | caixa   |
| Caixa arquivo morto  | VMP          | 300        | UNIDDR  |
| Tesoura              | Leonora      | 50         | inudade |
| Livro de ponto       | São Domingos | 50         | unidade |
| Envelopes A4         | Scity        | 200        | caixa   |
| Caneta marca texto   | Jocar        | 100        | unidade |
| Cola branca 40g      | Leonora      | 50         | caixa   |
| Corretivo líquido    | Radex        | 80         | caixa   |
| Fita Gomada          | Adelbras     | 100        | pacote  |

Por ser verdade, firmamos o presente.

PIO XII-Ma, 04 de dezembro de 2021

**JOSÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA**  
 Secretário de Administração  
 Port. 006/2018 - G.P.

Três Nascimento de Sousa  
 Escrivente Autorizada

Rua Senador Vitorino Freire nº - Centro Pio XII - MA CEP: 66707-00C

Poder Judiciário TJMA Selo  
 REC1603005741FV2112C10M5Z55  
 02/02/2021 16:13:40. Rto. 13.17.2. Part.151  
 JOSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, Red Firma:  
 Semelhancia. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 F  
 R\$ 0.13 PROEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Concl  
 em https://sede.tjma.jus.br

Três Nascimento de Sousa  
 Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo:  
 REC1603005750LLV82F7505059:  
 02/02/2021 16:14:44. Rto. 13.18. Total R\$ 5.12  
 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 PROEP R\$ 0.18  
 FEMP R\$ 0.18 Concluído em  
 https://sede.tjma.jus.br







|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 491                     |
| Rubrica                       |

**JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**  
**CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407**  
**RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.**  
Email: natureza.xerox@hotmail.com  
Fone: 3654-0543/98-99159-7501

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS  
NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE  
TODAS AS EXIGÊNCIAS AO MESMO.**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 – CPL/CMS**  
**À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

A empresa **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, com sede na Rua João Paulo II, nº 115, Centro na Cidade de Pio XII-MA. Declara que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente ao **Pregão Presencial N° 01/2021**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

Pio XII-MA, 03 de fevereiro de 2021.

  
**Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira**

**Proprietária**  
**CPF: 494.558.183-53**

  
Ilha Nascimento de Sousa  
Escritório Público  
Poder Judiciário, T. 1ª.ª. Selo:  
REC/FIR009577R0PH2XYB02CK19,  
02/02/2021 15:14:03, Ato: 13.17.2, Partes:  
JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE  
OLIVEIRA, Rec. Firma: Autenticidade: Totl  
5,12 Excl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>







ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PIO XII

Juscelino Kubitschek, nº. 1084, Centro, CEP 65.707-000  
Fone: (098) 3654 0915 / Fax (98) 3654.1690  
e-mail: [varaj\\_pio@tjma.jus.br](mailto:varaj_pio@tjma.jus.br)

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304019021              |
| Folha 129                     |
| Rubrica                       |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O SECRETÁRIO JUDICIAL FELIPE PEREIRA NORONHA da VARA ÚNICA da Comarca de PIO XII, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, que revendo os arquivos desta Secretaria Judicial de AÇÕES DE FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXECUÇÃO deles **NADA CONSTA** contra a **JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA**, CNPJ N. 00.617.075/0001-16, com endereço a Rua João Paulo, 115, centro, Pio XII-MA, Cep 65707-000. Buscas procedidas no Sistema Themis PG. Tudo de acordo com buscas por mim procedidas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de PIO XII, Estado do Maranhão, aos 25 de janeiro de 2021. Eu, **FLÁVIA HELENA GOMES BATALHA**, Secretária Judicial Substituta, digitei, conferi e assino.

**Flávia Helena Gomes Batalha**  
Secretária Judicial Substituta

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Selo Oneroso n.º  
Boleto nº 21.062.701.000.881.548-2

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT03095730HPYST10GHF4210  
02/02/2021 09:08:18, Ato 13 18, Total R\$ 5.12  
Esel R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18  
FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Thais Nascimento da Sousa  
Escrevente Autorizada

| Descrição                            | Classificação     | Exerc. Anterior    | Exerc. Atual       |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                         | <b>1</b>          | <b>272.402,99D</b> | <b>300.606,90D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>              | <b>1.1</b>        | <b>193.454,52D</b> | <b>225.658,43D</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>              | <b>1.1.01</b>     | <b>35.672,99D</b>  | <b>4.918,89D</b>   |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> | <b>1.1.01.001</b> | <b>35.672,99D</b>  | <b>4.918,89D</b>   |
| Caixa                                | 1.1.01.001.00     | 35.672,99D         | 4.918,89D          |
| <b>ESTOQUE</b>                       | <b>1.1.03</b>     | <b>157.781,53D</b> | <b>220.739,54D</b> |
| <b>MERCADORIAS</b>                   | <b>1.1.03.001</b> | <b>157.781,53D</b> | <b>220.739,54D</b> |
| Mercadorias Para Revenda             | 1.1.03.001.00     | 157.781,53D        | 220.739,54D        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>          | <b>1.3</b>        | <b>78.948,47D</b>  | <b>74.948,47D</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                   | <b>1.3.03</b>     | <b>78.948,47D</b>  | <b>74.948,47D</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                   | <b>1.3.03.001</b> | <b>100.000,00D</b> | <b>100.000,00D</b> |
| Imóveis                              | 1.3.03.001.00     | 100.000,00D        | 100.000,00D        |
| <b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>     | <b>1.3.03.006</b> | <b>21.051,53C</b>  | <b>25.051,53C</b>  |
| (-) Imóveis                          | 1.3.03.006.00     | 21.051,53C         | 25.051,53C         |

CÂMARA MUNICIPAL SATUBIRIA-MA  
 Proc. 020401/2021  
 Folha 493  
 Rubrica

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:14 SOB Nº 20190095334.  
 PROTOCOLO: 190095334 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901444654. NIRE: 21100876231.  
 JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 29/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

| Descrição                                   | Classificação     | Exerc. Anterior    | Exerc. Atual       |
|---|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | <b>2</b>          | <b>272.402,99C</b> | <b>300.606,90C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                   | <b>2.1</b>        | <b>3.090,86C</b>   | <b>2.683,94C</b>   |
| <b>FORNECEDORES</b>                         | <b>2.1.01</b>     | <b>0,00C</b>       | <b>844,24C</b>     |
| <b>FORNECEDORES NACIONAIS/ ESTRANGEIROS</b> | <b>2.1.01.001</b> | <b>0,00C</b>       | <b>844,24C</b>     |
| COMERCIAL EQUIP LTDA                        | 2.1.01.001.00     | 0,00C              | 591,80C            |
| A W. FABER-CASTELL S.A.                     | 2.1.01.001.00     | 0,00C              | 252,44C            |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>                   | <b>2.1.03</b>     | <b>2.097,66C</b>   | <b>694,90C</b>     |
| <b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>                  | <b>2.1.03.001</b> | <b>2.097,66C</b>   | <b>694,90C</b>     |
| Simples Nacional a Recolher                 | 2.1.03.001.00     | 2.097,66C          | 694,90C            |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>    | <b>2.1.04</b>     | <b>993,20C</b>     | <b>1.144,80C</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>              | <b>2.1.04.001</b> | <b>993,20C</b>     | <b>1.144,80C</b>   |
| FGTS a Recolher                             | 2.1.04.001.00     | 74,94C             | 114,48C            |
| INSS a Recolher                             | 2.1.04.001.00     | 56,22C             | 152,64C            |
| Salários a Pagar                            | 2.1.04.001.00     | 862,04C            | 877,68C            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   | <b>2.3</b>        | <b>269.312,13C</b> | <b>297.922,96C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                       | <b>2.3.01</b>     | <b>100.000,00C</b> | <b>200.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                    | <b>2.3.01.001</b> | <b>100.000,00C</b> | <b>200.000,00C</b> |
| Capital Social Subscrito                    | 2.3.01.001.00     | 100.000,00C        | 200.000,00C        |
| <b>RESERVAS</b>                             | <b>2.3.02</b>     | <b>69.312,13C</b>  | <b>19.312,13C</b>  |
| <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>                  | <b>2.3.02.001</b> | <b>50.000,00C</b>  | <b>0,00C</b>       |
| Reservas de Capital                         | 2.3.02.001.00     | 50.000,00C         | 0,00C              |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                   | <b>2.3.02.002</b> | <b>19.312,13C</b>  | <b>19.312,13C</b>  |
| Reservas de Lucros                          | 2.3.02.002.00     | 19.312,13C         | 19.312,13C         |
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>2.3.03</b>     | <b>100.000,00C</b> | <b>78.610,83C</b>  |
| <b>LUCROS ACUMULADOS</b>                    | <b>2.3.03.001</b> | <b>100.000,00C</b> | <b>98.610,83C</b>  |
| Lucros Acumulados                           | 2.3.03.001.00     | 74.816,30C         | 50.000,00C         |
| Lucro do Exercício                          | 2.3.03.001.00     | 25.183,70C         | 48.610,83C         |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>               | <b>2.3.03.003</b> | <b>0,00C</b>       | <b>20.000,00D</b>  |
| (-) Distribuição de Lucros                  | 2.3.03.003.00     | 0,00D              | 20.000,00D         |



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:14 SOB N° 20190095334.  
PROTOCOLO: 150095334 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444654. NIRE: 21100876231.  
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

CNPJ: 00617073000116

COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA

R JOAO PAULO, 115

CENTRO - Pto XII - MA

Emissão: 17/09 21/03/2019

Balanco Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018 NIRE: 21100876231 Data: 23/05/1995

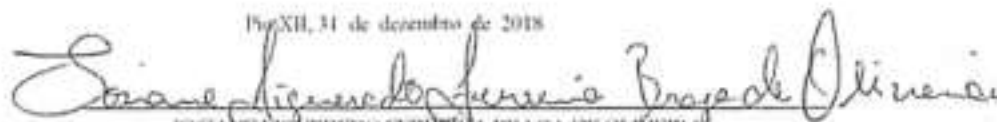
Diário: 2

Folha: 3

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE | SINHA-MA    |
| Proc                | 030401/2021 |
| Folha               | 435         |
| Rubrica             |             |

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANEXO NO ATIVO E NO PASSIVO 300.606,90 (TREZENTOS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

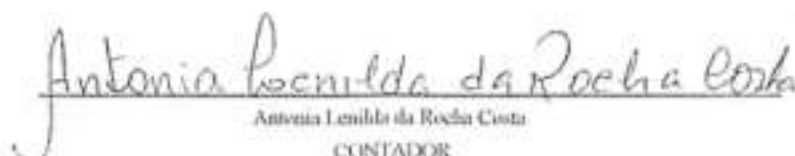
Pto XII, 31 de dezembro de 2018



JOSIANE FIGUEIREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA

Administradora

CPF 494.558.183-53



Antonia Lenilda da Rocha Costa

CONTADOR

CRC 13F 02325003-3

CPF 385.023.481-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:14 SOB N° 20190095334.  
PROTOCOLO: 190095334 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444654. NIRE: 21100876231.  
JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

 JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



| Descrição   | Exercício Atual    | Exercício Anterior |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Vendas de produtos, mercadorias e serviços</b>         |                    |                    |
| Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços                | 224.316,33C        | 113.438,53C        |
| (-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções        | 11.282,11D         | 9.944,19D          |
| = Receita   | <b>213.034,22C</b> | <b>203.494,34C</b> |
| <b>(-) Custo das vendas</b>                               |                    |                    |
| Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços                | 147.159,60D        | 171.603,32D        |
| = Lucro bruto   | <b>65.874,53C</b>  | <b>31.891,02C</b>  |
| <b>(-) Despesas operacionais</b>                          |                    |                    |
| Despesas Administrativas                                  | 17.263,70D         | 6.324,73D          |
| Despesas com Vendas                                       | 0,00C              | 0,00C              |
| Outras Despesas Gerais                                    | 0,00C              | 0,00C              |
| = Resultado operacional antes do resultado financeiro     | <b>48.610,83C</b>  | <b>25.566,29C</b>  |
| <b>(*) Resultado financeiro</b>                           |                    |                    |
| Receitas Financeiras                                      | 0,00C              | 0,00C              |
| (-) Despesas Financeiras                                  | 0,00C              | 0,00C              |
| = Outras receitas e despesas operacionais                 | <b>0,00C</b>       | <b>382,59D</b>     |
| = Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro | <b>48.610,83C</b>  | <b>25.183,70C</b>  |
| (-) Despesa com Contribuição Social                       | 0,00C              | 0,00C              |
| (-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica       | 0,00C              | 0,00C              |
| = Resultado líquido do período                            | <b>48.610,83C</b>  | <b>25.183,70C</b>  |

IMPORTE A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM O LUCRO DE 48.610,83 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Pio XII, 31 de dezembro de 2018.

*Josiane Figueredo Ferreria Braga de Oliveira*  
**JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA**  
 Administradora  
 CPF: 494.558.180-53

*Antonia Lenilda da Rocha Costa*  
**COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA**  
 CNPJ: 27677809000109  
 Antonia Lenilda da Rocha Costa  
 Contador  
 CPF: 385.023.481-91 CRC: DF 02325680-1

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc: 030401/2019  
 Folha: 436  
 Rubrica: [assinatura]

*[assinatura]*

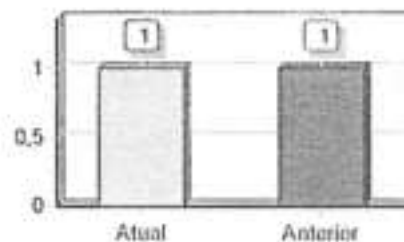
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:14 SOB N° 20190055334.  
 PROTOCOLO: 190095334 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901444654. NIRE: 21100876231.  
 JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 29/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

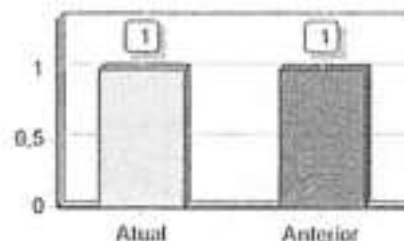
|   |            |        |
|---|------------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) | 2.683,94   |        |
| ATIVO   | 300.606,90 | = 0,91 |



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 1% DO ATIVO TOTAL.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

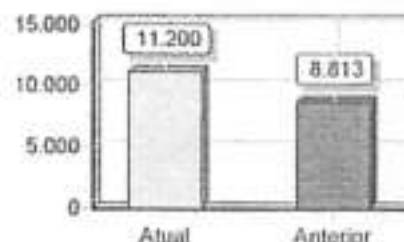
|   |            |        |
|---|------------|--------|
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) | 2.683,94   |        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 249.312,13 | = 0,01 |



QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 1% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**SOLVÊNCIA GERAL**

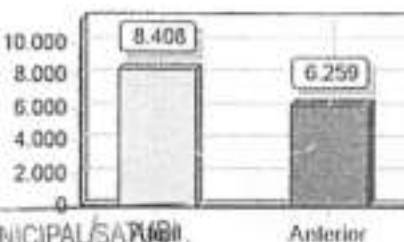
|   |            |          |
|---|------------|----------|
| ATIVO   | 300.606,90 |          |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) | 2.683,94   | = 112,00 |



QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 11200% DO CAPITAL DE TERCEIROS.

**LIQUIDEZ GERAL**

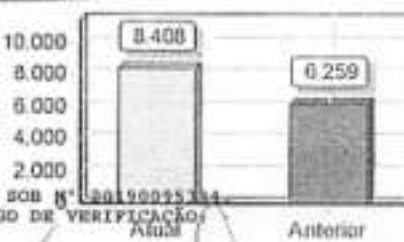
|   |            |         |
|---|------------|---------|
| ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP                      | 225.658,43 |         |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) | 2.683,94   | = 84,08 |



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$84,08 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

**LIQUIDEZ CORRENTE**

|                    |            |         |
|--------------------|------------|---------|
| ATIVO CIRCULANTE   | 225.658,43 |         |
| PASSIVO CIRCULANTE | 2.683,94   | = 84,08 |



QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$84,08 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA.

CÂMARA MUNICIPAL SA TUBI  
 Proc 030401/2019  
 Folha 497  
 Rubrica

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 17:14 SOB Nº 20190025314  
 PROTOCOLO: 190095334 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901444654. NIRE: 21100876231.  
 JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 29/03/2019  
 www.espresafacil.ma.gov.br

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA

CNPJ: 09617075000116 NIRE: 21100876231 Data: 23/05/1995

Endereço: RUA JOÃO PAULINO Nº 115 CENTRO CEP 65707000 PIO XII - MA, CENTRO, Plo XII, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2018 até 31/12/2018

COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA

Emissão: 17:14

21/03/2019

Diário: 2

Folha:

2

### LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES

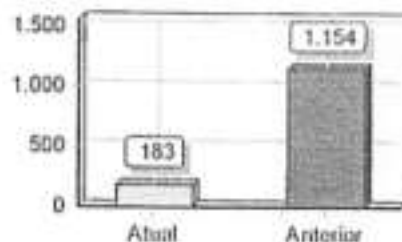
4.918,89

PASSIVO CIRCULANTE

2.683,94

= 1,83

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,83 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



PIO XII, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Josiane F F Braga de Oliveira*  
JOSIANE FERREIRO FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA  
Administrador  
CPF: 494.558.181-53

*Antonia Lenilda da Rocha Costa*  
COSTA CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ: 27677899000109  
Antonia Lenilda da Rocha Costa  
Contador  
CPF: 385.023.481-91 CRC: DF 02328013-3

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 17:14 SOB Nº 20190095334.  
PROTOCOLO: 190095334 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901444654. NIRE: 21100876231.

JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA - ME

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 19/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00006496  
Nome: ANTONIA LENILDA DA ROCHA COSTA CPF: 385.023.481-91  
CRC/UF n.º DF-023250/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 27.04.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 385.023.481-91 Controle : 6799.7113.7740.8054



**JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**  
**CNPJ: 00.617.075/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121406407**  
**RUA JOÃO PAULO II, N° 115, CENTRO, PIO XII/MA.**  
Email: natureza.xerox@hotmail.com  
Fone: 3654-0543/98-99159-7501


**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 – CPL/CMS**  
**À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, a empresa **JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, com sede na Rua João Paulo II, nº 115, Centro na Cidade de Pio XII-MA, **Declara** para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 (anos), na condição de aprendiz( x ).

Pio XII-MA, 03 de fevereiro de 2021.

  
**Josiane Figueredo Ferreira Braga de Oliveira**  
Proprietária  
CPF: 494.558.183-53



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC180309576547808C0MDE9A13.  
02/02/2021 15:14:03. Ato: 13.17.2. Part.(s)  
-JOSIANE FIGUEREDO FERREIRA BRAGA DE  
OLIVEIRA, Rec. Firma: Autenticidade. Totl  
5.12 Empl R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FACEP R\$  
0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br

Thais Napoleão de Souza





**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
**RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.**  
**CNPJ: 37.851.047/0001-79**  
**I.E: 12.653.219-2**  
**PIO XII - MA, CEP: 65707-000**  
**FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112021             |
| Folha 431                     |
| Rubrica                       |

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 130401/2021             |
| Folha 439                     |
| Rubrica                       |

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PAMELA BARBOSA DE CARVALHO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Pio XII - MA, data de nascimento 26/12/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 039165022010-8, expedida por SSP/MA em 04/10/2018 e CPF: n° 059.259.903-58, residente e domiciliada na cidade de Pio XII - MA, na RUA DA SERRARIA, n° 133, CENTRO, CEP: 65707-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA SERRARIA, n° 133, SALA 01, CENTRO, Pio XII - MA, CEP: 65707000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE N° 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE N° 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE N° 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 22/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 433  
Rubrica

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pío XII - MA, 22 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
PAMELA BARBOSA DE CARVALHO  
Empresário



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc: 03040119091             |
| Folha: 434                    |
| Rubrica:                      |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAMELA BARBOSA DE CARVALHO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 05925990358                      | PAMELA BARBOSA DE CARVALHO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 16:07 SOB N° 21103328941.  
PROTOCOLO: 200574167 DE 24/07/2020 16:07.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003193497. NIRE: 21103328941.  
PAMELA BARBOSA DE CARVALHO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/07/2020  
empresafacil.ma.gov.br

**PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**  
**CNPJ 37.851.047/0001-79**  
**NIRE 21102328941**

**ALTERAÇÃO 01**



Pelo presente instrumento particular de alteração de Ato Constitutivo de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, o abaixo assinado:

**PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**, brasileira, casada, comunhão parcial, Empresária, natural da cidade de Pio XII - MA, nascida em 26/12/1992, RG.039165022010-8 SSP-MA, CPF nº 059.259.903-58, residente e domiciliada na Rua da Serraria, nº 133, Centro, Pio XII - MA, CEP 65.707-000.

Titular da Empresa de Inscrição de Empresário Individual **PAMELA BARBOSA DE CARVALHO** com sede na Rua Serraria, nº 133, Sala 01, Centro, Pio XII - MA, CEP 65.707-000, registrado na JUCEMA sob o NIRE 21102328941, de 24/07/2020, inscrita no CNPJ 37.851.047/0001-79, resolve assim, alterar e consolidar os atos de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:

**Clausula Primeira:** Fica Alterado o Objeto Empresarial para: 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas

**Clausula Segunda:** Fica Alterado o nome Empresarial para: P B DE CARVALHO COMERCIO.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**PAMELA BARBOSA DE CARVALHO**, brasileira, casada, comunhão parcial, Empresária, natural da cidade de Pio XII - MA, nascida em 26/12/1992, RG.039165022010-8 SSP-MA, CPF nº 059.259.903-58, residente e domiciliada na Rua da Serraria, nº 133, Centro, Pio XII - MA, CEP 65.707-000. Consolida o Ato Constitutivo e Alteração do Ato Constitutivo 01 do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O nome empresarial do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL é **P B DE CARVALHO COMERCIO** com sede na Rua Serraria, nº 133, Sala 01, Centro, Pio XII - MA, CEP 65.707-000.

**Cláusula Segunda:** O objeto empresarial é:

47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e

equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas

**Cláusula Terceira:** O capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade é restrita ao valor do capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

**Cláusula Quarta:** A administração é do empresário individual PAMELA BARBOSA DE CARVALHO. É vedado conceder garantias, contrair obrigações e a participação da pessoa jurídica, em negócios estranhos ao objeto do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

**Cláusula Quinta:** O início das atividades ocorreu em 22/07/2020.

**Cláusula Sexta:** O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima:** A empresa pode a qualquer tempo, abrir o fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular, mediante alteração.

**Cláusula Oitava:** O encerramento do exercício coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Nona:** O empresário individual declara que não participa de outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Décima:** Sob as penas da lei, declara, igualmente, o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração deste EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

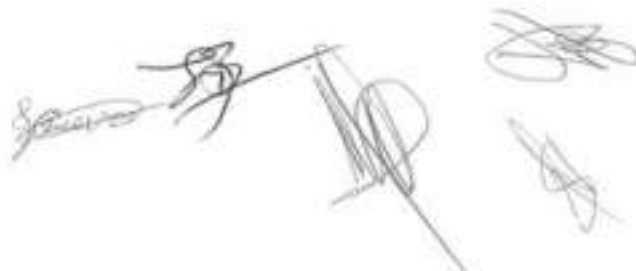
**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro de Pio XII - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Nestes termos, assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pio XII – MA, 03 de Setembro de 2020

PAMELA BARBOSA DE CARVALHO

CPF: 059.259.903-58







## ASSINATURA ELETRÔNICA

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 437                     |
| Rubrica                       |

Certificamos que o ato da empresa P B DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 05925990358                      | PAMELA BARBOSA DE CARVALHO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 14:25 SOB Nº 20200695444.  
PROTOCOLO: 200695444 DE 14/09/2020 16:13.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13004388718. NIRE: 11102228941.  
P B DE CARVALHO COMERCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/09/2020  
www.empresaefcil.ma.gov.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.851.047/0001-79<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/07/2020 |
| NOME EMPRESARIAL<br>P B DE CARVALHO COMERCIO  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO   |   | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R DA SERRARIA   | NÚMERO<br>133                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 01         |
| CEP<br>65.707-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>PIO XII           |
| UF<br>MA  | TELEFONE<br>(98) 9124-2764                          |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MOREIRACONTABILIDADEVF@HOTMAIL.COM   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/07/2020            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 17:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 439                     |
| Rubrica                       |



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.851.047/0001-79  
**Razão Social:** PAMELA BARBOSA DE CARVALHO  
**Endereço:** RUA DA SERRARIA / CENTRO / PIO XII / MA / 65707-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2021 a 07/02/2021

**Certificação Número:** 2021010904121637115737

Informação obtida em 27/01/2021 15:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL/SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040119091             |
| Folha 440                     |
| Rubrica                       |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P B DE CARVALHO COMERCIO  
CNPJ: 37.851.047/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:18 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **D964.757E.98C9.EAC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** P B DE CARVALHO COMERCIO (DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO)  
**CNPJ:** 37.851.047/0001-79

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/01/2021, às 17h41

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes-debitos> utilizando o código 3vg50Rz.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1 421, de 12 de setembro de 2014. Entida gratuitamente.

Página 1 de 1



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Exatidão de Fatores

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.851.047/0001-79 Inscricao Estadual: 12.653219-2

Razão Social: P B DE CARVALHO COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA SERRARIA

Número: 133 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: PIO XII UF: MA

CEP: 65707000 DDD: Telefone: 91242764

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
Principal:

CNAEs Secundárias

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZÉNS |
| 4713700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO   |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR   |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/07/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 29/07/2020 - (Devido emissão voluntária);

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/01/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112031             |
| Folha 093                     |
| Rubrica                       |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 019977/21

Data da

27/01/2021 16:02:55

Inscrição Estadual: 126532192

CPF/CNPJ: 37851047000179

Razão Social: P B DE CARVALHO COMERCIO

Endereço: RUA DA SERRARIA, 133 SALA 01 CEP: 65707000

Telefone: (98)91242764

Município: PIO XII

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 27/01/2021 16:08:15



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 444         |
| Rubrica                       |             |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 005565/21

Data da

27/01/2021 09:26:28

Inscrição Estadual: 126532192

CPF/CNPJ: 37851047000179

Razão Social: P B DE CARVALHO COMERCIO

Endereço: RUA DA SERRARIA, 133 SALA 01 CEP: 65707000

Telefone: (98)91242764

Município: PIO XII

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/02/2021 15:43:37

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico, a requerimento verbal de parte do interessado e para fins de comprovação junto a qualquer Empresa da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, que **P B DE CARVALHO COMERCIO CNPJ 37.851.047/0001-79**, localizada na Rua da Serraria, 133, centro, PIO XII-MA. CONSTAMOS A INEXISTÊNCIA de quaisquer Ônus de Tributos Municipal de ITBI, IPTU e ISS-QN, para com a Secretaria Municipal da Fazenda. É o que me cumpre certificar o bem da verdade.

Validade desta Certidão: **120 (cento e vinte) dia.**

Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pío XII, no Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2021.

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT000957L3DZNNVTNNY70272  
02/02/2021 10:49:08. Ats: 13.18, Total: R\$ 5  
Emo: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FROEP R\$ 0.18  
FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten Signature]*

Traça Nascimento de Sousa  
Escritor Autorizada

*[Handwritten Signature]*  
**TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**  
Portaria nº 004/2.021-GP.  
Secretário de Administração.

EXCERPTO DE DOCUMENTO CONFIDENCIAL

... em 1964, o governo brasileiro ...  
... a situação econômica ...  
... a situação política ...  
... a situação social ...  
... a situação cultural ...  
... a situação educacional ...  
... a situação sanitária ...  
... a situação habitacional ...

**EM BRANCO**

... (continuação do documento) ...

... a situação econômica ...  
... a situação política ...  
... a situação social ...  
... a situação cultural ...  
... a situação educacional ...  
... a situação sanitária ...  
... a situação habitacional ...

**EM BRANCO**

... (rodapé do documento) ...

... (rodapé do documento) ...

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico, a requerimento verbal de parte do interessado e para fins de comprovação junto a qualquer Empresa da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, que **P B DE CARVALHO COMERCIO CNPJ 37.851.047/0001-79**, localizada na Rua da Serraria, 133, centro, PIO XII-MA. CONSTAMOS A INEXISTÊNCIA de quaisquer Ônus de Tributos Municipais Ativos, para com a Secretaria Municipal da Fazenda. É o que me cumpre certificar o bem da verdade.


Validade desta Certidão: **120 (cento e vinte) dia.**

Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pio XII, no Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2021.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030957H0X5Q0B7RAVILAQ5,  
02/02/2021 11:35:21. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12  
Enol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 PROEP R\$ 0.18  
FEMP R\$ 0.18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Thais Nascimento de Sousa  
Escrevente Autorizada

  
**TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**  
Portaria nº 004/2.021-GP.  
Secretário de Administração.

ACTA DE LA REUNION DE LA COMISION DE TRABAJO

Se dio inicio a la reunion a las 10:00 horas en el local de la Comision de Trabajo, convocada por el Sr. [Nombre], Presidente de la Comision. Asistieron los señores [Nombres]. Se dio lectura a la acta de la reunion anterior, la cual fue aprobada en su totalidad. Se discutió el informe de la Comision sobre el tema de [tema], el cual fue aprobado. Se acordó que se continúe con el estudio de [tema]. Se levantó la sesion a las 11:00 horas.

**EM BLANCO**

En fe de lo cual se firmó en la ciudad de [ciudad] a los [día] de [mes] de [año].

Yo, el Sr. [Nombre], Presidente de la Comision, certifico que el contenido de la presente acta es fiel y exacto a lo que se discutió y acordó en la reunion.

**EM BLANCO**

[Firma y nombre del Presidente de la Comision]





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |                     |
| Proc.                         | 030401/2021         |
| Folha                         | 447                 |
| Rubrica                       | <i>[assinatura]</i> |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P B DE CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 37.851.047/0001-79  
 Certidão n°: 3531656/2021  
 Expedição: 27/01/2021, às 14:41:50  
 Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P B DE CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.851.047/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
 CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE  
 CNPJ: 09.028.314/0001-77  
 RUA TRÊS PODERES, 225 CENTRO PIO XII - MA



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 03040112021  
 Folha 448  
 Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que se fizerem necessários que a empresa **P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, Nome Fantasia: **Distribuidora São Francisco** sediada à Rua da Serraria, Nº 133 Sala 01, Bairro Centro CEP: 65707-000, Pio XII-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 37.851.047/0001-79 forneceu para a **UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE**: Artigos de Papelaria, Material de expediente e Equipamentos para escritório (Material Permanente) conforme solicitação deste órgão, sendo o mesmo entregue de acordo com as quantidades estabelecidas por esta Unidade Escolar, de forma idônea e satisfatória quanto aos prazos estabelecidos, não tendo nada que desabone sua ilibada conduta.

Dou fé e ciência do verdadeiro.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 RECFIG0309570FYTCB2GK6M1Y576  
 27/01/2021 14:26:07, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
 LEOZANE PASSOS RODRIGUES, Rec Firma  
 Semelhante, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 F  
 R\$ 0,13 FROEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consi,  
 em <https://selo.tjma.jus.br>



Pio XII – MA, 27 de Agosto de 2020

Marcos Thales do N. Oliveira  
 Tabelião e Registrador-Interno

*Leozane Passos Rodrigues*  
**Leozane Passos Rodrigues**  
 CPF: 980.687.253-34  
 RG: 14920932000-0  
**Gestora Escolar**

Poder Judiciário TJMA Selo  
 RUTENT030957(KSV11BRDSMT001,  
 02/02/2021 11:35:21, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FROEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>  
 Thais Nascimento de Sousa  
 Escrevente Autorizada



*[Handwritten signatures and notes]*

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

**EM BLANCO**

1950

1950

**EM BLANCO**

1950

1950

1950

PIO XII

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ALENCAR

CNPJ: 18.678.934/0001-42

POVOADO VILA NOVA ESPERANÇA, S/N ZONA RURAL PIO XII - MA



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304019031              |
| Folha 449                     |
| Rubrica                       |

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que se fizerem necessários que a empresa **P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, Nome Fantasia: *Distribuidora São Francisco* sediada à Rua da Serraria, Nº 133 Sala 01, Bairro Centro CEP: 65707-000, Pio XII-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 37.851.047/0001-79 forneceu para a **UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ALENCAR**: Material de Limpeza, Artigos de Papelaria, Material de expediente e Equipamentos para escritório (Material Permanente) conforme solicitação deste órgão, sendo o mesmo entregue de acordo com as quantidades estabelecidas por esta Unidade Escolar, de forma idônea e satisfatória quanto aos prazos estabelecidos, não tendo nada que desabone sua ilibada conduta.

Dou fé e ciência do verdadeiro.

Poder Judiciário TJMA Selo  
 RECFIG03095781H01ABVBPBCF071  
 02/02/2021 14:12:51. Ato: 13.17.2, Parte(s):  
 MARIA DE FÁTIMA FONTINELE SOUSA. Rec  
 Firma: Semelhance, Total R\$ 5,12 Emol R\$  
 FERC R\$ 0,13 FROEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Pio XII – MA, 21 de Outubro de 2020

Thais Nascimento de Sousa  
Escritorante Autorizada



Thais Nascimento de Sousa  
Escritorante Autorizada



*Maria de Fátima Fontenele Sousa*  
**Maria de Fátima Fontenele Sousa**

CPF: 817.222.813 - 91  
RG: 000062554996-1  
**Gestora Escolar**

Poder Judiciário TJMA Selo  
 RUTENT03095786ZMR2177TSDFVU16  
 02/02/2021 15:25:11. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FROEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



*Maria de Fátima Fontenele Sousa*  
**Maria de Fátima Fontenele Sousa**  
 Gestora Escolar



**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
LE: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03.0401/2021            |
| Folha 450                     |
| Rubrica                       |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 CPL/CMS**

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS AO MESMO.**

01/02/2021

Pregão Presencial nº 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

A empresa P B DE CARVALHO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.851.047/0001-79, sediada à Rua da Serraria, nº 133 SALA 01, Centro, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada pelo Sr. Rafael Francisco Viana de Carvalho portador da Carteira de Identidade nº 066085292018-0 e CPF nº 017.780.193-07, DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do edital referente ao **Pregão Presencial nº 01/2021**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

Pio XII – MA, 01 de Fevereiro de 2021

  
**Rafael Francisco Viana de Carvalho**  
**Procurador**

RG: 066085292018-0

CPF: 017.780.193-07

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**









ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER JUDICIÁRIO,  
 COMARCA DE PIO XII  
 Juscelino Kubitschek, nº. 1184, Centro, CEP 65.707-000  
 Fone: (098) 3654 0915 / Fax (98) 3654.1690  
 e-mail: vara1\_pio@tjma.jus.br

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040112021             |
| Folha 451                     |
| Rubrica                       |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O SECRETÁRIO JUDICIAL, FELIPE PEREIRA NORONHA da VARA ÚNICA da Comarca de PIO XII, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, que revendo os arquivos desta Secretaria Judicial de AÇÕES DE FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXECUÇÃO deles **NADA CONSTA** contra a **P B DE CARVALHO COMERCIO**, CNPJ 37.851.047/0001-79, fundada em 24/07/2020, com sede à Rua da Serraria, 133, Sala 01, Centro, Pio XII. Buscas procedidas no Sistema Themis PG. Tudo de acordo com buscas por mim procedidas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de PIO XII, Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um). Eu, Felipe Pereira Noronha, Secretário Judicial, matrícula 186536, digitei, conferi e assino.

  
 Felipe Pereira Noronha  
 Secretário Judicial

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Selo Oneroso n.º  
**Boleto n.º 21.062.701.000.886.728-8**



Thais Nascimento de Sousa  
 Escrivão Autorizada  
 Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT030957R4M9P48DHL883A18.  
 01/02/2021 11:12:28, Ato: 13 18, Total R\$ 5,17  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Faint header text at the top of the page, possibly including a date and reference number.

DECLARATION OF THE CONTRACTOR

Main body of text, likely a declaration or contract terms, with a large diagonal stamp reading "EM B ANCCO" overlaid on the right side.

Second section of text, possibly a signature block or additional terms, with a smaller diagonal stamp reading "EM B ANCCO" overlaid on the right side.

Third section of text, possibly a signature block or additional terms, with a large diagonal stamp reading "EM B ANCCO" overlaid on the right side.

Final section of text at the bottom of the page, possibly a signature block or additional terms.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LAÉRCIO SOUSA CUNHA  
REGISTRO..... : MA-012529/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 035.589.633-85

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2021 as 17:41:28.

Válido até: 19/02/2021.

Código de Controle: 6455.7590.3293.5386.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## PAMELA BARBOSA DE CARVALHO

RUA DA SERRARIA, N°133 SALA 01, CENTRO, PIO XII MA CEP 65707-000

CNPJ/MF: 37.851.047/0001-79 NIRE: 21102328941

DATA: 24/07/2020

BALANÇO DE ABERTURA  
24/07/2020

1

## ATIVO

|                                 | <u>2020</u><br><u>R\$</u>   |
|---------------------------------|-----------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         | <b>5.000,00</b>             |
| DISPONIVEL                      | 5.000,00                    |
| Caixa                           | 2.000,00                    |
| Banco                           | 3.000,00                    |
| <br><b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <br><b>15.000,00</b>        |
| IMOBILIZADO                     | 15.000,00                   |
| Móveis e Utensílios             | 5.000,00                    |
| Máquinas e Equipamentos         | 5.000,00                    |
| Computadores e Periféricos      | 5.000,00                    |
| <br><b>TOTAL DO ATIVO</b>       | <br><b><u>20.000,00</u></b> |

Pio XII - MA 24 de julho de 2020

## PAMELA BARBOSA DE CARVALHO

RUA DA SERRARIA, Nº133 SALA 01, CENTRO, PIO XII MA CEP 65707-000

CNPJ/MF: 37.851.047/0001-79 NIRE: 21102328941

DATA: 24/07/2020

BALANÇO DE ABERTURA

24/07/2020

2

## PASSIVO



2020

R\$

PASSIVO CIRCULANTE

-

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

-

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.000,00

Capital Social

20.000,00

TOTAL DO PASSIVO

20.000,00

Pamela Barbosa de Carvalho  
 Empresária  
 CPF: 059.259.903-58

Laércio Sousa Cunha  
 Contador  
 CRC/MA 12529

Pio XII - MA 24 de julho de 2020

Several handwritten signatures in black ink, including the names Pamela Barbosa de Carvalho and Laércio Sousa Cunha.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 455                     |
| Rubrica                       |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P B DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 03558963385                      | LAERCIO SOUSA CUNHA        |
| 05925990358                      | PAMELA BARBOSA DE CARVALHO |

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESIA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/02/2021 08:56 SOB Nº 20210167742.  
PROTOCOLO: 210167742 DE 03/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100727563. CNPJ DA SEDE: 37851047000179.  
NIRE: 21102328841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.  
P B DE CARVALHO COMERCIO





**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
LE: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 456         |
| Rubrica                       |             |

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

01/02/2021

Pregão Presencial nº 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

A empresa P B DE CARVALHO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.851.047/0001-79, sediada à Rua da Serraria, nº 133 SALA 01, Centro, por intermédio do seu representante legal, neste ato representada pelo Sr. Rafael Francisco Viana de Carvalho portador da Carteira de Identidade nº 066085292018-0 e CPF nº 017.780.193-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

Pio XII – MA, 01 de Fevereiro de 2021

  
**Rafael Francisco Viana de Carvalho**  
**Procurador**

RG: 066085292018-0  
CPF: 017.780.193-07

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**





|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA/MA |             |
| Proc.                         | 03040119020 |
| Folha                         | 457         |
| Rubrica                       |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09h:00min (nove horas), na sala de reunião da Câmara Municipal, situada à Rua Humberto de Campos, nº 10, Centro, Satubinha/MA, reuniu-se DENISSON PALHETA DE JESUS – Pregoeiro, JOSÉ DE RIBAMAR QUEIRÓS DE MESQUITA e BRUNO WILK SOUSA VIANA – Membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº 06/2021, com a finalidade de apurar a documentação de proposta e a habilitação dos interessados no **Pregão Presencial Nº 001/2021**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA**. Aberto os trabalhos, foi constatada a presença dos representantes das seguintes empresas: **01 – COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638./0001-14, tendo como credenciado seu procurador Sr. Víctor Silva Vidal, portador do RG sob o nº 051805392014-5 SSP/MA e CPF sob o nº 075.245.783.-77; **02 – JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, tendo como credenciada sua representante legal a Sra. Josiane Figueiredo Ferreira Braga de Oliveira, portadora do RG sob o nº 31660594-8 SSP/MA e CPF sob o nº 494.558.183-53; **03 – P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.851.047/0001-79, tendo como credenciado seu procurador o Sr. Rafael Francisco Viana de Carvalho, portador do RG sob o nº 066085292018-0 e CPF sob o nº 017.780.193-07. O Pregoeiro ao observar que o representante da empresa **4 – A S D O CARMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.666.731/0001-39, o procurador Sr. Antonio Santos do Carmo, portador do RG sob o nº 565478966 SSP/MA e CPF sob o nº 770.251.133-87, não atendeu à alínea "e" do item 4.1. do Edital, ao apresentar fotos da fachada e do estoque da empresa com indícios de montagens, que a empresa ao ser questionada, não pode comprovar a originalidade das fotos. Sendo assim o Pregoeiro não o credenciou para fase de lances. O Pregoeiro solicitou ao licitante para que juntos verificassem os lacres dos envelopes (propostas e documentos de habilitação), e em seguida solicitou que todos os presentes rubricassem os mesmos. Dando continuidade, foi aberto pelo pregoeiro o envelope contendo a proposta do licitante, e após a análise do seu conteúdo, foi lida em voz alta pelo membro da equipe. Em seguida foi determinado que o membro da equipe de apoio fizesse o mapa de apuração e o mapa de classificação da proposta, resultando o seguinte: **01 – COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, apresentou proposta comercial no valor de R\$ 117.997,25 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); **02 – JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA**, apresentou proposta comercial no valor de R\$ 33.455,88 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); **03 – P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, apresentou proposta comercial no valor de R\$ 30.283,30 (trinta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos); **04 – A S D O CARMO EIRELI**, apresentou proposta comercial no valor de R\$ 112.183,40 (cento e doze mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). Nesse momento o representante da **A S D O CARMO EIRELI** se retirou do certame, levando consigo o seu envelope



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 458  
 Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

de habilitação, deixando somente o envelope proposta, pois já havia sido aberto e constado seus preços, mesmo sem pode ofertar lances. O pregoeiro abriu a fase de lances que resultou o seguinte:

**APURAÇÃO DOS LANCES**

| ITEM | EMPRESA      |            |              |            |                      |            |              |          | GANHADOR |            |
|------|--------------|------------|--------------|------------|----------------------|------------|--------------|----------|----------|------------|
|      | 1<br>BRANDÃO |            | 2<br>JOSIANE |            | 3<br>P B DE CARVALHO |            | 4<br>D'CARMO |          |          |            |
|      | Proposta     | 1º Lance   | Proposta     | 1º Lance   | Proposta             | 1º Lance   | Proposta     | 1º Lance | Empresa  | Valor      |
| 1    | R\$ 45,00    | R\$ 38,00  | R\$ 39,60    | R\$ 35,00  | R\$ 40,00            | R\$ 36,00  | R\$ 42,80    | n oferta | 2        | R\$ 35,00  |
| 2    | R\$ 45,00    | R\$ 38,00  | R\$ 39,60    | R\$ 35,00  | R\$ 40,00            | R\$ 36,00  | R\$ 42,80    | n oferta | 2        | R\$ 35,00  |
| 3    | R\$ 45,00    | R\$ 38,00  | R\$ 39,60    | R\$ 35,00  | R\$ 40,00            | R\$ 36,00  | R\$ 42,80    | n oferta | 2        | R\$ 35,00  |
| 4    | R\$ 5,67     | R\$ 4,20   | R\$ 4,99     | R\$ 4,10   | R\$ 4,50             | R\$ 4,00   | R\$ 5,40     | n oferta | 3        | R\$ 4,00   |
| 5    | R\$ 5,67     | R\$ 4,20   | R\$ 4,99     | R\$ 4,10   | R\$ 4,50             | R\$ 4,00   | R\$ 5,40     | n oferta | 3        | R\$ 4,00   |
| 6    | R\$ 5,67     | R\$ 4,20   | R\$ 4,99     | R\$ 4,10   | R\$ 4,50             | R\$ 4,00   | R\$ 5,40     | n oferta | 3        | R\$ 4,00   |
| 7    | R\$ 69,49    | R\$ 49,00  | R\$ 61,15    | R\$ 48,00  | R\$ 50,00            | R\$ 47,00  | R\$ 68,00    | n oferta | 3        | R\$ 47,00  |
| 8    | R\$ 4,28     | R\$ 3,40   | R\$ 3,77     | R\$ 3,30   | R\$ 3,50             | R\$ 3,25   | R\$ 4,10     | n oferta | 3        | R\$ 3,25   |
| 9    | R\$ 12,30    | n ofertou  | R\$ 10,82    | R\$ 10,75  | n ofertou            | n ofertou  | R\$ 11,70    | n oferta | 2        | R\$ 10,75  |
| 10   | R\$ 20,63    | n ofertou  | R\$ 18,15    | R\$ 18,00  | n ofertou            | n ofertou  | R\$ 19,60    | n oferta | 2        | R\$ 18,00  |
| 11   | R\$ 49,00    | R\$ 43,00  | R\$ 43,12    | R\$ 42,00  | R\$ 42,50            | n ofertou  | R\$ 46,60    | n oferta | 2        | R\$ 42,00  |
| 12   | R\$ 34,90    | R\$ 29,00  | R\$ 30,71    | R\$ 28,50  | R\$ 30,00            | R\$ 28,00  | R\$ 33,20    | n oferta | 3        | R\$ 28,00  |
| 13   | R\$ 75,00    | R\$ 63,00  | R\$ 66,00    | R\$ 62,00  | n ofertou            | n ofertou  | R\$ 71,30    | n oferta | 2        | R\$ 62,00  |
| 14   | R\$ 77,27    | R\$ 67,00  | R\$ 68,00    | n ofertou  | R\$ 76,00            | R\$ 66,00  | R\$ 73,40    | n oferta | 3        | R\$ 66,00  |
| 15   | R\$ 5,27     | R\$ 3,90   | R\$ 4,64     | R\$ 3,85   | R\$ 4,00             | R\$ 3,80   | R\$ 5,00     | n oferta | 3        | R\$ 3,80   |
| 16   | R\$ 165,50   | R\$ 138,00 | R\$ 145,64   | R\$ 137,00 | R\$ 140,00           | R\$ 135,00 | R\$ 157,20   | n oferta | 3        | R\$ 135,00 |
| 17   | R\$ 3,67     | R\$ 3,15   | R\$ 3,23     | R\$ 3,00   | R\$ 3,50             | R\$ 3,10   | R\$ 3,50     | n oferta | 2        | R\$ 3,00   |
| 18   | R\$ 44,97    | R\$ 36,00  | R\$ 39,57    | R\$ 35,00  | R\$ 37,00            | n ofertou  | R\$ 42,70    | n oferta | 2        | R\$ 35,00  |
| 19   | R\$ 46,02    | R\$ 34,00  | R\$ 40,50    | R\$ 33,00  | R\$ 35,00            | n ofertou  | R\$ 43,70    | n oferta | 2        | R\$ 33,00  |
| 20   | R\$ 58,20    | R\$ 47,00  | R\$ 51,22    | R\$ 46,00  | R\$ 48,00            | n ofertou  | R\$ 55,30    | n oferta | 2        | R\$ 46,00  |
| 21   | R\$ 15,97    | R\$ 13,50  | R\$ 14,05    | R\$ 13,00  | n ofertou            | n ofertou  | R\$ 15,20    | n oferta | 2        | R\$ 13,00  |
| 22   | R\$ 97,27    | R\$ 83,00  | R\$ 85,54    | R\$ 82,00  | R\$ 85,00            | n ofertou  | R\$ 92,00    | n oferta | 2        | R\$ 82,00  |
| 23   | R\$ 47,97    | R\$ 42,15  | R\$ 42,21    | R\$ 42,00  | R\$ 43,00            | R\$ 42,05  | R\$ 45,60    | n oferta | 2        | R\$ 42,00  |
| 24   | R\$ 34,80    | R\$ 27,50  | R\$ 30,62    | R\$ 27,20  | R\$ 28,00            | R\$ 27,00  | R\$ 33,10    | n oferta | 3        | R\$ 27,00  |
| 25   | R\$ 15,70    | R\$ 11,50  | R\$ 13,82    | R\$ 10,50  | R\$ 12,00            | R\$ 10,00  | R\$ 14,90    | n oferta | 3        | R\$ 10,00  |
| 26   | R\$ 22,67    | R\$ 17,75  | R\$ 19,95    | R\$ 17,50  | R\$ 18,00            | R\$ 17,00  | R\$ 21,50    | n oferta | 3        | R\$ 17,00  |
| 27   | R\$ 22,67    | R\$ 19,00  | R\$ 19,95    | R\$ 18,00  | n ofertou            | n ofertou  | R\$ 21,50    | n oferta | 2        | R\$ 18,00  |
| 28   | R\$ 109,00   | R\$ 68,00  | R\$ 95,92    | R\$ 66,00  | R\$ 70,00            | R\$ 65,00  | R\$ 103,60   | n oferta | 3        | R\$ 65,00  |
| 29   | R\$ 229,00   | n ofertou  | R\$ 201,52   | n ofertou  | R\$ 200,00           | n ofertou  | R\$ 217,60   | n oferta | 3        | R\$ 200,00 |
| 30   | R\$ 212,50   | R\$ 186,00 | R\$ 187,00   | n ofertou  | R\$ 190,00           | R\$ 185,00 | R\$ 201,90   | n oferta | 3        | R\$ 185,00 |
| 31   | R\$ 240,90   | R\$ 211,50 | R\$ 211,99   | R\$ 210,00 | R\$ 230,00           | R\$ 211,00 | R\$ 228,90   | n oferta | 2        | R\$ 210,00 |
| 32   | R\$ 246,50   | n ofertou  | R\$ 216,92   | n ofertou  | R\$ 190,00           | n ofertou  | R\$ 234,20   | n oferta | 3        | R\$ 190,00 |
| 33   | R\$ 275,50   | n ofertou  | R\$ 242,44   | n ofertou  | R\$ 190,00           | n ofertou  | R\$ 261,70   | n oferta | 3        | R\$ 190,00 |
| 34   | R\$ 6,38     | R\$ 5,55   | R\$ 5,61     | R\$ 5,50   | n ofertou            | n ofertou  | R\$ 6,10     | n oferta | 2        | R\$ 5,50   |
| 35   | R\$ 4,07     | R\$ 3,56   | R\$ 3,58     | R\$ 3,55   | n ofertou            | n ofertou  | R\$ 3,90     | n oferta | 2        | R\$ 3,55   |
| 36   | R\$ 3,12     | R\$ 2,60   | R\$ 2,75     | R\$ 2,50   | R\$ 3,00             | R\$ 2,55   | R\$ 3,00     | n oferta | 2        | R\$ 2,50   |
| 37   | R\$ 149,00   | R\$ 130,50 | R\$ 131,12   | R\$ 130,00 | n ofertou            | n ofertou  | R\$ 141,60   | n oferta | 2        | R\$ 130,00 |
| 38   | R\$ 75,50    | R\$ 54,00  | R\$ 66,44    | R\$ 53,00  | R\$ 55,00            | n ofertou  | R\$ 71,70    | n oferta | 2        | R\$ 53,00  |
| 39   | R\$ 55,50    | R\$ 27,00  | R\$ 48,84    | R\$ 28,00  | R\$ 30,00            | n ofertou  | R\$ 52,70    | n oferta | 2        | R\$ 28,00  |
| 40   | R\$ 11,57    | R\$ 9,50   | R\$ 10,18    | R\$ 9,00   | R\$ 10,00            | n ofertou  | R\$ 11,00    | n oferta | 2        | R\$ 9,00   |
| 41   | R\$ 11,97    | R\$ 10,00  | R\$ 10,53    | R\$ 9,50   | R\$ 10,50            | n ofertou  | R\$ 11,40    | n oferta | 2        | R\$ 9,50   |
| 42   | R\$ 14,80    | R\$ 12,50  | R\$ 13,02    | R\$ 12,00  | R\$ 13,25            | n ofertou  | R\$ 14,10    | n oferta | 2        | R\$ 12,00  |
| 43   | R\$ 2,72     | R\$ 2,00   | R\$ 2,39     | R\$ 1,90   | R\$ 2,16             | n ofertou  | R\$ 2,60     | n oferta | 2        | R\$ 1,90   |
| 44   | R\$ 6,62     | R\$ 4,30   | R\$ 5,63     | R\$ 4,25   | R\$ 4,50             | n ofertou  | R\$ 6,30     | n oferta | 2        | R\$ 4,25   |

*(Handwritten signatures and marks)*



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 0304013021  
 Folha 959  
 Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 18 - Centro - 65.789-000, Satubinha - MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |            |           |           |           |           |           |           |          |   |           |
|----|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|---|-----------|
| 45 | R\$ 21,77  | R\$ 18,50 | R\$ 19,16 | R\$ 18,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 20,70 | ñ oferta | 2 | R\$ 18,00 |
| 46 | R\$ 2,92   | R\$ 2,15  | R\$ 2,57  | R\$ 2,10  | R\$ 2,20  | ñ ofertou | R\$ 2,80  | ñ oferta | 2 | R\$ 2,10  |
| 47 | R\$ 6,18   | R\$ 5,80  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 5,90  | ñ oferta | 1 | R\$ 5,80  |
| 48 | R\$ 3,20   | R\$ 2,80  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 3,00  | ñ oferta | 1 | R\$ 2,80  |
| 49 | R\$ 4,57   | R\$ 4,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 4,30  | ñ oferta | 1 | R\$ 4,00  |
| 50 | R\$ 4,50   | R\$ 4,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 4,30  | ñ oferta | 1 | R\$ 4,00  |
| 51 | R\$ 4,97   | R\$ 4,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 4,70  | ñ oferta | 1 | R\$ 4,50  |
| 52 | R\$ 5,47   | R\$ 5,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 5,20  | ñ oferta | 1 | R\$ 5,00  |
| 53 | R\$ 3,77   | R\$ 3,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 3,60  | ñ oferta | 1 | R\$ 3,50  |
| 54 | R\$ 4,77   | R\$ 4,25  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 4,50  | ñ oferta | 1 | R\$ 4,25  |
| 55 | R\$ 4,97   | R\$ 4,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 4,70  | ñ oferta | 1 | R\$ 4,50  |
| 56 | R\$ 5,00   | R\$ 4,75  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 4,80  | ñ oferta | 1 | R\$ 4,75  |
| 57 | R\$ 3,27   | R\$ 3,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 3,10  | ñ oferta | 1 | R\$ 3,00  |
| 58 | R\$ 3,27   | R\$ 3,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 3,10  | ñ oferta | 1 | R\$ 3,00  |
| 59 | R\$ 5,50   | R\$ 5,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 5,20  | ñ oferta | 1 | R\$ 5,00  |
| 60 | R\$ 3,77   | R\$ 3,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 3,60  | ñ oferta | 1 | R\$ 3,50  |
| 61 | R\$ 2,27   | R\$ 2,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 2,20  | ñ oferta | 1 | R\$ 2,00  |
| 62 | R\$ 13,00  | R\$ 12,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 12,40 | ñ oferta | 1 | R\$ 12,00 |
| 63 | R\$ 5,07   | R\$ 4,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 4,80  | ñ oferta | 1 | R\$ 4,50  |
| 64 | R\$ 4,12   | R\$ 3,75  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 3,90  | ñ oferta | 1 | R\$ 3,75  |
| 65 | R\$ 3,87   | R\$ 3,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 3,70  | ñ oferta | 1 | R\$ 3,50  |
| 66 | R\$ 14,97  | R\$ 14,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 14,20 | ñ oferta | 1 | R\$ 14,00 |
| 67 | R\$ 8,17   | R\$ 7,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 7,80  | ñ oferta | 1 | R\$ 7,50  |
| 68 | R\$ 0,42   | R\$ 0,35  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 0,40  | ñ oferta | 1 | R\$ 0,35  |
| 69 | R\$ 0,58   | R\$ 0,55  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 0,60  | ñ oferta | 1 | R\$ 0,55  |
| 70 | R\$ 6,62   | R\$ 6,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 6,30  | ñ oferta | 1 | R\$ 6,00  |
| 71 | R\$ 7,27   | R\$ 6,75  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 6,90  | ñ oferta | 1 | R\$ 6,75  |
| 72 | R\$ 6,12   | R\$ 5,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 5,80  | ñ oferta | 1 | R\$ 5,50  |
| 73 | R\$ 16,77  | R\$ 15,50 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 15,90 | ñ oferta | 1 | R\$ 15,50 |
| 74 | R\$ 32,00  | R\$ 30,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 30,40 | ñ oferta | 1 | R\$ 30,00 |
| 75 | R\$ 38,00  | R\$ 35,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 36,10 | ñ oferta | 1 | R\$ 35,00 |
| 76 | R\$ 7,50   | R\$ 7,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 7,10  | ñ oferta | 1 | R\$ 7,00  |
| 77 | R\$ 7,50   | R\$ 7,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 7,10  | ñ oferta | 1 | R\$ 7,00  |
| 78 | R\$ 7,50   | R\$ 7,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 7,10  | ñ oferta | 1 | R\$ 7,00  |
| 79 | R\$ 6,50   | R\$ 6,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 6,20  | ñ oferta | 1 | R\$ 6,00  |
| 80 | R\$ 6,50   | R\$ 6,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 6,20  | ñ oferta | 1 | R\$ 6,00  |
| 81 | R\$ 3,17   | R\$ 2,80  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 3,00  | ñ oferta | 1 | R\$ 2,80  |
| 82 | R\$ 3,62   | R\$ 3,25  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 3,40  | ñ oferta | 1 | R\$ 3,25  |
| 83 | R\$ 39,00  | R\$ 36,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 37,10 | ñ oferta | 1 | R\$ 36,00 |
| 84 | R\$ 12,88  | R\$ 12,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 12,20 | ñ oferta | 1 | R\$ 12,00 |
| 85 | R\$ 11,18  | R\$ 8,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 8,50  | ñ ofertou | R\$ 10,60 | ñ oferta | 1 | R\$ 8,00  |
| 86 | R\$ 4,70   | R\$ 4,25  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 4,50  | ñ oferta | 1 | R\$ 4,25  |
| 87 | R\$ 5,00   | R\$ 1,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 4,80  | ñ oferta | 1 | R\$ 1,50  |
| 88 | R\$ 2,57   | R\$ 2,25  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 2,40  | ñ oferta | 1 | R\$ 2,25  |
| 89 | R\$ 45,50  | R\$ 40,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 42,00 | ñ ofertou | R\$ 43,20 | ñ oferta | 1 | R\$ 40,00 |
| 90 | R\$ 100,00 | R\$ 92,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 95,00 | ñ oferta | 1 | R\$ 92,00 |
| 91 | R\$ 48,00  | R\$ 44,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 45,00 | ñ ofertou | R\$ 45,60 | ñ oferta | 1 | R\$ 44,00 |
| 92 | R\$ 100,00 | R\$ 92,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 95,00 | ñ oferta | 1 | R\$ 92,00 |
| 93 | R\$ 46,50  | R\$ 44,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 44,20 | ñ oferta | 1 | R\$ 44,00 |
| 94 | R\$ 2,88   | R\$ 2,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 2,70  | ñ oferta | 1 | R\$ 2,50  |
| 95 | R\$ 46,50  | R\$ 44,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 44,20 | ñ oferta | 1 | R\$ 44,00 |
| 96 | R\$ 8,77   | R\$ 8,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 8,30  | ñ oferta | 1 | R\$ 8,00  |

*[Handwritten signatures]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos n° 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 030401/2021  
Folha 460  
Data

|     |           |           |           |           |           |           |           |          |   |           |
|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|---|-----------|
| 97  | R\$ 49,00 | R\$ 46,50 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 46,60 | ñ oferta | 1 | R\$ 46,50 |
| 98  | R\$ 7,77  | R\$ 6,80  | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 7,00  | ñ ofertou | R\$ 7,40  | ñ oferta | 1 | R\$ 6,80  |
| 99  | R\$ 5,80  | R\$ 4,80  | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 5,00  | ñ ofertou | R\$ 5,50  | ñ oferta | 1 | R\$ 4,80  |
| 100 | R\$ 6,27  | R\$ 5,90  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 6,00  | ñ oferta | 1 | R\$ 5,90  |
| 101 | R\$ 13,77 | R\$ 9,80  | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 10,00 | ñ ofertou | R\$ 13,10 | ñ oferta | 1 | R\$ 9,80  |
| 102 | R\$ 10,50 | R\$ 8,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 8,30  | ñ ofertou | R\$ 10,00 | ñ oferta | 1 | R\$ 8,00  |
| 103 | R\$ 4,77  | R\$ 3,50  | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 3,80  | ñ ofertou | R\$ 4,50  | ñ oferta | 1 | R\$ 3,50  |
| 104 | R\$ 1,97  | R\$ 1,85  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 1,90  | ñ oferta | 1 | R\$ 1,85  |
| 105 | R\$ 11,70 | R\$ 11,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 11,10 | ñ oferta | 1 | R\$ 11,00 |
| 106 | R\$ 74,00 | R\$ 70,00 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 70,30 | ñ oferta | 1 | R\$ 70,00 |
| 107 | R\$ 16,50 | R\$ 15,50 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 15,70 | ñ oferta | 1 | R\$ 15,50 |
| 108 | R\$ 34,27 | R\$ 32,50 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 32,60 | ñ oferta | 1 | R\$ 32,50 |
| 109 | R\$ 35,70 | R\$ 33,50 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 34,00 | ñ oferta | 1 | R\$ 33,50 |
| 110 | R\$ 10,97 | R\$ 10,25 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 10,40 | ñ oferta | 1 | R\$ 10,25 |
| 111 | R\$ 10,97 | R\$ 10,25 | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 10,40 | ñ oferta | 1 | R\$ 10,25 |
| 112 | R\$ 6,50  | R\$ 6,00  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 6,20  | ñ oferta | 1 | R\$ 6,00  |
| 113 | R\$ 2,38  | R\$ 2,25  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 2,30  | ñ oferta | 1 | R\$ 2,25  |
| 114 | R\$ 8,77  | R\$ 8,25  | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | ñ ofertou | R\$ 8,30  | ñ oferta | 1 | R\$ 8,25  |

Dando procedimento ao certame, após a fase de proposta o pregoeiro prosseguiu para a abertura do envelope de documentação de habilitação das referidas empresas, os documentos foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e Licitantes presentes. Após análise dos documentos de habilitação das empresas o Pregoeiro deu por habilitada as empresas: **01 - COMERCIAL BRANDÃO LTDA;** **03 - P B DE CARVALHO COMÉRCIO** e deu por inabilitada a empresa **02 - JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA** por deixar de apresentar balanços patrimoniais, e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, conforme alínea "b" do item 7.4 do Edital. Os itens ganho pela empresa inabilitada foi para uma nova fase de lance entre a empresa **01 - COMERCIAL BRANDÃO LTDA;** **03 - P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, que resultou o seguinte:

**APURAÇÃO DOS LANCES**

| ITEM | EMPRESA   |           |                 |           |          |           |
|------|-----------|-----------|-----------------|-----------|----------|-----------|
|      | 1         |           | 3               |           | GANHADOR |           |
|      | BRANDÃO   |           | P B DE CARVALHO |           | Empresa  | Valor     |
|      | Proposta  | 1º Lance  | Proposta        | 1º Lance  |          |           |
| 1    | R\$ 45,00 | R\$ 38,00 | R\$ 40,00       | R\$ 35,00 | 3        | R\$ 35,00 |
| 2    | R\$ 45,00 | R\$ 36,00 | R\$ 40,00       | R\$ 35,00 | 3        | R\$ 35,00 |
| 3    | R\$ 45,00 | R\$ 38,00 | R\$ 40,00       | R\$ 35,00 | 3        | R\$ 35,00 |
| 9    | R\$ 12,30 | R\$ 10,75 | ñ ofertou       | ñ ofertou | 1        | R\$ 10,75 |
| 10   | R\$ 20,63 | R\$ 18,00 | ñ ofertou       | ñ ofertou | 1        | R\$ 18,00 |
| 11   | R\$ 49,00 | R\$ 43,00 | R\$ 42,50       | R\$ 42,00 | 3        | R\$ 42,00 |
| 13   | R\$ 75,00 | R\$ 62,00 | ñ ofertou       | ñ ofertou | 1        | R\$ 62,00 |
| 17   | R\$ 3,67  | R\$ 3,15  | R\$ 3,50        | R\$ 3,00  | 3        | R\$ 3,00  |
| 18   | R\$ 44,97 | R\$ 36,00 | R\$ 37,00       | ñ ofertou | 1        | R\$ 36,00 |
| 19   | R\$ 46,02 | R\$ 34,00 | R\$ 35,00       | ñ ofertou | 1        | R\$ 34,00 |
| 20   | R\$ 58,20 | R\$ 47,00 | R\$ 48,00       | ñ ofertou | 1        | R\$ 47,00 |
| 21   | R\$ 15,97 | R\$ 13,00 | ñ ofertou       | ñ ofertou | 1        | R\$ 13,00 |
| 22   | R\$ 97,27 | R\$ 83,00 | R\$ 85,00       | R\$ 82,00 | 3        | R\$ 82,00 |

*[Handwritten signatures and marks]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 19 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |            |            |            |            |   |            |
|----|------------|------------|------------|------------|---|------------|
| 23 | R\$ 47,97  | R\$ 42,15  | R\$ 43,00  | R\$ 42,00  | 3 | R\$ 42,00  |
| 27 | R\$ 22,67  | R\$ 18,00  | ñ ofertou  | ñ ofertou  | 1 | R\$ 18,00  |
| 31 | R\$ 240,90 | R\$ 215,00 | R\$ 230,00 | R\$ 210,00 | 3 | R\$ 210,00 |
| 34 | R\$ 6,38   | R\$ 5,50   | ñ ofertou  | ñ ofertou  | 1 | R\$ 5,50   |
| 35 | R\$ 4,07   | R\$ 3,55   | ñ ofertou  | ñ ofertou  | 1 | R\$ 3,55   |
| 36 | R\$ 3,12   | R\$ 2,60   | R\$ 3,00   | R\$ 2,50   | 3 | R\$ 2,50   |
| 37 | R\$ 149,00 | R\$ 130,00 | ñ ofertou  | ñ ofertou  | 1 | R\$ 130,00 |
| 38 | R\$ 75,50  | R\$ 54,00  | R\$ 55,00  | R\$ 53,00  | 3 | R\$ 53,00  |
| 39 | R\$ 55,50  | R\$ 27,00  | R\$ 30,00  | R\$ 28,00  | 3 | R\$ 28,00  |
| 40 | R\$ 11,57  | R\$ 9,50   | R\$ 10,00  | R\$ 9,00   | 3 | R\$ 9,00   |
| 41 | R\$ 11,97  | R\$ 10,00  | R\$ 10,50  | R\$ 9,50   | 3 | R\$ 9,50   |
| 42 | R\$ 14,80  | R\$ 12,50  | R\$ 13,25  | R\$ 12,00  | 3 | R\$ 12,00  |
| 43 | R\$ 2,72   | R\$ 2,00   | R\$ 2,16   | R\$ 1,90   | 3 | R\$ 1,90   |
| 44 | R\$ 6,62   | R\$ 4,30   | R\$ 4,50   | R\$ 4,25   | 3 | R\$ 4,25   |
| 45 | R\$ 21,77  | R\$ 18,00  | ñ ofertou  | ñ ofertou  | 1 | R\$ 18,00  |
| 46 | R\$ 2,92   | R\$ 2,15   | R\$ 2,20   | R\$ 2,10   | 3 | R\$ 2,10   |

Após a classificação da proposta e apuração da documentação de habilitação, deu-se como vencedora as empresas **01 – COMERCIAL BRANDÃO LTDA; 03 – P B DE CARVALHO COMÉRCIO**. O pregoeiro perguntou se algum dos presentes gostaria de fazer alguma alegação, não havendo manifestação contrária a decisão do pregoeiro, então ele perguntou se os licitantes renunciavam ao direito de interpor recurso, e os mesmos aceitaram renunciar. O pregoeiro deu por encerrado o certame. Conforme propostas apresentadas, seguindo os critérios definidos saindo vencedora as empresas acima mencionadas, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para a Licitação. Não havendo mais nada a tratar, o Pregoeiro determinou a mim, JOSÉ DE RIBAMAR QUEIRÓS DE MESQUITA, que lavrasse a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo licitante.

Satubinha – MA, 03 de fevereiro de 2021.

**PARTICIPANTES:**

*Victor Silva Vidal*  
**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**  
 CNPJ nº 24.457.638./0001-14

*Jose de Ribamar Queiros de Mesquita*  
**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
 CNPJ nº 00.617.075/0001-16

*Josiane F. F. Braga de Oliveira*  
**JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA**  
 CNPJ nº 37.851.047/0001-79

*Denisson Palheta de Jesus*  
**DENISSON PALHETA DE JESUS**  
 Pregoeiro Municipal

*Jose de Ribamar Queiros de Mesquita*  
**JOSÉ DE RIBAMAR QUEIRÓS DE MESQUITA**  
 Equipe de Apoio

*Bruno Wilk Sousa Viana*  
**BRUNO WILK SOUSA VIANA**  
 Equipe de Apoio





**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
LE: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 CPL/CMS**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 469                     |
| Rubrica                       |

01/02/2021

Pregão Presencial nº 01/2021 – CPL/CMS  
À CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.<sup>ª</sup>, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

PROPONENTE:

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO / PIO XII - MA  
CNPJ: 37.851.047/0001-79

DADOS BANCÁRIOS:

**BANCO DO BRASIL**  
AGÊNCIA: 0613 - 0  
CONTA CORRENTE: 72.431 - 9

PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **RS 24.420,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)**  
MÊS BASE: FEVEREIRO

PRODUTOS/SERVIÇOS

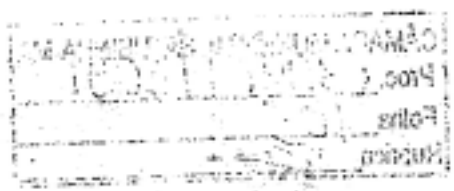
Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados:

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc. 03640/19091  
 Folha 463  
 Rubrica



P B DE CARVALHO COMÉRCIO  
 RUA DA SERRARIA, Nº 133 SALA 01, CENTRO.  
 CNPJ: 37.851.047/0001-79  
 I.E.: 12.653.219-2  
 PIO XII – MA, CEP: 65707-000  
 FONE: (98) 3654 – 1009 / 99124 – 2764 / 98480-6395

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO   | MARCA        | UND | QUANT | VALOR     |            |
|------|--|--------------|-----|-------|-----------|------------|
|      |  |              |     |       | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1,6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 um, cores diversas          | BIC          | CX  | 10    | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas.  | BIC          | CX  | 10    | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas | BIC          | CX  | 10    | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 4    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | BACC         | CX  | 50    | R\$ 4,00  | R\$ 200,00 |
| 5    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | BACC         | CX  | 50    | R\$ 4,00  | R\$ 200,00 |
| 6    | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | BACC         | CX  | 50    | R\$ 4,00  | R\$ 200,00 |
| 7    | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades   | NEW<br>MAGIC | UND | 10    | R\$ 47,00 | R\$ 470,00 |
| 8    | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.  | TRIS         | UND | 50    | R\$ 3,25  | R\$ 162,50 |



| ITEM                  | DESCRIÇÃO   | MARCA        | UNID | QUNT | VALORES   |            |
|-----------------------|---|--------------|------|------|-----------|------------|
|                       |   |              |      |      | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| <b>PRODUTO GERADO</b> |   |              |      |      |           |            |
| 8                     | banho "acabamento" com no mínimo 20%<br>Cores em pastéis de cor natural, não possui lavagem, borda não em   | AKIS         | UNID | 20   | R\$ 3,32  | R\$ 66,40  |
| 1                     | 15 unidades<br>Cores pastéis, acabamento tipo cor 20% não possui Cores em   | WAGG<br>MENA | UNID | 10   | R\$ 43,00 | R\$ 430,00 |
| 8                     | metal "acabamento" - cor: prata<br>Cores acabamento acabamento (acabamento 20% material   | BRCCO        | CX   | 20   | R\$ 1,00  | R\$ 20,00  |
| 2                     | metal "acabamento" - cor: prata<br>Cores acabamento acabamento (acabamento 20% material   | BRCCO        | CX   | 20   | R\$ 1,00  | R\$ 20,00  |
| 4                     | metal "acabamento" - cor: prata<br>Cores acabamento acabamento (acabamento 20% material   | BRCCO        | CX   | 20   | R\$ 1,00  | R\$ 20,00  |
| 3                     | banho de acabamento com efeito de 1 mm de esp. - acabamento<br>acabamento com efeito de 1 mm de esp. - acabamento<br>Cores acabamento acabamento (acabamento 20% material | BRCCO        | CX   | 10   | R\$ 22,00 | R\$ 220,00 |
| 5                     | banho de acabamento com efeito de 1 mm de esp. - acabamento<br>acabamento com efeito de 1 mm de esp. - acabamento<br>Cores acabamento acabamento (acabamento 20% material | BRCCO        | CX   | 10   | R\$ 22,00 | R\$ 220,00 |
| 4                     | banho de acabamento com efeito de 1 mm de esp. - acabamento<br>acabamento com efeito de 1 mm de esp. - acabamento<br>Cores acabamento acabamento (acabamento 20% material | BRCCO        | CX   | 10   | R\$ 22,00 | R\$ 220,00 |
| <b>TOTAL</b>          |   |              |      |      |           |            |

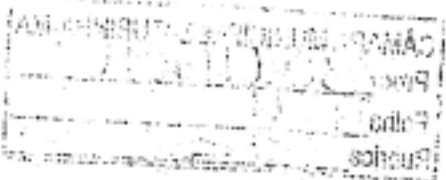
Rua ...  
 ...  
 ...

FONE: (081) 3224 - 7008 / 32154 - 5324 / 32480-4342  
 RUA ...  
 ...  
 ...



|    |  |       |     |     |            |              |
|----|--|-------|-----|-----|------------|--------------|
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze),<br>Em Caixa Com 72 Unidades  |       | CX  | 10  |            |              |
| 10 | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze),<br>Em Caixa Com 72 Unidades  |       | CX  | 10  |            |              |
| 11 | Corretivo em frita, tipo roller, com correção instantânea e seca.<br>Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades   | TRIS  | CX  | 5   | R\$ 42,00  | R\$ 210,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida,<br>apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml,<br>composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12<br>unidades               | FAMIX | CX  | 5   | R\$ 38,00  | R\$ 190,00   |
| 13 | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa,<br>confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação<br>na lateral, de bebedouros ou de paredes.                              |       | UNI | 5   |            |              |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500<br>unidades)   | KRAFT | CX  | 5   | R\$ 66,00  | R\$ 330,00   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope,<br>material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento<br>280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200, Pct com 10<br>unidades | KRAFT | PCT | 10  | R\$ 3,80   | R\$ 38,00    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho officio lom/0<br>estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa,<br>identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12                | FRAMA | CX  | 20  | R\$ 135,00 | R\$ 2.700,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho officio II  | DELO  | UNI | 250 | R\$ 3,00   | R\$ 750,00   |
| 18 | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com<br>duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo,<br>22mm, pct c/12 unidades  |       | PCT | 10  |            |              |
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula,<br>características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12<br>unidades  |       | PCT | 30  |            |              |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch,<br>Pct C / 12 Rolos cada   |       | PCT | 10  |            |              |

Cota tomada de 45mm x 50mm com as especificações apresentadas.



|    |   |        |     |     |            |
|----|---|--------|-----|-----|------------|
| 50 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | BOL    | 10  |     |            |
| 49 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | BOL    | 20  |     |            |
| 48 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | BOL    | 10  |     |            |
| 47 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | DETO   | UNI | 300 | R\$ 97,00  |
| 46 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | ERRATA | CX  | 50  | R\$ 130,00 |
| 45 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | REVEL  | BOL | 10  | R\$ 3,80   |
| 44 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | REVEL  | CX  | 1   | R\$ 60,00  |
| 43 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | UNI    | 1   |     | R\$ 550,00 |
| 42 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | ERRATA | CX  | 2   | R\$ 39,00  |
| 41 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | ERRATA | CX  | 2   | R\$ 45,00  |
| 40 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | ERRATA | CX  | 10  | R\$ 510,00 |
| 39 | <p>Projeto: 15 Rolos para</p> <p>Projeto: 15 Rolos para</p> | ERRATA | CX  | 10  |            |

Handwritten signature or initials.

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
 Proc 0309019091  
 Folha 465  
 Rubrica

|    |  |              |     |    |            |              |
|----|--|--------------|-----|----|------------|--------------|
| 21 | 12 unidades de 4mm x 5mm, com as seguintes características:<br>gramatura do papel - 80 g/m <sup>2</sup> ; camada de cola vegetal - 30g/m <sup>2</sup> .<br>Pct com 12 unidades   |              | PCT | 10 |            |              |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas  | MASTERP RINT | UNI | 20 | R\$ 82,00  | R\$ 1.640,00 |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antiJam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas  | JOCAR OFFICE | UNI | 20 | R\$ 42,00  | R\$ 840,00   |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | LEONORA      | UNI | 20 | R\$ 27,00  | R\$ 540,00   |
| 25 | Grampo para grampear, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas, Embalagem com 5.000 unidades  | LEONORA      | PCT | 10 | R\$ 10,00  | R\$ 100,00   |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | DELO         | PCT | 10 | R\$ 17,00  | R\$ 170,00   |
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  |              | PCT | 10 |            |              |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais n° 2, material carga grafite, cx com 144 unidades   | FAMIX        | CX  | 5  | R\$ 65,00  | R\$ 325,00   |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m <sup>2</sup> , 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades                                | TILIBRA      | PCT | 10 | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00 |





CAMARA MUNICIPAL SÁTIUBINA-MA  
 Proc. 0304019091  
 Folha 966  
 Rubrica

|    |   |         |     |     |            |              |
|----|---|---------|-----|-----|------------|--------------|
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 10,3 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | TILIBRA | UNI | 10  | R\$ 185,00 | R\$ 1.850,00 |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades                              | TILIBRA | UNI | 10  | R\$ 210,00 | R\$ 2.100,00 |
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas  | CHAMEX  | CX  | 20  | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas   | COPIMAX | CX  | 5   | R\$ 190,00 | R\$ 950,00   |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm, aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico   |         | UNI | 200 |            |              |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35  |         | UNI | 150 |            |              |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Pontelras Plásticas, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un | DELLO   | UNI | 200 | R\$ 2,50   | R\$ 500,00   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço                                       |         | UNI | 5   |            |              |

|    |   |         |     |      |           |              |
|----|---|---------|-----|------|-----------|--------------|
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço | MAPED   | UNI | 20   | R\$ 53,00 | R\$ 1.060,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | DELLO   | UNI | 30   | R\$ 28,00 | R\$ 840,00   |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | RAYOVAC | CRT | 30   | R\$ 9,00  | R\$ 270,00   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. cartela com 4 unidades.  | RAYOVAC | CRT | 30   | R\$ 9,50  | R\$ 285,00   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | DELLO   | UNI | 30   | R\$ 12,00 | R\$ 360,00   |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.   | WALE    | UNI | 30   | R\$ 1,90  | R\$ 57,00    |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.   | WALE    | UNI | 30   | R\$ 4,25  | R\$ 127,50   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  |         | UNI | 30   |           |              |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas   | RADEX   | UNI | 50   | R\$ 2,10  | R\$ 105,00   |
| 47 | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  |         | PCT | 300  |           |              |
| 48 | AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.        |         | KG  | 1000 |           |              |

CÂMARA MUNICIPAL S/TURNINHA-MA  
 Proc. 0304019021  
 Folha 407  
 Rubrica



**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
RUA DA SERRARIA, N° 133 SALA 01, CENTRO.  
CNPJ: 37.851.047/0001-79  
LE: 12.653.219-2  
PIO XII - MA, CEP: 65707-000  
FONE: (98) 3654 - 1009 / 99124 - 2764 / 98480-6395

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL/SATUBINHA-MA   |
| Proc: 0304019231  |
| Folha 408   |
| Rubrica  |

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO.**

**PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CONSUMO DO CONTRATANTE,** e serão atendidas no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o previsto no Item 7, alínea 7.1 do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 – CPL/CMS.

Declaramos ter tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os Materiais/Produtos objetos dessa Proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia de acordo com o previsto no Edital da Licitação em epígrafe e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao fornecimento dos referidos produtos, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Pio XII – MA, 05 de Fevereiro de 2021

37.851.047 / 0001 - 79  
P B DE CARVALHO COMÉRCIO  
Rua da Serraria, nº 133 - Sala 01 Centro  
CEP: 65.707 - 000  
PIO XII - MA

  
**Rafael Francisco Viana de Carvalho**  
Procurador  
RG: 066085292018-0  
CPF: 017.780.193-07  
**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**



### PROPOSTA ADEQUADA

PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2021 - CPL/CMS  
ANEXO IV



Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup>, à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRANDÃO LTDA

SEDE: Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha - MA, CEP: 65.709-000

C.N.P.J.: 24.457.638/0001-14

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ R\$77.961,75 ( Setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

MÊS BASE: Fevereiro/2021

3. PRODUTOS

Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados.

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | MARCA    | UND | QUANT | VALOR     |             |
|------|---|----------|-----|-------|-----------|-------------|
|      |   |          |     |       | UNITARIO  | TOTAL       |
| 9    | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze). Em Caixa Com 72 Unidades  | bacchi   | cx  | 10    | R\$ 10,75 | R\$107,50   |
| 10   | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze). Em Caixa Com 72 Unidades  | bic      | cx  | 10    | R\$ 18,00 | R\$180,00   |
| 13   | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes. | acrillex | un  | 5     | R\$ 62,00 | R\$310,00   |
| 18   | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades                   | leonora  | pct | 10    | R\$ 36,00 | R\$360,00   |
| 19   | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades   | leonora  | pct | 30    | R\$ 34,00 | R\$1.020,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040113091  
Folha 470  
Rubrica

|    |  |              |     |      |           |            |
|----|--|--------------|-----|------|-----------|------------|
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada  | aldebras     | pct | 10   | RS 47,00  | RS470,00   |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades  | aldebras     | pct | 10   | RS 13,00  | RS130,00   |
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | são domingos | pct | 10   | RS 18,00  | RS180,00   |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico  | frama        | un  | 200  | RS 5,50   | RS1.100,00 |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35  | frama        | un  | 150  | RS 3,55   | RS532,50   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço  | leconora     | un  | 5    | RS 130,00 | RS650,00   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.   | sg           | un  | 30   | RS 18,00  | RS540,00   |
| 47 | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | italac       | pct | 300  | RS 5,80   | RS1.740,00 |
| 48 | AÇÚCAR TIPO REFINADO, obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | cruzeiro     | kg  | 1000 | RS 2,80   | RS2.800,00 |
| 49 | ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | marata       | un  | 100  | RS 4,00   | RS400,00   |
| 50 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | estrela      | pct | 500  | RS 4,00   | RS2.000,00 |





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 0304.01/2021  
Folha 471  
Rubrica

|    |   |         |     |     |          |            |
|----|---|---------|-----|-----|----------|------------|
| 51 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc | mabei   | pc  | 300 | R\$ 4,50 | RS1.350,00 |
| 52 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct  | estrela | pct | 300 | R\$ 5,00 | RS1.500,00 |
| 53 | BISCOITO SALGADO, tipo Club social, sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | estrela | pct | 500 | R\$ 3,50 | RS1.750,00 |
| 54 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas        | estrela | pct | 500 | R\$ 4,25 | RS2.125,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

|    |   |         |     |     |     |      | CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |            |
|----|---|---------|-----|-----|-----|------|-------------------------------|------------|
|    |   |         |     |     |     |      | Proc.                         | 0304019091 |
|    |   |         |     |     |     |      | Folha                         | 478        |
|    |   |         |     |     |     |      | Rubrica                       |            |
| 55 | BISCOITO TIPO MAISENA, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g | peiar   | pct | 300 | R\$ | 4,50 | RS1.350,00                    |            |
| 56 | CAFÉ tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.   | marata  | pct | 500 | R\$ | 4,75 | RS2.375,00                    |            |
| 57 | CHÁ DE ERVA-DOCE, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa 300g / 15 sachê, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | marata  | ex  | 100 | R\$ | 3,00 | RS300,00                      |            |
| 58 | CHÁ MATTE tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa de 300g / 15 sachês, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | marata  | ex  | 100 | R\$ | 3,00 | RS300,00                      |            |
| 59 | FÉCULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | amafil  | kg  | 50  | R\$ | 5,00 | RS250,00                      |            |
| 60 | FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | coringa | pct | 150 | R\$ | 3,50 | RS525,00                      |            |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03.04.01/9031  
Folha 473  
Rubrica

|    |  |             |     |      |    |       |            |
|----|--|-------------|-----|------|----|-------|------------|
| 61 | FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | coringa     | Pc  | 150  | RS | 2,00  | RS300,00   |
| 62 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | piracanjuba | pet | 500  | RS | 12,00 | RS6.000,00 |
| 63 | MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | primor      | pt  | 50   | RS | 4,50  | RS225,00   |
| 64 | MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.  | italac      | pet | 100  | RS | 3,75  | RS375,00   |
| 65 | MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | marata      | pet | 100  | RS | 3,50  | RS350,00   |
| 66 | OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.   | são paulo   | crt | 500  | RS | 14,00 | RS7.000,00 |
| 67 | PÃO DE FORMA INTEGRAL, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | vitapão     | pet | 250  | RS | 7,50  | RS1.875,00 |
| 68 | PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | vitapão     | un  | 2000 | RS | 0,35  | RS700,00   |
| 69 | PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | vitapão     | un  | 2000 | RS | 0,55  | RS1.100,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CAMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc 0304019091  
Folha 474  
Rubrica

|    |  |              |     |      |          |            |
|----|--|--------------|-----|------|----------|------------|
| 70 | POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | sabor nativo | pet | 250  | RS 6,00  | RS1.500,00 |
| 71 | POLPA DE CAJA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | sabor nativo | pet | 250  | RS 6,75  | RS1.687,50 |
| 72 | POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | sabor nativo | pet | 250  | RS 5,50  | RS1.375,00 |
| 73 | PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | firmesa      | kg  | 100  | RS 15,50 | RS1.550,00 |
| 74 | QUEIJO COAIHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | firmesa      | kg  | 100  | RS 30,00 | RS3.000,00 |
| 75 | QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | firmesa      | kg  | 100  | RS 35,00 | RS3.500,00 |
| 76 | REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | jesus        | gf  | 200  | RS 7,00  | RS1.400,00 |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | coca cola    | gf  | 200  | RS 7,00  | RS1.400,00 |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | coca cola    | gf  | 200  | RS 7,00  | RS1.400,00 |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | antartica    | gf  | 200  | RS 6,00  | RS1.200,00 |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | fanta        | gf  | 200  | RS 6,00  | RS1.200,00 |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações | palmeiron    | lr  | 1000 | RS 2,80  | RS2.800,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

|    |   |             |    |      |          | CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |  |
|----|---|-------------|----|------|----------|-------------------------------|--|
|    |   |             |    |      |          | Proc. 03040119091             |  |
|    |   |             |    |      |          | Folha 935                     |  |
|    |   |             |    |      |          | Rubrica                       |  |
|    | nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.  |             |    |      |          |                               |  |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | jandai      | fr | 1000 | RS 3,25  | RS3.250,00                    |  |
| 83 | ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados, Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                | lava bem    | ex | 10   | RS 36,00 | RS360,00                      |  |
| 84 | ALCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | soi         | un | 30   | RS 12,00 | RS360,00                      |  |
| 85 | ALCOOL LÍQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1L.  | estar       | un | 50   | RS 8,00  | RS400,00                      |  |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | hipertextil | un | 200  | RS 4,25  | RS850,00                      |  |
| 87 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | marata      | ex | 200  | RS 1,50  | RS300,00                      |  |
| 88 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | marata      | ex | 200  | RS 2,25  | RS450,00                      |  |
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida.   | lava bem    | ex | 10   | RS 40,00 | RS400,00                      |  |





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03.040.1909/11  
Folha 276  
Rubrica

|    |  |              |     |     |          |          |  |
|----|--|--------------|-----|-----|----------|----------|--|
|    | aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx e/ 12 unidades.  |              |     |     |          |          |  |
| 90 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.  | bom ar       | cx  | 5   | RS 92,00 | RS460,00 |  |
| 91 | DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.   | lava bem     | cx  | 5   | RS 44,00 | RS220,00 |  |
| 92 | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.   | flex limp    | un  | 5   | RS 92,00 | RS460,00 |  |
| 93 | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  | união textil | pct | 20  | RS 44,00 | RS880,00 |  |
| 94 | FOSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | parana       | pct | 20  | RS 2,50  | RS50,00  |  |
| 95 | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades  | medix        | cx  | 10  | RS 44,00 | RS440,00 |  |
| 96 | PA PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | colet        | un  | 20  | RS 8,00  | RS160,00 |  |
| 97 | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | parana       | cx  | 20  | RS 46,50 | RS930,00 |  |
| 98 | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | união textil | un  | 50  | RS 6,80  | RS340,00 |  |
| 99 | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pets com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m2 espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | floral       | pct | 150 | RS 4,80  | RS720,00 |  |





# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 0304019031  
Folha 477  
Rubrica

|     |   |         |     |    |           |          |
|-----|---|---------|-----|----|-----------|----------|
| 100 | PAPÉI TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose fi (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.                  | mile    | pct | 50 | R\$ 5,90  | RS295,00 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.   | bellano | un  | 20 | R\$ 9,80  | RS196,00 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes ati-depositantes, Perfume pigmento em água | ipê     | pct | 20 | R\$ 8,00  | RS160,00 |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.   | alá     | un  | 50 | R\$ 3,50  | RS175,00 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.  | lux     | un  | 50 | R\$ 1,85  | RS92,50  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados  | protex  | un  | 20 | R\$ 11,00 | RS220,00 |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | ultra   | rl  | 5  | R\$ 70,00 | RS350,00 |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  | ultra   | rl  | 10 | R\$ 15,50 | RS155,00 |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  | ultra   | rl  | 10 | R\$ 32,50 | RS325,00 |



# BRANDÃO

## SUPERMERCADO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 0304012021  
Folha 178  
Rubrica

|              |  |          |    |    |           |                     |
|--------------|--|----------|----|----|-----------|---------------------|
| 109          | SACO PLÁSTICO PARA LIXO:<br>Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | ultra    | rl | 5  | R\$ 33,50 | R\$167,50           |
| 110          | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.  | primata  | un | 10 | R\$ 10,25 | R\$102,50           |
| 111          | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.   | primata  | un | 10 | R\$ 10,25 | R\$102,50           |
| 112          | VASSOURA DE PIAÇAVA:<br>Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | Piaçalux | un | 12 | R\$ 6,00  | R\$72,00            |
| 113          | VASSOURA DE PALHA:<br>Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | natural  | un | 50 | R\$ 2,25  | R\$112,50           |
| 114          | VASSOURA DE PÉLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.   | condor   | un | 15 | R\$ 8,25  | R\$123,75           |
| <b>TOTAL</b> |  |          |    |    |           | <b>R\$77.961,75</b> |

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

5. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: Imediato

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

7. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRADESCO

AGENCIA: 1062-6

C/C: 25383-9

COMERCIAL BRANDAO LTDA

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão entregues os produtos objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da



# BRANDÃO

SUPERMERCADO

proposta, asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao fornecimentos dos referidos produtos, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Satubinha - MA, em 01 de fevereiro de 2021

*Victor Silva Vidal*  
**Victor Silva Vidal**  
**CPF:075.245.783-77**  
**Procurador**

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |                     |
| Proc.                         | 0304012021          |
| Folha                         | 179                 |
| Rubrica                       | <i>[assinatura]</i> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-M.  
Proc. 0304015091  
Folha 480  
Rubrica

## **PARECER CONCLUSIVO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

No dia 08 de fevereiro de 2021, a CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 07/2021, realizou o Pregão Presencial Nº 001/2021, tendo como participantes as empresas:

- 01 – COMERCIAL BRANDÃO LTDA
- 02 – JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA
- 03 – P B DE CARVALHO COMÉRCIO
- 04 – A S D O CARMO EIRELI

Sairam vencedoras as empresas:

**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, com o valor global de **R\$ 77.961,75** (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), por ter cotado os menores preços unitários. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | MARCA        | UND | QUANT | VALOR     |             |
|------|---|--------------|-----|-------|-----------|-------------|
|      |   |              |     |       | UNITÁRIO  | TOTAL       |
| 9    | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades  | bacchi       | cx  | 10    | R\$ 10,75 | R\$107,50   |
| 10   | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades  | bic          | cx  | 10    | R\$ 18,00 | R\$180,00   |
| 13   | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes. | acrillex     | un  | 5     | R\$ 62,00 | R\$310,00   |
| 18   | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades                   | leonora      | pct | 10    | R\$ 36,00 | R\$360,00   |
| 19   | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades   | leonora      | pct | 30    | R\$ 34,00 | R\$1.020,00 |
| 20   | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada   | aldebras     | pct | 10    | R\$ 47,00 | R\$470,00   |
| 21   | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades                           | aldebras     | pct | 10    | R\$ 13,00 | R\$130,00   |
| 27   | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades   | são domingos | pct | 10    | R\$ 18,00 | R\$180,00   |
| 34   | Pasta arquivo, material plástico  | frama        | un  | 200   | R\$ 5,50  | R\$1.100,00 |



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03.0401/2021            |
| Folha 481                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |          |     |      |            |             |
|----|--|----------|-----|------|------------|-------------|
|    | polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico   |          |     |      |            |             |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35   | frama    | un  | 150  | R\$ 3,55   | R\$532,50   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço  | leonora  | un  | 5    | R\$ 130,00 | R\$650,00   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.   | sg       | un  | 30   | R\$ 18,00  | R\$540,00   |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | italac   | pct | 300  | R\$ 5,80   | R\$1.740,00 |
| 48 | <b>AÇÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | cruzeiro | kg  | 1000 | R\$ 2,80   | R\$2.800,00 |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | marata   | un  | 100  | R\$ 4,00   | R\$400,00   |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | estrela  | pct | 500  | R\$ 4,00   | R\$2.000,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |         |     |     |          |             |
|----|---|---------|-----|-----|----------|-------------|
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc | mabel   | pct | 300 | R\$ 4,50 | R\$1.350,00 |
| 52 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct  | estrela | pct | 300 | R\$ 5,00 | R\$1.500,00 |
| 53 | <b>BISCOITO SALGADO, tipo Ciub social</b> , sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em <b>embalagens impermeáveis, com 6 de 144g</b> , fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | estrela | pct | 500 | R\$ 3,50 | R\$1.750,00 |
| 54 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de  | estrela | pct | 500 | R\$ 4,25 | R\$2.125,00 |





CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 19 - Centro - 65.789-000, Satubinha - MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |        |     |     |          |             |
|----|---|--------|-----|-----|----------|-------------|
|    | fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas   |        |     |     |          |             |
| 55 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g | pelar  | pct | 300 | R\$ 4,50 | R\$1.350,00 |
| 56 | <b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 500g</b> .  | marata | pct | 500 | R\$ 4,75 | R\$2.375,00 |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | marata | cx  | 100 | R\$ 3,00 | R\$300,00   |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | marata | cx  | 100 | R\$ 3,00 | R\$300,00   |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de   | amafil | kg  | 50  | R\$ 5,00 | R\$250,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |             |     |     |           |             |
|----|--|-------------|-----|-----|-----------|-------------|
|    | sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em <b>embalagem de 1 kg</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   |             |     |     |           |             |
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | coringa     | pct | 150 | R\$ 3,50  | R\$525,00   |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | coringa     | Pc  | 150 | R\$ 2,00  | R\$300,00   |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em <b>embalagem Tetra Pak de 400g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | piracanjuba | pct | 500 | R\$ 12,00 | R\$6.000,00 |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em <b>embalagem de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | primor      | pt  | 50  | R\$ 4,50  | R\$225,00   |
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em <b>embalagem de 450g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.  | italac      | pct | 100 | R\$ 3,75  | R\$375,00   |
| 65 | <b>MILHO PARA PIPOCA</b> , acondicionado em <b>pacotes de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais,   | marata      | pct | 100 | R\$ 3,50  | R\$350,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |              |     |      |           |             |
|----|--|--------------|-----|------|-----------|-------------|
|    | data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   |              |     |      |           |             |
| 66 | <b>OVO DE GALINHA</b> , casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades. | são paulo    | crt | 500  | R\$ 14,00 | R\$7.000,00 |
| 67 | <b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> , regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | vitapão      | pct | 250  | R\$ 7,50  | R\$1.875,00 |
| 68 | <b>PÃO FRANCÊS</b> , unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | vitapão      | un  | 2000 | R\$ 0,35  | R\$700,00   |
| 69 | <b>PÃO, TIPO HOT-DOG</b> , (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | vitapão      | un  | 2000 | R\$ 0,55  | R\$1.100,00 |
| 70 | <b>POLPA DE ACEROLA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | sabor nativo | pct | 250  | R\$ 6,00  | R\$1.500,00 |
| 71 | <b>POLPA DE CAJÁ</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | sabor nativo | pct | 250  | R\$ 6,75  | R\$1.687,50 |
| 72 | <b>POLPA DE GOIABA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | sabor nativo | pct | 250  | R\$ 5,50  | R\$1.375,00 |
| 73 | <b>PRESUNTO FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | firmesa      | kg  | 100  | R\$ 15,50 | R\$1.550,00 |
| 74 | <b>QUEIJO COALHO</b> , 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | firmesa      | kg  | 100  | R\$ 30,00 | R\$3.000,00 |
| 75 | <b>QUEIJO MUÇARELA FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do   | firmesa      | kg  | 100  | R\$ 35,00 | R\$3.500,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |            |    |      |           |             |
|----|---|------------|----|------|-----------|-------------|
|    | produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   |            |    |      |           |             |
| 76 | REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | jesus      | gf | 200  | R\$ 7,00  | R\$1.400,00 |
| 77 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | coca cola  | gf | 200  | R\$ 7,00  | R\$1.400,00 |
| 78 | REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | coca cola  | gf | 200  | R\$ 7,00  | R\$1.400,00 |
| 79 | REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | antarctica | gf | 200  | R\$ 6,00  | R\$1.200,00 |
| 80 | REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | fanta      | gf | 200  | R\$ 6,00  | R\$1.200,00 |
| 81 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | palmeiron  | fr | 1000 | R\$ 2,80  | R\$2.800,00 |
| 82 | SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | jandai     | fr | 1000 | R\$ 3,25  | R\$3.250,00 |
| 83 | ÁGUA SANITÁRIA: Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água   | lava bem   | cx | 10   | R\$ 36,00 | R\$360,00   |



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040119021  
Folha 487  
Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |             |    |     |           |           |
|----|---|-------------|----|-----|-----------|-----------|
|    | filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                  |             |    |     |           |           |
| 84 | ÁLCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.                    | sol         | un | 30  | R\$ 12,00 | R\$360,00 |
| 85 | ÁLCOOL LIQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.                      | estar       | un | 50  | R\$ 8,00  | R\$400,00 |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | hipertextil | un | 200 | R\$ 4,25  | R\$850,00 |
| 87 | COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | marata      | cx | 200 | R\$ 1,50  | R\$300,00 |
| 88 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | marata      | cx | 200 | R\$ 2,25  | R\$450,00 |
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades. | lava bem    | cx | 10  | R\$ 40,00 | R\$400,00 |
| 90 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.   | bom ar      | cx | 5   | R\$ 92,00 | R\$460,00 |
| 91 | DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de maos e superficies planas, quaisquer utensílios domesticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com   | lava bem    | cx | 5   | R\$ 44,00 | R\$220,00 |



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA  
Proc. 030401/2021  
Folha 488  
Rubrica

### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 18 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |              |     |     |           |           |
|-----|--|--------------|-----|-----|-----------|-----------|
|     | 24 unidades.   |              |     |     |           |           |
| 92  | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.   | flex limp    | un  | 5   | R\$ 92,00 | R\$460,00 |
| 93  | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  | união textil | pct | 20  | R\$ 44,00 | R\$880,00 |
| 94  | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | parana       | pct | 20  | R\$ 2,50  | R\$50,00  |
| 95  | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades  | medix        | cx  | 10  | R\$ 44,00 | R\$440,00 |
| 96  | PA PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | colet        | un  | 20  | R\$ 8,00  | R\$160,00 |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | parana       | cx  | 20  | R\$ 46,50 | R\$930,00 |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | união textil | un  | 50  | R\$ 6,80  | R\$340,00 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m <sup>2</sup> espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | floral       | pct | 150 | R\$ 4,80  | R\$720,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm.   | mile         | pct | 50  | R\$ 5,90  | R\$295,00 |





### CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |         |     |    |           |           |
|-----|--|---------|-----|----|-----------|-----------|
|     | pacote com 2 rolos.  |         |     |    |           |           |
| 101 | RODO DE BORRACHA:<br>Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.   | bellano | un  | 20 | R\$ 9,80  | R\$196,00 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água | ipê     | pct | 20 | R\$ 8,00  | R\$160,00 |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | alá     | un  | 50 | R\$ 3,50  | R\$175,00 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.   | lux     | un  | 50 | R\$ 1,85  | R\$92,50  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   | protex  | un  | 20 | R\$ 11,00 | R\$220,00 |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  | ultra   | rl  | 5  | R\$ 70,00 | R\$350,00 |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | ultra   | rl  | 10 | R\$ 15,50 | R\$155,00 |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | ultra   | rl  | 10 | R\$ 32,50 | R\$325,00 |
| 109 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico  | ultra   | rl  | 5  | R\$ 33,50 | R\$167,50 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |   |          |    |    |           |           |
|-----|---|----------|----|----|-----------|-----------|
|     | especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  |          |    |    |           |           |
| 110 | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | primata  | un | 10 | R\$ 10,25 | R\$102,50 |
| 111 | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | primata  | un | 10 | R\$ 10,25 | R\$102,50 |
| 112 | VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | Piaçalux | un | 12 | R\$ 6,00  | R\$72,00  |
| 113 | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | natural  | un | 50 | R\$ 2,25  | R\$112,50 |
| 114 | VASSOURA DE PÉLO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                      | condor   | un | 15 | R\$ 8,25  | R\$123,75 |

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, com o valor global de R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais), por ter cotado os menores preços unitários. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | MARCA | UND | QUANT | VALOR     |            |
|------|---|-------|-----|-------|-----------|------------|
|      |   |       |     |       | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 – fabricação nacional cx c/50 um, cores diversas | bic   | cx  | 10    | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1  | bic   | cx  | 10    | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos n° 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

|    |  |              |     |     |            |              |
|----|--|--------------|-----|-----|------------|--------------|
|    | mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas.   |              |     |     |            |              |
| 3  | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas | bic          | cx  | 10  | R\$ 35,00  | R\$ 350,00   |
| 4  | Clipe, tratamento superficial níquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | bacc         | cx  | 50  | R\$ 4,00   | R\$ 200,00   |
| 5  | Clipe, tratamento superficial níquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | bacc         | cx  | 50  | R\$ 4,00   | R\$ 200,00   |
| 6  | Clipe, tratamento superficial níquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | bacc         | cx  | 50  | R\$ 4,00   | R\$ 200,00   |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades   | new magic    | un  | 10  | R\$ 47,00  | R\$ 470,00   |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.  | tris         | um  | 50  | R\$ 3,25   | R\$ 162,50   |
| 11 | Corretivo em frta, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades   | tris         | cx  | 5   | R\$ 42,00  | R\$ 210,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida; apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades  | famix        | cx  | 5   | R\$ 28,00  | R\$ 140,00   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)  | kraft        | cx  | 5   | R\$ 66,00  | R\$ 330,00   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades                                      | kraft        | pct | 10  | R\$ 3,80   | R\$ 38,00    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho ofício lom/0 estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12   | frama        | cx  | 20  | R\$ 135,00 | R\$ 2.700,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II   | dello        | un  | 250 | R\$ 3,00   | R\$ 750,00   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas  | masterprint  | un  | 20  | R\$ 82,00  | R\$ 1.640,00 |
| 23 | Grampeador tipo alicata em metal   | jocar office | un  | 20  | R\$ 42,00  | R\$ 840,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |         |     |     |            |              |
|----|--|---------|-----|-----|------------|--------------|
|    | com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas   |         |     |     |            |              |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | leonora | un  | 20  | R\$ 27,00  | R\$ 540,00   |
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | leonora | pct | 10  | R\$ 10,00  | R\$ 100,00   |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | dello   | pct | 10  | R\$ 17,00  | R\$ 170,00   |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material carga grafite, cx com 144 unidades   | farnix  | cx  | 5   | R\$ 65,00  | R\$ 325,00   |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades  | tilibra | pct | 10  | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00 |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | tilibra | un  | 10  | R\$ 185,00 | R\$ 1.850,00 |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente. termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades          | tilibra | un  | 10  | R\$ 210,00 | R\$ 2.100,00 |
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas   | charmex | cx  | 20  | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas  | copimax | cx  | 5   | R\$ 190,00 | R\$ 950,00   |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho   | dello   | un  | 200 | R\$ 2,50   | R\$ 500,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |         |     |    |           |              |
|----|--|---------|-----|----|-----------|--------------|
|    | metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiras Plásticas, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un |         |     |    |           |              |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço          | maped   | un  | 20 | R\$ 53,00 | R\$ 1.060,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.  | dello   | un  | 30 | R\$ 28,00 | R\$ 840,00   |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.  | rayovac | crt | 30 | R\$ 9,00  | R\$ 270,00   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | rayovac | crt | 30 | R\$ 9,50  | R\$ 285,00   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.  | dello   | un  | 30 | R\$ 12,00 | R\$ 360,00   |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.  | wale    | un  | 30 | R\$ 1,90  | R\$ 57,00    |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.  | wale    | un  | 30 | R\$ 4,25  | R\$ 127,50   |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas  | radex   | un  | 50 | R\$ 2,10  | R\$ 105,00   |

Satubinha – MA, 05 de fevereiro de 2021.

*Denisson Palheta de Jesus*  
**Denisson Palheta de Jesus**  
Pregoeiro Municipal

*José de Ribamar Queirós de Mesquita*  
**JOSÉ DE RIBAMAR QUEIRÓS DE MESQUITA**  
Equipe de Apoio

*Brúno Wilk Sousa Viana*  
**BRÚNO WILK SOUSA VIANA**  
Equipe de Apoio



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 994                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 19 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Proposta de Preços da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima às empresas:

**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, com o valor global de **R\$ 77.961,75** (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), por ter cotado os menores preços unitários. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | MARCA        | UND | QUANT | VALOR     |             |
|------|---|--------------|-----|-------|-----------|-------------|
|      |   |              |     |       | UNITÁRIO  | TOTAL       |
| 9    | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades  | bacchi       | cx  | 10    | R\$ 10,75 | R\$107,50   |
| 10   | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades  | bic          | cx  | 10    | R\$ 18,00 | R\$180,00   |
| 13   | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes. | acrilux      | un  | 5     | R\$ 62,00 | R\$310,00   |
| 18   | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades                   | leonora      | pct | 10    | R\$ 36,00 | R\$360,00   |
| 19   | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades   | leonora      | pct | 30    | R\$ 34,00 | R\$1.020,00 |
| 20   | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada   | aldebras     | pct | 10    | R\$ 47,00 | R\$470,00   |
| 21   | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades                           | aldebras     | pct | 10    | R\$ 13,00 | R\$130,00   |
| 27   | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades   | são domingos | pct | 10    | R\$ 18,00 | R\$180,00   |
| 34   | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm, aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e                  | frama        | un  | 200   | R\$ 5,50  | R\$1.100,00 |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |          |     |      |            |             |
|----|---|----------|-----|------|------------|-------------|
|    | elástico  |          |     |      |            |             |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35  | frama    | un  | 150  | R\$ 3,55   | R\$532,50   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial níquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | leonora  | un  | 5    | R\$ 130,00 | R\$650,00   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.  | sg       | un  | 30   | R\$ 18,00  | R\$540,00   |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em <b>embalagens de 400g</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | italac   | pct | 300  | R\$ 5,80   | R\$1.740,00 |
| 48 | <b>AÇÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em <b>pacote de 1kg</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | cruzeiro | kg  | 1000 | R\$ 2,80   | R\$2.800,00 |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em <b>frasco de 100ml</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | marata   | un  | 100  | R\$ 4,00   | R\$400,00   |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho /açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | estrela  | pct | 500  | R\$ 4,00   | R\$2.000,00 |
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada /  | mabel    | pct | 300  | R\$ 4,50   | R\$1.350,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |         |     |     |          |             |
|----|--|---------|-----|-----|----------|-------------|
|    | lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc   |         |     |     |          |             |
| 52 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct               | estrela | pct | 300 | R\$ 5,00 | R\$1.500,00 |
| 53 | <b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social</b> , sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | estrela | pct | 500 | R\$ 3,50 | R\$1.750,00 |
| 54 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e | estrela | pct | 500 | R\$ 4,25 | R\$2.125,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |        |     |     |          |             |
|----|---|--------|-----|-----|----------|-------------|
|    | de características organolépticas   |        |     |     |          |             |
| 55 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g | pelar  | pct | 300 | R\$ 4,50 | R\$1.350,00 |
| 56 | <b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 500g.</b>   | marata | pct | 500 | R\$ 4,75 | R\$2.375,00 |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | marata | cx  | 100 | R\$ 3,00 | R\$300,00   |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | marata | cx  | 100 | R\$ 3,00 | R\$300,00   |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em <b>embalagem de 1 kg</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais,   | amafil | kg  | 50  | R\$ 5,00 | R\$250,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |             |     |     |           |             |
|----|--|-------------|-----|-----|-----------|-------------|
|    | data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   |             |     |     |           |             |
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | oringa      | pct | 150 | R\$ 3,50  | R\$525,00   |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | oringa      | Pc  | 150 | R\$ 2,00  | R\$300,00   |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | piracanjuba | pct | 500 | R\$ 12,00 | R\$6.000,00 |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | primor      | pt  | 50  | R\$ 4,50  | R\$225,00   |
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.  | italac      | pct | 100 | R\$ 3,75  | R\$375,00   |
| 65 | <b>MILHO PARA PIPOCA</b> , acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | marata      | pct | 100 | R\$ 3,50  | R\$350,00   |
| 66 | <b>OVO DE GALINHA</b> , casca limpa,   | são paulo   | crt | 500 | R\$ 14,00 | R\$7.000,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA

CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |              |     |      |           |             |
|----|---|--------------|-----|------|-----------|-------------|
|    | resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades. |              |     |      |           |             |
| 67 | <b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> , regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | vitapão      | pct | 250  | R\$ 7,50  | R\$1.875,00 |
| 68 | <b>PÃO FRANCÊS</b> , unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | vitapão      | un  | 2000 | R\$ 0,35  | R\$700,00   |
| 69 | <b>PÃO, TIPO HOT-DOG</b> , (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | vitapão      | un  | 2000 | R\$ 0,55  | R\$1.100,00 |
| 70 | <b>POLPA DE ACEROLA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | sabor nativo | pct | 250  | R\$ 6,00  | R\$1.500,00 |
| 71 | <b>POLPA DE CAJÁ</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | sabor nativo | pct | 250  | R\$ 6,75  | R\$1.687,50 |
| 72 | <b>POLPA DE GOIABA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido   | sabor nativo | pct | 250  | R\$ 5,50  | R\$1.375,00 |
| 73 | <b>PRESUNTO FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | firmesa      | kg  | 100  | R\$ 15,50 | R\$1.550,00 |
| 74 | <b>QUEIJO COALHO</b> , 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.   | firmesa      | kg  | 100  | R\$ 30,00 | R\$3.000,00 |
| 75 | <b>QUEIJO MUÇARELA FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.  | firmesa      | kg  | 100  | R\$ 35,00 | R\$3.500,00 |
| 76 | <b>REFRIGERANTE "ROSADO"</b> , com sacarose, acondicionado em   | jesus        | gf  | 200  | R\$ 7,00  | R\$1.400,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |           |    |      |           |             |
|----|--|-----------|----|------|-----------|-------------|
|    | embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   |           |    |      |           |             |
| 77 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose,</b> acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | coca cola | gf | 200  | R\$ 7,00  | R\$1.400,00 |
| 78 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose,</b> acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.  | coca cola | gf | 200  | R\$ 7,00  | R\$1.400,00 |
| 79 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose,</b> acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | antartica | gf | 200  | R\$ 6,00  | R\$1.200,00 |
| 80 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose,</b> acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | fanta     | gf | 200  | R\$ 6,00  | R\$1.200,00 |
| 81 | <b>SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU,</b> sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   | palmeiron | fr | 1000 | R\$ 2,80  | R\$2.800,00 |
| 82 | <b>SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA,</b> sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | jandai    | fr | 1000 | R\$ 3,25  | R\$3.250,00 |
| 83 | <b>ÁGUA SANITÁRIA:</b> Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa –   | lava bem  | cx | 10   | R\$ 36,00 | R\$360,00   |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.789-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |             |    |     |           |           |
|----|---|-------------|----|-----|-----------|-----------|
|    | acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.  |             |    |     |           |           |
| 84 | ALCOOL EM GEL: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.                    | sol         | un | 30  | R\$ 12,00 | R\$360,00 |
| 85 | ALCOOL LIQUIDO: Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.                      | estar       | un | 50  | R\$ 8,00  | R\$400,00 |
| 86 | COADOR PARA CAFÉ: Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | hipertextil | un | 200 | R\$ 4,25  | R\$850,00 |
| 87 | COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA 180 ML: Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | marata      | cx | 200 | R\$ 1,50  | R\$300,00 |
| 88 | COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML: Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | marata      | cx | 200 | R\$ 2,25  | R\$450,00 |
| 89 | DESINFETANTE: Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades. | lava bem    | cx | 10  | R\$ 40,00 | R\$400,00 |
| 90 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.   | bom ar      | cx | 5   | R\$ 92,00 | R\$460,00 |
| 91 | DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de maos e superficies planas, quaisquer utensílios domesticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.  | lava bem    | cx | 5   | R\$ 44,00 | R\$220,00 |
| 92 | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.  | flex limp   | un | 5   | R\$ 92,00 | R\$460,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |              |     |     |           |           |
|-----|--|--------------|-----|-----|-----------|-----------|
| 93  | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  | união textil | pct | 20  | R\$ 44,00 | R\$880,00 |
| 94  | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | parana       | pct | 20  | R\$ 2,50  | R\$50,00  |
| 95  | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades  | medix        | cx  | 10  | R\$ 44,00 | R\$440,00 |
| 96  | PÁ PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | colet        | un  | 20  | R\$ 8,00  | R\$160,00 |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | parana       | cx  | 20  | R\$ 46,50 | R\$930,00 |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | união textil | un  | 50  | R\$ 6,80  | R\$340,00 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m2 espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | floral       | pct | 150 | R\$ 4,80  | R\$720,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m², matéria prima: celulose fc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.  | mile         | pct | 50  | R\$ 5,90  | R\$295,00 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm   | bellano      | un  | 20  | R\$ 9,80  | R\$196,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

|     |  |        |     |    |           |           |
|-----|--|--------|-----|----|-----------|-----------|
|     | x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.   |        |     |    |           |           |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pcts com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes, Perfume pigmento em água | ipê    | pct | 20 | R\$ 8,00  | R\$160,00 |
| 103 | SABÃO EM PÓ: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | alá    | un  | 50 | R\$ 3,50  | R\$175,00 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.   | lux    | un  | 50 | R\$ 1,85  | R\$92,50  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   | protex | un  | 20 | R\$ 11,00 | R\$220,00 |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  | ultra  | rl  | 5  | R\$ 70,00 | R\$350,00 |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | ultra  | rl  | 10 | R\$ 15,50 | R\$155,00 |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | ultra  | rl  | 10 | R\$ 32,50 | R\$325,00 |
| 109 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade,  | ultra  | rl  | 5  | R\$ 33,50 | R\$167,50 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |          |    |    |           |           |  |
|-----|--|----------|----|----|-----------|-----------|--|
|     | acondicionados em rolo contendo 100 unidades   |          |    |    |           |           |  |
| 110 | TOALHA DE ROSTO:<br>Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | primata  | un | 10 | R\$ 10,25 | R\$102,50 |  |
| 111 | TOALHA PARA MÃO:<br>Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | primata  | un | 10 | R\$ 10,25 | R\$102,50 |  |
| 112 | VASSOURA DE PIAÇAVA:<br>Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | Piaçalux | un | 12 | R\$ 6,00  | R\$72,00  |  |
| 113 | VASSOURA DE PALHA:<br>Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | natural  | un | 50 | R\$ 2,25  | R\$112,50 |  |
| 114 | VASSOURA DE PÉLO:<br>Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                      | condor   | un | 15 | R\$ 8,25  | R\$123,75 |  |

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, com o valor global de R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais), por ter cotado os menores preços unitários. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | MARCA | UND | QUANT | VALOR     |            |
|------|---|-------|-----|-------|-----------|------------|
|      |   |       |     |       | UNITÁRIO  | TOTAL      |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1,6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 um, cores diversas         | bic   | cx  | 10    | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas. | bic   | cx  | 10    | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico  | bic   | cx  | 10    | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |              |     |     |            |              |
|----|---|--------------|-----|-----|------------|--------------|
|    | transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm cx c/50 - fabricação nacional cx c/50 unidades, cores diversas                             |              |     |     |            |              |
| 4  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | bacc         | cx  | 50  | R\$ 4,00   | R\$ 200,00   |
| 5  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | bacc         | cx  | 50  | R\$ 4,00   | R\$ 200,00   |
| 6  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | bacc         | cx  | 50  | R\$ 4,00   | R\$ 200,00   |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades  | new magic    | un  | 10  | R\$ 47,00  | R\$ 470,00   |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.   | tris         | um  | 50  | R\$ 3,25   | R\$ 162,50   |
| 11 | Corretivo em frta. tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades  | tris         | cx  | 5   | R\$ 42,00  | R\$ 210,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, cx c/12 unidades               | famix        | cx  | 5   | R\$ 28,00  | R\$ 140,00   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)   | kraft        | cx  | 5   | R\$ 66,00  | R\$ 330,00   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades | kraft        | pct | 10  | R\$ 3,80   | R\$ 38,00    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho ofício lomt/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa cx d 12             | frama        | cx  | 20  | R\$ 135,00 | R\$ 2.700,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II  | dello        | un  | 250 | R\$ 3,00   | R\$ 750,00   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas   | masterprint  | un  | 20  | R\$ 82,00  | R\$ 1.640,00 |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox.. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear                                    | jocar office | un  | 20  | R\$ 42,00  | R\$ 840,00   |



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 507                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |         |     |    |           |              |
|----|---|---------|-----|----|-----------|--------------|
|    | transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un   |         |     |    |           |              |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço | maped   | un  | 20 | R\$ 53,00 | R\$ 1.060,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | dello   | un  | 30 | R\$ 28,00 | R\$ 840,00   |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | rayovac | crt | 30 | R\$ 9,00  | R\$ 270,00   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.  | rayovac | crt | 30 | R\$ 9,50  | R\$ 285,00   |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.   | dello   | un  | 30 | R\$ 12,00 | R\$ 360,00   |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.   | wale    | un  | 30 | R\$ 1,90  | R\$ 57,00    |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno.   | wale    | un  | 30 | R\$ 4,25  | R\$ 127,50   |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas   | radex   | un  | 50 | R\$ 2,10  | R\$ 105,00   |

Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado.

Satubinha (MA), 05 de fevereiro de 2021.

  
**Denisson Palheta de Jesus**  
Pregoeiro Municipal

  
**JOSÉ DE RIBAMAR QUEIRÓS DE MESQUITA**  
Equipe de Apoio

  
**BRUNO WILK SOUSA VIANA**  
Equipe de Apoio





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc 030401/2021              |
| Folha 508                     |
| Rubrica [assinatura]          |

## PARECER JURÍDICO

**PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030401/2021**

**ORIGEM:** Comissão de Licitação - Pregoeiro Municipal

**ASSUNTO:** Análise do Pregão Presencial nº 001/2021

Retornam os autos para exame do Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2021, tipo menor preço por item, para registro de preços para eventual aquisição materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa oficial, em jornal de circulação e quadro de avisos da Câmara Municipal de Satubinha/MA, ficando definida a data de 03/02/2021 para abertura do pregão. O interstício de 8 (oito) dias úteis foi observado, bem com a regularidade da publicação.

No dia, hora e local previamente designados foi aberta a sessão, sendo identificada a presença das seguintes empresas:

1. COMERCIAL BRANDÃO LTDA
2. JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA
3. P B DE CARVALHO COMÉRCIO
4. A S D O CARMO EIRELI

As empresas COMERCIAL BRANDÃO LTDA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA e P B DE CARVALHO COMÉRCIO tiveram seus representantes legais credenciados com poderes para formulação das propostas e demais atos relativos ao certame. A empresa A S D O CARMO EIRELI não teve seu representante legal credenciado. Dando início à sessão pública, sendo recebido os envelopes de proposta e habilitação das empresas retro mencionadas.

Após fase de lances, foram vencedoras as empresas COMERCIAL BRANDÃO LTDA, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA e P B DE CARVALHO COMÉRCIO. Ato contínuo, foram habilitadas as empresas COMERCIAL BRANDÃO LTDA e P B DE CARVALHO COMÉRCIO, ficando inabilitada a empresa JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA por deixar de apresentar balanços patrimoniais, e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, conforme alínea "b" do item 7.4 do Edital.

*C*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha/MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

|         |                               |
|---------|-------------------------------|
| MA      | CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc.   | 030401/2021                   |
| Folha   | 509                           |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i>           |

A Autoridade Competente adjudicou o objeto do certame às empresas COMERCIAL BRANDÃO LTDA e P B DE CARVALHO COMÉRCIO, posto que não foi manifestada a intenção de interpor recurso por nenhum interessado e em razão da compatibilidade de preços.

Diante do exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993.

É o parecer, s.m.j

Satubinha/MA, 8 de fevereiro de 2021.

*Camila C. Pires*  
**CAMILA CARVALHO PIRES**  
OAB/MA N° 11.912



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 510                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 001/2021, e a inexistência de qualquer recurso pendente, e considerando ainda o Parecer Jurídico Final da Assessoria Jurídica Municipal ao referido processo.

### RESOLVE:

HOMOLOGAR as empresas:

**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, com o valor global de **RS 77.961,75** (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), por ter cotado os menores preços unitários. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | MARCA    | UND | QUANT | VALOR    |            |
|------|---|----------|-----|-------|----------|------------|
|      |   |          |     |       | UNITÁRIO | TOTAL      |
| 9    | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades  | bacchi   | ex  | 10    | RS 10,75 | RS107,50   |
| 10   | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades  | bic      | ex  | 10    | RS 18,00 | RS180,00   |
| 13   | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes. | acrilex  | un  | 5     | RS 62,00 | RS310,00   |
| 18   | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct e/12 unidades                   | leonora  | pct | 10    | RS 36,00 | RS360,00   |
| 19   | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades   | leonora  | pct | 30    | RS 34,00 | RS1.020,00 |
| 20   | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada   | aklebras | pct | 10    | RS 47,00 | RS470,00   |
| 21   | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades                           | aklebras | pct | 10    | RS 13,00 | RS130,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |              |     |      |           |            |
|----|--|--------------|-----|------|-----------|------------|
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | são domingos | pct | 10   | RS 18,00  | RS180,00   |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm, aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico  | frama        | un  | 200  | RS 5,50   | RS1.100,00 |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papélio polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35  | frama        | un  | 150  | RS 3,55   | RS532,50   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150l, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | leonora      | un  | 5    | RS 130,00 | RS650,00   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso,   | g            | un  | 30   | RS 18,00  | RS540,00   |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em <b>embalagens de 400g</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | italac       | pct | 300  | RS 5,80   | RS1.740,00 |
| 48 | <b>AÇÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em <b>pacote de 1kg</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | crucero      | kg  | 1000 | RS 2,80   | RS2.800,00 |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em <b>frasco de 100ml</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | marata       | un  | 100  | RS 4,00   | RS400,00   |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. | estrela      | pct | 500  | RS 4,00   | RS2.000,00 |
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal   | mabel        | pct | 300  | RS 4,50   | RS1.350,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |         |     |     |         |            |
|----|---|---------|-----|-----|---------|------------|
|    | / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc  |         |     |     |         |            |
| 52 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct  | estrela | pct | 300 | RS 5,00 | RS1.500,00 |
| 53 | <b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social</b> , sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em <b>embalagens impermeáveis, com 6 de 144g</b> , fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | estrela | pct | 500 | RS 3,50 | RS1.750,00 |
| 54 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas | estrela | pct | 500 | RS 4,25 | RS2.125,00 |
| 55 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3</b>  | pciar   | pct | 300 | RS 4,50 | RS1.350,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |         |     |     |         |            |
|----|---|---------|-----|-----|---------|------------|
|    | em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g   |         |     |     |         |            |
| 56 | <b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 500g.</b>   | marata  | pct | 500 | RS 4,75 | RS2.375,00 |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.     | marata  | cx  | 100 | RS 3,00 | RS300,00   |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | marata  | cx  | 100 | RS 3,00 | RS300,00   |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em <b>embalagem de 1 kg</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | arnafl  | kg  | 50  | RS 5,00 | RS250,00   |
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | coringa | pct | 150 | RS 3,50 | RS525,00   |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade  | coringa | Pe  | 150 | RS 2,00 | RS300,00   |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |             |     |      |          |            |
|----|--|-------------|-----|------|----------|------------|
|    | minimo de 06 meses a partir da data de entrega.  |             |     |      |          |            |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em <b>embalagem Tetra Pak de 400g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | piracanjuba | pct | 500  | RS 12,00 | RS6.000,00 |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em <b>embalagem de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | primor      | pt  | 50   | RS 4,50  | RS225,00   |
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em <b>embalagem de 450g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.  | italac      | pct | 100  | RS 3,75  | RS375,00   |
| 65 | <b>MILHO PARA PIPOCA</b> , acondicionado em <b>pacotes de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | marata      | pct | 100  | RS 3,50  | RS350,00   |
| 66 | <b>OVO DE GALINHA</b> , casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.   | são paulo   | ert | 500  | RS 14,00 | RS7.000,00 |
| 67 | <b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> , regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | vitapão     | pct | 250  | RS 7,50  | RS1.875,00 |
| 68 | <b>PÃO FRANCÊS</b> , unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | vitapão     | un  | 2000 | RS 0,35  | RS700,00   |
| 69 | <b>PÃO, TIPO HOT-DOG</b> , (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.   | vitapão     | un  | 2000 | RS 0,55  | RS1.100,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |              |     |      |          |            |
|----|--|--------------|-----|------|----------|------------|
| 70 | <b>POLPA DE ACEROLA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido | sabor nativo | pct | 250  | RS 6,00  | RS1.500,00 |
| 71 | <b>POLPA DE CAJÁ</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido    | sabor nativo | pct | 250  | RS 6,75  | RS1.687,50 |
| 72 | <b>POLPA DE GOIABA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | sabor nativo | pct | 250  | RS 5,50  | RS1.375,00 |
| 73 | <b>PRESUNTO FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.        | firmesa      | kg  | 100  | RS 15,50 | RS1.550,00 |
| 74 | <b>QUEIJO COALHO</b> , 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                      | firmesa      | kg  | 100  | RS 30,00 | RS3.000,00 |
| 75 | <b>QUEIJO MUÇARELA FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | firmesa      | kg  | 100  | RS 35,00 | RS3.500,00 |
| 76 | <b>REFRIGERANTE "ROSADO"</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | jesus        | gf  | 200  | RS 7,00  | RS1.400,00 |
| 77 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                     | coca cola    | gf  | 200  | RS 7,00  | RS1.400,00 |
| 78 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA</b> , sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                     | coca cola    | gf  | 200  | RS 7,00  | RS1.400,00 |
| 79 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                  | antartica    | gf  | 200  | RS 6,00  | RS1.200,00 |
| 80 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                  | fanta        | gf  | 200  | RS 6,00  | RS1.200,00 |
| 81 | <b>SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU</b> , sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor         | palmeiron    | fr  | 1000 | RS 2,80  | RS2.800,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |             |    |      |          |            |
|----|---|-------------|----|------|----------|------------|
|    | próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.  |             |    |      |          |            |
| 82 | <b>SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA</b> , sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | jandai      | fr | 1000 | RS 3,25  | RS3.250,00 |
| 83 | <b>ÁGUA SANITÁRIA</b> : Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.                                | lava bem    | cx | 10   | RS 36,00 | RS360,00   |
| 84 | <b>ALCOOL EM GEL</b> : Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | sol         | un | 30   | RS 12,00 | RS360,00   |
| 85 | <b>ALCOOL LÍQUIDO</b> : Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1l.  | estar       | un | 50   | RS 8,00  | RS400,00   |
| 86 | <b>COADOR PARA CAFÉ</b> : Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | hipertextil | un | 200  | RS 4,25  | RS850,00   |
| 87 | <b>COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML</b> : Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | marata      | cx | 200  | RS 1,50  | RS300,00   |
| 88 | <b>COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML</b> : Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | marata      | cx | 200  | RS 2,25  | RS450,00   |
| 89 | <b>DESINFETANTE</b> : Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto,  | lava bem    | cx | 10   | RS 40,00 | RS400,00   |



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc. 03040119021  
Folha 517  
Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |              |     |     |          |          |
|----|--|--------------|-----|-----|----------|----------|
|    | Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades.   |              |     |     |          |          |
| 90 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.  | bom ar       | cx  | 5   | RS 92,00 | RS460,00 |
| 91 | DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.   | lava bem     | cx  | 5   | RS 44,00 | RS220,00 |
| 92 | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.   | flex limp    | un  | 5   | RS 92,00 | RS460,00 |
| 93 | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  | união textil | pet | 20  | RS 44,00 | RS880,00 |
| 94 | FÓSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | parana       | pet | 20  | RS 2,50  | RS50,00  |
| 95 | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embuldo em caixa com 100 unidades   | medix        | cx  | 10  | RS 44,00 | RS440,00 |
| 96 | PA PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | colet        | un  | 20  | RS 8,00  | RS160,00 |
| 97 | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | parana       | cx  | 20  | RS 46,50 | RS930,00 |
| 98 | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | união textil | un  | 50  | RS 6,80  | RS340,00 |
| 99 | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pcts com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m2 espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de | floral       | pet | 150 | RS 4,80  | RS720,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |         |     |    |          |          |
|-----|--|---------|-----|----|----------|----------|
|     | 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO.  |         |     |    |          |          |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m², matéria prima: celulose lc (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.                                | mile    | pet | 50 | RS 5,90  | RS295,00 |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | bellano | un  | 20 | RS 9,80  | RS196,00 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pets com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água | ipê     | pet | 20 | RS 8,00  | RS160,00 |
| 103 | SABÃO EM PO: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | alá     | un  | 50 | RS 3,50  | RS175,00 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.   | lux     | un  | 50 | RS 1,85  | RS92,50  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   | protes  | un  | 20 | RS 11,00 | RS220,00 |
| 106 | SACO PLASTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  | ultra   | rl  | 5  | RS 70,00 | RS350,00 |
| 107 | SACO PLASTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | ultra   | rl  | 10 | RS 15,50 | RS155,00 |
| 108 | SACO PLASTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo   | ultra   | rl  | 10 | RS 32,50 | RS325,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |   |          |    |    |          |          |
|-----|---|----------|----|----|----------|----------|
|     | contendo 100 unidades   |          |    |    |          |          |
| 109 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades              | ultra    | rl | 5  | RS 33,50 | RS167,50 |
| 110 | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | primata  | un | 10 | RS 10,25 | RS102,50 |
| 111 | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | primata  | un | 10 | RS 10,25 | RS102,50 |
| 112 | VASSOURA DE PIAÇAVA: Especificação: nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | Piaçalux | un | 12 | RS 6,00  | RS72,00  |
| 113 | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas pulha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | natural  | un | 50 | RS 2,25  | RS112,50 |
| 114 | VASSOURA DE PELO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                      | condor   | un | 15 | RS 8,25  | RS123,75 |

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, com o valor global de R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais), por ter cotado os menores preços unitários. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO<br>DESCRIÇÃO  | MARCA | UND | QUANT | VALOR    |           |
|------|---|-------|-----|-------|----------|-----------|
|      |   |       |     |       | UNITÁRIO | TOTAL     |
| 1    | Caneta esferográfica, escrita 1.6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 un, cores diversas         | bic   | ex  | 10    | RS 35,00 | RS 350,00 |
| 2    | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 unidades, cores diversas. | bic   | ex  | 10    | RS 35,00 | RS 350,00 |
| 3    | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente   | bic   | ex  | 10    | RS 35,00 | RS 350,00 |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |              |     |     |           |             |
|----|---|--------------|-----|-----|-----------|-------------|
|    | com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 unidades, cores diversas  |              |     |     |           |             |
| 4  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | bacc         | ex  | 50  | RS 4,00   | RS 200,00   |
| 5  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | bacc         | ex  | 50  | RS 4,00   | RS 200,00   |
| 6  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | bacc         | ex  | 50  | RS 4,00   | RS 200,00   |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades  | new magic    | un  | 10  | RS 47,00  | RS 470,00   |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.   | tris         | un  | 50  | RS 3,25   | RS 162,50   |
| 11 | Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades  | tris         | ex  | 5   | RS 42,00  | RS 210,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, ex c/12 unidades               | famix        | ex  | 5   | RS 28,00  | RS 140,00   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)   | kraft        | ex  | 5   | RS 66,00  | RS 330,00   |
| 15 | Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades | kraft        | pct | 10  | RS 3,80   | RS 38,00    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho ofício lom/0 estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa ex d 12              | frama        | ex  | 20  | RS 135,00 | RS 2.700,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II  | dello        | un  | 250 | RS 3,00   | RS 750,00   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas   | masterprint  | un  | 20  | RS 82,00  | RS 1.640,00 |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas                 | jocar office | un  | 20  | RS 42,00  | RS 840,00   |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico.           | leonora      | un  | 20  | RS 27,00  | RS 540,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 16 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01


|    |  |         |     |     |           |             |
|----|--|---------|-----|-----|-----------|-------------|
|    | medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm   |         |     |     |           |             |
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | leonora | pet | 10  | RS 10,00  | RS 100,00   |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | dello   | pet | 10  | RS 17,00  | RS 170,00   |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais nº 2, material grafite, cx com 144 unidades   | famix   | cx  | 5   | RS 65,00  | RS 325,00   |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades  | tilibra | pet | 10  | RS 200,00 | RS 2.000,00 |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.   | tilibra | un  | 10  | RS 185,00 | RS 1.850,00 |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente. termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades                              | tilibra | un  | 10  | RS 210,00 | RS 2.100,00 |
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas   | chumex  | cx  | 20  | RS 190,00 | RS 3.800,00 |
| 33 | Papel officio II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas   | copimax | cx  | 5   | RS 190,00 | RS 950,00   |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrons, 4 Ponteiras Plásticas, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un | dello   | un  | 200 | RS 2,50   | RS 500,00   |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço  | maped   | un  | 20  | RS 53,00  | RS 1.060,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico  | dello   | un  | 30  | RS 28,00  | RS 840,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |         |     |    |          |           |
|----|---|---------|-----|----|----------|-----------|
|    | conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   |         |     |    |          |           |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades. | rayovac | crt | 30 | RS 9,00  | RS 270,00 |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.                    | rayovac | crt | 30 | RS 9,50  | RS 285,00 |
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, e/pegador metálico, tam. A4.   | dello   | un  | 30 | RS 12,00 | RS 360,00 |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm. 100% poliestireno.   | wale    | un  | 30 | RS 1,90  | RS 57,00  |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm. 100% poliestireno.   | wale    | un  | 30 | RS 4,25  | RS 127,50 |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas   | radex   | un  | 50 | RS 2,10  | RS 105,00 |

Satubinha (MA), 08 de fevereiro de 2021.

  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 0304012091              |
| Folha 523                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## CONVOCAÇÃO

Satubinha/MA, 08 de fevereiro de 2021.


À Empresa

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
CNPJ nº 37.851.047/0001-79  
Rua da Serraria, nº 133, Sala 01, Centro  
Pio XII/MA


### ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, convoca a empresa **P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.851.047/0001-79, a comparecer nesta Câmara, para assinatura da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções, previstas em lei.

  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA

RECEBI EM 08/02/2021

  
**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
CNPJ nº 37.851.047/0001-79



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 03040112021 |
| Folha                         | 524         |
| Rubrica                       |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## CONVOCAÇÃO

Satubinha/MA, 08 de fevereiro de 2021.

À Empresa  
**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**  
CNPJ nº 30.368.334/0001-83  
Rua da Salvação, nº 102, Centro  
Satubinha/MA

### ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, convoca a empresa **COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, a comparecer nesta Câmara, para assinatura da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA

RECEBI EM 08 / 02 / 2021.

  
**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**  
CNPJ: 30.368.334/0001-83



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 533                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030401/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021-CPL/CMS**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.056/0001-01, com sede à Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Presidente o Sr. Josué Silva Franklin, considerando o **Pregão Presencial nº 01/2021-CPL/CMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 indica como vencedores as empresas: **COMERCIAL BRANDÃO LTDA** e **P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º 030401/2021.

### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas: **COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, localizada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45; e **P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.851.047/0001-79, localizada na Rua da Serraria, nº 133, Sala 01, Centro, Pio XII/MA, representada pela Sra. **Pamela Barbosa de Carvalho**, portadora do RG sob o nº 039165022010-8 SSP/MA e CPF sob o nº 059.259.903-58, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPL/CMS**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 030401/2021.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo o Órgão promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.





|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030001/2021             |
| Folha 376                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

### 3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**.
- 3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Satubinha/MA.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8666/93.
- 4.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".
- 4.8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 4.11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do “carona” e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos “órgãos não-participantes ou carona”, para futuro acatamento dos pedidos.
- 4.12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.
- 4.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou, contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.
- 4.17. Compete ao “órgão não-participante ou carona” os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.18. A Câmara Municipal de Satubinha/MA como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

## **5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 5.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

## **6. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

- 6.1. As contratadas ficam obrigadas a fornecerem os produtos, entregando-os nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante, quando for o caso.
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ser imediatamente após recebimento da Ordem de Fornecimento, ou no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quando for o caso.

## **7. DA REVISÃO DE PREÇOS**

- 7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.



|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL, SATUBINHA-MA |             |
| Proc                           | 030401/2021 |
| Folha                          | 528         |
| Rubrica                        |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

- 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

## 8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
  - a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
  - b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
  - c) Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
  - d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
  - e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
- 8.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
- 8.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

## 9. DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Satubinha/MA – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 10.2. Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPL/CMS** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 10.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 030401/2021             |
| Folha 599                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

10.5. As penalidades passíveis de aplicação são aquelas descritas no item 18 do edital do certame.

**11. DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Satubinha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

11.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2021,

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**EMPRESAS REGISTRADAS:**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Josué Silva Franklin  
Presidente da Câmara Municipal

  
**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**  
Michelle da Silva Brandão Nascimento  
Sócia Administradora

  
**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
Pamela Barbosa de Carvalho  
Proprietária



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |             |
| Proc.                         | 030401/2021 |
| Folha                         | 530         |
| Rubrica                       |             |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ N° 01.620.056/0001-01

### ANEXO ÚNICO – A

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030401/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021 – CPL/CMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030401/2021  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 030401/2021, celebrada entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial n.º 01/2021 – CPL/CMS**.

**OBJETO:** o Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

#### QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

| EMPRESA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA                                |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 30.368.334/0001-83                                | <b>Telefone/Fax:</b> (98) 98418-1950 |
| <b>Endereço:</b> Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA | <b>e-mail:</b>                       |

| EMPRESA: P B DE CARVALHO COMÉRCIO                                     |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 37.851.047/0001-79                                       | <b>Telefone/Fax:</b> (98) 3654-0543 |
| <b>Endereço:</b> Rua da Serraria, nº 133, Sala 01, Centro, Pio XII/MA | <b>e-mail:</b>                      |

#### QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADO

| EMPRESA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA  |   |         |     |       |         |          |
|--|---|---------|-----|-------|---------|----------|
| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA   | UND | QUANT | VALOR   |          |
|  |   |         |     |       | UNIT    | TOTAL    |
| o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA. |   |         |     |       |         |          |
| 9  | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades  | bacchi  | ex  | 10    | RS10,75 | RS107,50 |
| 10   | Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades  | bic     | ex  | 10    | RS18,00 | RS180,00 |
| 13   | Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes. | acrixex | un  | 5     | RS62,00 | RS310,00 |
| 18   | Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lâmina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 22mm, pct c/12 unidades                   | leonora | pct | 10    | RS36,00 | RS360,00 |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |              |     |      |          |            |
|----|--|--------------|-----|------|----------|------------|
| 19 | Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150x20mm pacote com 12 unidades  | leonora      | pct | 30   | RS34,00  | RS1.020,00 |
| 20 | Fita Adesiva Transparente Tamanho 45mmx50 mt, similar a Scotch, Pct C / 12 Rolos cada  | aldebras     | pct | 10   | RS47,00  | RS470,00   |
| 21 | Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m2; camada de cola vegetal - 30g/m2. Pct com 12 unidades  | aldebras     | pct | 10   | RS13,00  | RS130,00   |
| 27 | Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades  | são domingos | pct | 10   | RS18,00  | RS180,00   |
| 34 | Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm, aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico  | frama        | un  | 200  | RS5,50   | RS1.100,00 |
| 35 | Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox. 13cm x 25cm x 35  | frama        | un  | 150  | RS3,55   | RS532,50   |
| 37 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 150fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço  | leonora      | un  | 5    | RS130,00 | RS650,00   |
| 45 | Tesoura de aço inoxidável, 8 polegadas, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.   | sg           | un  | 30   | RS18,00  | RS540,00   |
| 47 | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em <b>embalagens de 400g</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | italac       | pct | 300  | RS5,80   | RS1.740,00 |
| 48 | <b>AÇÚCAR TIPO REFINADO</b> , obtido da cana de açúcar, especial filtrado ou refinado, isento de substâncias estranhas e/ou nocivas, acondicionado em <b>pacote de 1kg</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | cruzeiro     | kg  | 1000 | RS2,80   | RS2.800,00 |
| 49 | <b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em <b>frasco de 100ml</b> . Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | marata       | un  | 100  | RS4,00   | RS400,00   |
| 50 | <b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de | estrela      | pct | 500  | RS4,00   | RS2.000,00 |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |         |     |     |        |            |
|----|---|---------|-----|-----|--------|------------|
|    | validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais.   |         |     |     |        |            |
| 51 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pc | mabel   | pct | 300 | RS4,50 | RS1.350,00 |
| 52 | <b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. 400g pct  | estrela | pct | 300 | RS5,00 | RS1.500,00 |
| 53 | <b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social</b> , sabores variados - composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | estrela | pct | 500 | RS3,50 | RS1.750,00 |
| 54 | <b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os  | estrela | pct | 500 | RS4,25 | RS2.125,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |         |     |     |        |            |
|----|--|---------|-----|-----|--------|------------|
|    | biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas  |         |     |     |        |            |
| 55 | <b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em <b>embalagem tipo 3 em 1</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. <b>400g</b> | pelar   | pct | 300 | RS4,50 | RS1.350,00 |
| 56 | <b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem aluminizada interna e externamente, embulado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 500g</b>   | marata  | pct | 500 | RS4,75 | RS2.375,00 |
| 57 | <b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa 300g / 15 sachê</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | marata  | ex  | 100 | RS3,00 | RS300,00   |
| 58 | <b>CHÁ MATTE</b> tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em <b>caixa de 300g / 15 sachês</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | marata  | ex  | 100 | RS3,00 | RS300,00   |
| 59 | <b>FÉCULA DE MANDIOCA</b> , isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em <b>embalagem de 1 kg</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | amafil  | kg  | 50  | RS5,00 | RS250,00   |
| 60 | <b>FLOCOS DE ARROZ</b> , Farinha de arroz em flocos, acondicionada em <b>pacote de 500g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de  | coringa | pct | 150 | RS3,50 | RS525,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |             |     |      |         |            |
|----|--|-------------|-----|------|---------|------------|
|    | fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   |             |     |      |         |            |
| 61 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> , Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.   | coringa     | Pc  | 150  | RS2,00  | RS300,00   |
| 62 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.   | piracanjuba | pct | 500  | RS12,00 | RS6.000,00 |
| 63 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> , cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | primor      | pt  | 50   | RS4,50  | RS225,00   |
| 64 | <b>MASSA PRONTA PARA BOLO</b> , sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.  | italac      | pct | 100  | RS3,75  | RS375,00   |
| 65 | <b>MILHO PARA PIPOCA</b> , acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.  | marata      | pct | 100  | RS3,50  | RS350,00   |
| 66 | <b>OVO DE GALINHA</b> , casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.   | são paulo   | crt | 500  | RS14,00 | RS7.000,00 |
| 67 | <b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> , regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | vitapão     | pct | 250  | RS7,50  | RS1.875,00 |
| 68 | <b>PÃO FRANCÊS</b> , unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.  | vitapão     | un  | 2000 | RS0,35  | RS700,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |              |     |      |         |            |
|----|--|--------------|-----|------|---------|------------|
| 69 | <b>PÃO, TIPO HOT-DOG</b> , (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.                   | vitapão      | un  | 2000 | RS0,55  | RS1.100,00 |
| 70 | <b>POLPA DE ACEROLA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido | sabor nativo | pet | 250  | RS6,00  | RS1.500,00 |
| 71 | <b>POLPA DE CAJA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido    | sabor nativo | pet | 250  | RS6,75  | RS1.687,50 |
| 72 | <b>POLPA DE GOIABA</b> , acondicionada em pacote de 400g. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido  | sabor nativo | pet | 250  | RS5,50  | RS1.375,00 |
| 73 | <b>PRESUNTO FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.        | firmesa      | kg  | 100  | RS15,50 | RS1.550,00 |
| 74 | <b>QUEIJO COALHO</b> , 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.                      | firmesa      | kg  | 100  | RS30,00 | RS3.000,00 |
| 75 | <b>QUEIJO MUCARELA FATIADO</b> , resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | firmesa      | kg  | 100  | RS35,00 | RS3.500,00 |
| 76 | <b>REFRIGERANTE "ROSADO"</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.   | jesus        | gf  | 200  | RS7,00  | RS1.400,00 |
| 77 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                     | coca cola    | gf  | 200  | RS7,00  | RS1.400,00 |
| 78 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE COLA</b> , sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                     | coca cola    | gf  | 200  | RS7,00  | RS1.400,00 |
| 79 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                  | antarctica   | gf  | 200  | RS6,00  | RS1.200,00 |
| 80 | <b>REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA</b> , com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.                                  | fanta        | gf  | 200  | RS6,00  | RS1.200,00 |
| 81 | <b>SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU</b> , sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes  | palmeiron    | fr  | 1000 | RS2,80  | RS2.800,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |             |    |      |         |            |
|----|---|-------------|----|------|---------|------------|
|    | químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em <b>embalagem de 500ml</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.   |             |    |      |         |            |
| 82 | <b>SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA</b> , sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em <b>embalagem de 500ml</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega. | jandai      | fr | 1000 | RS3,25  | RS3.250,00 |
| 83 | <b>ÁGUA SANITÁRIA</b> : Especificação: alvejante e desinfetante, composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.  | lava bem    | ex | 10   | RS36,00 | RS360,00   |
| 84 | <b>ALCOOL EM GEL</b> : Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.  | sol         | un | 30   | RS12,00 | RS360,00   |
| 85 | <b>ALCOOL LÍQUIDO</b> : Especificação: antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 1L.  | estar       | un | 50   | RS8,00  | RS400,00   |
| 86 | <b>COADOR PARA CAFÉ</b> : Especificação: Tecido em algodão com medidas aproximadamente 15 x 22, aramado.  | hipertextil | un | 200  | RS4,25  | RS850,00   |
| 87 | <b>COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML</b> : Especificação: Caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada, especificações do produto e MARCA DO FABRICANTE.  | marata      | ex | 200  | RS1,50  | RS300,00   |
| 88 | <b>COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, C/50 ML</b> : Especificação: Caixa com 50 pacotes com 100 unidades cada.   | marata      | ex | 200  | RS2,25  | RS450,00   |
| 89 | <b>DESINFETANTE</b> : Especificação: a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios.  | lava bem    | ex | 10   | RS40,00 | RS400,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |              |     |     |         |          |
|-----|--|--------------|-----|-----|---------|----------|
|     | Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades.   |              |     |     |         |          |
| 90  | DESODORIZADOR DE AMBIENTE: Especificação: desodorizador de ambiente spray fragrância, lavanda, frasco contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.  | bom ar       | cx  | 5   | RS92,00 | RS460,00 |
| 91  | DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: Detergente para limpeza de mãos e superfícies planas, quaisquer utensílios domésticos ou não, contendo 500 ml com aroma variado. Caixa com 24 unidades.   | lava bem     | cx  | 5   | RS44,00 | RS220,00 |
| 92  | KIT LIMPEZA: Especificação: contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.   | flex limp    | un  | 5   | RS92,00 | RS460,00 |
| 93  | FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza cor laranja com medida mínima de 40 x 60 cm, etiqueta costurada constatando a os dados de identificação do fabricante o produto deverá ser acondicionado em sacos plásticos e lacrado, contendo 12 unidades  | união textil | pct | 20  | RS44,00 | RS880,00 |
| 94  | FOSFORO: Especificação: pacotes com 10 caixas, caixas com 40 palitos, especificações do produto e marca do fabricante.   | parana       | pct | 20  | RS2,50  | RS50,00  |
| 95  | LUVA: Especificação: em látex para procedimento tamanho M e G. embalado em caixa com 100 unidades  | medix        | cx  | 10  | RS44,00 | RS440,00 |
| 96  | PA PARA LIXO: Especificação: material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico  | colet        | un  | 20  | RS8,00  | RS160,00 |
| 97  | PALITO DE DENTE: Especificação: em material de bambu, natural, caixinha com 100 unidades   | parana       | cx  | 20  | RS46,50 | RS930,00 |
| 98  | PANO DE CHÃO: Especificação: Dimensões mínimas: 70 x 50 cm.  | união textil | un  | 50  | RS6,80  | RS340,00 |
| 99  | PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES: Especificação: Papel higiênico folha simples, picotado composto por 100% de fibras naturais, acondicionados em pets com 4 unidades com os seguintes ensaios: gramatura mínima de 15g/m <sup>2</sup> espessura mínima de 0,85 em MM/16 folhas capacidade absorção de água comprimento de 30 metros largura do rolo de mínima de 100 mm diâmetro do rolo de 95mm peso do rolo mínimo de 70 gramas, composição fibrosa selo de certificado pelo INMETRO. | floral       | pct | 150 | RS4,80  | RS720,00 |
| 100 | PAPEL TOALHA: Especificação: cor: branca, textura: folha simples alta  | mile         | pct | 50  | RS5,90  | RS295,00 |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |  |         |     |    |         |          |
|-----|--|---------|-----|----|---------|----------|
|     | qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m², matéria prima: celulose fe (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, pacote com 250 folhas, 2 dobras cada, dimensões 20 x 23cm, pacote com 2 rolos.  |         |     |    |         |          |
| 101 | RODO DE BORRACHA: Especificação: Rodo em polipropileno, medidas 38 cm x 6 cm x 3 cm tubular, borracha em eva duplo contendo 1,30 m de comprimento, medindo fora da base 3cm x 0,05 cm cada, cor preta cabo de madeira encapada.  | bellano | un  | 20 | RS9,80  | RS196,00 |
| 102 | SABÃO EM BARRA: Especificação: Sabão em pedra Glicerinado, em barra de 200 gramas, embalado em pets com 5 peças composição sabão de ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxos de soja sabão de ácido graxos de sebo, sabão de graxos de coadjuvantes, glicerina agentes anti-depositantes. Perfume pigmento em água | ipê     | pet | 20 | RS8,00  | RS160,00 |
| 103 | SABÃO EM PO: Especificação: Embalagens c/ 500g, embalagem plástica ou em papel.  | alã     | un  | 50 | RS3,50  | RS175,00 |
| 104 | SABONETE EM BARRA: Especificação: Sabonete Glicerinado, em barra de 90gramas, embalado em individualmente.   | lrx     | un  | 50 | RS1,85  | RS92,50  |
| 105 | SABONETE LIQUIDO: Especificação: em embalagens de 350ml com os aromas variados   | protex  | un  | 20 | RS11,00 | RS220,00 |
| 106 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 100 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  | ultra   | rl  | 5  | RS70,00 | RS350,00 |
| 107 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 15 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | ultra   | rl  | 10 | RS15,50 | RS155,00 |
| 108 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 30 Litros Extra reforçado fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades   | ultra   | rl  | 10 | RS32,50 | RS325,00 |
| 109 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO: Especificação: Saco Plástico especial para coleta de lixo, capacidade aproximada de 50 Litros Extra reforçado fabricado em  | ultra   | rl  | 5  | RS33,50 | RS167,50 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
 CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|     |   |          |    |    |         |          |
|-----|---|----------|----|----|---------|----------|
|     | polietileno de baixa densidade, acondicionados em rolo contendo 100 unidades  |          |    |    |         |          |
| 110 | TOALHA DE ROSTO: Especificação: 100% algodão, tamanho de 45 x 70 cm, com estampas sortidas.   | primata  | un | 10 | RS10,25 | RS102,50 |
| 111 | TOALHA PARA MÃO: Especificação: Tecido 100% algodão dimensões mínimas: 42x70 Cm.  | primata  | un | 10 | RS10,25 | RS102,50 |
| 112 | VASSOURA DE PIÇAÇA: Especificação: nº 04, 100% piçaça pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura. | Piçaçlux | un | 12 | RS6,00  | RS72,00  |
| 113 | VASSOURA DE PALHA: Especificação: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.   | natural  | un | 50 | RS2,25  | RS112,50 |
| 114 | VASSOURA DE PELO: Especificação: medindo 120cm de comprimento, e base retangular com 40cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.                                    | condor   | un | 15 | RS8,25  | RS123,75 |

**EMPRESA: P B DE CARVALHO COMÉRCIO**

| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA | UND | QUANT | VALOR   |          |
|--|---|-------|-----|-------|---------|----------|
|  |   |       |     |       | UNIT    | TOTAL    |
| o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA. |   |       |     |       |         |          |
| 1  | Caneta esferográfica, escrita 1,6, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 un, cores diversas.          | bic   | ex  | 10    | RS35,00 | RS350,00 |
| 2  | Caneta esferográfica, escrita fina, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 unidades, cores diversas.   | bic   | ex  | 10    | RS35,00 | RS350,00 |
| 3  | Caneta esferográfica, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm ex c/50 - fabricação nacional ex c/50 unidades, cores diversas. | bic   | ex  | 10    | RS35,00 | RS350,00 |
| 4  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un   | bacc  | ex  | 50    | RS4,00  | RS200,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |  |              |     |     |          |            |
|----|--|--------------|-----|-----|----------|------------|
| 5  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | bacc         | ex  | 50  | RS4,00   | RS200,00   |
| 6  | Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo - caixa 50un  | bacc         | ex  | 50  | RS4,00   | RS200,00   |
| 7  | Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades   | new magic    | un  | 10  | RS47,00  | RS470,00   |
| 8  | Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.  | tris         | un  | 50  | RS3,25   | RS162,50   |
| 11 | Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med. 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades   | tris         | ex  | 5   | RS42,00  | RS210,00   |
| 12 | Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, composição resina/água/plastificante e pigmentos, ex c/12 unidades  | famix        | ex  | 5   | RS28,00  | RS140,00   |
| 14 | Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades)  | kraft        | ex  | 5   | RS66,00  | RS330,00   |
| 15 | Envelopes para papel A4. Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 200. Pct com 10 unidades  | kraft        | pct | 10  | RS3,80   | RS38,00    |
| 16 | Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho officio lomt/o estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa ex d 12   | frama        | ex  | 20  | RS135,00 | RS2.700,00 |
| 17 | Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho officio II  | dello        | un  | 250 | RS3,00   | RS750,00   |
| 22 | Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas  | masterprint  | un  | 20  | RS82,00  | RS1.640,00 |
| 23 | Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo antijam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas  | jocar office | un  | 20  | RS42,00  | RS840,00   |
| 24 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm | leonora      | un  | 20  | RS27,00  | RS540,00   |
| 25 | Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades  | leonora      | pct | 10  | RS10,00  | RS100,00   |
| 26 | Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades  | dello        | pct | 10  | RS17,00  | RS170,00   |
| 28 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características  | famix        | ex  | 5   | RS65,00  | RS325,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |         |     |     |          |            |
|----|---|---------|-----|-----|----------|------------|
|    | adicionais nº 2, material carga grafite, cx com 144 unidades  |         |     |     |          |            |
| 29 | Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m2, folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m2, 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. Pct com 12 unidades   | tilibra | pct | 10  | RS200,00 | RS2.000,00 |
| 30 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades.  | tilibra | un  | 10  | RS185,00 | RS1.850,00 |
| 31 | Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m2, 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades                             | tilibra | un  | 10  | RS210,00 | RS2.100,00 |
| 32 | Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4 (210X297mm), gramatura 75 g/m2, aplicação impressora laser e jato de tinta, cor branco, resma com 500 folhas, Cx c/10 resmas  | chamex  | cx  | 20  | RS190,00 | RS3.800,00 |
| 33 | Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas   | copimax | cx  | 5   | RS190,00 | RS950,00   |
| 36 | Pasta suspensa c/grampo trilho metálico, com corpo em cartão kraft na cor marrom, 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), visor transparente e etiqueta branca, Gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, medida de 36, pct com 10 un | dello   | un  | 200 | RS2,50   | RS500,00   |
| 38 | Perfurador papel, material metal e plástico, tipo médio, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração de no mínimo 50fl, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço   | maped   | un  | 20  | RS53,00  | RS1.060,00 |
| 39 | Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fume.   | dello   | un  | 30  | RS28,00  | RS840,00   |
| 40 | Pilha AA Alcalina (pequena), 1,5 volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.   | rayovac | crt | 30  | RS9,00   | RS270,00   |
| 41 | Pilha AAA Alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartela com 4 unidades.  | rayovac | crt | 30  | RS9,50   | RS285,00   |



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |
| Proc. 03040119091             |
| Folha 549                     |
| Rubrica                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

|    |   |       |    |    |         |          |
|----|---|-------|----|----|---------|----------|
| 42 | Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.                               | dello | un | 30 | RS12,00 | RS360,00 |
| 43 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno. | wale  | un | 30 | RS1,90  | RS57,00  |
| 44 | Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 50cm, 100% poliestireno. | wale  | un | 30 | RS4,25  | RS127,50 |
| 46 | Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas             | radex | un | 50 | RS2,10  | RS105,00 |

**VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 102.331,75 (CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2021,

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**EMPRESAS REGISTRADAS:**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Josué Silva Franklin  
Presidente da Câmara Municipal

  
**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**  
Michelle da Silva Brandão Nascimento  
Sócia Administradora

  
**P B DE CARVALHO COMERCIO**  
Pamela Barbosa de Carvalho  
Proprietária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030401/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021-CPL/CMS

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.056/0001-01, com sede à Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Presidente o Sr. Josué Silva Franklin, considerando o **Pregão Presencial nº 01/2021-CPL/CMS**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 indica como vencedores as empresas: **COMERCIAL BRANDÃO LTDA e P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º 030401/2021.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas: **COMERCIAL BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, localizada na Rua da Salvação, nº 102, Centro, Satubinha/MA, representada pela Sra. Michelle da Silva Brandão Nascimento, portadora do RG sob o nº 0434528820113 SSP/MA e CPF sob o nº 011.224.473-45; e **P B DE CARVALHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.851.047/0001-79, localizada na Rua da Serraria, nº 133, Sala 01, Centro, Pio XII/MA, representada pela Sra. Pamela Barbosa de Carvalho, portadora do RG sob o nº 039165022010-8 SSP/MA e CPF sob o nº 059.259.903-58, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

**1. DO OBJETO**

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPL/CMS**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 030401/2021.
2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo o Órgão promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**1. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

|          |             |
|----------|-------------|
| Proc. nº | 030401/2021 |
| Folha    | 543         |
| Rubrica  |             |

**1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**.
2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Satubinha/MA.

**1. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8666/93.
7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".
8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar



correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.

11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do "carona" e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos "órgãos não-participantes ou carona", para futuro acatamento dos pedidos.
12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.
13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou, contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.
17. Compete ao "órgão não-participante ou carona" os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
18. A Câmara Municipal de Satubinha/MA como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

## 1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

## 1. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

1. As contratadas ficam obrigadas a fornecerem os produtos, entregando-os nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante, quando for o caso.
2. A entrega dos produtos deverá ser imediatamente após recebimento da Ordem de Fornecimento, ou no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quando for o caso.

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA |  |
| Proc. 030401/2021             |  |
| PREÇOS                        |  |
| Folha 544                     |  |
| Rubrica                       |  |

## 1. DA REVISÃO DE

1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.
2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

## 1. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
  - a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
  - b. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
  - c. Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
  - d. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgão(s) Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
  - e. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
    1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
    2. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
    3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

## 1. DA PUBLICAÇÃO

1. O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Satubinha/MA - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA  
 Proc. 030401/2021  
 Folha 545

**1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostila mentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
2. Integram esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-CPL/CMS** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.
5. As penalidades passíveis de aplicação são aquelas descritas no item 18 do edital do certame.

EMPRESA: P B DE CARVALHO COMÉRCIO  
 CNPJ: 17.831.847/0001-79 | Telefone/Fax: (99) 3654-5343  
 Endereço: Rua de Saracá, nº 132, Lote 01, Centro, Pó-  
 lítica | e-mail:

**QUADRO 2 - PRODUTOS REGISTRADO**

| EMPRESA: COMERCIAL BRANDÃO LTDA |   |       |      |       |            |          |
|---------------------------------|---|-------|------|-------|------------|----------|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNIT | TOTAL    |
| 9                               | Salgado em Açúcar com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 12 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades          | maria | ca   | 10    | 9410,75    | 94107,50 |
| 10                              | Salgado em Açúcar com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 15 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades          | maria | ca   | 10    | 9418,00    | 94180,00 |
| 11                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 12 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 10    | 9402,00    | 94020,00 |
| 12                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 15 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 10    | 9434,00    | 94340,00 |
| 13                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 12 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 10    | 9470,00    | 94700,00 |
| 14                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 15 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 10    | 9473,85    | 94738,50 |
| 15                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 12 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 10    | 9418,00    | 94180,00 |
| 16                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 15 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 100   | 943,58     | 94358,00 |
| 17                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 12 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 100   | 943,55     | 94355,00 |
| 18                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 15 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 1     | 9430,00    | 9430,00  |
| 19                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 12 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 10    | 9418,00    | 94180,00 |
| 20                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 15 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 100   | 943,58     | 94358,00 |
| 21                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 12 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 100   | 943,55     | 94355,00 |
| 22                              | Doce tipo: Biscoito Maria, com leite condensado, tipo: Biscoito Maria 15 unidades, Em Caixa Com 12 Unidades | maria | ca   | 100   | 943,58     | 94358,00 |

**1. DO FORO**

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Satubinha, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2021,

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

Josué Silva Franklin  
 Presidente da Câmara Municipal

**EMPRESAS REGISTRADAS:**

**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**

Michelle da Silva Brandão Nascimento  
 Administradora

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**

Pamela Barbosa de Carvalho  
 Proprietária

**ANEXO ÚNICO - A**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030401/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021 - CPL/CMS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030401/2021  
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 030401/2021, celebrada entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial n.º 01/2021 - CPL/CMS**.

**OBJETO:** o Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios em geral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**







|    |  |        |    |    |         |          |
|----|--|--------|----|----|---------|----------|
| 01 | Para SAA Alcatraz (gratua) com monitoramento e instalação de câmeras, e todo o que possa ser dispensado em São Domingos com 4 câmeras. | preços | 05 | 08 | 849,50  | 8490,00  |
| 02 | Instalação em servidores, transparentes, tamanho A4, ton. 44.  | preço  | 04 | 08 | 8412,00 | 84100,00 |
| 03 | Preço em pasta cristal (transparente e opaco) com escala métrica de 30cm, 100% polibuteno.   | preço  | 05 | 02 | 841,00  | 841,00   |
| 04 | Preço em vidro cristal transparente e opaco, com escala métrica de 30cm, 100% polibuteno.  | preço  | 05 | 08 | 884,25  | 8412,00  |
| 05 | Carimbo de selo em pasta, branco, com graxa, entalhado com as mesmas dimensões.  | preço  | 02 | 01 | 842,10  | 8410,00  |

**VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 102.331,75 (CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Satubinha/MA, 10 de fevereiro de 2021.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
 Josué Silva Franklin  
 Presidente da Câmara Municipal

**EMPRESAS REGISTRADAS:**  
**COMERCIAL BRANDÃO LTDA**  
 Michelle da Silva Brandão Nascimento  
 Sócia Administradora

**P B DE CARVALHO COMÉRCIO**  
 Pamela Barbosa de Carvalho  
 Proprietária

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
 Código identificador: 65c16af8e894a2a42b6750b3b3695700

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 010202/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 010202/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010202/2021.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012201/2021, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para contratação da empresa C R M SANTOS SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.996.028/0001-00, Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Sala 307, Torre B P Jardins, Bairro Vinhais, São Luís - MA, objetivando a prestação dos serviços de locação, licenciamento de uso e assistência técnica de softwares de gestão pública com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Satubinha/MA, 01 de fevereiro de 2021. **Josué Silva Franklin**, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
 Código identificador: f0e88e5e56b83d5230cdac7e5b5499a0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 010302/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 010302/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010302/2021.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022201/2021, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para contratação da empresa L QUEIROS DE MESQUITA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.643.800/0001-05, Rua Coelho Neto, nº 56a, Centro, São Luís - MA, objetivando a prestação dos serviços como provedor de internet banda larga via fibra ótica com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de 12.000,00 (doze mil reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Satubinha/MA, 03 de fevereiro de 2021. **Josué Silva Franklin**, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
 Código identificador: 70a5618a5810abb37dadcee046e6af7c

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 010202/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 010202/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010202/2021.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012601/2021, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para contratação da empresa W AGÊNCIA DIGITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 40.185.491/0001-07, Av. General Arthur Carvalho, Miriitua, São José de Ribamar - MA, objetivando a prestação dos serviços de alimentação do diário e portal da transparência com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 11.604,00 (onze mil, seiscentos e quatro reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Satubinha/MA, 04 de fevereiro de 2021. **Josué Silva Franklin**, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
 Código identificador: 2f2dd21e4f876df93af23e3db659219

**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, EXTRATO DO CONTRATO Nº 012201-001/2021**